

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 305, DE 2020

(Do Poder Executivo)

MSC 103/2020

OF 107/2020

MSC 652/2000

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.466, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação a Voz do Povo a Voz de Deus a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Arapiraca, Estado de Alagoas.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 467, de 30 de abril de 2015 – RC FM - Rádio Comunitária de Itambé, no município de Itambé - PE;

2 - Portaria nº 648, de 9 de junho de 2015 - Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente, no município de Autazes - AM;

3 - Portaria nº 3.601, de 19 de agosto de 2015 – Rádio Comunitária Nova Lima FM, no município de Nova Lima - MG;

4 - Portaria nº 3.857, de 28 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte, no município de Manga - MG;

5 - Portaria nº 4.370, de 21 de setembro de 2015 - Associação Comunitária A Voz de Quissamã, no município de Quissamã - RJ;

6 - Portaria nº 6.215, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Comunitária dos Moradores de Jaguaratama, no município de Jaguaratama - CE;

7 - Portaria nº 103, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês, no município de São João Del Rei - MG;

8 - Portaria nº 118, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Terra de Getulina, no município de Getulina - SP;

9 - Portaria nº 733, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário, no município de Tabatinga - SP;

10 - Portaria nº 1.167, de 9 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Boa Nova FM, no município de Guarda Mor - MG;

11 - Portaria nº 1.466, de 9 de maio de 2016 - Associação a Voz do Povo a Voz de Deus, no município de Arapiraca - AL;

12 - Portaria nº 1.111, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, no município de Nova Era - MG;

13 - Portaria nº 1.463, de 7 de junho de 2017 - Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança, no município de Brasilândia - MS;

14 - Portaria nº 1.834, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto do Rodrigues e FM Ouro Negro, no município de Alto do Rodrigues - RN;

15 - Portaria nº 1.878, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Radiovida de Botuporã (ACRB), no município de Botuporã - BA;

16 - Portaria nº 1.881, de 7 de junho de 2017 - Associação de Difusão Comunitária de Nísia Floresta, no município de Nísia Floresta - RN;

17 - Portaria nº 1.952, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal, no município de Sapezal - MT;

18 - Portaria nº 1.994, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária Montessionense de Radiodifusão, no município de Monte Sião - MG;

19 - Portaria nº 2.003, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Cultural Comunitária Pereira Barreto, no município de Pereira Barreto - SP;

20 - Portaria nº 2.630, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico e Cultural de São Gonçalo do Sapucaí, no município de São Gonçalo do Sapucaí - MG;

21 - Portaria nº 4.505, de 28 de setembro de 2017 - Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira, no município de Godoy Moreira - PR;

22 - Portaria nº 6.014, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Surubinense de Radiodifusão, no município de Surubim - PE;

23 - Portaria nº 7.148, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Artística e Cultural de Desenvolvimento do Setor Marista Sul, no município de Aparecida de Goiânia - GO;

24 - Portaria nº 1.036, de 14 de março de 2018 - Associação Maria Rainha da Paz, no município de Resplendor - MG;

25 - Portaria nº 1.358, de 14 de março de 2018 - ACIR - Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão, no município de Petrópolis - RJ;

26 - Portaria nº 1.361, de 14 de março de 2018 - Comunidade Terceiro Milênio, no município de Patos - PB;

27 - Portaria nº 1.427, de 22 de março de 2018 - Fundação Assistencial Lar da Paz (FALP), no município de Dores do Indaiá - MG;

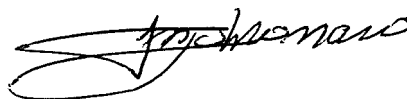
28 - Portaria nº 3.218, de 5 de julho de 2018 - Sociedade Beneficente Francisca Alves de Almeida, no município de Acopiara - CE;

29 - Portaria nº 4.183, de 28 de setembro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, no município de Celso Ramos - SC;

30 - Portaria nº 4.189, de 28 de setembro de 2018 - Associação Cultural e Artística Amigos de Tamarana, no município de Tamarana - PR; e

31 - Portaria nº 4.190, de 29 de setembro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Guaraniaçu, no município de Guaraniaçu – PR.

Brasília, 18 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Pacheco', is written over a horizontal line.

Port. 1.466/16



EM nº 00697/2019 MCTIC

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.059608/2012-59, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação a Voz do Povo a Voz de Deus, inscrita no CNPJ nº 02.436.858/0001-29, explore pelo prazo de dez anos a partir de 18 de novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arapiraca, estado de Alagoas, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5445/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1466, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1466/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059608/2012-59 e nº 53610.000219/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Arapiraca/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1066987** e o código CRC **037B5403**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36011/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.059608/2012-59.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684459** e o código CRC **770C9CF3**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.059608/2012-59**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 23 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 23/10/2014, às 10:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0202786** e o código CRC **13F70C5A**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.059608/2012-59

(Processo de Outorga nº 53610.000219/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação A Voz do Povo A Voz de Deus**, sediada na localidade de **Arapiraca / AL**, tem validade até 18/11/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à **Renovação de Outorga**.

Brasília, 15 de janeiro de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço



LDE 4º

53610.000.219/1998

33

ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
RUA GUANABARA, 593 – CAPIATÃ
FONE (82) 3521-4589 ARAPIRACA/AL E-MAIL radio-105.9@hotmail.com



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 059608/2012-59
SEAPA/SCE
10/12/2012-08:17

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO AVOZ DO POVO A VOZ DE DEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.858/0001-29, com sede Rua Guanabara, 593- Capiatã, na cidade de Arapiraca, Estado Alagoas, CEP57300-560, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 546 datada de 03/06/1998 e Decreto Legislativo nº 2.615 publicado no Diário Oficial da União datado de 22/09/2000, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Arapiraca/AL, 18 de novembro de 2012.

Maria de Fátima Nascimento
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: MARIA DE FÁTINA NASCIMENTO
CPF: 349.126.144-91

swanc



ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DO Povo
RUA GUANABARA, 293 - CAPATÃ

ESTRADA DE ACESSO ÀS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2012 - LICITAÇÃO Nº 001/2012 - LICITAÇÃO Nº 001/2012

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado em nome do beneficiário, em até 30 dias após a entrega dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente emitida e aceita pelo fisco municipal. O valor devido será pago em uma única parcela, em dinheiro, em nome do beneficiário, em até 30 dias após a entrega dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente emitida e aceita pelo fisco municipal.

[Faint signature or stamp]



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Arapiraca/AL, 18 de novembro de 2012

Maria de Fátima Nascimento

Maria de Fátima Nascimento
Presidente

Endereço para correspondência : RUA GUANABARA, 593 – BAIRRO: CAPIATÃ, na cidade de ARAPIRACA, Estado ALAGOAS, CEP 57300-560.
Telefone para contato: 0(82) 3521-4589/ 9989-6101
Correio eletrônico (e-mail) radio-105.9@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A ONDA DA CIDADANIA
RUA GUANABARA, 288 - CARLIATA

Associação A Voz do Povo A Onda da Cidadania - CNPJ nº 12.123.456/0001-00

12/12/2012

Assessoria Jurídica
Rua Guanabara, 288 - Carliata
Cidade de São Paulo - SP

Assessoria Jurídica
Rua Guanabara, 288 - Carliata
Cidade de São Paulo - SP

Assessoria Jurídica
Rua Guanabara, 288 - Carliata
Cidade de São Paulo - SP



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.436.868/0001-29 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 11/03/1998 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO AV GUANABARA | NÚMERO 593 | COMPLEMENTO | |
| CEP 67.300-560 | BAIRRO/DISTRITO CAPIATA | MUNICÍPIO ARAPIRACA | UF AL |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/09/2012 às 14:43:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/09/2012

Senhor Contribuinte,




Estamos fazendo a entrega do Cartão CNPJ de seu estabelecimento, em substituição ao Cartão CGC.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal ou Unidade Cadastradora de Órgão Conveniente ao CNPJ que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00016122

| | | | |
|---|---|---------------------------------------|----------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.436.858/0001-29 | CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA | DATA DE ABERTURA 11/03/1998 | VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2000 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5 - OUTRAS ATIV ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO | | | |
| LOGRADOURO AV GUANABARA | NÚMERO 593 | COMPLEMENTO | |
| CEP 57300-000 | BAIRRO/DISTRITO CAPIATA | MUNICÍPIO ARAPIRACA | UF AL |
| CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE | | | |
| CPF DO RESPONSÁVEL 004.760.484-00 | SITUAÇÃO ESPECIAL | | |

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
 E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



CONTRATO
 ECT/SRF
 8351/95



ASSOCIACAO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

AV GUANABARA 593
 CAPIATA
 57300-000

00016122

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 ARAPIRACA
 R. ENGENHEIRO GORDILHO DE CASTRO S/N
 CENTRO
 57300-100 ARAPIRACA AL

| | | |
|--|--|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> FALECIDO | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> AUSENTE | / / |
| <input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE | <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO VISTO | |



**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Maria de Fátima Nascimento, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Arapiraca/AL, 18 de novembro de 2012.

Maria de Fátima Nascimento

Maria de Fátima Nascimento
Presidente





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA 'ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS', INSCRITA NO
CGC SOB Nº 02.436.858/0001-29.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito), às 15:00 (quinze) horas, na sede da "ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS", sito na Rua Guanabara nº593, no bairro Capiatã, nesta Cidade de Arapiraca, estado de Alagoas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada, os associados que no final assinam esta ata, conforme assinaturas apostas no livro de presenças, para tratarem da reforma e consolidação do Estatuto Social. A Assembléia foi aberta e presidida pelo Diretor Presidente, Aldo de Melo Brandão, na forma estatutária, que convidou a mim, Silvânia Meire do Nascimento Almeida para secretariar os trabalhos. Após isso, o Presidente explicou aos presentes da necessidade de ser procedida a reforma do Estatuto da Associação, em virtude da promulgação da lei nº 9.612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e sua regulamentação através do Decreto nº 2.615, de 03.06.98. Na ocasião, o Presidente informou aos presentes da conveniência do Estatuto ser consolidado, com a inclusão das reformas necessárias, apresentando, para tanto, uma minuta do Estatuto reformado e consolidado, a qual submeteu a apreciação dos presentes. Em continuação e após Ter sido a matéria devidamente discutida analisada, o Presidente colocou em votação a minuta do Estatuto consolidado, a qual, após aprovação por unanimidade de votos, ficou com a seguinte e definitiva redação: **ESTATUTO DA 'ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS'. CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.** Art: 1º - Sob a denominação de "ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS", fica constituída uma sociedade civil sem fins lucrativos que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A Associação tem por finalidade o serviço de radiodifusão comunitária, com vistas a : a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando a educação, a cultura, o lazer e a cidadania no convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; f) assegurar, em sua programação,



espaço para a divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade; g) dar preferência a finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; h) promover atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e integrar os membros da comunidade atendida; i) respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; j) não discriminar raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias, tudo subordinado aos preceitos do art. 223 da Constituição Federal da Lei nº 9.612/98 e sua regulamentação através do Decreto nº 2.615, de 03.06.98, da Lei nº 4.117/62, Decreto-Lei nº 236/67, Decreto nº 52.795/63, Portaria nº 017/83, normas complementares e demais disposições legais.

Art.3º - A Associação vigorará por prazo indeterminado e tem sede nesta Cidade, na Rua Guanabara, 593- Capiatã. CAPÍTULO II – DA ADMINISTRAÇÃO. Art. 4º - A Associação terá os seguintes órgãos de administração : a) Assembléia Geral, b) Diretoria, c) Conselho Fiscal, d) Conselho Comunitário. Art.5º - A Assembléia Geral é o órgão máximo das decisões e reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social que será dia 31 de dezembro de cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 6º - A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria e presidida pelo Diretor-Presidente que poderá convidar um associado para assumir a direção dos trabalhos e constituir a mesa, escolhendo um secretário. Art.7º - A Assembléia Geral ordinária tem poderes para verificar, aprovar ou rejeitar as contas da Diretoria de cada exercício financeiro, **eleger ou destituir os membros** da diretoria e dos conselhos fiscal e comunitário e deliberará, em primeira convocação, com a aprovação da metade e mais um dos associados e, em Segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com a metade e mais um dos presentes. Art. 8º - A Assembléia geral extraordinária poderá ser convocada em qualquer época do ano pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por um terço e mais um dos associados e as convocações serão feitas por editais ou através de cartas-convite protocoladas e endereçadas a todos os membros, com o mínimo de quinze dias de antecedência. Art.9º - a Assembléia Geral extraordinária poderá ser convocada para apreciar e deliberar sobre pedidos de renúncia de membros da administração; para apuração de denúncias de irregularidades; **para reforma dos Estatutos**, ou outros assuntos e para liquidação da associação e deliberará com a presença de dois terços e mais um dos associados em primeira convocação e, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com dois terços e mais um dos presentes. Art.10 – A Diretoria será **composta** de Presidente e Vice-Presidente; Secretário e Tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária com **mandato de 03(três) anos**, podendo ser reeleitos. Parágrafo Único – somente poderão ser candidatos a membro da diretoria os associados que sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e que na data da inscrição da chapa, tenham, pelo menos, um ano de filiação e somente poderão votar e ser votados os associados que estejam em dia com suas obrigações com exceção da primeira diretoria. Art. 11- Compete ao presidente coordenar as reuniões da diretoria e das Assembléias Gerais, representar a associação junto às outras entidades, **órgãos** públicos e a comunidade em geral; representar a associação em juízo ou fora dele; assinar, juntamente



com o secretário, as atas e demais documentos; assinar, juntamente com o tesoureiro, os balancetes e os cheques destinados a pagamentos de despesas em geral; cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos; constituir Procuradores. Art.12 – Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências ocasionais. Art.13 – Compete ao Secretário assessorar o Presidente em suas atividades; preparar editais, convocações, circulares, portarias, correspondências, assinando-as juntamente com o Presidente; secretariar as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, lavrar e assinar com o Presidente, as respectivas atas; manter sob a sua guarda e responsabilidade, livros e documentos da associação. Art. 14– Compete ao Tesoureiro manter, sob sua guarda e responsabilidade, toda a movimentação financeira; supervisionar e controlar a escrituração contábil; prestar contas, trimestralmente à Diretoria; apresentar balancetes e balanços anuais; efetuar as despesas pelo Presidente; coordenar o recebimento da receita e depositando em banco os valores recebidos ou arrecadados; assinar cheques em conjunto com o Presidente e manter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio da Associação. Art. 15- Compete à Diretoria, coletivamente : executar os objetivos definidos nas Assembléias Gerais; reunir-se trimestralmente, para prestação de contas e discussão de assuntos gerais; reunir-se anualmente para apresentação das contas ao conselho fiscal para posterior deliberação pela Assembléia Geral Ordinária; aprovar ou modificar regimentos internos; admitir e demitir funcionários, bem como estipular salários, gratificações e outras formas de remuneração; examinar e assinar contratos para prestação de serviços. Art. 16 – A Diretoria deliberará mediante a aprovação da maioria de seus membros. Art. 17 – O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, associados ou não e eleitos anualmente pela Assembléia Geral ordinária, com as atribuições que a lei lhe confere, podendo ser reeleitos. PARÁGRAFO ÚNICO- Os suplentes serão convocados, na falta dos efetivos pelo critério da idade, chamando-se em primeira lugar os mais velhos. Art. 18 – O Conselho Comunitário será composto de cinco membros, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas e com a finalidade de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei nº 9.612/98, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS E SUAS CATEGORIAS. Art. 19 – A ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS, aceitará como sócio todo e qualquer cidadão, associação de classe ou entidade privada, desde que tenha residência, domicílio ou sede nas áreas de abrangência da Associação. Art. 20 - Serão 3(três) as categorias de associados : a) Fundadores, os que assinarem a ata de constituição; b) Contribuintes, os que contribuíram, após a constituição, com a taxa de manutenção mensal fixada; c) Comunitários, as Associações de Bairros, Associações Rurais e Associações de Classe de Trabalhadores que contribuírem com a taxa de manutenção mensal . Art. 21 – A Associação poderá ainda ter em seu quadro social duas outras categorias de sócios : Colaboradores, os que colaborarem para a formação do patrimônio da Associação e os Beneméritos, os que prestarem relevantes serviços à Associação. PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios Colaboradores e Beneméritos somente terão direito a voto se também forem sócios contribuintes. Art. 22 – São direitos dos associados: a)

Sua Real Comunidades Ltda
OAB RJ - 1566
CPF - 085.445.537

10
Sec. de Comunicação

votar e serem votados nas Assembléias Gerais; b) ter acesso a qualquer documento oficial da Associação desde que mediante autorização por escrito da Presidência; c) desfrutar, com regalias aprovadas pela Associação, de todos os serviços prestados pela sociedade ou através de convênios. CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS. Art. 23 – Constituirão patrimônio da associação os bens móveis, imóveis e direitos adquiridos ou que venha a ele ser incorporados. Art. 24 – Nenhuma entidade criada ou mantida pela Associação poderá Ter patrimônio próprio, considerando-se da sociedade os bens móveis, imóveis, doações e rendas das entidades a ela filiadas, quaisquer que sejam as suas origens. Art. 25 – Constituirão receitas da Associação : a) doações, subvenções, contribuições, auxílios e ou quaisquer recursos feitos ou concedidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado nacionais ou estrangeiras; b) rendas provenientes de seus bens patrimoniais, das entidades e ela afiliadas e outras rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e aplicações de capitais, bem como as de prestações de serviços; c) as contribuições mensais dos associados; dos patrocínios sob a forma de apoio cultural, do comércio local e de campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim. Art. 26 – Será garantido aos doadores que desejarem o sigilo de identificação que somente poderá ser quebrado por decisão judicial. Art. 27 – Serão despesas da Associação todas as necessárias a sua manutenção. CAPÍTULO V – DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – Art. 28 – A Rádio Comunitária a ser criada pela Associação terá a denominação de “Radio A Voz do Povo a Voz de Deus“ , que obedecerá os presentes estatutos em todos os seus termos. CAPÍTULO VI - DA LIQUIDAÇÃO. Art. 29 – A Associação poderá ser liquidada nos casos legais, competindo à assembléia geral eleger o liquidante e o conselho fiscal que deverá funcionar durante o período da liquidação. CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. Art. 30 – Não serão remunerados os cargos da Administração nem serão distribuídos lucros, bonificações ou quaisquer outras vantagens. Art. 31 - O patrimônio da Associação é distinto dos seus órgãos administrativos não respondendo estes, isolada ou solidariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação. Art. 32 – Caberá à Assembléia de constituição eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário com os respectivos mandatos estabelecidos nestes estatutos, cabendo a esta primeira Diretoria : a) Registrar os presentes estatutos na forma da lei; b) estabelecer um plano de meta para o primeiro mandato. Art. 33 – fica eleito o foro de Arapiraca, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas destes Estatutos . Após aprovação unânime do Estatuto consolidado, o Presidente informou da necessidade de ser procedida a eleição do Conselho Comunitário, na forma e com o mandato estabelecido no art.20 do Estatuto e de acordo com o art.8º da Lei nº 9.611/98, a saber : NEUZA SOARES DE PAULA FREITAS, brasileira, casada, comerciante, representante as Associação Cultural dos Moradores da Baixa Grande, residente e domiciliada na Rua Noé Freire, 145-Arapiraca/Al, CPF nº 483.368.664-34; ODILON TENÓRIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, divulgador, representante da Sociedade de Desenvolvimento do Bairro Manuel Teles, residente e domiciliado na Rua Bom Conselho,255, Arapiraca/Al, CPF nº 222.889.104-53; JOSÉ SALUSTIANO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, representante da ASPROAR-Associação dos Panificadores, residente e domiciliado na

Sujeito: Paulo Guimarães Lima
OAB/AL 75367
CPF- 006.545.534-40



Rua São Francisco, 196, Arapiraca/AL, CPF nº 060.242.114-49; GERUZA DE ARAUJO BEZERRA, brasileira, solteira, do lar, representante da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Luiz, CPF nº 099.349.794-20; EDSON DUARTE, brasileiro, casado, policial reformado, representante da Associação de Desenvolvimento do Bairro Itapoã, residente e domiciliado na Rua Antônio de Oliveira Melo, 779, Arapiraca/AL, CPF nº 384.328.704-04. Após isso, por se encontrarem presentes, foram todos os eleitos empossados nos respectivos cargos. Em seguida, informou o Presidente que os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal haviam sido eleitos na Assembléia Geral realizada em 12.02.98 e devidamente empossados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra e como dela ninguém quisesse fazer uso, foi a Assembléia suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Reaberta a Assembléia, foi a ata lida, posta em votação e aprovada por unanimidade de votos, sendo encerrada a presente reunião, após a assinatura de todos os presentes.

Arapiraca/AL, 22 de julho de 1998.

ALDO DE MELO BRANDÃO
ALDO DE MELO BRANDÃO

Presidente

MARIA DO SOCORRO SILVA LIRA
MARIA DO SOCORRO SILVA LIRA

Vice-Presidente

SILVÂNIA MEIRE DO NASCIMENTO ALMEIDA
SILVÂNIA MEIRE DO NASCIMENTO ALMEIDA

Secretária

DEUSDETE ROCHA LIRA
DEUSDETE ROCHA LIRA

Tesoureira

Silvia Beat Guimarães Lima
SILVIA BEAT GUIMARÃES LIMA
OAB/AL - 1566
CPF: 005.545.534-49

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Estudante José de O. Leite, 150 - Arapiraca/AL
conheço como verdadeiras as firmas
ALDO DE MELO BRANDÃO, MARIA DO SOCORRO SILVA LIRA, SILVÂNIA MEIRE DO NASCIMENTO ALMEIDA e DEUSDETE ROCHA LIRA

..... de de de de de
..... de de de de de
Maria do Socorro Silva Lira
Tabelião





NEUZA SOARES DE PAULA FREITAS
Neuza Soares de Paula Freitas
Conselheira

Odilon Tenório da Silva
ODILON TENÓRIO DA SILVA


Conselheiro

José Salustiano Filho
JOSÉ SALUSTIANO FILHO

Conselheiro

GERUZA DE ARAÚJO BEZERRA
Geruza de Araújo Bezerra
Conselheira

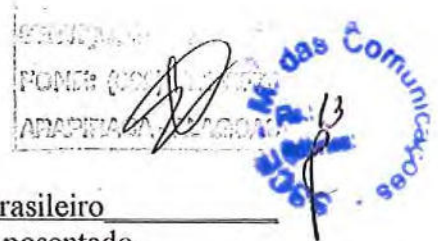
EDSON DUARTE
Edson Duarte
Conselheiro



Suzi Beal Guimarães Lima
OAB/AMAL - 1566
CPF- 005.545.534-49

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTARIA
O Estudante José de O. Leite, 150 6ppp
contigo como verdadeiras as firmas
Neuza Soares de Paula Freitas,
Odilon Tenório da Silva, José
Salustiano Filho, Geruza de Araújo
Bezerra e Edson Duarte
.....
.....
.....
em testº.....
Lapiraca/A..... de 08..... 98
Manica de Azevedo
Tabelã

DIRETORIA:



Presidente: Bernardo Pereira de Araújo, Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado, Profissão: Motorista Aposentado
CIC no. 031.428.414-15, Cédula de Identidade RG no. 125.189 SSP/AL
Residente e Domiciliado: Rua Lúcio Roberto, 88, Cidade: Arapiraca, UF: AL

Vice-Presidente: Maria do Socorro Silva Lira, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva, Profissão: Professora
CIC no. 384.491.884-15, Cédula de Identidade RG no. 124.157 SSP/AL
Residente e Domiciliado: Rua Experidião Rodrigues, no. 205, Cidade: Arapiraca, UF: AL

Secretária: Mônica Aparecida Evangelista, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira, Profissão: Auxiliar Administrativo
CIC no. 924.223.904-63, Cédula de Identidade no. 1.534.902 SSP/AL
Residente e Domiciliado: Praça Santa Cruz, 115, Cidade: Arapiraca, UF: AL

Tesoureira: Deusdete Rocha Lira, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva, Profissão: Comerciante
CIC no. 474.890.654-53, Cédula de Identidade no. 139.670 SSP/AL
Residente e Domiciliado: Rua Fernandes Lima, 218, Cidade: Arapiraca, UF: AL

CONSELHO COMUNITÁRIO:

Nome: Lucy de Oliveira Gomes Silva, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada, Profissão: Comerciante
CIC no. 045.479.184-49, Cédula de Identidade no. 149.669 SSP/AL
Residente e Domiciliado: Rua Luiza Pereira dos Santos, 45, Cidade: Arapiraca, UF: AL

Nome: Odilon Tenório da Silva, Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro, Profissão: Divulgador
CIC no. 222.889.104-53, End.: Rua Bom Conselho, 255 - Arapiraca - AL

Nome: José Salustiano Filho, Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado, Profissão: Comércio de Panificação
CIC no. 060.242.114-49, End.: Rua São Francisco, 196 - Arapiraca-Alagoas

Nome: Geruza de Araújo Bezerra, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira, Profissão: Do Lar
CIC no. 099.349.794-20, End.: Rua Sinéio Fenen, 173 - Arapiraca - Alagoas

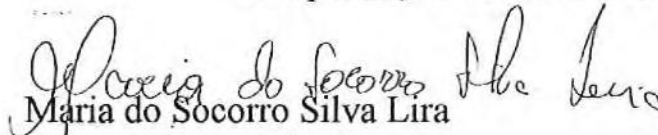
Nome: Edson Duarte, Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado, Profissão: Policia Reformado
CIC no. 384.328.704-04, End.: Rua Antônio de Oliveira Melo, 779 - Arapiraca-AL.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
"ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS, INSCRITA NO
CNPJ SOB Nº 02.436.858/0001-29.



Aos 03 (três) de Fevereiro de 2002 (dois mil e dois), às 17:00 (dezesete) horas, na sede da "ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS", sito na Rua Guanabara, nº 593, no Bairro Capiatã, nesta Cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, reuniram- se em Assembléia Extraordinária, devidamente convocada, os associados, que no final, assinam esta ata, conforme as assinaturas apostas no livro de presença. A Assembléia foi presidida pelo Presidente Bernardo Pereira de Araújo, tendo como objetivo: acrescentar nos artigos: CAPÍTULO IV – PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS. Art. 25 - o seguinte teor "A Entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional". CAPÍTULO VI - DA LIQUIDAÇÃO. Art. 29 - acrescentar: " Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a uma entidade público, a critério da Instituição." No momento foi apresentado o Sr. Lindurval José da Silva, como substituto da Conselheira Márcia Maria Silva Queiroz e o Sr. Floriano Soares de Albuquerque como substituto do Conselheiro José Salustiano Filho, que se faziam por demais ausentes das reuniões, ficando a decisão aprovada por todos, conforme o mandato estabelecido no Art. 20 do Estatuto e de acordo com a Lei nº 9.611/98, a saber: LINDURVAL JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado a Rua José Duda da Silva, nº 173 – Bairro São Luiz II, Arapiraca/AL, CPF 042.415.028-06, FLORIANO SOARES DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Avenida Pio XII, nº 250 – Planalto, Arapiraca/AL., CPF 020.991.364-91. Após isso, por encontrarem presentes, foram todos os eleitos empossados nos respectivos cargos. Nada havendo a tratar, foi a Assembléia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a Assembléia, foi a ata lida, posta em votação e aprovada por unanimidade de votos, sendo encerrada a presente reunião, após a assinatura de todos.

Arapiraca, 03 de Fevereiro de 2002


Maria do Socorro Silva Lira
Secretária

Serviços do 1º Ofício
 Fone: (82) 521-2570
 Fax: (82) 521-5157
 Arapiraca - AL

Bernardo Pereira de Araújo
 Bernardo Pereira de Araújo
 Presidente

Heide Barbosa Bispo
 Heide Barbosa Bispo
 Vice-presidente

Angela Maria de Lima
 Angela Maria de Lima
 Tesoureira

CONSELHO COMUNITÁRIO

Miguel Valeriano da Silva
 Miguel Valeriano da Silva
 Conselheiro

Jucineide Gomes da Silva
 Jucineide Gomes da Silva
 Conselheira

Deusdete Rocha Lira
 Deusdete Rocha Lira
 Conselheira

Maria do Socorro Brito Barros
 Maria do Socorro Brito Barros
 Conselheira

Lindurval José da Silva
 Lindurval José da Silva
 Conselheiro

CONSELHO FISCAL:
Geraldo Amorim Ferro
 Geraldo Amorim Ferro
 Conselheiro

Jorge Marques da Silva
 Jorge Marques da Silva
 Conselheiro

Nadja Maria da Silva Lopes
 Nadja Maria da Silva Lopes
 Conselheira

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Floriano Soares de Albuquerque
 Florianino Soares de Albuquerque
 Conselheiro

Gerusa de Araújo Bezerra
 Gerusa Araújo Bezerra
 Conselheira

Edson Duarte
 Edson Duarte

SERVIÇOS DO 1º OFÍCIO
 Notas, Registros Imobiliários
 Títulos e Documentos.
 Cyra Ribeiro - Oficial e Tabeliã
 Bel. Cicero Tadeu Ribeiro - Substituto
 Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
 Arapiraca-AL - Fone (82) 521-2570



SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
 NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. e R.P.J.
 OFICIAL DO REGISTRO: CYRA RIBEIRO / SUBSTITUTO: BEL. CÍCERO TADEU RIBEIRO
 RUA LÚCIO ROBERTO, 43 - CENTRO - ARAPIRACA - ALAGOAS - BRASIL
 CEP: 57300-360 - FONE: (0xx82) 521-2570 - FAX: (0xx82) 521-5157 - E-mail: tadeu@coops.com.br

Protocolo nº: 26.246 Título averbado sob nº 688 no Livro Anº 06 de Registro de
 Pessoas Jurídicas, fls. 175 na margem do Registro nº 688.

Arapiraca, 04 de abril de 2003.

Cyra Ribeiro



SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
 Cyra Ribeiro
 Tabeliã
 Cicero Tadeu Ribeiro
 1º Tabelião Substituto
 Benícia Ferreira Lima
 2ª Tabeliã Substituta
 Arapiraca - AL

Emolumentos Cobrados
 R\$ 22,40
 - a arribação.



SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
 NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. e R.P.J.
 OFICIAL DO REGISTRO: CYRA RIBEIRO / SUBSTITUTO: BEL. CÍCERO TADEU RIBEIRO
 RUA LÚCIO ROBERTO, 43 - CENTRO - ARAPIRACA - ALAGOAS - BRASIL
 CEP: 57300-360 - FONE: (0xx82) 521-2570 - FAX: (0xx82) 521-5157 - E-mail: tadeu@coops.com.br

Reconheço a (s) firma (s): Bernardo Pereira de Araújo, supra, dou fé.

Arapiraca, 04 de abril de 2003.

Em TESTE DA VERDADE

Volume de 1 folhas, nº 140214667



SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
 Cyra Ribeiro
 Tabeliã
 Cicero Tadeu Ribeiro
 1º Tabelião Substituto
 Benícia Ferreira Lima
 2ª Tabeliã Substituta
 Arapiraca - AL

VÁLIDO SOMENTE COM



DIRETORIA:

Presidente: Bernardo Pereira de Araújo Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: casado Profissão: Motorista aposentado
CPF nº 031.428.414-15 RG nº 125.189. SSP/AL
Residente: Rua Lúcio Roberto, 88 centro Cidade: Arapiraca – AL.



Vice-presidente: Heide Barbosa Bispo Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casada Profissão: Funcionária publica
CPF nº 042.003.134-02 RG nº 922.965 SSP/AL
Residente: Rua Antônio da Silva, nº 126 Cidade: Arapiraca – Alagoas

Secretária: Maria do Socorro Silva Lira Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: viuva Profissão: Professora
CPF nº 004.760.484-00 RG nº 124.073 SSP/AL
Residente: Rua Experidião Rodrigues, 205 Cidade: Arapiraca – Alagoas

Tesoureira: Angela Maria de Lima Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: solteira Profissão: secretária
CPF nº 449.405.304-00 Nacionalidade: brasileira
Residente: Rua Manoel Nunes Neto, 147 Cidade: Arapiraca – Alagoas

CONSELHO FISCAL:

Nome: Geraldo Amorim Ferro Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado Profissão: Farmacêutico
CPF nº 021.002.074-15 RG nº 182.827 SSP/AL
Residente: Praça Marques da Silva, s/n Cidade: Arapiraca – Alagoas

Nome: Jorge Marques da Silva Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado Profissão: Professor
CPF nº 060.242.114-49 RG nº 759.684 SSP/AL
Residente: Rua Ana Nere, s/n Cidade: Arapiraca – Alagoas

Nome: Nadja maria da Silva Lopes Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: casada Profissão: Administradora
CPF nº 042.003.134-05 RG nº 1.421.571 SSP/AL
Residente: Claudio Albuquerque Lima, 99 Cidade: Arapiraca – Alagoas

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:



Nome: Floriano Soares de Albuquerque Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado Profissão: aposentado
CPF nº 020.991.364-91.
Residente: Avenida Pio XII, Planalto Cidade: Arapiraca – Alagoas

Nome: Gerusa Araújo Bezerra Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: casada Profissão: do lar
CPF nº 099.349.794-20 Cidade: Arapiraca – Alagoas
Residente: Rua Sinélio Freire, 173 - Centro.

Nome: Edson Duarte Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado Profissão: Policial
CPF nº 384.328.704-04, Residente: Antônio O. Melo, 770 – Arapiraca/AL

CONSELHO COMUNITÁRIO:

Nome: Jucineide Gomes da Silva Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: solteira Profissão: auxiliar de escritório
CPF nº 041.999.454-82 RG nº 1.998.514 SSP/AL
Residente: Rua Wolfgang A. Mozart, 106 Cidade: Arapiraca – Alagoas

Nome: Miguel Valeriano da Silva Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado Profissão: Promotor de Justiça
CPF: 005.543.324-34, Residente na Pça. Manoel André, s/n – Arapiraca/AL

Nome: Lindurval José da Silva Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado Profissão: vendedor
CPF nº 042.415.028-06 RG nº 9.849.431 SSP/AL
Residente: Rua José Duda da Silva Cidade: Arapiraca – Alagoas

Nome: Deusdete Rocha Lira Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: viuva Profissão: Comerciante
CPF nº RG nº 139.670 SSP/AL RG nº 139.670 SSP/AL
Residente: Rua Fernandes Lima, 218 Cidade: Arapiraca – Alagoas



[Handwritten mark]

Nome: Maria do Socorro Brito de Barros Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: viuva Profissão: Aposentada
CPF nº 208.833.584-68 RG nº 911.645 SSP/AL
Residente: Rua Santa Terezinha, 190 Cidade: Arapiraca – Alagoas



Nº 17.154... Protocolo... An: 3
 Pag. 93
 Arapiraca, 04 de Agosto de 1998
 Oficial: *Cezar Ribeiro*



Título averbado sob nº 688, no Livro
 An. 06, de Registro de Pessoas Jurídicas
 fls. 168, 175, na margem do Registro nº 688
 ARAPIRACA, 04 DE Agosto DE 1998.
Cezar Ribeiro

SERVIÇOS DE 1ª CATEGORIA
 FONE: (062) 821-2570
 ARAPIRACA - ALAGOAS

Diretor Presidente: Aldo de Melo Brandão, Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro, Profissão: Professor
CIC no. 004.760.484-00, Cédula de Identidade RG no. 264.073 SSP/Se
Residente e Domiciliado: Largo Dom Fernando Gomes, s/n, Cidade: Arapiraca UF: Al

Vice-Presidente: Maria do Socorro Silva Lira, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva, Profissão: Professora
CIC no. 384.491.884-15, Cédula de Identidade RG no. 124.157 SSP/Al
Residente e Domiciliado: Rua: Esperidião Rodrigues, no. 205, Cidade: Arapiraca, UF: Al

Secretaria: Silvania Meire do N. Almeida, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira, Profissão: Auxiliar Administrativo
CIC no. 021.541.504-38, Cédula de Identidade RG no. 1.310.017 SSP/Al
Residente e Domiciliado: Rua: São Francisco, no. 1696, Cidade: Arapiraca, UF: Al

Tesoureira: Deusdete Rocha Lira, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada, Profissão: Comerciante
CIC no. 474.890.654-53, Cédula de Identidade RG no. 139.670 SSP/Al
Residente e Domiciliado: Rua: Fernandes Lima, no. 218, Cidade: Arapiraca, UF: Al

CONSELHO COMUNITÁRIO:

Nome: Neuza soares de Paula Freitas, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada, Profissão: Comerciante
CIC no. 483.368.664-34, End. Rua: Noé Freire, 145 - Arapiraca - Alagoas

Nome: Odilon Tenório da Silva, Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro, Profissão: Divulgador
CIC no. 222.889.104-53, End. Rua: Bom Conselho, 255 - Arapiraca - Alagoas

Nome: José Salustiano Filho, Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado, Profissão: Comercio de Panificação
CIC no. 060.242.114-49, End. Rua: São Francisco, 196 - Arapiraca - Alagoas

Nome: Geruza de Araújo Bezerra, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira, Profissão: Do Lar
CIC no. 099.349.794-20, End. Rua: Sinéio Fenen, 173 - Arapiraca - Alagoas

Nome: Edson Duarte, Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado, Profissão: Policia Reformado
CIC no. 384.328.704-04, End. Rua: Antônio de Oliveira Melo, 779 - Arapiraca - Alagoas



Mônica Aparecida Evangelista
Mônica Aparecida Evangelista
Secretária

Deusdete Rocha Lira
Deusdete Rocha Lira
Tesoureira

Lucy de Oliveira Gomes Silva
Lucy de Oliveira Gomes Silva
Conselheira

Odilon Tenório da Silva
Odilon Tenório da Silva
Conselheiro

José Salustiano Filho
José Salustiano Filho
Conselheiro

Geruza de Araújo Bezerra
Geruza de Araújo Bezerra
Conselheira


Edson Duarte
Edson Duarte
Conselheiro

| | |
|---|--|
| CYRA RIBEIRO TABELIÃO Bel. CICERO TADEU RIBEIRO SUBSTITUTO | SERVIÇOS DO 1.º OFÍCIO |
| | ARAPIRACA - ALAGOAS |
| | RUA LÚCIO ROBERTO, 43 - FONE: (082) 521-2670 |
| | Reconheço a (s) firma (s) em número de 09 (nove) reais e cinquenta e sete centavos. |
| | ARAPIRACA - ALAGOAS, 10 DE MARÇO DE 2000 |
| | EM TESTE DA VERDADE. |

| | |
|--------------------------------|------------------|
| Nº 19.696 | Protocolo An. 03 |
| Pag. 119 | |
| Arapiraca, 10 de Março de 2000 | |
| Oficial | |

Nulo averbado sob nº 688 ; no Livro
An. 06 de Registro de Pessoas Jurídicas,
fls. 175, na margem do Registro nº 688,
ARAPIRACA, 10 DE MARÇO DE 2000

14/02/2012



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
"ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS", INSCRITA NO CNPJ nº
02.436.858/0001-29.**

TRIÊNIO 2012 À 2015

Aos quatorze de fevereiro de dois mil e doze, às 15:00 horas, na sede da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, situada na Rua Guanabara, 593 no Bairro Capiatã, Arapiraca, Estado de Alagoas. Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada, os associados que no final assinam esta ata, conforme assinatura apostas no livro de presentes, para tratarem da **eleição da nova Diretoria**. A Assembléia foi aberta e presidida pelo Fundador e Diretor Geral Mons. Aldo de Melo Brandão, que iniciou como sempre com uma oração, logo em seguida foi feita a leitura do Estatuto para melhor entendimento do seu regulamento, focando a finalidade que é o serviço de Radiodifusão Comunitária, com vista em dar oportunidades a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade. Na ocasião, Mons. Aldo de Melo Brandão informou aos presentes da renúncia da Sra. Presidente Zilda de Souza Vieira e do Vice-presidente José Evangelista de Farias, ambos disseram que as razões que as levaram a esta decisão são de cunho pessoal. Já a tesoureira Jeane Tomaz da Costa, renunciou devido a problemas de saúde. Dando continuidade deu-se inicio a votação, sendo eleitos: *Diretora-presidente*: Maria de Fátima Nascimento, brasileira, solteira, monitora, residente e domiciliada a Rua Guanabara, 593, no Bairro Capiatã, Arapiraca/AL, CPF nº 349.126.144-91; *Vice-presidente*: Erivaldo Gomes da Silva, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado a Rua Antônio Oliveira Melo, no Bairro Brasília, Arapiraca/AL, CPF nº 164.632.934-15. *Secretária*: Rejanea Henrique do Nascimento Barros (reeleita), brasileira, casada, Radialista, residente e domiciliada a Rua Sargento Benevides, 518 no Bairro Primavera Arapiraca/AL, CPF nº 075.803.324-93. *Tesoureira*: Marcia Margarida da Silva, brasileira, solteira, cozinheira, residente e domiciliada no Sítio Itapicuru, Zona Rural, Arapiraca/AL, CPF nº 049.867.804-09. Após a posse da Diretoria, em seguida a eleição do **CONSELHO FISCAL e FISCAL SUPLENTE**, ficando assim **FISCAL**: Leando Inácio da Silva, brasileiro, casado, técnico da Radiodifusão Comunitária, residente e domiciliado a Rua Sargento Benevides, 259 no Bairro Primavera, Arapiraca/AL, CPF nº 012.478.564-61; Nadja Maria da Silva Lopes, brasileira, divorciada, artesã, residente e domiciliada a Rua Cláudio Albuquerque, 90 no Bairro São Luiz I, Arapiraca/AL, CPF nº 042.003.134-05; José Manoel da Silva, brasileiro,





casado, agente da Pastoral da Criança, residente e domiciliado a Rua Messias Bernardino dos Santos, 53 no Bairro Cavaco, Arapiraca/AL, CPF nº 448.848.184-15.

FISCAL SUPLENTE: *Lindurval José da Silva*, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado a Rua José Duda da Silva, s/n, no Bairro São Luiz, Arapiraca/AL, CPF nº 042.415.028-06; *Helena Laura da Silva*, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada na Avenida Pio XII, 111 no Bairro Massaranduba, Arapiraca/AL, CPF nº 431.837.274-04; *Rosimeiry Rosa Dias*, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada no Sítio Bom Nome II, Zona Rural, Arapiraca/AL, CPF nº 072.248.314-76. Depois de empossados, seguiu-se a votação do **CONSELHO COMUNITÁRIO**, sendo assim composto: *Mons. Aldo de Melo Brandão*, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Ouro Verde, nº 24 – bairro Senador Arno de Melo, Arapiraca/AL, CPF nº 004.760484-00; *Anailton Carlos Alves de Almeida*, brasileiro, casado, universitário, residente e domiciliada na Rua Sargento Benevides, 518 no Bairro Primavera, Arapiraca/AL, CPF nº 059.003.234-80; *José Romildo Lucio Barbosa*, brasileiro, casado, caminhoneiro aposentado, residente e domiciliado na Rua Padre Jonas, 144 no Bairro Eldorado, Arapiraca/AL, CPF nº 140.097.494-15; *Manoel Cordeiro de Lira*, brasileiro, casado, moto-taxi, residente e domiciliado na Rua Salustiano Vieira de Cima, 333 no Bairro Baixa Grande de Cima, CPF nº 319.507.014-68; *Gerlan Izaque Jacinto dos Santos*, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Pedro Alexandre, 14 no Bairro Cavaco, Arapiraca/AL, CPF nº 067.753.264-40. Nada mais havendo a tratar, Mons. Aldo franqueou a palavra e como ninguém quisesse fazer uso, foi Assembléia suspensa pelo tempo necessário para lavratura da presente ata. Reaberta assembléia foi a ata lida, posta em votação aprovada por unanimidade, sendo encerrada a assembléia, após a assinatura de todos os presentes, assinou esta ata como secretária.

Arapiraca/AL, 14 de fevereiro de 2012

 DIRETORIA

x *Maria de Fátima Nascimento*
Maria de Fátima Nascimento
Diretora-presidente

Erivaldo Gomes da Silva
Erivaldo Gomes da Silva

Serviço do 1º Ofício

Cyra Ribeiro - Oficial

Sua Loja Ribeiro, 43 - Centro - CEP 57300-350 - Arapiraca / AL - Tel: (82) 3521-2570 - Fax: (82) 3521-5757 - E-mail: loja@coaps.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) De Maria

De Fatima Nascimento, retro, dou féXXXXXXXXXX

Arapiraca, 02 de abril de 2012.

EM TESTO Givaldo Balbino Silva DA VERDADE

Givaldo Balbino Silva



Válido Somente com o Selo de Autenticidade

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.164.274-24
2º Substituto

Serviço do 1º Ofício

Cyra Ribeiro - Oficial

Sua Loja Ribeiro, 43 - Centro - CEP 57300-350 - Arapiraca / AL - Tel: (82) 3521-2570 - Fax: (82) 3521-5757 - E-mail: loja@coaps.com.br

Protocolo nº. 32.787. Título averbado sob n 688 no Livro A 03 de Registro de Pessoas Jurídicas, fls 175 na margem do Registro 688.

Arapiraca, 02 de abril de 2012.

Oficial do Registro: Cyra Ribeiro

Substituto: Bel. Cicero Tadeu Ribeiro.



Válido Somente com o Selo de Autenticidade

Serviço do 1º Ofício
Registros Imobiliários e Documentais
Oficial e Substituto
Cyra Ribeiro - Substituto
Rua Loja Ribeiro, 43 - Centro
Arapiraca - AL - CEP 57300-350
Tel: (82) 3521-2570



Vice-presidente

Rejane H. do Nascimento Barros
Rejane Henrique do Nascimento Barros
Secretária

Márcia Margarida da Silva
Márcia Margarida da Silva
Tesoureira

Serviço de 1ª. Ordem
Fone: (82) 3521-2570
Fax: (82) 3521-5757
Arapiraca - Alagoas

CONSELHO FISCAL

Leandro Inácio das Santas
Leandro Inácio da Silva

Nádia Maria da Silva Lopes
Nádia Maria da Silva Lopes

José Manoel da Silva
José Manoel da Silva

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Lindurval José da Silva
Lindurval José da Silva

Helena Laura da Silva
Helena Laura da Silva

Rosimeiry Rosa Dias
Rosimeiry Rosa Dias

CONSELHO COMUNITÁRIO

Mons. Aldo de Melo Brandão
Mons. Aldo de Melo Brandão

Anailton Carlos Alves de Almeida
Anailton Carlos Alves de Almeida

José Romildo Lucio Barbosa
José Romildo Lucio Barbosa

Manoel Cordeiro de Lira
Manoel Cordeiro de Lira

Cerlan Izaque Jacinto dos Santos
Cerlan Izaque Jacinto dos Santos



Handwritten marks or numbers in the top right corner.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
“ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS”, INSCRITA NO CNPJ nº
02.436.858/0001-29. Triênio de 2012 á 2015



Setor do 1º Ofício
 Cx. (82) 3521-2570
 Fax: (82) 3521-5757
 Arapiraca - Alagoas

DIRETORIA:

| | |
|----------------------------------|---------------------------|
| Nome: Maria de Fátima Nascimento | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: solteira | Profissão: monitora |
| CPF n° 349.126.144-91 | RG 27.578.139-2 SSP/SP |
| Residente: Rua Guanabara, 593 | Bairro: Capiatã |
| Data de Nascimento: 10/08/1952 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Erivaldo Gomes da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Radialista |
| CPF n° 164.632.934-15 | RG n° 414.284 SSP/AL |
| Residente: R– Antônio Oliveira Melo, 343 | Bairro: Brasília |
| Data de Nascimento: 08/10/1955 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Rejanea Henrique do Nascimento Barros | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Casada | Profissão: Radialista |
| CPF n° 075.803.324-93 | RG n° 3161544-9 SSP/AL |
| Residente: R– Sargento Benevides, | Bairro: Primavera |
| Data de Nascimento: 07/10/1986 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---------------------------------|---------------------------|
| Nome: Márcia Margarida da Silva | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: solteira | Profissão: Cozinheira |
| CPF n° 049.867.804-09 | RG n° 2.062.475 SSP/AL |
| Residente: Sítio Itapicuru | Zona Rural |
| Data de Nascimento: 08/12/1979 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO FISCAL

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Leandro Inácio da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Técnica Rádio |
| CPF n° 012.478.564-61 | RG n° 2.008.347 SSP/AL |
| Residente: Rua Sargento Bcnevides, 259 - | Bairro: Primavera |
| Data de Nascimento: | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Maria Aparecida Albuquerque | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Casada | Profissão: Professora |
| CPF n° 412.454.234-87 | RG n° 263.331 SSP/AL |
| Residente: R-Pastor José Cícero de Farias, 46 | Bairro: Jd. Esperança |
| Data de Nascimento: 15/08/1955 | Cidade: Arapiraca/AL |



| | |
|--|--|
| Nome: José Manoel da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Agente da Pastoral da Criança |
| CPF n° 448.848.184-15 | RG n° 678680 SSP/AL |
| Residente: Rua Messias Bernardino dos Santos, 53 | Bairro: Cavaco |
| Data de Nascimento: 15/11/1964 | Cidade: Arapiraca/AL |



CONSELHO FISCAL SUPLENTE

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Nome: Lindurval José da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Vendedor |
| CPF n° 042.415.028-06 | RG n° 9.849.431 AL |
| Residente: Rua José Duda da Silva | Bairro: São Luiz |
| Data de Nascimento: 09/06/1955 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|-----------------------------|---------------------------|
| Nome: Helena Laura da Silva | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Casada | Profissão: Professora |
| CPF n° 431.837.274-04 | RG n° 442.289 AL |
| Residente: Av. Pio XII, 111 | Pov. Massaranduba |
| Data de Nascimento: | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--------------------------------|---------------------------|
| Nome: Rosimeiry Rosa Dias | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Solteira | Profissão: Estudante |
| CPF n° 072.248.314-73 | RG n° 3265007-8 SSP/AL |
| Residente: Sítio Bom Nome II | Zona Rural |
| Data de Nascimento: 17/10/1988 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO COMUNITÁRIO

| | |
|--|----------------------------|
| Nome: Mons. Aldo de Melo Brandão | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Solteiro | Profissão: Sacerdote |
| CPF n° 004.760.484-00 | RG n° 264.073 SSP/SE |
| Residente: Condomínio Residencial Ouro Verde | Bairro: Sem. Arnon de Melo |
| Data de Nascimento: 11/01/1927 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Anailton Carlos Alves de Barros | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Universitário |
| CPF n° 059.003.234-80 | RG n° 2.058.512 SSP/AL |
| Residente: Rua Sargento Benevides, 518 | Bairro: Primavera |
| Data de Nascimento: 18/10/1984 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Nome: José Romildo Lucio Barbosa | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Caminhoneiro aposentado |





**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Maria de Fátima Nascimento, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Arapiraca/AL, 18 de novembro de 2012.

Maria de Fátima Nascimento

Maria de Fátima Nascimento
Presidente



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

| | |
|----------------------------------|---------------------------|
| Nome: Maria de Fátima Nascimento | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: solteira | Profissão: monitora |
| CPF n° 349.126.144-91 | RG 27.578.139-2 SSP/SP |
| Residente: Rua Guanabara, 593 | Bairro: Capiatã |
| Data de Nascimento: 10/08/1952 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Erivaldo Gomes da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Radialista |
| CPF n° 164.632.934-15 | RG n° 414.284 SSP/AL |
| Residente: R – Antônio Oliveira Melo, 343 | Bairro: Brasília |
| Data de Nascimento: 08/10/1955 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Rejanea Henrique do Nascimento Barros | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Casada | Profissão: Radialista |
| CPF n° 075.803.324-93 | RG n° 3161544-9 SSP/AL |
| Residente: R – Sargento Benevides, | Bairro: Primavera |
| Data de Nascimento: 07/10/1986 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---------------------------------|---------------------------|
| Nome: Márcia Margarida da Silva | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: solteira | Profissão: Cozinheira |
| CPF n° 049.867.804-09 | RG n° 2.062.475 SSP/AL |
| Residente: Sítio Itapicuru | Zona Rural |
| Data de Nascimento: 08/12/1979 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO FISCAL

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Leandro Inácio da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Técnica Rádio |
| CPF n° 012.478.564-61 | RG n° 2.008.347 SSP/AL |
| Residente: Rua Sargento Benevides, 259 - | Bairro: Primavera |
| Data de Nascimento: | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Maria Aparecida Albuquerque | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Casada | Profissão: Professora |
| CPF n° 412.454.234-87 | RG n° 263.331 SSP/AL |
| Residente: R-Pastor José Cícero de Farias, 46 | Bairro: Jd. Esperança |
| Data de Nascimento: 15/08/1955 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|----------------------------|---------------------------|
| Nome: José Manoel da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Agente da |



| | |
|--|--|
| <p>1. [Illegible text]</p> <p>2. [Illegible text]</p> | <p>1. [Illegible text]</p> <p>2. [Illegible text]</p> |
| <p>3. [Illegible text]</p> <p>4. [Illegible text]</p> <p>5. [Illegible text]</p> | <p>3. [Illegible text]</p> <p>4. [Illegible text]</p> <p>5. [Illegible text]</p> |
| <p>6. [Illegible text]</p> <p>7. [Illegible text]</p> | <p>6. [Illegible text]</p> <p>7. [Illegible text]</p> |
| <p>8. [Illegible text]</p> <p>9. [Illegible text]</p> | <p>8. [Illegible text]</p> <p>9. [Illegible text]</p> |
| <p>10. [Illegible text]</p> <p>11. [Illegible text]</p> | <p>10. [Illegible text]</p> <p>11. [Illegible text]</p> |
| <p>12. [Illegible text]</p> <p>13. [Illegible text]</p> | <p>12. [Illegible text]</p> <p>13. [Illegible text]</p> |
| <p>14. [Illegible text]</p> <p>15. [Illegible text]</p> | <p>14. [Illegible text]</p> <p>15. [Illegible text]</p> |



| | |
|--|----------------------|
| | Pastoral da Criança |
| CPF n° 448.848.184-15 | RG n° 678680 SSP/AL |
| Residente: Rua Messias Bernardino dos Santos, 53 | Bairro: Cavaco |
| Data de Nascimento: 15/11/1964 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Nome: Lindurval José da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Vendedor |
| CPF n° 042.415.028-06 | RG n° 9.849.431 AL |
| Residente: Rua José Duda da Silva | Bairro: São Luiz |
| Data de Nascimento: 09/06/1955 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|-----------------------------|---------------------------|
| Nome: Helena Laura da Silva | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Casada | Profissão: Professora |
| CPF n° 431.837.274-04 | RG n° 442.289 AL |
| Residente: Av. Pio XII, 111 | Pov. Massaranduba |
| Data de Nascimento: | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--------------------------------|---------------------------|
| Nome: Rosimeiry Rosa Dias | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Solteira | Profissão: Estudante |
| CPF n° 072.248.314-73 | RG n° 3265007-8 SSP/AL |
| Residente: Sítio Bom Nome II | Zona Rural |
| Data de Nascimento: 17/10/1988 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO COMUNITÁRIO

| | |
|--|----------------------------|
| Nome: Mons. Aldo de Melo Brandão | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Solteiro | Profissão: Sacerdote |
| CPF n° 004.760.484-00 | RG n° 264.073 SSP/SE |
| Residente: Condomínio Residencial Ouro Verde | Bairro: Sem. Arnon de Melo |
| Data de Nascimento: 11/01/1927 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Anailton Carlos Alves de Barros | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Universitário |
| CPF n° 059.003.234-80 | RG n° 2.058.512 SSP/AL |
| Residente: Rua Sargento Benevides, 518 | Bairro: Primavera |
| Data de Nascimento: 18/10/1984 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Nome: José Romildo Lucio Barbosa | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Caminhoneiro aposentado |

| Identificação do Paciente | Descrição do Exame | Resultado |
|---------------------------|--------------------|-----------|
| 123456789 | Exame de urina | Normal |
| 987654321 | Exame de sangue | Normal |
| 111111111 | Exame de urina | Normal |
| 222222222 | Exame de sangue | Normal |
| 333333333 | Exame de urina | Normal |
| 444444444 | Exame de sangue | Normal |
| 555555555 | Exame de urina | Normal |
| 666666666 | Exame de sangue | Normal |
| 777777777 | Exame de urina | Normal |
| 888888888 | Exame de sangue | Normal |
| 999999999 | Exame de urina | Normal |
| 000000000 | Exame de sangue | Normal |



| | |
|---------------------------------|----------------------|
| CPF n° 140.097.494-15 | RG n° 280.628 SSP/AL |
| Residente: Rua Padre Jonas, 144 | Bairro: Eldorado |
| Data de Nascimento: 21/09/1957 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Manoel Cordeiro de Lira | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Moto Taxi |
| CPF n° 319.507.014-68 | RG n° 305.634 SSP/AL |
| Residente: R - Salustiano Vieira de Cima, 333 | Bairro: Baixa G. de Cima |
| Data de Nascimento: 23/07/1956 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Gerlan Izaque Jacinto dos Santos | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Solteiro | Profissão: Estudante |
| CPF n° 067.753.264-40 | RG n° 30423551-1 SDS/AL |
| Residente: Pedro Alexandre, 14 | Bairro: Cavaco |
| Data de Nascimento: 22/10/1990 | Cidade: Arapiraca/AL |

ARAPIRACA/AL, ____ DE _____ DE _____

MARIA DE FATIMA NASCIMENTO

PRESIDENTA

REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

| | |
|--|--|
| <p>Nome: [illegible] Endereço: [illegible] Cidade: [illegible]</p> | <p>Nome: [illegible] Endereço: [illegible] Cidade: [illegible]</p> |
| <p>Nome: [illegible] Endereço: [illegible] Cidade: [illegible]</p> | <p>Nome: [illegible] Endereço: [illegible] Cidade: [illegible]</p> |
| <p>Nome: [illegible] Endereço: [illegible] Cidade: [illegible]</p> | <p>Nome: [illegible] Endereço: [illegible] Cidade: [illegible]</p> |

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE



Associação A Voz do Povo A voz de Deus

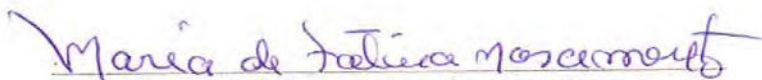
Rua Guanabara, 593 – Capiatã
Cep: 57300-560 Arapiraca - Alagoas
CNPJ: 02.436.858/0001-29
Fone: (82) 3521-4589 / 9989-6106
e-mail radio-105.9@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de renovação de outorga que:

- Rejanea Henrique do Nascimento Barros, é brasileira, responsável pela área editorial e programação da Rádio Comunitária A Voz do Povo A Voz de Deus, como também é secretária.
- Márcia Margarida da Silva é Tesoureira da Associação.

Arapiraca/AL, 18 de novembro de 2012


Maria de Fátima Nascimento Barros
Presidenta

Handwritten notes in the top left corner, including a circular diagram with several points and lines connecting them.

Handwritten notes in the upper left quadrant, consisting of a few lines of text.

Faint handwritten notes in the upper right quadrant, possibly including a diagram or list.

Handwritten notes in the top right corner, including a small diagram or list.

Handwritten mark or symbol on the right edge of the page.

Handwritten mark or symbol on the right edge of the page.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3161544-9 DATA DE EXPEDICÃO 05/10/2005

NOME REJANEA HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS

FILIAÇÃO RAIMUNDO BARROS SILVA

ELORACT HENRIQUE DO NASCIMENTO

NATURALIDADE MAJOR ISIDORO - AL DATA DE NASCIMENTO 07/10/1986

DOC. ORIGEM CERTID MASC 11931 FLS 62V LIV 11

MAJOR ISIDORO - AL

CFF

VIA

HIPLON SANTOS SILVA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO 1971

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA COORDENADORA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FOMENSES - CFFoF
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar - Direito

Rejanea Henriqueta do Nascimento Barros

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

075.803.324-93

REJANEA HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS

07/10/1986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS PI.01
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ES. A. Negativo



Marcia Margarida da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.062.475 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.08.2001

NOME MARGIA MARGARIDA DA SILVA
Pedro Antonio da Silva

FILIAÇÃO Margarida Adelina da Silva

Arapiraca-AL 08.12.1979
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C.Nasc. Nº 3106 Lv.06a Fls,145v
Dist. de Canaã-Arapiraca-AL

CPF [Signature]

ASSINATURA DO DIRETOR

AEI Nº 115 DE 29/08/83

SECRETARIA das Comunicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número do cadastro
049.867.804-09

Nome
MARCIA MARGARIDA DA SILVA

Nascimento
08/12/1979



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Setembro/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

Ensino Médio



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar
 anexo oeste - Sala 300
 Cep 70044-900
 Brasília/DF



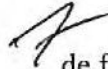
Associação Avóz do Povo Avóz de Deus
Rua Guaranabara, 593 - Capivara
Cep 57300-560
Arapiraca/AL.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
Telefone: (61) 3311-6281

Ofício nº 448 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília,  de fevereiro de 2013.

À Senhora
MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO
Representante Associação a Voz do Povo a Voz de Deus
Rua Guanabara, nº 593 Capiatã.
57.300-560 Arapiraca - AL

ASSUNTO: Renovação de Outorga

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.059608/2012

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista que a **Associação a Voz do Povo a Voz de Deus**, entidade autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Arapiraca/AL**, apresentou intempestivamente seu pedido de renovação de outorga, informamos que essa coordenação opinou pela não renovação para um novo período, nos termos da Nota Técnica nº 333/2013/CGRC/SCE-MC, que segue anexa a este ofício.
2. Assim, fica V.Sa. notificada da abertura do processo em referência, oportunidade em que fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para que esta entidade, se for do seu interesse, apresente manifestação.

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) processo(s) e o Número deste Ofício de Exigência.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EXIREN 4º

198
SCE
das Comunicações
37
Município de

Associação A Voz do Povo A voz de Deus

Rua Guanabara, 593 – Capiatã, Arapiraca/Alagoas

Cep: 57300-560

CNPJ: 02.436.858/0001-29 Fone: (82) 3521-4589

Ofício 01/2013

Arapiraca/AL, ____ de março de 2013

Assunto: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

PROCESSO: 53000.059608/2012

exi

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 012874/2013-07

3EAPÁ/SCE

2013/2013-14:08

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento ao Ofício nº 448/2013/CGRC/SCE-MC, segue em anexo a documentação necessária para o pedido de Renovação de Outorga da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus.

Esperando assim que a Associação atenda o que determina o parágrafo único do artigo 6º, da lei 9.612/98, de fevereiro de 1998, no artigo 36 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Nascimento

Maria de Fátima Nascimento

Presidente

*Seanc
134.1*

ANEXO I - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

Este relatório apresenta os resultados da avaliação de impacto ambiental realizada em conformidade com a legislação vigente. O estudo foi conduzido com o objetivo de identificar, prever e avaliar os impactos ambientais decorrentes da implantação e operação do projeto proposto, bem como propor medidas mitigadoras para evitar, reduzir ou compensar os danos ambientais.

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO AVOZ DO POVO A VOZ DE DEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.858/0001-29, com sede Rua Guanabara, 593- Capiatã, na cidade de Arapiraca, Estado Alagoas, CEP57300-560, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 546 datada de 03/06/1998 e Decreto Legislativo nº 2.615 publicado no Diário Oficial da União datado de 22/09/2000, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Arapiraca/AL, ____ de _____ de _____.

Maria de Fátima Nascimento
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: MARIA DE FÁTINA NASCIMENTO
CPF: 349.126.144-91

[Faint, mostly illegible text, possibly a letter or official document]

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Arapiraca/AL, _____ de _____ de _____

Maria de Fátima Nascimento
Maria de Fátima Nascimento
Presidente

Endereço para correspondência : RUA GUANABARA, 593 – BAIRRO: CAPIATÃ, na cidade de ARAPIRACA, Estado ALAGOAS, CEP 57300-560.

Telefone para contato: 0(82) 3521-4589/9989-6101

Correio eletrônico (e-mail) radio-105.9@hotmail.com



MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descreve o projeto de construção de uma obra de infraestrutura de saneamento básico, especificamente a implantação de uma estação de tratamento de efluentes (ETE) e a rede de coleta de esgoto. O projeto visa melhorar as condições ambientais e de saúde pública na região, reduzindo a contaminação dos recursos hídricos e o risco de doenças transmitidas por água contaminada. A obra será executada em etapas, começando pela construção da ETE e, posteriormente, pela instalação da rede de coleta. O investimento total estimado para a obra é de R\$ 1.500.000,00.

Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____



BOLETO
NAMES DE FATIMA NASCIMENTO
% de
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» **Nada Consta** menu ajuda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

CNPJ: 02.436.858/0001-29

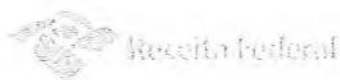
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:02:24 do dia 12/03/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/04/2013.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.436.858/0001-29 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 11/03/1998 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO AV GUANABARA | NÚMERO 593 | COMPLEMENTO | |
| CEP 57.300-560 | BAIRRO/DISTRITO CAPIATA | MUNICÍPIO ARAPIRACA | UF AL |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/03/2013** às **09:48:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/03/2013

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
"ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS", INSCRITA NO CNPJ n°
02.436.858/0001-29.

TRIÊNIO 2012 À 2015

Aos quatorze de fevereiro de dois mil e doze, às 15:00 horas, na sede da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, situada na Rua Guanabara, 593 no Bairro Capiatã, Arapiraca, Estado de Alagoas. Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada, os associados que no final assinam esta ata, conforme assinatura apostas no livro de presentes, para tratarem da eleição da nova Diretoria. A Assembléia foi aberta e presidida pelo Fundador e Diretor Geral Mons. Aldo de Melo Brandão, que iniciou como sempre com uma oração, logo em seguida foi feita a leitura do Estatuto para melhor entendimento do seu regulamento, focando a finalidade que é o serviço de Radiodifusão Comunitária, com vista em dar oportunidades a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade. Na ocasião, Mons. Aldo de Melo Brandão informou aos presentes da renúncia da Sra. Presidente Zilda de Souza Vieira e do Vice-presidente José Evangelista de Farias, ambos disseram que as razões que as levaram a esta decisão são de cunho pessoal. Já a tesoureira Jeane Tomaz da Costa, renunciou devido a problemas de saúde. Dando continuidade deu-se início a votação, sendo eleitos: *Diretora-presidente*: Maria de Fátima Nascimento, brasileira, solteira, monitora, residente e domiciliada a Rua Guanabara, 593, no Bairro Capiatã, Arapiraca/AL, CPF n° 349.126.144-91; *Vice-presidente*: Erivaldo Gomes da Silva, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado a Rua Antônio Oliveira Melo, no Bairro Brasília, Arapiraca/AL, CPF n° 164.632.934-15. *Secretária*: Rejanea Henrique do Nascimento Barros (reeleita), brasileira, casada, Radialista, residente e domiciliada a Rua Sargento Benevides, 518 no Bairro Primavera Arapiraca/AL, CPF n° 075.803.324-93. *Tesoureira*: Marcia Margarida da Silva, brasileira, solteira, cozinheira, residente e domiciliada no Sítio Itapicuru, Zona Rural, Arapiraca/AL, CPF n° 049.867.804-09. Após a posse da Diretoria, em seguida a eleição do **CONSELHO FISCAL e FISCAL SUPLENTE**, ficando assim **FISCAL**: Leando Inácio da Silva, brasileiro, casado, técnico da Radiodifusão Comunitária, residente e domiciliado a Rua Sargento Benevides, 259 no Bairro Primavera, Arapiraca/AL, CPF n° 012.478.564-61; Nadja Maria da Silva Lopes, brasileira, divorciada, artesã, residente e domiciliada a Rua Cláudio Albuquerque, 90 no Bairro São Luiz I, Arapiraca/AL, CPF n° 042.003.134-05; José Manoel da Silva, brasileiro,



Serviço de 1ª Ofício
Fone: (82) 3521-2570
Fax: (82) 3521-5757
Arapiraca - Alagoas



casado, agente da Pastoral da Criança, residente e domiciliado a Rua Messias Bernardino dos Santos, 53 no Bairro Cavaco, Arapiraca/AL, CPF nº 448.848.184-15. **FISCAL SUPLENTE:** *Lindurval José da Silva*, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado a Rua José Duda da Silva, s/n, no Bairro São Luiz, Arapiraca/AL, CPF nº 042.415.028-06; *Helena Laura da Silva*, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada na Avenida Pio XII, 111 no Bairro Massaranduba, Arapiraca/AL, CPF nº 431.837.274-04; *Rosimeiry Rosa Dias*, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada no Sítio Bom Nome II, Zona Rural, Arapiraca/AL, CPF nº 072.248.314-76. Depois de empossados, seguiu-se a votação do **CONSELHO COMUNITÁRIO**, sendo assim composto: *Mons. Aldo de Melo Brandão*, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Ouro Verde, nº 24 – bairro Senador Arno de Melo, Arapiraca/AL, CPF nº 004.760484-00; *Anailton Carlos Alves de Almeida*, brasileiro, casado, universitário, residente e domiciliada na Rua Sargento Benevides, 518 no Bairro Primavera, Arapiraca/AL, CPF nº 059.003.234-80; *José Romildo Lucio Barbosa*, brasileiro, casado, caminhoneiro aposentado, residente e domiciliado na Rua Padre Jonas, 144 no Bairro Eldorado, Arapiraca/AL, CPF nº 140.097.494-15; *Manoel Cordeiro de Lira*, brasileiro, casado, moto-taxi, residente e domiciliado na Rua Salustiano Vieira de Cima, 333 no Bairro Baixa Grande de Cima, CPF nº 319.507.014-68; *Gerlan Izaque Jacinto dos Santos*, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Pedro Alexandre, 14 no Bairro Cavaco, Arapiraca/AL, CPF nº 067.753.264-40. Nada mais havendo a tratar, Mons. Aldo franqueou a palavra e como ninguém quisesse fazer uso, foi Assembléia suspensa pelo tempo necessário para lavratura da presente ata. Reaberta assembleia foi a ata lida, posta em votação aprovada por unanimidade, sendo encerrada a assembleia, após a assinatura de todos os presentes, assinando esta ata como secretária.

Arapiraca/AL, 14 de fevereiro de 2012

DIRETORIA

Maria de Fátima Nascimento
Maria de Fátima Nascimento
Diretora-presidente

Erivaldo Gomes da Silva
Erivaldo Gomes da Silva

Serviço do 1º Ofício

Cyra Ribeiro - Oficial

Rua Lúcio Ribeiro, 43 - Centro - CEP 57300-300 - Arapiraca / AL - Tel: (32) 3521-2570 - Fax: (32) 3521-2571 - E-mail: lrb@arapiraca.al.gov.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) De Maria

De Fatima Nascimento, retro, dou féXXXXXXXXXX

Arapiraca, 02 de abril de 2012.

EM TESTO DA VERDADE

Cyra Ribeiro



Valido Somente com o Selo de Autenticidade

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.164.274-24
2º Substituto

Serviço do 1º Ofício

Cyra Ribeiro - Oficial

Rua Lúcio Ribeiro, 43 - Centro - CEP 57300-300 - Arapiraca / AL - Tel: (32) 3521-2570 - Fax: (32) 3521-2571 - E-mail: lrb@arapiraca.al.gov.br

Protocolo nº 32.787. Título averbado sob n 688 no Livro A 06 de Registro de Pessoas Jurídicas, fls 175 na margem do Registro 688. Arapiraca, 02 de abril de 2012.

Cyra Ribeiro

Oficial do Registro: Cyra Ribeiro

Substituto: Bel. Cicero Tadeu Ribeiro.



Valido Somente com o Selo de Autenticidade

Serviço do 1º Ofício
Registros Imobiliários e Documentais
Oficial e Tabeleiro
Cyra Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Ribeiro, 43 - Centro
Arapiraca - AL - CEP 57300-300
Tel: (32) 3521-2570

Vice-presidente

Rejane H. do Nascimento Barros
Rejane Henrique do Nascimento Barros
Secretária

Serviço de 1º Ofício
Fone: (82) 3521-2570
Fax: (82) 3521-5757
Arapiraca - Alagoas

Márcia Margarida da Silva
Márcia Margarida da Silva
Tesoureira

CONSELHO FISCAL

Leandro Inácio das Santas
Leandro Inácio da Silva

Nádia Maria da Silva Lopes
Nádia Maria da Silva Lopes

José Manoel da Silva
José Manoel da Silva

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Lindurval José da Silva
Lindurval José da Silva

Helena Laura da Silva
Helena Laura da Silva

Rosimeiry Rosa Dias
Rosimeiry Rosa Dias

CONSELHO COMUNITÁRIO

Mons. Aldo de Melo Brandão
Mons. Aldo de Melo Brandão

Anailton Carlos Alves de Almeida
Anailton Carlos Alves de Almeida

José Romildo Lucio Barbosa
José Romildo Lucio Barbosa

Mayoel Cordeiro de Lira
Mayoel Cordeiro de Lira

Gerlan Izaque Jacinto dos Santos
Gerlan Izaque Jacinto dos Santos

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
"ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS", INSCRITA NO CNPJ nº
02.436.858/0001-29. Triênio de 2012 á 2015**

SCTM do 1º Ofício
Fone: (82) 3521-2570
Fax: (82) 3521-5757
Arapiraca - Alagoas

DIRETORIA:

| | |
|----------------------------------|---------------------------|
| Nome: Maria de Fátima Nascimento | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: solteira | Profissão: monitora |
| CPF n° 349.126.144-91 | RG 27.578.139-2 SSP/SP |
| Residente: Rua Guanabara, 593 | Bairro: Capiatã |
| Data de Nascimento: 10/08/1952 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Erivaldo Gomes da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Radialista |
| CPF n° 164.632.934-15 | RG n° 414.284 SSP/AL |
| Residente: R- Antônio Oliveira Melo, 343 | Bairro: Brasília |
| Data de Nascimento: 08/10/1955 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Rejanca Henrique do Nascimento Barros | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Casada | Profissão: Radialista |
| CPF n° 075.803.324-93 | RG n° 3161544-9 SSP/AL |
| Residente: R- Sargento Benevides, | Bairro: Primavera |
| Data de Nascimento: 07/10/1986 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---------------------------------|---------------------------|
| Nome: Márcia Margarida da Silva | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: solteira | Profissão: Cozinheira |
| CPF n° 049.867.804-09 | RG n° 2.062.475 SSP/AL |
| Residente: Sítio Itapicuru | Zona Rural |
| Data de Nascimento: 08/12/1979 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO FISCAL

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Leandro Inácio da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Técnica Rádio |
| CPF n° 012.478.564-61 | RG n° 2.008.347 SSP/AL |
| Residente: Rua Sargento Benevides, 259 - | Bairro: Primavera |
| Data de Nascimento: | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Maria Aparecida Albuquerque | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Casada | Profissão: Professora |
| CPF n° 412.454.234-87 | RG n° 263.331 SSP/AL |
| Residente: R-Pastor José Cícero de Farias, 46 | Bairro: Jd. Esperança |
| Data de Nascimento: 15/08/1955 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|--|
| Nome: José Manoel da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Agente da Pastoral da Criança |
| CPF n° 448.848.184-15 | RG n° 678680 SSP/AL |
| Residente: Rua Messias Bernardino dos Santos, 53 | Bairro: Cavaco |
| Data de Nascimento: 15/11/1964 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Nome: Lindurval José da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Vendedor |
| CPF n° 042.415.028-06 | RG n° 9.849.431 AL |
| Residente: Rua José Duda da Silva | Bairro: São Luiz |
| Data de Nascimento: 09/06/1955 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|-----------------------------|---------------------------|
| Nome: Helena Laura da Silva | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Casada | Profissão: Professora |
| CPF n° 431.837.274-04 | RG n° 442.289 AL |
| Residente: Av. Pio XII, 111 | Pov. Massaranduba |
| Data de Nascimento: | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--------------------------------|---------------------------|
| Nome: Rosimeiry Rosa Dias | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Solteira | Profissão: Estudante |
| CPF n° 072.248.314-73 | RG n° 3265007-8 SSP/AL |
| Residente: Sítio Bom Nome II | Zona Rural |
| Data de Nascimento: 17/10/1988 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO COMUNITÁRIO

| | |
|--|----------------------------|
| Nome: Mons. Aldo de Melo Brandão | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Solteiro | Profissão: Sacerdote |
| CPF n° 004.760.484-00 | RG n° 264.073 SSP/SE |
| Residente: Condomínio Residencial Ouro Verde | Bairro: Sem. Arnon de Melo |
| Data de Nascimento: 11/01/1927 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Anailton Carlos Alves de Barros | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Universitário |
| CPF n° 059.003.234-80 | RG n° 2.058.512 SSP/AL |
| Residente: Rua Sargento Benevides, 518 | Bairro: Primavera |
| Data de Nascimento: 18/10/1984 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Nome: José Romildo Lucio Barbosa | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Caminhoneiro aposentado |



Associação A Voz do Povo A voz de Deus

Rua Guanabara, 593 – Capiatã, Arapiraca/Alagoas

Cep: 57300-560

CNPJ: 02.436.858/0001-29 Fone: (82) 3521-4589

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Maria de Fátima Nascimento, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Arapiraca/AL, ____ de ____ de ____.

Maria de Fátima Nascimento

Maria de Fátima Nascimento
Presidente



Associação A Voz do Povo A voz de Deus

Rua Guanabara, 593 – Capiatã

Cep: 57300-560 Arapiraca - Alagoas

CNPJ: 02.436.858/0001-29

Fone: (82) 3521-4589 / 9989-6106

e-mail radio-105.9@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de renovação de outorga que:

- Rejanea Henrique do Nascimento Barros, é brasileira, responsável pela área editorial e programação da Rádio Comunitária A Voz do Povo A Voz de Deus, como também é secretária.
- Márcia Margarida da Silva é Tesoureira da Associação.

Arapiraca/AL, ____ de ____ de ____

Maria de Fátima Nascimento Barros
Maria de Fátima Nascimento Barros
Presidenta

RELATÓRIO

Rádio Comunitária 105,9fm 240 MHz, pertencente a Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, localizada em Arapiraca/AL, emissora de rádio de baixa potência, com cobertura restrita ao município de Arapiraca, integrada ao sistema de Radiodifusão Comunitária - RADCOM, autorizada pelo Ministério das Comunicações, instalada à Rua Guanabara, 593, Capiatã, Arapiraca, Alagoas, CEP 57300-560. Que se desenvolve aceleradamente, apesar das dificuldades sócio-econômicas, nossa emissora tem o propósito de colaborar de maneira efetiva através do sistema de comunicação, procurando despertar, orientar, conscientizar a comunidade sobre a realidade regional, defender e promover os valores culturais da terra. Pugnando também pelo resgate do entretenimento e lazer dos seus habitantes. Hoje temos 12 programas de segunda a sexta, aos sábados 10 e aos domingos 10. Que leva aos ouvintes muita alegria, formação religiosa e notícias.

Arapiraca/AL, ____ de ____ de ____

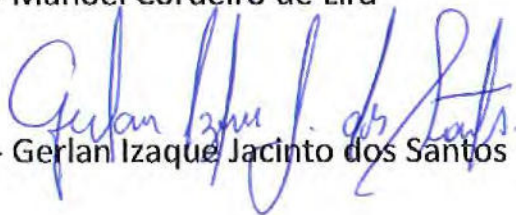
Membros do Conselho Comunitário:

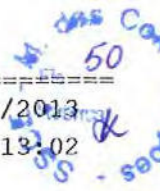

- Mons. Aldo de Melo Brandão


- Anailton Carlos Alves Almeida


- José Romildo Lucio Barbosa


- Manoel Cordeiro de Lira


- Gerlan Izaque Jacinto dos Santos



Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS 25/2/2013
 Rua.....: GUANABARA, 593 13:02
 Bairro....: CAPIATÃ Cidade....: ARAPIRACA
 Telefone.: 82 3521-4589 Cep.....: 57.300-560
 CGC.....: 02.436.858/0001-29 Insc. Est.: ISENTA Pág..: 1

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Categoria 000002 SÓCIOS CONTRIBUINTE R\$ 10,00

Código / Sócio...: 000405 +VANDETE BERNARDINO LEÃO Data Cadastro: 2/6/2005
 Endereço.....: AV. MIGUEL CORREIA AMORIM, 888
 Bairro.....: BAIXÃO Estado: Cep.:
 Cidade.....: CPF 553.768.864-68 AL 57.305-000
 Sexo.....: F Nº de Identidade.: Nº do CPF.:
 Data de Nascimento.: 30/10/1946 632.578 AL 553.768.864-68
 Telefone.....: L
 Hobby.....:
 E-Mail.....: 2012
 Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000006 ,DILMA BARBOSA CAVALCANTE Data Cadastro: 15/1/2013
 Endereço.....: RUA BELA VISTA, 1131
 Bairro.....: BRASILIA Estado: Cep.:
 Cidade.....: CPF 041.846.084-18 AL 57.300-000
 Sexo.....: F Nº de Identidade.: Nº do CPF.:
 Data de Nascimento.: 23/8/1939 1.963.467 041.846.084-18
 Telefone.....: 3521-4661
 Hobby.....:
 E-Mail.....:
 Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000307 ,EDINEIDE PEREIRA DA SILVA Data Cadastro: 25/2/2013
 Endereço.....: RUA PROJETADA, 135
 Bairro.....: BRASILIANA Estado: Cep.:
 Cidade.....: CPF 057.231.774-35 ALAGOAS 57.300-970
 Sexo.....: F Nº de Identidade.: Nº do CPF.:
 Data de Nascimento.: 25/12/1983 2001004008760 057.231.774-35
 Telefone.....: 9191-7446
 Hobby.....:
 E-Mail.....:
 Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013 51

13:02

Pág.: 2

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001419 ,KELVIA LOPES DA SILVA BARROS Data Cadastro: 7/2/2013

Endereço.....: RUA ANTONIO FERREIRA SAMPAIO, 295

Bairro.....: BAIXÃO

Cidade.....: CPF 035.176.284-17

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 10/3/1979

1728425/AL

035.176.284-17

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000401 ,MARIA DO SOCORRO SOUZA Data Cadastro: 21/1/2013

Endereço.....: RUA GUANABARA, 365

Bairro.....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-560

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 15/10/1976

304.685/AL

. . -

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000106 ,MARIA EDINA DA CONCEIÇÃO Data Cadastro: 10/2/2012

Endereço.....: RUA PEDRO ROMUALDO DA SILVA, 745

Bairro.....: VILA DO PADRE

Cidade.....: CPF 382.545.064-34

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 14/10/1960

565.776/AL

382.545.064-34

Telefone.....: 8886-2247

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
 Rua.....: GUANABARA, 593
 Bairro...: CAPIATÃ
 Telefone.: 82 3521-4589
 CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA
 Cep.....: 57.300-560
 Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013
 13:02

Pág.: 3

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000521 ,MARIANNE KARLLA PEREIRA DA Data Cadastro: 5/7/2012

Endereço.....: RUA MAURICIO PEREIRA, 1445
 Bairro.....: ELDORADO
 Cidade.....: CPF 038.409.264-85

Estado: Cep.:
 ALAGOAS 57.306-035

Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
 Data de Nascimento.: 1/3/1977 . . . -

Telefone.....:
 Hobby.....: PASSAR P/ LINDURVAL
 E-Mail.....:
 Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000501 ,MARINALVA DE OLIVEIRA MARTINS Data Cadastro: 30/9/2011

Endereço.....: RUA PEDRO BARBOSA, 354
 Bairro.....: CAITITUS
 Cidade.....: CPF 859.452.504-49

Estado: Cep.:
 ALAGOAS 57.311-440

Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
 Data de Nascimento.: 5/6/1972 1.242.734 859.452.504-49

Telefone.....: 9641-7576
 Hobby.....:
 E-Mail.....:
 Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000263 ADENILSON MALAQUIAS DOS SANTOS Data Cadastro: 6/12/2006

Endereço.....: R. MANOEL LEÃO, 748
 Bairro.....: CACIMBAS
 Cidade.....: CPF 053.233.694-18

Estado: Cep.:
 AL 57.300-000

Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
 Data de Nascimento.: 9/9/1981 206601-5 053.233.694-18

Telefone.....: 9929-4747L
 Hobby.....:
 E-Mail.....: 2012
 Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

19/02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..: 4

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000830 ADERSON BAIÃO DE OLIVEIRA Data Cadastro: 17/11/2012

Endereço.....: RUA ANTONIO FARIAS LEAL, 98

Bairro.....: MANOEL TELES

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 277.768.324-72

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 17/11/2012

507.284/AL

277.768.324-72

Telefone.....: 3521-4104

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000988 ADJANE BISPO DA SILVA Data Cadastro: 10/10/2010

Endereço.....: RUA SENHOR DOS POBRES, 101

Bairro.....:

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 17/6/1985

31305024

. . -

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000236 ALAIDE DUARTE DA SILVA Data Cadastro: 10/2/2005

Endereço.....: RUA CLAUDIO DE ALBUQUERQUE, 2141

Bairro.....: SÃO LUIZ

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 2/7/1940

. . -

Telefone.....: 3521-1928

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSE – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág.: 5

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001323 ALBA SUELY A. DA SILVA Data Cadastro: 17/4/2007

Endereço.....: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA,

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 930.583 AL

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/1/1967

930.583 AL

Telefone.....: 8825-5062

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001217 ALBANISE FERREIRA ATAIDE Data Cadastro: 10/3/2012

Endereço.....: RUA ARESTIDES FELIX, 56

Bairro.....: JARDIM DE MARIA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 575.793.934-68

AL 57.311-048

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 9/11/1969

695.119/AL

575.793.934-68

Telefone.....: 9909-8076

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000433 ALBENI PEREIRA DOS SANTOS Data Cadastro: 22/3/2010

Endereço.....: RUA GUANABARA, 158

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 662.566.404-97

AL 57.300-560

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 24/8/1969

977.426 AL

662.566.404-97

Telefone.....: 3521-2297

Hobby.....: 9935-6556

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

(a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;

(b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;

(c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;

(d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,

(e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013 55

13:02

Pág.: 6

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001103 ALINE MÉRCIA SOARES DA SILVA Data Cadastro: 31/1/2010

Endereço.....: RUA MARIA VICENCIA, 84

Bairro.....: CAPIATÃ

Cidade.....: CPF 032.262.334-08

Estado: Cep.:

AL 57.310-180

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/11/1979

1.724.035 AL 032.262.334-08

Telefone.....: 3521-4805 L

Hobby.....: S/ Nº CASA

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000654 AMÉLIA QUEIROZ FERRO Data Cadastro: 9/11/2006

Endereço.....: RUA SÃO JORGE

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CPF 239.817.334-87

Estado: Cep.:

AL 57.275-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 18/1/1954

410.397 AL 239.817.334-87

Telefone.....: 9915-9717

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000557 ANA BEATRIZ DE ALMEIDA CARLOS Data Cadastro: 31/8/2011

Endereço.....: LOT. JOÃO MACHADO LOLO

Bairro.....:

Cidade.....: PENEDO

Estado: Cep.:

ALAGOAS 57.200-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 23/12/1955

Telefone.....:

Hobby.....: ATUALIZADO EM 31/08/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

(a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;

(b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;

(c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;

(d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,

(e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág...: 7

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000010 ANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA Data Cadastro: 7/2/2003

Endereço.....: RUA ENGENHEIRO GORDILHO DE CASTRO, 639

Bairro.....: CENTRO (RUA DO SEBRAE)

Cidade.....: CPF 332.591.274-53

Estado: Cep.:

AL . -

Sexo.....: F

Data de Nascimento.: 18/10/1960

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

0513594-AL 332.591.274-53

Telefone.....: 3521-1752 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000919 ANA KARLLA E ANA KAROLINE - Data Cadastro: 26/9/2010

Endereço.....: RUA PROF. DOMINGOS RODRIGUES, 530

Bairro.....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Data de Nascimento.: 21/7/1998

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

. . -

Telefone.....: 3521-3316

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000915 ANA LÚCIA BARBOSA DA FONSECA Data Cadastro: 1/9/2005

Endereço.....: RUA PROF. DOMINGOS RODRIGUES, 52

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CPF 332.591.274-53

Estado: Cep.:

AL 57.300-470

Sexo.....: F

Data de Nascimento.: 29/9/1969

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

911.758 AL 591.222.694-87

Telefone.....: 3521-4106 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 8

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001192 ANA MARIA SANTOS DA SILVA Data Cadastro: 5/7/2006

Endereço.....: R. PROF. JOVINO CAVALCANTE, 127

Bairro.....: OURO PRETO

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 270.011/AL

AL 57.301-170

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 17/10/1955

270.011 . . -

Telefone.....: 3521-3752 L

Hobby.....: ATUALIZADO EM AGOSTO/2011

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000949 ANA NAZILDE LIRA Data Cadastro: 15/8/2007

Endereço.....: R. GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, 10

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 071.621.464-49

AL 57.312-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 26/8/1944

158.774 071.621.464-49

Telefone.....: 3521-2035 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001069 ANA SHIRLEY BARBOSA ALVES Data Cadastro: 15/5/2008

Endereço.....: RUA OTILIA VIEIRA SILVA, 14

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 546.353.814-04

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 8/10/1967

799.360 546.353.814-04

Telefone.....: 3521-4480

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13.02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 9

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000012 ANACLETA ANDRÉ DE OLIVEIRA Data Cadastro: 23/2/2003

Endereço.....: RUA POSSIDÔNIO NUNES, 765

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 958.563.314-00

AL. . -

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 13/7/1927

189.127-AL

958.563.314-00

Telefone.....: 3521-1711 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001042 ANGELINA FERREIRA DA SILVA Data Cadastro: 1/2/2013

Endereço.....: AVENIDA VICENTE NUNES, 395

Bairro.....: CAITITUS

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 701.493.994-72

AL 57.311-250

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 14/5/1940

513.480

701.493.994-72

Telefone.....: 8854-7949

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001238 ANTONIA NEUZA DA SILVA BEZERRA Data Cadastro: 7/10/2010

Endereço.....: RUA. EDSON JOSÉ DE MORAIS 56

Bairro.....: SÃO LUIZ

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-00

Sexo.....: f

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/1/1962

Telefone.....: 9982-4005

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

18:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 10

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000774 ANTÔNIA BARBOSA- ESCOLA Data Cadastro: 15/9/2005

Endereço.....: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 98

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.306-010

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 16/6/1948

144.551 . . -

Telefone.....: 3530-4250 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001074 ANTÔNIA BERNARDINA DOS SANTOS Data Cadastro: 10/11/2010

Endereço.....: R. JOSÉ FRANCELINO DE ALBUQUERQUE -238

Bairro.....: CAITITUS

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: f

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 10/11/2010

. . -

Telefone.....: 9163-2966

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000259 ANTÔNIA MAGALHÃES DE CASTRO Data Cadastro: 14/1/2004

Endereço.....: RUA TEODORICO COSTA, 53

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 185.226.964-20

AL . -

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 19/1/2004

458.146- 185.226.964-20

Telefone.....: 3522-2128

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e;
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

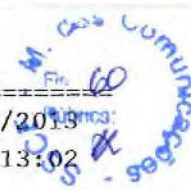
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------|-----------------------|
| <p>Nome: CPF:</p> | <p>Nome: CPF:</p> |
| <p>Nome: CPF:</p> | <p>Nome: CPF:</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 11

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000559 ANTÔNIA MAGALHÃES DE CASTRO Data Cadastro: 7/3/2008

Endereço.....: RUA TEODORICO COSTA, 53

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 7/3/2008

Telefone.....: 3522-2128 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000343 ANTÔNIA VITAL BARBOSA Data Cadastro: 10/4/2005

Endereço.....: RUA EST. JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, 187

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 035.857.864-72

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 29/1/1932

292.265 AL

035.857.864-72

Telefone.....: 3521-3459L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000262 ANTÔNIA VITOR DE FESUS SILVA Data Cadastro: 31/8/2011

Endereço.....: RUA SETE DE SETEMBRO

Bairro.....:

Estado: Cep.:

Cidade.....: PENEDO

AL 57.200-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 19/6/1951

Telefone.....:

Hobby.....: ATUALIZADO EM 31/08/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

(a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;

(b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;

(c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;

(d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,

(e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 12

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001277 ANTÔNIO AURÉLIO MAGALHÃES Data Cadastro: 19/4/1931

Endereço.....: R. TEODORICO, 53

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 19/4/1931

Telefone.....: 3530-1884

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000294 ANTÔNIO GERALDO DE SALES Data Cadastro: 19/5/2004

Endereço.....: RUA OSSEIAS JOSÉ DOS SANTOS, 110

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 026.325.864-53

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 23/5/1935

149.095-AL

026.325.864-53

Telefone.....: 3530-7288 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000009 ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA Data Cadastro: 7/6/2002

Endereço.....: RUA SÃO FRANCISCO, 1713

Bairro.....: OURO PRETO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 530.323.908-00

AL . -

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 7/6/2002

7.583.654-AL

530.323.908-00

Telefone.....: 3530-0034 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 13

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000034 ANTÔNIO LINS DA SILVA Data Cadastro: 10/8/2004

Endereço.....: RUA MAURICESAR FERNANDES SANTOS, 36

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 282.511.644-00

AL . -

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 7/3/1931

563.896-AL

282.511.644-00

Telefone.....: L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000019 ANTÔNIO LOPES DA SILVA Data Cadastro: 4/8/2003

Endereço.....: AV. DEPUTADA CECI CUNHA, 05

Bairro.....: BRASILIA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 026.310.404-49

AL . -

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 25/3/1928

147.980-AL

026.310.404-49

Telefone.....: 3530-3471 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001101 ANTÔNIO LUIZ DA SILVA Data Cadastro: 10/12/2009

Endereço.....: POVOADO CARRASCO

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 151.762.074-00

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 8/11/1939

565.714

151.762.074-00

Telefone.....:

Hobby.....: ATUALIZADO EM 14/09/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:00

Bairro....: CAPIATÁ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 14

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001398 ANTÔNIO TERTULIANO DA SILVA Data Cadastro: 2/8/2011

Endereço.....: AV. VENTURA DE FARIAS, 1225

Bairro.....: CAVACO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 190.705.944-04

AL 57.306-855

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 29/3/1953

245365/AL

190.705.944-04

Telefone.....: 9921-3330

Hobby.....: POR DONA MIRIAN

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000632 ARGEMIRO DOS SANTOS Data Cadastro: 19/11/2012

Endereço.....: RUA MANOEL LUCIO DA SILVA, 719

Bairro.....: PRIMAVERA

Estado: Cep.:

Cidade.....: 083.335.794-85

AL 57.304-350

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 10/12/1987

31347715/AL

083.335.794-85

Telefone.....: 3481-2996

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000989 ARLENE NUNES DE OLIVEIRA Data Cadastro: 21/9/2011

Endereço.....: RUA COSTA CAVALCANTE, 1010

Bairro.....: CAVACO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.305-620

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 25/3/1962

7304225

. . -

Telefone.....: 3522-2419

Hobby.....: FEITO CARNÊ

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Min. Casa Com. Assoc. 64
Ep. 64
13:02

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..: 15

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000500 ARLETE ROSA DA SILVA Data Cadastro: 9/6/2008

Endereço.....: RUA EXP. BRASILEIRO, 943

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 4/6/1972

Telefone.....: 9618-3339

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001173 AUGUSTO EUFRASIANO Data Cadastro: 3/3/2009

Endereço.....: SÍTIO ITAPICURU

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 383.063.394-91

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 9/5/1945

569.012

383.063.394-91

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000930 AURÉLIA MARTA DOS SANTOS Data Cadastro: 6/9/2006

Endereço.....: R. SANTO AMARO, 43

Bairro.....:

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 524.280.794-68

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 26/9/1938

797.669

524.280.794-68

Telefone.....: L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V - CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..: 16

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000321 BARTOLOMEU PLÁCIDO DA SILVA Data Cadastro: 24/7/2008

Endereço.....: RUA EZEQUIEL ALEXANDRE, 158

Bairro.....: CAVACO

Estado: Cep.:
ALAGOAS 57.300-000

Cidade.....: CPF 331.747.094-15

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:
338.541 331.747.094-15

Data de Nascimento.: 11/6/1944

Telefone.....: 3522-5144

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000027 BENEDITA ALVES GONZAGA DOS Data Cadastro: 3/8/2011

Endereço.....: POVOADO GIRAU DO ITIÚBA

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:
AL 57.290-000

Cidade.....: CPF 052.953.754-04

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:
2002004006750/AL 052.953.754-04

Data de Nascimento.: 13/9/1978

Telefone.....: 3553-7037

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001122 BENEDITA PEREIRA DA SILVA Data Cadastro: 8/8/1936

Endereço.....: RUA PROFº DOMINGOS RODRIGUES, 285

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:
AL 57.300-470

Cidade.....: CPF 283.117.444-91

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:
850.952/AL 283.117.444-91

Data de Nascimento.: 8/8/1936

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSE – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág.: 17

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000312 BERENICE NUNES DA SILVA Data Cadastro: 8/8/2004

Endereço.....: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 164

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CPF 190.586.754-19

Estado: Cep.:

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 11/12/1940

341.950-AL

190.586.754-19

Telefone.....: 3522-1903L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000166 BERNADETE LEMOS DE OLIVEIRA Data Cadastro: 31/8/2011

Endereço.....: RUA JOÃO PESSOA

Bairro.....:

Cidade.....: PENEDO

Estado: Cep.:

AL 57.200-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 17/8/1931

Telefone.....:

Hobby.....: ATUALIZADO EM 31/08/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000022 BIANOR DE SOUZA BEZERRA Data Cadastro: 24/2/2003

Endereço.....: RUA GUEDES DE MIRANDA

Bairro.....:

Cidade.....: CPF 007.844.394-72

Estado: Cep.:

AL . -

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 26/12/1918

1.089.020-AL

007.844.394-72

Telefone.....: L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13/02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág.: 18

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001004 CACILDA SOARES DA SILVA Data Cadastro: 13/1/2006

Endereço.....: R. JOSÉ ALEXANDRE, 110

Bairro.....: BAIXÃO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 185.188.694-04

AL 57.305-400

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/2/1935

757.351

185.188.694-04

Telefone.....: L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000992 CARLA ISABEL DE OLIVEIRA Data Cadastro: 9/1/2012

Endereço.....: RUA MANOEL AFONSO MARANHÃO

Bairro.....: JARDIM ESPERANÇA

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.307-300

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 15/8/1971

1.193.281/AL

802.487.994-87

Telefone.....: 9978-2328

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000043 CATOL - COMERCIAL DE TORTAS Data Cadastro: 30/8/2003

Endereço.....: RUA SÃO FRANCISCO, 1156

Bairro.....: OURO PRETO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL . -

Sexo.....:

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/11/2003

. . -

Telefone.....: 3522-1823 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSE - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 19

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001000 CECY PEREIRA SILVA Data Cadastro: 17/5/2011

Endereço.....: RUA ADOLFO BISPO DA SILVA N° CEM

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 533.619.384-49

AL 57.300-000

Sexo.....: F

N° de Identidade.: N° do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/6/1938

582666

533.619.384-49

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000031 CECY VALERIANO DA SILVA KLAI Data Cadastro: 10/8/2003

Endereço.....: PRAÇA MARQUES DA SILVA, 22 (CARTÓRIO)

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 031.719.734-72

AL . -

Sexo.....: F

N° de Identidade.: N° do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/7/1960

5.988.656-SP

031.719.734-72

Telefone.....: 3521-1628L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001168 CICERA DA SILVA Data Cadastro: 22/10/2008

Endereço.....: RUA PEDRO NUNES DE ALBUQUERQUE, 603

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 185.232.424-49

AL . -

Sexo.....: F

N° de Identidade.: N° do CPF.:

Data de Nascimento.: 20/4/1941

591.381

185.232.424-49

Telefone.....: 3521-2739

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

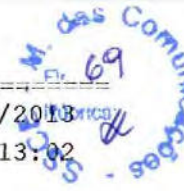
Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|---|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 20

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001392 CICERA LINS Data Cadastro: 26/11/2010

Endereço.....: R. PROF JUVINO CAVALCANTE 594

Bairro.....: SÃO LUIS

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 23/1/1965

Telefone.....: 9972-0623

Hobby.....: MIBASA

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000681 CICERO JOSÉ DA SILVA Data Cadastro: 13/10/2009

Endereço.....: RUA OURO BRANCO, 828

Bairro.....: SANTA ESMERALDA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 088.400.244-00

AL 57.312-020

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/4/1956

239.021

088.400.244-00

Telefone.....: 9961-5010

Hobby.....: SÓCIOS DO BARELA

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000756 CINTIA DE FRANÇA SILVA Data Cadastro: 13/9/2011

Endereço.....: POVOADO SAPÉ

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 066.561.514-00

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 23/11/1985

2.055.654/AL

066.561.514-00

Telefone.....: 9913-6244

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e;
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2018

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 21

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000225 CLAUDEMIR FIRMINO RIBEIRO Data Cadastro: 4/9/2012

Endereço.....: RUA LINO ROBERTO, 68

Bairro.....: SANTA EDWIGES

Cidade.....:

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 10/2/1968

21434552/AL . . . -

Telefone.....: 9612-4389

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001128 CLAUDIA FERREIRA DE LIMA Data Cadastro: 16/1/2011

Endereço.....: RUA DUQUE DE CAXIAS N, 376

Bairro.....: OURO PRETO

Cidade.....: CPF 524.245.104-15

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 18/4/1967

754276

524.245.104-15

Telefone.....: 9155-9858

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000536 CLAUDIO DE A. ROCHA Data Cadastro: 3/10/2011

Endereço.....: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1299

Bairro.....: BAIXA GRANDE

Cidade.....: CPF 309.865.324-87

Estado: Cep.:

ALAGOAS 57.306-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 20/10/1962

503029/AL

309.865.324-87

Telefone.....: 9915-1260

Hobby.....: FEITO CARNÊ 03/10/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 22

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000463 CLEDJA MALAQUIAS DA SILVA Data Cadastro: 4/4/2004

Endereço.....: RUA MANOEL LEÃO, 748

Bairro.....: CACIMBAS

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 1429.317-AL

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 9/12/1974

1429.317-AL . . -

Telefone.....: 8824-0795 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 000234 CLEDJA MARIA DOS SANTOS Data Cadastro: 17/10/2012

Endereço.....: RUA NOÉ FREIRE, 408

Bairro.....: BAIXA GRANDE

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 842.394.684-34

AL . -

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 17/10/2012

38546518/AL,

842.394.684-34

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 000617 CLEIA LUIZ DE LIMA Data Cadastro: 15/9/2011

Endereço.....: RUA ADA ZENAIDE, 22

Bairro.....: CAVACO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

ALAGOAS 57.306-755

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 19/4/1962

476.854/AL

280.108.334-87

Telefone.....: 9931-2332

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÁ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág.: 23

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001113 CLOTILDE ARAÚJO DA SILVA Data Cadastro: 22/1/2010

Endereço.....: RUA EULÁLIA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA,

Bairro.....: BAIXA GRANDE DE CIMA

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 6/7/1932

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000684 CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS Data Cadastro: 26/10/2009

Endereço.....: POVOADO PRATA

Bairro.....: ZONA RURAL

Cidade.....: CPF 814.270.774-87

Estado: Cep.:

AL 57.275-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 30/10/1975

1.130.695 AL 019.441.754-90

Telefone.....: 3542-6512

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000373 COMERCIAL LOPES Data Cadastro: 30/3/2005

Endereço.....: RUA 15 DE NOVEMBRO, 436

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-340

Sexo.....:

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 30/3/2005

Telefone.....: 3521-2272 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

(a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;

(b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;

(c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;

(d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,

(e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|---|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 24

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000048 CONG. N. SRA. DO PATROCINIO E Data Cadastro: 28/9/2003

Endereço.....: RUA CONEGO MAURÍCIO

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 027.567.654-04

AL . -

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 23/6/1948

2.822.8449-AL 027.567.654-04

Telefone.....: 425-1147 L

Hobby.....: MARIA DOLORES DA SILVA SANTOS

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000649 CRISTINA MARIA DE FRANÇA Data Cadastro: 6/5/2005

Endereço.....: SÍTIO SAPÉ

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 814.270.774-87

AL 57.275-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 14/1/1971

1115938 AL 814.270.774-87

Telefone.....: 9908-6591

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000233 CRISTINE LÚCIA SOARES Data Cadastro: 18/1/2010

Endereço.....: RUA MARIA VICÊRNIA, 84

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 18/1/2010

Telefone.....: L

Hobby.....: S/ DATA NASCIMENTO

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

(a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;

(b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;

(c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;

(d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,

(e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|---|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 25

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000243 CRISTÁLIA MAURÍCIO LIRA Data Cadastro: 24/3/2004

Endereço.....: RUA 15 DE NOVEMBRO, 202

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 228.585.984-87

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 14/6/1936

407.234-AL

228.585.984-87

Telefone.....: 3522-2274 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000046 DANIEL BRITO DE LIMA Data Cadastro: 22/3/2002

Endereço.....: RUA AFRA DE ALBUQUERQUE, 43

Bairro.....: SÃO LUIZ

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 098.838.004-87

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 23/10/1947

317.099 AL

098.838.004-87

Telefone.....: 522-1002 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000447 DANIEL DA SILVA Data Cadastro: 26/11/2010

Endereço.....: AV. MINISTRO PETRONIO PORTELA

Bairro.....: SANTA EDWIGES

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 020.711.614-83

ALAGOAS 57.310-230

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 29/8/1975

1479766/AL

020.711.614-83

Telefone.....: 9928-3272

Hobby.....: MIBASA

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Empréstimo Consignado Cartão Bonsucesso Visa • Correspondente Não-Bancário: _____ • Nº Atendimento: _____

• Local e Data de Emissão: _____ • Número da Adesão/Proposta: _____

Inclusão de Consignação de Margem Alteração de Margem Consignável

I – DADOS DO(A) ADERENTE

• Nome Completo: _____ • CPF/MF: _____ • Data de Nascimento: ____/____/____

• Identidade: _____ • Data de Emissão: ____/____/____ • Órgão Emissor: _____ • UF: _____ • Naturalidade: _____ • Nacionalidade: _____

• Sexo: M F • Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado/Separado Outros • Telefones: _____

• Nome da Mãe: _____ • Nome do Pai: _____

• Endereço: _____

• Bairro: _____ • Cidade: _____ • UF: _____ • CEP: _____

• Correio Eletrônico: _____

Dados Bancários (recebimento dos proventos): • Tipo de Conta: Conta Corrente Poupança

• Banco Pagador: _____ • Nº Banco: _____ • Agência: _____ • Nº Conta: _____

II – DADOS FUNCIONAIS

• Nome do Órgão Empregador/Averbador: _____ • Código: _____ • Salário R\$: _____ • Matrícula/MASP: _____

• Telefone: _____ • Endereço: _____

• Bairro: _____ • Cidade: _____ • UF: _____ • CEP: _____

III – CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO – EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

• Vr. Solicitado: _____ • Cadastro/Renovação: _____ • VR. IOF: _____ • VR Juros: _____ • Serv. Terceiros: _____

• Outras Desp. Reembolsáveis: _____ • Vr. Seguro: _____ • Vr. Total Empréstimo: _____ • Taxa de Juros: _____ % ao mês / _____ % ao ano

FORMA DE PAGAMENTO – Desconto Voluntário na Remuneração/Salário, da seguinte forma:

• Qtde. Parcelas: _____ • Vr. das Parcelas: _____ • Vr. Total das Parcelas: _____ • Data do 1º Venc.: _____ • Data do Último Venc.: _____

• Financia Tributos: SIM NÃO • Financia Tarifas e Demais Despesas: SIM NÃO • Custo Efetivo Total: _____ % ao ano

FORMA DE LIBERAÇÃO DO EMPRÉSTIMO

Transferência Eletrônica – TED/DOC/OP Cheque Administrativo Crédito em Conta

• Tipo de Conta: Conta Corrente Poupança • Banco: _____ • Agência: _____ • Nº Conta: _____

1. AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO NA MINHA REMUNERAÇÃO/SALÁRIO: através da presente, autorizo minha fonte pagadora/empregador, de forma irrevogável e irretroatável, a realizar o desconto mensal em minha remuneração/salário, em favor do Banco Bonsucesso S/A, Instituição Financeira Consignatária, para o pagamento correspondente às parcelas especificadas no Campo III, do preâmbulo, referente ao empréstimo mediante consignação. Ocorrendo a impossibilidade de desconto em folha de pagamento, por qualquer que seja o motivo, o Banco Bonsucesso S/A, desde já fica autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a debitar na conta corrente de minha titularidade, indicada no Campo I, a parcela ou a totalidade do saldo devedor vencido e não pago, destinando os recursos única e exclusivamente para amortizar o saldo devedor do empréstimo contraído.

45
Comunicação

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÁ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..: 26

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000269 DARKIAN LOPES DOS SANTOS Data Cadastro: 20/11/2004

Endereço.....: RUA PEDRO NUNES, 243

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 061.751.784-32

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 1/3/1984

061.751.784-32

Telefone.....: 3521-1935 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001394 DENISE DE PAULA AMURIM SILVA Data Cadastro: 15/11/2010

Endereço.....: RUA ESTUTANTE J. DE OLIVEIRA LEITE 2400

Bairro.....: SÃO LUIZ MIBASA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 606.172.334-20

AL 57.301-060

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 20/9/1967

606.172.334-20

Telefone.....: 9605-8435

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000154 DENIZA LEMOS DOS SANTOS Data Cadastro: 5/6/2004

Endereço.....: RUA CÍCERO TORRES, 133

Bairro.....: BRASILIA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 384.806.624-68

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/4/1945

710.119-AL

384.806.624-68

Telefone.....: 3530-1038 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

das Comunicações
46
13:02

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro...: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA
25/2/2013
13:02
Pág...: 27

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001427 DES Data Cadastro: 11/2/2011
Endereço.....: RUA BEIJAMI FREIRE DE AMORIM
Bairro.....: BRASILIANA Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 3/2/1989 . . -
Telefone.....: 9634-8674
Hobby.....: OBS:ELA VEM BUSCAR AQUI
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000029 DEUSDETE ROCHA LIRA Data Cadastro: 7/7/2003
Endereço.....: RUA FERNANDES LIMA, 218
Bairro.....: CENTRO Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA AL . -
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 24/5/1930 . . -
Telefone.....: 3522-1956L
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001182 DEUSDETE SANTINA DA SILVA Data Cadastro: 6/6/2006
Endereço.....: R. MARECHAL DEODORO, 127
Bairro.....: OURO PRETO Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA AL 57.310-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 4/12/1940 575.145 . . -
Telefone.....: 3521-5912 L
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V - CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|---|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |



Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro....: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA
25/2/2013
13:02
Pág...: 28

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000601 DOMICIANO FERNANDES DA SILVA Data Cadastro: 17/3/2010
Endereço.....: RUA SANTA RITA, 715
Bairro.....: BRASILIA Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 027.568.034-72 ALAGOAS 57.300-000
Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 18/8/1925 1385400 027.568.034-72
Telefone.....: 3521-2605
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000047 DOMINGOS DA FONSECA SOBRINHO Data Cadastro: 3/2/2003
Endereço.....: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA MELO, 760
Bairro.....: BRASÍLIA Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 639.623.818-72 AL 57.300-000
Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 6/6/1943 6.240.440-SP 639.623.818-72
Telefone.....: 3530-1115 L
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000036 DÁRIO GOMES DA SILVA Data Cadastro: 18/8/2003
Endereço.....: RUA OSEÁS JOSÉ DOS SANTOS, 171 (CASAL)
Bairro.....: ELDORADO Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 163.031.644-04 AL . -
Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 25/10/1953 185.986 163.031.644-04
Telefone.....: 3530-4082 L
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág.: 29

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000442 EDILENE FERMINO SANTOS Data Cadastro: 31/8/2011

Endereço.....: AV. BRASIL

Bairro.....:

Estado: Cep.:

Cidade.....: PENEDO

ALAGOAS . -

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 8/4/1988

. . -

Telefone.....:

Hobby.....: ATUALIZADO EM 31/08/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001372 EDJANE PEREIRA DA SILVA Data Cadastro: 5/10/2012

Endereço.....: POV. POÇO DANTAS

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 042.619.854-97

AL 57.275-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 27/5/1983

1.809.512/AL 042.619.854-97

Telefone.....: 9928-6541

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001104 EDNALVA DE OLIVEIRA Data Cadastro: 10/2/2010

Endereço.....: RUA BOA VISTA, 120

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 19/2/1955

. . -

Telefone.....: 3521-3490 L

Hobby.....: FEITO O CARNÊ 17/03/10

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|---|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13302

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 30

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000257 EDSANDRA CARVALHO LIMA Data Cadastro: 6/6/2004

Endereço.....: RUA ESPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS,

Bairro.....: CAVACO

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 489.879-AL

AL 57.306-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/5/1961

489.879-AL . . -

Telefone.....: 3539-2400

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000951 EDSON COSME DE FARIAS Data Cadastro: 5/10/2005

Endereço.....: R. PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 327

Bairro.....: PRIMAVERA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 482.633.894-53

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 13/12/1967

736.447

482.633.894-53

Telefone.....: 3522-2999 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001329 EDSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE Data Cadastro: 5/8/2009

Endereço.....: RUA SÃO JOSÉ, 616

Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 333.445.074-20

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 29/11/1958

314.919

333.445.074-20

Telefone.....: 9961-1568

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..: 32

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000059 ELIANE MARIA DA SILVA QUINTINO Data Cadastro: 6/10/2003

Endereço.....: RUA DUQUE DE CAXIAS, 605

Bairro.....: OURO PRETO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 924.681.794-04

AL . -

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 18/8/1973

1.382.459-AL 924.681.794-04

Telefone.....: 3522-3465 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001206 ELIAS JOSÉ DOS SANTOS Data Cadastro: 12/5/2011

Endereço.....: RUA VICENTE NUNES DE ALBUQUERQUE Nº 320

Bairro.....: CAITITUS

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 6/1/1950

308468 . . -

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001228 ELIENE LIMA DE BRITO Data Cadastro: 1/6/2010

Endereço.....: VILA FERNANDES

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: f

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 11/7/1980

1.824.349 049.849.114-50

Telefone.....: 9622-0125

Hobby.....: FEITO CARNÊ 02/06/10

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSETO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------|-----------------------|
| <p>Nome: CPF:</p> | <p>Nome: CPF:</p> |
| <p>Nome: CPF:</p> | <p>Nome: CPF:</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 33

13:02

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000336 ELISÂNGELA INÁCIO DA SILVA Data Cadastro: 9/10/2012

Endereço.....: RUA ANDRÉ LEÃO, 1155

Bairro.....: BRASILIA

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 3/9/1969

Telefone.....: 9909-5189

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001402 ELIZABETE BARBOSA LUMA Data Cadastro: 7/12/2010

Endereço.....: RUA SANTOS DUMONT 378

Bairro.....: BAIXÃO

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 197662 AL

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 2/1/1944

197662 AL

Telefone.....: 3530-2455

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000809 EMANOEL DOS SANTOS Data Cadastro: 5/2/2012

Endereço.....: RUA NOEL FREIRE, 408

Bairro.....: BAIXA GRANDE

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 365.766.008-95

AL 57.307-080

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 25/11/1986

39.282.385-8/SP

365.766.008-95

Telefone.....: 9922-3624

Hobby.....: OBS: DOMINGOS CORREIA, 690 -

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

(a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;

(b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;

(c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;

(d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,

(e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 34

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000699 ENAURA ILDEFONSO DE FARIAS Data Cadastro: 13/10/2009

Endereço.....: RUA MARECJAL DEODORO, 65

Bairro.....: OURO PRETO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-010

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 23/11/1933

Telefone.....: 3521-2548 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001451 ERASMO ARAÚJO LIMA Data Cadastro: 22/12/2011

Endereço.....: RUA SÃO PEDRO,

Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 420.854.464-34

AL 57.312-445

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 13/11/1963

675665

420.854.464-34

Telefone.....: 9978-0375

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001058 ERIC FILIPE MAGALHÃES FELIX Data Cadastro: 17/6/2008

Endereço.....: RUA FRANCISCO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, 332

Bairro.....: CATITAS

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 743.198.464-00

AL 57.311-280

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 24/2/2000

783.121

743.198.464-00

Telefone.....: 99853026

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

(a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;

(b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;

(c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;

(d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,

(e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo I/

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|---|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 35

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000423 ERIMITA TARGINO DA SILVA Data Cadastro: 29/8/2005

Endereço.....: RUA MANOEL DE FARIAS, 1078

Bairro.....: BRASÍLIA

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 7/7/1947

Telefone.....: 3530-1229 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000240 ERISVALDO FRANCISCO OLIVEIRA Data Cadastro: 5/2/2004

Endereço.....: RUA GUANABARA, 375

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 255.355.284-04

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/5/1944

540,392-AL

255.355.284-04

Telefone.....: L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000144 ERISVALDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE Data Cadastro: 14/2/2012

Endereço.....: SÍTIO XEXEU, 12

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 14/2/2012

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição **ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS** 25/2/2013
 Rua.....: GUANABARA, 593 13:02
 Bairro...: CAPIATĂ Cidade....: ARAPIRACA
 Telefone.: 82 3521-4589 Cep.....: 57.300-560
 CGC.....: 02.436.858/0001-29 Insc. Est.: ISENTA P g...: 36

LISTAGEM COMPLETA DOS S CIOS

C digo / S cio...: 000056 ERIVAN GOMES DA SILVA Data Cadastro: 1/8/2003
 Endere o.....: RUA DR, PEDRO CORREIA, 319
 Bairro.....: CENTRO Estado: Cep.:
 Cidade.....: CPF 163.382.784-49 AL . -
 Sexo.....: M N  de Identidade.: N  do CPF.:
 Data de Nascimento.: 2/11/1954 347.252-AL 163.382.784-49
 Telefone.....: 3521-2330 L
 Hobby.....:
 E-Mail.....: 2012
 Obs. Contribui o...: 10,00

C digo / S cio...: 000063 ESCOLA VIRGEM DOS POBRES Data Cadastro: 17/9/2003
 Endere o.....: RUA MESSIAS B. DOS SANTOS, 281
 Bairro.....: BAIXA GRANDE Estado: Cep.:
 Cidade.....: CPF 505.241.784-53 AL 57.307-280
 Sexo.....: F N  de Identidade.: N  do CPF.:
 Data de Nascimento.: 20/2/1967 566.036-AL 505.241.784-53
 Telefone.....: 3522-1924 L
 Hobby.....: SANDRA MERY
 E-Mail.....: 2011
 Obs. Contribui o...: 10,00

C digo / S cio...: 001337 ESMERALDA FIRMINO MARTINS Data Cadastro: 6/10/2010
 Endere o.....: RUA JORNALISTA FREITAS NETO, 46
 Bairro.....: SANTA ESMERALDA Estado: Cep.:
 Cidade.....: RG 1179308 AL AL 57.300-000
 Sexo.....: F N  de Identidade.: N  do CPF.:
 Data de Nascimento.: 3/1/1953 1179308 AL . . -
 Telefone.....: 9605-2283
 Hobby.....:
 E-Mail.....:
 Obs. Contribui o...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 37

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001102 EUNICE PÃES

Data Cadastro: 3/4/2007

Endereço.....: AVENIDA MUNIZ FALCÃO, 176

Bairro.....: SÃO LUIZ II

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 1/5/1972

Telefone.....: 3539-6048

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000653 EVALDO MARTINS

Data Cadastro: 9/12/2008

Endereço.....: RUA LINO RODRIGUES, 61

Bairro.....: CACIMBAS

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 210.167.124-72

AL 57.304-464

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 14/4/1959

401268

210.167.124-72

Telefone.....: 3530-1727

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000062 EXPEDITA VENTURA DE OLIVEIRA

Data Cadastro: 16/8/2003

Endereço.....: RUA ESPERIDIÃO RODRIGUES, 192

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 274.072-AL

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/11/1950

274.072-AL

Telefone.....: 3521-1824 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretirável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 38

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000953 EXPEDITO - ALIANÇA MOVEIS Data Cadastro: 4/4/2009

Endereço.....: AV DUQUE DE CAXIAS, 95

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: PENEDO

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 28/5/1970

Telefone.....: 3551-5850

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001068 FERNANDO ANDRADE Data Cadastro: 31/8/2011

Endereço.....: AO LADO DO SEMES

Bairro.....:

Estado: Cep.:

Cidade.....: PENEDO

AL 57.200-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/1/1942

Telefone.....:

Hobby.....: ATUALIZADO EM 31/08/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000067 FERNANDO BARBOSA DA SILVA Data Cadastro: 3/8/2003

Endereço.....: RUA ANTÔNIO FELICIANO, 474

Bairro.....: CANAFISTULA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 881.862.708-25

AL . -

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 10/2/1950

1.566.060-AL

881.862.708-25

Telefone.....: 3530-2640 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 39

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000792 FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA Data Cadastro: 19/6/2005

Endereço.....: R. EST, JOSÉ DE OLIV. LEITE, 2068

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 038.301.524-34

AL 57.301-280

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 7/3/1946

111.706

038.301.524-34

Telefone.....: 3521-2347L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000860 FERNANDO MELO Data Cadastro: 7/10/2010

Endereço.....: RUA PROF.DOMINGOS RODRIGUES, 519

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 240.805.424-00

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 10/2/1961

419406

240.805.424-00

Telefone.....: 35214028

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000878 FLORACI DE OLIVEIRA SILVA Data Cadastro: 10/1/2010

Endereço.....: AV. VENTURA DE FARIAS, 772

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 483.337.604-06

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 16/3/1935

2.133.382 AL

483.337.604-06

Telefone.....: 3522-1930 L

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÁ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

1302

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..: 40

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000416 FLORACY FERREIRA SOARES Data Cadastro: 27/2/2009

Endereço.....: R - PROF. VALTER BEZERRA, 335

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 033.108.674-39

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 9/6/1956

033.108.674-39

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000061 FLORACY UMBELINA DA SILVA Data Cadastro: 10/8/2003

Endereço.....: RUA PEDRO CORREIA, 157

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 027.405.084-68

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 17/5/1960

075855232-7AL

027.405.084-68

Telefone.....: 3521-3483 L

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000608 FLORACY UMBELINA DA SILVA Data Cadastro: 17/4/2008

Endereço.....: RUA PEDRO CORREIA, 157

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 027.405.084-68

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 17/5/1960

027.405.084-68

Telefone.....: 3521-3483 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

(a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;

(b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;

(c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;

(d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,

(e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|---|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Fl. 90
25/2/2013
13:02
Sec. de Com. e Inform.

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág...: 41

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000146 FLORANDI LÚCIO DE MAGALHÃES Data Cadastro: 1/2/2012

Endereço.....: RUA OLINDA, 485

Bairro.....: PRIMAVERA

Cidade.....: CPF 060.242.894-72

Estado: Cep.:

AL 57.304-420

Sexo.....: F

Data de Nascimento.: 22/2/1949

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

198.858/AL 060.242.894-72

Telefone.....: 3521-4570

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000016 FRANCISCA SALVADOR DE ARAÚJO Data Cadastro: 18/12/2009

Endereço.....: RUA ESTUDANTE MARTHA RÉGIA BISPO, 26

Bairro.....: ELDORADO

Cidade.....: CPF 229.214.944-34

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Data de Nascimento.: 30/5/1946

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

229.214.944-34

Telefone.....: 3522-6331

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001157 FRANCISCA SIMIÃO DE ALMEIDA Data Cadastro: 20/10/2009

Endereço.....: SÍTIO SALOBRO

Bairro.....: ZONA RURAL

Cidade.....: CPF 990.943.718-04

Estado: Cep.:

AL 57.275-000

Sexo.....: F

Data de Nascimento.: 10/8/1941

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

5.081.851 AL 990.943.718-04

Telefone.....: 9324-1379

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

M. das Comunicações
91
13:02

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 42

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001030 FRANCISCO DAS CHAGAS DE Data Cadastro: 18/9/2012

Endereço.....: RUA NOSSA SENHORA DO Ó, 610

Bairro.....: BRASILIA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 159.785.384-68

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 1/3/1965

159.785.384-68

Telefone.....: 9648-6241

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000637 FRANCISCO JOSÉ MARTINS Data Cadastro: 30/9/2011

Endereço.....: POVOADO GENIPAPO, 36

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 2/3/1952

Telefone.....: 9929-1736

Hobby.....: PAGAMENTO DIA 08 DE CADA MÊS

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000168 FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA Data Cadastro: 16/4/2008

Endereço.....: RUA CORONEL ATAIDE OLIVEIRA, 42

Bairro.....:

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....:

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 16/4/2008

Telefone.....: L

Hobby.....: TRAZER FICHA Q PERDEU

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 43

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000752 FÁBIO ALVES DOS SANTOS Data Cadastro: 3/8/2011

Endereço.....: POVOADO GIRAU DO ITIÚBA

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 1.765.812/SE

AL 57.290-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/3/1978

1.765.812/SE . . -

Telefone.....: 9604-5053/3553-7036

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001438 FÁTIMA LÚCIA MATOS BARBOSA Data Cadastro: 6/11/2012

Endereço.....: RUA MINERVINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, 86

Bairro.....: SANTA ESMERALDA

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 16/4/1954

. . -

Telefone.....: 9381-8290

Hobby.....: VIZINHO AO CLUBE DO PROFESSOR

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000652 GEILZA CAÇULA DOS SANTOS Data Cadastro: 9/11/2005

Endereço.....: RUA MARIA ALVES DA SILVA

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 678.710.624-68

AL 57.275-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 24/1/1967

1.208.869 AL

678.710.624-68

Telefone.....: 3542-1637/9919-3417

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Empréstimo Consignado Cartão Bonsucesso Visa Correspondente Não-Bancário: Nº Atendimento:

Local e Data de Emissão: Número da Adesão/Proposta:

Inclusão de Consignação de Margem Alteração de Margem Consignável

I - DADOS DO(A) ADERENTE

Nome Completo: CPF/MF: Data de Nascimento: Sexo: Contribuição: 10,00

Identidade: Data de Emissão: Órgão Emissor: UF: Naturalidade: Nacionalidade:

Sexo: M F Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado/Separado Outros Telefones: E-Mail: Hobby: Telefone: Nome da Mãe: Nome do Pai:

Endereço: Data de Nascimento: 25/12/1979 Sexo: Nº de Identidade: 1.686.203/AL Nº do CPF: Cidade: UF: CEP: Contribuição: 10,00

Bairro: Estado: AL Cidade: UF: CEP: Contribuição: 10,00

Correio Eletrônico: Endereço: Rua VICENTE NUNES, 426 Bairro: CAITITUS Cidade: ARAPIRACA Estado: AL CEP: 57.311-250

Dados Bancários (verifique os documentos) Tipo de Conta: Conta Corrente Poupança Código / Sócios: 001046 GENILDO OLIVEIRA DA SILVA Data Cadastro: 28/11/2011

Banco Pagador: Nº Banco: Agência: Nº Conta: Contribuição: 10,00

II - DADOS FUNCIONAIS

Nome do Órgão Empregador/Averbador: Código: Salário R\$: Matrícula/MASP: Contribuição: 10,00

Telefone: Endereço: Hobby: E-Mail: Data de Nascimento: 27/9/1955 Sexo: Cidade: UF: CEP: Contribuição: 10,00

Bairro: Nº de Identidade: 2.006.384 AL Cidade: UF: CEP: Contribuição: 10,00

III - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Vr. Solicitado: Estado: Cadastro/Renovação: VR. IOF: VR. Juros: Serv. Terceiro: Endereço: Rua DELMIRO CORREIA, 140 Bairro: CENTRO Cidade: ARAPIRACA UF: AL CEP: 57.311-020 Contribuição: 10,00

Outras Datas de Cadastro: Taxa de Juros: Código / Sócios: 000427 GENI NUNES DE OLIVEIRA Data Cadastro: 14/09/2011

FORMA DE PAGAMENTO - Desconto Voluntário na Remuneração/Salário, da seguinte forma:

Qtde. Parcelas: Vr. das Parcelas: Vr. Total das Parcelas: Data do 1º Venc.: Data do Último Venc.: Contribuição: 10,00

Financia Tributos: SIM NÃO Financia Tarifas e Demais Despesas: SIM NÃO Custo Efetivo Total: 9654-5206 E-Mail: Hobby: Telefone: Data de Nascimento: 7/9/1979 Sexo: Cidade: UF: CEP: 926.263.604-06 Contribuição: 10,00

FORMA DE LIBERAÇÃO DO EMPRÉSTIMO

Transferência Eletrônica - TED/DOC/OP Cheque Administrativo Crédito em Conta

Tipo de Conta: Nº Conta: Agência: Endereço: STIPIO SEMPREIRA Bairro: ZONA RURAL Cidade: CPFL 926.263.604-06 UF: AL CEP: 57.300-000 Contribuição: 10,00

1. AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO NA MINHA REMUNERAÇÃO/SALÁRIO: atuo na presente autorizo minha fonte pagadora/empregador, de forma irrevogável e irretroatável a realizar o desconto mensal em minha remuneração/salário, em favor do Banco Bonsucesso S/A, Instituição Financeira Consignatária, para o pagamento correspondente às parcelas especificadas no Campo III, de preâmbulo referente ao empréstimo mediante consignação. Ocorrendo a impossibilidade de desconto em folha de pagamento, por qualquer que seja o motivo, o Banco Bonsucesso S/A, desde já fica autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a debitar na conta corrente de minha titularidade, indicada no Campo I, a parcela ou a totalidade do saldo devedor vencido e não pago, destinando os recursos única e exclusivamente para amortizar o saldo devedor do empréstimo.

das 93
Comunicação

2. DA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA: fica assegurado o direito à liquidação antecipada do débito ou amortização, mediante redução proporcional dos juros. Nesta hipótese, o valor presente dos pagamentos previstos para fins de amortização ou de liquidação antecipada será calculado de acordo com a Lei e as normas vigentes.

3. AUTORIZAÇÃO DE SEGURO PRESTAMISTA: fica, desde já, o Banco Bonsucesso S/A autorizado, caso seja de seu interesse, a contratar um seguro de vida, tipo prestamista, objetivando a quitação do saldo devedor do meu empréstimo consignado, apurado à época da ocorrência do sinistro, em caso de morte do devedor/mutuário, desde que, tal contratação não implique em custos ou despesas para mim.

IV – CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO – CARTÃO CONSIGNADO BONSUCCESSO VISA

1. SOLICITAÇÃO DO CARTÃO: através da presente, solicito a emissão e envio do Cartão de Crédito do Banco Bonsucesso S/A, em meu nome e do(s) adicional(s) que indico, com base nas informações desta Proposta de Adesão e Ficha Cadastral, para ser utilizada em conformidade com a legislação pertinente à espécie, aderindo, via de consequência, às cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços de Emissão, Utilização e Administração do cartão consignado nominado: CARTÃO BONSUCCESSO – VISA, registrado sob o número 1204825, no Cartório de Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Belo Horizonte (MG).

2. Solicitação de Cartão(ões) Adicional(ais) para a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s):

• Nome Completo: _____ • Sexo: M F | • CPF/MF: _____ | • Data de Nascimento: ____/____/____

• Grau de Parentesco: Cônjuge Filho(a) Pais Outros _____

Nome Completo: _____ • Sexo: M F | • CPF/MF: _____ | • Data de Nascimento: ____/____/____

• Grau de Parentesco: Cônjuge Filho(a) Pais Outros _____

• Cartão Bonsucesso Visa - Valor do Saque até R\$: _____

3. FORMA DE PAGAMENTO: os pagamentos serão feitos mediante desconto direto na minha remuneração/salário.

4. AUTORIZAÇÃO: AUTORIZO a cobrança do serviço de Proteção de Perda e Roubo:
Estou ciente que será cobrado o serviço de Proteção Perda e Roubo, por cartão solicitado, sendo que, em caso de inadimplência a prestação deste serviço poderá ser suspensa ou cancelada.
____ Titular ____ Titular e Adicionais ____ Não Autorizo

5. AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO NA MINHA REMUNERAÇÃO/SALÁRIO: através da presente, autorizo a minha fonte pagadora/empregado, de forma irrevogável e irretroatável, a realizar o desconto mensal em minha remuneração/salário, em favor do Banco Bonsucesso S/A, Instituição Financeira Consignatária, para o pagamento correspondente ao mínimo da fatura mensal do meu **CARTÃO DE CRÉDITO BONSUCCESSO – VISA**. Autorizo, ainda, que o repasse dos valores que vier a ser descontado da minha remuneração/salário, seja transferido para a conta corrente de titularidade do Banco Bonsucesso S/A para liquidação dos gastos efetuados no **CARTÃO DE CRÉDITO BONSUCCESSO – VISA** de minha titularidade.

Ocorrendo a impossibilidade de desconto em folha de pagamento, por qualquer que seja o motivo, o Banco Bonsucesso S/A, desde já fica autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a debitar na conta corrente de minha titularidade, indicada no Campo I, a parcela ou a totalidade do saldo devedor vencido e não pago, destinando os recursos única e exclusivamente para amortizar o saldo devedor do empréstimo contraído.

6. TERMO DE ADESÃO: através da presente Proposta de Adesão, solicito a emissão e envio para o meu endereço de correspondência do **CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO BONSUCCESSO – VISA**. Ao assinar esta Proposta de Adesão e uma vez aprovado o meu crédito, declaro-me vinculado e adiro, em caráter irrevogável, irretroatável e de forma incondicional ao disposto nas condições, critérios e normas gerais reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, registrados no 1º Serviço de Registros de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, do qual receberei uma cópia, juntamente com o cartão de crédito, que será enviado para o meu endereço de correspondência, devidamente bloqueado para uso, em até 30 dias úteis após a aprovação. Declaro, ainda, que somente desbloquearei o Cartão de Crédito após ler e entender os termos e disposições contidos nas Normas Reguladoras. Responsabilizo-me pelo uso e guarda deste Cartão de Crédito e pela disponibilidade de margem consignável para desconto de valor mínimo para pagamento da fatura mensal, bem como pelo pagamento de todas as compras, serviços, tarifas, gastos, despesas e encargos praticados/contratados, decorrente do uso do mesmo.

7. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O valor para pagamento mínimo de sua fatura será descontado diretamente de sua remuneração/salário. A fatura com o restante do saldo para quitação total poderá ser paga até a data de vencimento em qualquer agência da rede bancária.
- Se o valor mínimo para pagamento da fatura mensal não for descontado de sua remuneração/salário, independentemente

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013 94

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 45



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000709 GENY LÚCIO BARBOSA

Data Cadastro: 1/6/1935

Endereço.....: AV. ANTÔNIO BARBOSA, 505

Bairro.....: GUARIBAS (PRÓX. LUNA)

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 1/6/1935

Telefone.....: 3530-3519

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001152 GENY NUNES DE SOUZA ARAÚJO

Data Cadastro: 16/11/2009

Endereço.....: RUA BOA VISTA, 218

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CPF 348.259.834-72

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 28/9/1943

588.253 AL

348.259.834-72

Telefone.....: 9958-0948 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000070 GEOVANES JOSÉ DA COSTA

Data Cadastro: 6/5/2003

Endereço.....: RUA PROF. DOMINGOS CORREIA, 43

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CPF 349.007.564-15

Estado: Cep.:

AL . -

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 3/6/1962

932.910-AL

349.007.564-15

Telefone.....: 3522-5406L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÁ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 46

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000426 GERALDA MARIA DOS SANTOS Data Cadastro: 23/12/2004

Endereço.....: RUA BOA VISTA, 227

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 445.077 AL

AL 57.300-030

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/4/1958

445.077 AL . . -

Telefone.....: 3521-3499 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 000069 GERALDO COLATINO DE BARROS Data Cadastro: 4/6/2003

Endereço.....: RUA SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, 443

Bairro.....: SANTA ESMERALDA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 190.059.544-34

AL . -

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 22/10/1955

1.185.737-AL

190.059.544-34

Telefone.....: 3521-4773 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 000464 GERLANE LINS DOS SANTOS Data Cadastro: 19/4/2005

Endereço.....: RUA MAURÍCIO PEREIRA, 1441

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 136.388.074-39

ALAGOAS 57.306-440

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 4/6/1985

2055411-AL

136.388.074-39

Telefone.....: 8819-0074 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição.: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 47

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000297 GERSON MATIAS FONTES Data Cadastro: 18/6/2004

Endereço.....: RUA ARISTIDES FELIX DA SILVA, 116

Bairro.....: JARDIM DE MARIA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 245.498.604-30

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 10/7/1944

141.235 - AL

245.498.604-30

Telefone.....: 3539-8847 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000473 GILVÂNIA LÚCIO BARBOSA Data Cadastro: 22/2/2008

Endereço.....: R. MANOEL NUNES NETO, 219

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 647.510.664-04

ALAGOAS 57.310-100

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 27/11/1968

895.909

647.510.664-04

Telefone.....: 3521-4749

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001385 GIRLEIDE BARBOSA DA SILVA Data Cadastro: 13/9/2011

Endereço.....: AV. VENTURA DE FARIAS, 735

Bairro.....: BAIXÃO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 227.366.114-20

AL 57.306-010

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 10/8/1953

272.553/AL

227.366.114-20

Telefone.....: 3530-4140

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÁ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 48

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000757 GISLANE FARIAS BRAZ Data Cadastro: 4/4/2009

Endereço.....: RUA SABINO ROMANIZ

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: PENEDO

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 31/5/1969

Telefone.....: 3551-4021

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000864 GISLENE ROCHA DOS SANTOS Data Cadastro: 21/10/2011

Endereço.....: RUA SÃO JOÃO, 829

Bairro.....: CAITITUS

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 10/10/1972

1150133

Telefone.....: 9604-6427

Hobby.....: PAGAR DIA 05

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001259 HELENA ANDRÉ NUNES Data Cadastro: 22/4/2009

Endereço.....: RUA DOMINGOS MOTA ACIOLY, 106

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 216.389 AL

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 15/11/1943

216.389 AL

Telefone.....: 3521-1847

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|---|---|
| <p>_____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>_____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>_____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 49

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000534 HELENA CAVALCANTE DO Data Cadastro: 1/5/2005

Endereço.....: RUA PEDRO NUNES, 286

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/3/1964

Telefone.....: 3521-2142

Hobby.....: ATUALIZADO EM 05/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001079 IASMIN MARTINS DOS SANTOS Data Cadastro: 6/3/2012

Endereço.....: RUA CLAUDECI GREGÓRIO DA SILVA, 86

Bairro.....: SENADOR ARNON DE MELO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 103.150.814-73

AL 57.315-720

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 23/9/1993

3485123-2

103.150.814-73

Telefone.....: 9954-1987

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000894 INALDA MARIA DUARTE DE FREITAS Data Cadastro: 13/9/2012

Endereço.....: RUA POSSIDÔNIO NUNES, 977

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 089.664.515-00

AL 57.310-100

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 27/11/1950

192.733/AL

089.664.515-00

Telefone.....: 3539-1377

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS 25/2/2013
Rua.....: GUANABARA, 593 13:02
Bairro....: CAPIATÃ Cidade.....: ARAPIRACA
Telefone..: 82 3521-4589 Cep.....: 57.300-560
CGC.....: 02.436.858/0001-29 Insc. Est.: ISENTA Pág...: 50

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000202 INÊS CIRILO DA SILVA Data Cadastro: 23/11/2003
Endereço.....: RUA DOM VITAL, 324
Bairro.....: CENTRO Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA AL . -
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 22/11/1968 . . -
Telefone.....: 3521-7944 L
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000025 IRACEMA BATISTA DOS SANTOS Data Cadastro: 2/8/2012
Endereço.....: RUA MANOEL LEÃO, 86
Bairro.....: CENTRO Estado: Cep.:
Cidade.....: RG 739.169/AL AL 57.300-160
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 30/6/1959 739.169/AL . . -
Telefone.....: 3521-3710
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001027 IRACI ALVES GONZAGA Data Cadastro: 3/8/2011
Endereço.....: POVOADO GIRAU DO ITIÚBA
Bairro.....: ZONA RURAL Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 588.988.595-20 AL 57.380-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 24/6/1958 634.815/SE 588.988.595-20
Telefone.....: 3553-7037
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|---------------------------------------|---|
| <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..: 51

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001232 IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA Data Cadastro: 3/6/2011

Endereço.....: RUA ANTÔNIO BERNARDINO DA SILVA, 158

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 662.982.804-87

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 29/12/1966

920.952 AL 662.982.804-87

Telefone.....: 3530-7275

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000848 IRENE MARIA BARBOZA SILVA Data Cadastro: 10/2/2012

Endereço.....: RUA ANTÔNIA JOVELINA DOS SANTOS, 547

Bairro.....: BAIXA GRANDE

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 563.920.874-00

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 8/8/1940

555.175/AL 562.920.874-00

Telefone.....: 9664-1245/9969-3787

Hobby.....: FILHA: MARINITA 9969-3787

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000403 ISABEL MARIA DOS SANTOS Data Cadastro: 16/3/2005

Endereço.....: RUA JOSÉ HELDER, 164 - RES. ALFAVILE

Bairro.....: CANAFISTULA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 097.772.533-20

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 6/5/1957

863.105 CE 097.772.533-20

Telefone.....: 3521-7980

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 52

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001065 ISAC BRITO GOMES DA SILVA Data Cadastro: 4/4/2009

Endereço.....: RUA JOAQUIM NABUCO, 257

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: PENEDO

AL 57.200-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 4/4/2009

Telefone.....: 3551-2165

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001026 IVANILDO DE OLIVEIRA MORAIS Data Cadastro: 12/7/2012

Endereço.....: RUA DOM FELICIO, 12

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/7/2012

Telefone.....: 9184-6072

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000420 IVONETE ROCHA BENTO Data Cadastro: 5/5/2012

Endereço.....: RUA OURO BRANCO, 263

Bairro.....: SANTA ESMERALDA

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 588413/AL

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 19/5/1957

588.413/AL

Telefone.....: 9665-2928

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPITRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 53

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001234 IVÂNIA TERTULIANO DOS SANTOS Data Cadastro: 21/10/2006

Endereço.....: AV. EULÁLIA LEOPOLDINA, 98

Bairro.....: BAIXA GRANDE DE CIMA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 815.767.144-20

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 16/6/2020

1.223.613

815.767.144-20

Telefone.....: 3539-2259

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 000160 IZABEL VITAL TENÓRIO Data Cadastro: 17/6/2008

Endereço.....: RUA FLORACY DA SILVA BARROS

Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 25/10/1948

Telefone.....: 3522-1542

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 001310 JACI MATIAS DOS SANTOS MARTINS Data Cadastro: 3/6/2011

Endereço.....: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 321

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 543.402.094-67

AL 57.306-185

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 26/5/1967

783.109 AL

543.402.094-67

Telefone.....: 3530-7332

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|---|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPITATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 54

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio..: 000800 JAILTON VIEIRA DOS SANTOS Data Cadastro: 11/5/2006

Endereço.....: R. MANUEL ÂNGELO TAVARES, 464

Bairro.....: BAIXÃO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 21/3/1970

946.646

Telefone.....: 3530-5066 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio..: 000238 JAMES DE LIMA LOPES Data Cadastro: 1/1/2004

Endereço.....: RUA JOSÉ DIAS, 20

Bairro.....: CANAFISTULA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 022.721.264-99

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 2/4/1978

1343097-AL

022.721.264-99

Telefone.....: L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio..: 000691 JANETE HELENA DOS SANTOS Data Cadastro: 4/5/2009

Endereço.....: RUA SANTOS DUMONT, 189

Bairro.....: BAIXÃO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 564.826.804-10

AL 57.305-420

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 4/5/2009

404.313

564.826.804-10

Telefone.....: 3530-2401

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição.: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13/02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 55

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000076 JASÉ MARQUES DE BARROS Data Cadastro: 1/2/2003

Endereço.....: RUA DOMINCOS CORREIA, ARMAZÉM BARROS

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 786.136-AL

AL . -

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 13/2/1952

786.136-AL

56.396.520-78

Telefone.....: 3521-2137 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001231 JEAN CARLOS DA SILVA Data Cadastro: 3/6/2011

Endereço.....: RUA VENTURA DE FARIAS,

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 789.240.307-87

AL 57.306-010

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 14/1/1963

391.969 AL

789.240.307-87

Telefone.....: 3530-2156

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001251 JECIARA GOMES DOS SANTOS Data Cadastro: 31/8/2011

Endereço.....: RUA JOÃO PESSOA

Bairro.....:

Estado: Cep.:

Cidade.....: PENEDO

AL 57.200-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 1/7/1991

Telefone.....:

Hobby.....: ATUALIZADO EM 31/08/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 56

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000737 JERMANIO GONÇALVES DE OLIVEIRA Data Cadastro: 5/7/2006

Endereço.....:R. VALMIR NOVAS, 998

Bairro.....:PRIMAVERA

Estado: Cep.:

Cidade.....:CPF 162.571.974-49

AL 57.300-000

Sexo.....:M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/7/2006

162.571.974-49

Telefone.....: L

Hobby.....:

E-Mail.....:2012

Obs. Contribuição...:10,00

Código / Sócio...: 000417 JOB BISPO DE LIRA Data Cadastro: 7/12/2005

Endereço.....:RUA JOÃO SATURNINO, 89

Bairro.....:BOA VISTA

Estado: Cep.:

Cidade.....:CPF 039.538.744-20

AL 57.300-000

Sexo.....:M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/8/1934

131.636 AL

039.538.744-20

Telefone.....:3530-3549 L

Hobby.....:

E-Mail.....:2012

Obs. Contribuição...:10,00

Código / Sócio...: 000710 JOSEANE DOS SANTOS LIMA Data Cadastro: 3/6/2011

Endereço.....:RUA MARECHAL HERNES DA FONSECA, 541

Bairro.....:ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....:CPF 037.449.565-58

AL 57.306-100

Sexo.....:F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 15/5/1977

1.752.982 AL

037.449.565-58

Telefone.....:96506313

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...:10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET – Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET – Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 57

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000101 JOSEFA ANCILA NUNES DE LIMA Data Cadastro: 20/3/2003

Endereço.....: RUA EST. JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, 539

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 060.242.704-53

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 25/12/1950

158.849-AL

060.242.704-53

Telefone.....: 3521-1984 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001037 JOSEFA ANDRÉ DE OLIVEIRA Data Cadastro: 15/8/2007

Endereço.....: RUA POSSIDONEO NUNES, 750

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 018.863.354-51

AL 57.310-100

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 9/4/1953

180.391

018.863.354-51

Telefone.....: 3481-3114

Hobby.....: ATUALIZADO EM AGOSTO/2011

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001111 JOSEFA BERNADETE SEVERINO DOS Data Cadastro: 15/7/2011

Endereço.....: RUA SARGENTO BENEVIDES, 793

Bairro.....: PRIMAVERA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 505.729.114-91

AL 57.000-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 13/5/1957

305.656/AL

505.729.114-91

Telefone.....: 3522-2750

Hobby.....: FEITO CARNÊ 14/09/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irreatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|------------------------------------|------------------------------------|
| <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> |
| <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 58

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001005 JOSEFA BRAZ DA SILVA Data Cadastro: 11/9/2006

Endereço.....: RUA PROF. JUVINO, 184

Bairro.....: SÃO LUIZ

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 277.767.514-72

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 19/7/1947

272.905 AL

277.767.514-72

Telefone.....: 3530-0259

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000941 JOSEFA CICERA DOS SANTOS Data Cadastro: 11/3/2011

Endereço.....: RUA NOSSA SENHORA DAS DORES

Bairro.....: TEOTONIO VILELA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 051.526.624-85

AL 57.311-130

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 8/2/1957

545006

051.526.624-85

Telefone.....: 9937-7717

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001100 JOSEFA EDNA VIANA VANDERLEY Data Cadastro: 6/3/2006

Endereço.....: R. EZEQUIEL ALEXANDRE SANTOS, 84

Bairro.....: CAVACO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 400.028.964-00

AL 57.306-440

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 28/2/1967

400.028.964-00

Telefone.....: 3521-2197

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irreatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone..: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 59

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001193 JOSEFA GEANE ARAÚJO LIMA Data Cadastro: 15/10/2010

Endereço.....: RUA LINO ROBERTO , 379

Bairro.....: CAITITUS

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 473.687.134-20

AL 57.310-320

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/1/1966

1.546.771 AL

473.687.134-20

Telefone.....: 3530-9252

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000616 JOSEFA GERALDA SILVA FARIAS Data Cadastro: 8/4/2008

Endereço.....: R - JOSÉ NETO TOTAR, 147 (ALTERNATIVA)

Bairro.....: SANTA ESMERALDA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 508.667.294-53

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 8/5/1950

739.141 AL

508.667.294-53

Telefone.....: 3521-8789 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001116 JOSEFA LUCIO DE MELO Data Cadastro: 10/1/2010

Endereço.....: RUA ANTÔNIO JOSÉ MELO, 53

Bairro.....: BAIXA GRANDE DE CIMA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 699.468.254-49

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 31/7/1951

625.760 AL

699.468.254-49

Telefone.....: 9926-2885

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irreatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 60

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001070 JOSEFA MARIA DOS SANTOS SOUZA Data Cadastro: 11/3/2007

Endereço.....: RUA OTILIA VIEIRA SILVA, 118

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.307-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 10/7/1967

Telefone.....: 3530-7133

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000187 JOSEFA MARIA FALCÃO Data Cadastro: 8/9/2011

Endereço.....: RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, 294

Bairro.....: CAITITUS

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 333.445.074-20

AL 57.311-660

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 23/12/1947

629.327/AL

333.445.074-20

Telefone.....: 9944-1053

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000795 JOSEFA MENDES MATIAS Data Cadastro: 1/7/2005

Endereço.....: R. MANOEL NUNES NETO, 270

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 4/9/1935

Telefone.....: 3539-1029

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Sec. de Comunicações
Fl. 110
Rúbrica

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
 Rua.....: GUANABARA, 593
 Bairro....: CAPIATÃ
 Telefone.: 82 3521-4589
 CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade.....: ARAPIRACA
 Cep.....: 57.300-560
 Insc. Est.: ISENTA

25/2/2018
 13:02

Pág.: 61

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000280 JOSEFA MUNIZ DOS SANTOS Data Cadastro: 20/2/2004
 Endereço.....: RUA GRACILIANO RAMOS, 816
 Bairro.....: BAIXÃO Estado: Cep.:
 Cidade.....: CPF 013.997.104-19 AL 57.300-000
 Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
 Data de Nascimento.: 1/3/2004 2.112.500 SSP/AL 013.997.104-19
 Telefone.....: 3530-5184 L
 Hobby.....: FALTA DA DE NAS
 E-Mail.....: 2012
 Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 000449 JOSEFA PASTORA DOS SANTOS Data Cadastro: 23/3/2009
 Endereço.....: RUA BOA SORTE, 132
 Bairro.....: PRIMAVERA Estado: Cep.:
 Cidade.....: ARAPIRACA ALAGOAS . -
 Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
 Data de Nascimento.: 29/5/1954 . . -
 Telefone.....:
 Hobby.....:
 E-Mail.....: 2012
 Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 001437 JOSEFA SAMPAIO DA SILVA Data Cadastro: 25/10/2012
 Endereço.....: RUA CICERO TORRES, 722 A
 Bairro.....: BRASILIA Estado: Cep.:
 Cidade.....: 450.242.514-15 AL 57.313-170
 Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
 Data de Nascimento.: 31/5/1964 729.744/AL 450.242.514-15
 Telefone.....: 9198-2499
 Hobby.....:
 E-Mail.....:
 Obs. Contribuição.: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 62

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001054 JOSEFA SOARES DA SILVA Data Cadastro: 3/4/2009

Endereço.....: RUA JOSÉ MANTEIRO DE MAIA, 22

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL . -

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 27/10/1940

2134518 314.060.334-72

Telefone.....: 3530-4323

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000961 JOSEFA TAVARES DA SILVA Data Cadastro: 8/10/2010

Endereço.....: RUA TIRADENTES, 262

Bairro.....: BAIXÃO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 438.497.764-68

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 20/10/1947

1574747 438.497.764-68

Telefone.....: 35305022

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000328 JOSEFA THAISA DE OLIVEIRA Data Cadastro: 1/1/2008

Endereço.....: RUA EULÁLIA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA, 175

Bairro.....: BAIXA GRANDE DE CIMA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 069.418.994-41

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 19/3/1986

200.200.412.330-06 069.418.994-41

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 63

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000781 JOSEFA VALDIRENE DA SILVA Data Cadastro: 3/11/2011

Endereço.....: RUA JORGE DE MACENA, 41

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 662.494.904-00

AL 57.310-140

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 31/7/1969

908.896/AL

662.494.904-00

Telefone.....: 3521-3318

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000614 JOSENILDA LIRA DA SILVA Data Cadastro: 10/12/2012

Endereço.....: RUA APRIGIO JACINTO, 06

Bairro.....: SENADOR ARNON DE MELO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 190.728.484-20

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 22/9/1973

417.571/AL

190.728.484-20

Telefone.....: 9642-9562

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000366 JOSIVAL DE ALBUQUERQUE BARBOSA Data Cadastro: 20/9/2010

Endereço.....: RUA EZEQUIEL ALEXANDRE DOS SANTOS, 10

Bairro.....: CAVACO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 382.499.604-91

AL 57.306-440

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 13/4/1964

02886983 AL

382.499.604-91

Telefone.....: 9644-5225 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro....: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013
13:02

Pág.: 64

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000313 JOSIVAN VITAL DA SILVA Data Cadastro: 2/1/2007

Endereço.....: R. SÃO JOSÉ, Nº276
Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO
Cidade.....: CPF 140.173.184-87

Estado: Cep.:
AL 57.311-050

Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 10/9/1957 273.151 140.173.184-87

Telefone.....: 3530-9039 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 000901 JOSIVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA Data Cadastro: 15/9/2011

Endereço.....: RUA PAULO JACINTO, 209
Bairro.....: PLANALTO
Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:
AL 57.300-000

Sexo.....: f N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 5/1/1982 . . -

Telefone.....: 9600-8731

Hobby.....: ATUALIZADO EM 15/09/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 000479 JOSÉ ADMILSON DA SILVA Data Cadastro: 13/10/2009

Endereço.....: RUA TANCREDO NEVES,
Bairro.....: NOVO HORIZONTE
Cidade.....: CPF 210.436.124-91

Estado: Cep.:
ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 25/9/1960 384.888 210.436.124-91

Telefone.....: 3521-5595

Hobby.....: SÓCIOS DO BARELA

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 65

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000644 JOSÉ ALVES DA SILVA Data Cadastro: 1/12/2009

Endereço.....: RUA DR. PEDRO CORREIA, 90-B (ESCRITÓRIO)

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-370

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/11/1949

181.261 AL 265.261.237-91

Telefone.....: L

Hobby.....: FICHA S/NUMERO DA CASA

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000610 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Data Cadastro: 18/5/2009

Endereço.....: CONDOMINIO OURO VERDE, QUADRA "C" LT 22

Bairro.....: ARNON DE MELO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 2/5/1972

1.240.249 . . -

Telefone.....: 9961-3131

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000920 JOSÉ BENJAMIN NETO Data Cadastro: 7/4/2010

Endereço.....: RUA FERNANDES LIMA, 440.

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 164.611.504-04

AL 57.300-070

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/12/1956

369.396 AL 164.611.504-04

Telefone.....: 9993-4070 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 66

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001088 JOSÉ CAETANO IRMÃO Data Cadastro: 8/3/2006

Endereço.....: R. EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 615

Bairro.....: BAIXA GRANDE

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 348.832.824-49

AL 57.300-000

Sexo.....: m

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 11/3/1963

592.407

348.832.824-49

Telefone.....: 3529-3552

Hobby.....: VIZINHO A CAPOTARIA MÃE RAINHA

E-Mail.....: depois do super 15

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000471 JOSÉ CALISTO DE GOLVEIA Data Cadastro: 6/10/2009

Endereço.....: RUA FELIZARDO JONAS LEÃO DE ARAUJO, 579

Bairro.....: BAIXA GRANDE

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 348.500.824-91

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 30/7/1954

378+.495 AL

348.500.824-91

Telefone.....: L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000094 JOSÉ CANUTO SOBRINHO Data Cadastro: 15/2/2003

Endereço.....: RUA MANOEL LEÃO, 56

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 268.657-AL

AL . -

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 17/10/1919

268.657-AL

. . -

Telefone.....: 3521-2132 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÁ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág.: 67



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000105 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA Data Cadastro: 20/10/2004

Endereço.....: BAIXA GRANDE DE CIMA, N/S

Bairro.....: ZONA RURAL

Cidade.....: CPF 384.084.224-72

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 22/7/1964

583572-AL

384.084.224-72

Telefone.....: 3539-2223

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000905 JOSÉ CICERO DOS SANTOS Data Cadastro: 10/7/2012

Endereço.....: AV. MESSIAS DOS SANTOS - INSS

Bairro.....: VILA PAU DARCO

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 29/7/1974

Telefone.....: 9926-3312

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001071 JOSÉ DE CÁSSIO PEREIRA Data Cadastro: 10/10/2007

Endereço.....: RUA PRIMAVERA, 54

Bairro.....: SÃO LUIZ II

Cidade.....: CPF 564.846.824-53

Estado: Cep.:

AL 57.304-210

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 10/5/1968

564.846.824-53

Telefone.....: 9972-4346 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 68

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001320 JOSÉ DE SOUZA CANUTO Data Cadastro: 9/1/2007

Endereço.....: AV. MUNIZ FALCÃO

Bairro.....: SÃO LUIZ II

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 860.662.931-00

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 26/6/1972

113554-5

860.662.931-00

Telefone.....: 3522-2492L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000241 JOSÉ DIAS REIS Data Cadastro: 15/12/2003

Endereço.....: RUA MARTA CHAVIER DE MELO, 144

Bairro.....: CAVACO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 008.094.114-15

AL 57.306-410

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 18/8/1939

196.982 AL

008.094.114-15

Telefone.....: 3521-4815

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001334 JOSÉ DOMICIANO DOS SANTOS Data Cadastro: 10/10/2012

Endereço.....: RUA DUQUE DE CAXIAS, 758

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: M,

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/4/1935

Telefone.....: 3521-4961

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|---------------------------------------|---|
| <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2012

19:02

Pág.: 69

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000306 JOSÉ FEITOSA DA SILVA Data Cadastro: 12/12/2011

Endereço.....: RUA DELMIRO GOUVEIA, 656

Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO

Cidade.....: CPF 321.416.294-00

Estado: Cep.:

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 13/6/1950

321.416.294-00

Telefone.....: 9973-0816

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000086 JOSÉ FERNANDES DA SILVA Data Cadastro: 9/9/2003

Endereço.....: RUA DOM VITAL, 342

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 11/6/1966

. . . -

Telefone.....: 3521-7944L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001110 JOSÉ FERNANDES DA SILVA Data Cadastro: 17/3/2010

Endereço.....: RUA ESTUDANDE J. DE OLIVEIRA LEITE, 1868

Bairro.....: SÃO LUIZ I

Cidade.....: CPF 134.187.184-34

Estado: Cep.:

AL 57.301-060

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 8/9/1956

261.926 AL

134.187.184-34

Telefone.....: 9925-3817

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|---|---|
| <p>_____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>_____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>_____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
 Rua.....: GUANABARA, 593
 Bairro....: CAPIATÃ
 Telefone..: 82 3521-4589
 CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade.....: ARAPIRACA
 Cep.....: 57.300-560
 Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013
 13:02

Pág...: 70

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio..: 000553 JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS Data Cadastro: 31/8/2011

Endereço.....: AV. GUARANY, 1025
 Bairro.....:
 Cidade.....: PENEDO

Estado: Cep.:
 ALAGOAS . -

Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
 Data de Nascimento.: 22/11/1948 . . -

Telefone.....:
 Hobby.....: ATUALLIZADO EM 31/08/2011
 E-Mail.....:

Obs. Contribuição..: 10,00

Código / Sócio..: 000882 JOSÉ FLAVIO BARROS Data Cadastro: 20/9/2011

Endereço.....: RUA VER. DOMINGOS VITAL, OFICINA DA ARTE
 Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO
 Cidade.....: CPF 543.405.944-15

Estado: Cep.:
 AL 57.300-000

Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
 Data de Nascimento.: 21/2/1968 765836/AL 543.405.944-15

Telefone.....: 9937-8241
 Hobby.....:
 E-Mail.....:

Obs. Contribuição..: 10,00

Código / Sócio..: 001239 JOSÉ GALDINO DA SILVA Data Cadastro: 26/11/2010

Endereço.....: RUA JOANA PEREIRA DE AZEVEDO N. 98
 Bairro.....: CAPIATÃ
 Cidade.....: CPF 088.431.124-49

Estado: Cep.:
 AL 57.310-120

Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
 Data de Nascimento.: 9/9/1947 1.42465 AL 088.431.124-49

Telefone.....: 3521-1692
 Hobby.....:
 E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição..: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|---|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág.: 71

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000698 JOSÉ GERALDO MAURÍCIO LIRA Data Cadastro: 7/6/2005

Endereço.....: R. 15 DE NOVEMBRO, 202

Bairro.....: CENTRO - NO SEPERMERCADO 15

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/3/1959

Telefone.....: 3522-2274

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 001224 JOSÉ HILDO RODRIGUES Data Cadastro: 23/7/2006

Endereço.....: RUA PROF. WALTER BEZERRA, 323

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 611.448.358-87

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 23/4/1948

398.026 AL

611.448.358-87

Telefone.....: 9985-0233

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 000743 JOSÉ LOPES DA SILVA (ALTO) Data Cadastro: 8/8/2007

Endereço.....: R. SÃO JOSÉ, 922

Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 701.447.704-82

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 9/9/1970

1047949

701.447.704-82

Telefone.....: 9967-9318L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição.: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irreatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|---|---|
| <p>_____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>_____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>_____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág.: 72

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000320 JOSÉ MARTINS OLIVEIRA Data Cadastro: 19/8/2004

Endereço.....: RUA EST. JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, 744

Bairro.....: OURO PRETO

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:
ALAGOAS 57.301-060

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 8/1/1950

Telefone.....: 3521-6718 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000362 JOSÉ MIGUEL DA SILVA Data Cadastro: 11/9/2009

Endereço.....: RUA BOM SUCESSO, 10

Bairro.....:

Cidade.....: RG 610.256 AL

Estado: Cep.:
AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 20/7/1944

610.256 AL

Telefone.....: 9618-8574 L

Hobby.....: FICHA SEM BAIRRO

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000091 JOSÉ MUNIZ DA SILVA NETO Data Cadastro: 4/1/2008

Endereço.....: R. FELIZARDO JONAS L. ARAÚJO, 587

Bairro.....: BAIXA GRANDE

Cidade.....: CPF 319.520.624-20

Estado: Cep.:
AL 57.300-100

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 6/11/1954

1.170.785

319.520.624-20

Telefone.....: L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÁ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 73

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001241 JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA Data Cadastro: 4/5/2006

Endereço.....: AV. VEREADOR JOÃO S. ALMEIDA,

Bairro.....: BOA VISTA

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 28/10/1958

349.605 AL

Telefone.....: 3530-3881

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000916 JOSÉ ODILON DA SILVA Data Cadastro: 1/10/2005

Endereço.....: R. SÃO FRANCISCO, 1014

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 039.555.164-15

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 9/3/1951

195.422

039.555.164-15

Telefone.....: 9985-2751 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000017 JOSÉ PEDRO DA SILVA Data Cadastro: 2/10/2009

Endereço.....: POVOADO SAPÉ

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 027.997.104-41

AL 57.275-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 29/6/1978

1.682.373 AL

027.997.104-41

Telefone.....: 9967-5454

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Comunicações
Fl. 124
Rubrica
S.S.C.H.

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|---|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |



Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
 Rua.....: GUANABARA, 593
 Bairro....: CAPIATÃ
 Telefone.: 82 3521-4589
 Cidade....: ARAPIRACA
 Cep.....: 57.300-560
 CGC.....: 02.436.858/0001-29
 Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013
 13:02

Pág.: 74

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000053 JOSÉ PEREIRA MENDES Data Cadastro: 11/11/2003
 Endereço.....: AV. NOVO NORDESTE (LABMENDES)
 Bairro.....: NOVA ESPERANÇA Estado: Cep.:
 Cidade.....: CPF 027.428.104-04 AL . -
 Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
 Data de Nascimento.: 14/3/1944 95215-AL 027.428.104-04
 Telefone.....: 9985-1059 L
 Hobby.....:
 E-Mail.....: 2012
 Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000095 JOSÉ RODRIGUES DA COSTA Data Cadastro: 15/3/2003
 Endereço.....: R- EST. LUIZ CARLOS DE AGUIAR BARBOSA, 82
 Bairro.....: ELDORADO Estado: Cep.:
 Cidade.....: CPF 109.374.554-15 AL 57.300-000
 Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
 Data de Nascimento.: 28/4/1950 166.172-PB 109.374.554-15
 Telefone.....: 3521-2968 L
 Hobby.....:
 E-Mail.....: 2011
 Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001077 JOSÉ RONALDO DE FARIAS Data Cadastro: 6/2/2006
 Endereço.....: R. SALUSTIANO VIEIRA DE MELO, 488
 Bairro.....: BAIXA GRANDE DE CIMA Estado: Cep.:
 Cidade.....: CPF 470.088.734-68 AL 57.300-000
 Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
 Data de Nascimento.: 19/4/1968 863.901 470.088.734-68
 Telefone.....: 3521-4511
 Hobby.....:
 E-Mail.....:
 Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág...: 75

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000117 JOSÉ RONALDO SALES Data Cadastro: 10/3/2012

Endereço.....: RUA OURO BRANCO, 1026

Bairro.....: SANTA ESMERALDA

Cidade.....: CPF 240.120.094-00

Estado: Cep.:

AL 57.312-020

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 26/9/1960

423.637/AL

240.120.094-00

Telefone.....: 8140-7374

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000947 JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS Data Cadastro: 21/10/2005

Endereço.....: RUA SÃO SEBASTIÃO

Bairro.....: SÍTIO BATINGAS

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 11/1/1947

356.681.804-68

Telefone.....: 9925-0876

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000335 JOSÉ SEVERINO DA SILVA Data Cadastro: 17/10/2012

Endereço.....: RUA MARIO MAROCA, - TUTA DO RELÓGIO

Bairro.....: GUARIBAS

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: m

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 14/1/1954

. . -

Telefone.....: 9601-7677

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág.: 76

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000707 JOSÉ SEVERINO SILVA DE ARAÚJO Data Cadastro: 10/2/2009

Endereço.....: RUA TIRADENTES, 151

Bairro.....: BAIXÃO

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 22/4/1964

Telefone.....: 3521-4402

Hobby.....: ATUALIZADO EM AGOSTO/2011

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 001453 JOSÉ TARGINO ROCHA FILHO Data Cadastro: 17/4/2012

Endereço.....: RUA SÃO JOÃO, 1427

Bairro.....: JARDIM DE MARIA

Cidade.....: CPF: 024.178.884-67

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....:

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/10/1974

13313632/AL

024.178.884-67

Telefone.....: 9939-7242

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 000102 JOÃO BATISTA DE MELO Data Cadastro: 20/10/2004

Endereço.....: BAIXA GRANDE DE CIMA

Bairro.....: ZONA RURAL

Cidade.....: CPF 151.975.494-91

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 30/8/1949

315988-AL

151.975.494-91

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

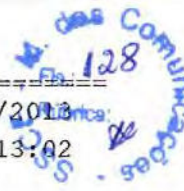
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág.: 77

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000134 JOÃO LUIZ DA SILVA Data Cadastro: 29/1/2004

Endereço.....: RUA MANOEL CAETANO DE SOUZA, 138

Bairro.....: OURO PRETO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 800.484.558-49

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 13/5/1954

12254485-AL 800.484.558-49

Telefone.....: 3530-0231

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000182 JOÃO MANOEL PEREIRA Data Cadastro: 28/1/2008

Endereço.....: RUA RIACARDO ALEXANDRE, 82

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 111.071.384-34

AL 57.310-190

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 8/9/1942

195.214 111.071.384-34

Telefone.....: 9971-8087 I

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001243 JUAREZ LEVINO DA SILVA Data Cadastro: 29/3/2010

Endereço.....: AV. VICENTE NUNES, 229

Bairro.....: CAITITUS

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 029.668.644-19

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 23/5/1976

1.563.447 AL 029.668.644-19

Telefone.....: 9607-4489

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2018

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág.: 78

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000123 JUCIENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA Data Cadastro: 3/6/2011

Endereço.....: RUA JOSÉ EZEQUIEL DOS SANTOS, 73

Bairro.....: CAVACO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 647.388.334-72

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/4/1964

873.384 AL

647.388.334-72

Telefone.....: 3530-4152

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000667 JUDÁ FERNANDES DE LIMA Data Cadastro: 13/9/2011

Endereço.....: RUA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 120

Bairro.....: CACIMBAS

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.304-350

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 25/3/1933

70730/AL

005.545.614-68

Telefone.....: 3530-1803

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000215 JULIANA SANTOS MENDES Data Cadastro: 14/9/2011

Endereço.....: POVOADO GIRAU DO ITIUBA

Bairro.....:

Estado: Cep.:

Cidade.....: PORTO REAL DO COLÉGIO

AL . -

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 20/1/1989

. . -

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET – Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET – Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|---------------------------------------|---|
| <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág...: 79

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001109 JULIENE MENEZ FEITOSA Data Cadastro: 5/4/2006

Endereço.....: R. TIBÚRCIO MAGALHÃES, 17

Bairro.....: OURO PRETO

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 26/5/1978

Telefone.....: 3521-7940 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000113 JURACILENE RAMOS DE OLIVEIRA Data Cadastro: 30/9/2003

Endereço.....: PÇA. ANTÔNIO RIBEIRO, 16 (SINTEAL)

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 53.031-92

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 14/2/1961

520.015-AL

Telefone.....: 3530-3192 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000245 JURANDIR ARAUJO SILVA Data Cadastro: 16/11/2010

Endereço.....: RUA RICARDO ALEXANDRE, 22

Bairro.....: CAPIATÃ

Cidade.....: CPF 049.523.164-91

Estado: Cep.:

AL 57.310-190

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 8/12/1940

291.486/AL

049.523.164-91

Telefone.....: 9994-9405

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|---|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág...: 80

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001425 JUSSARA ALVES FERREIRA Data Cadastro: 14/3/2011

Endereço.....: PRAÇA JOSÉ IZIANO DE LIMA

Bairro.....: JARDIM ESPERANÇA

Cidade.....: CPF 383.501.734-91

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 30/12/1963

653182

383.501.734-91

Telefone.....: 3539-2110

Hobby.....: FUNCIONARIA DA CAMARA MUNICIPAL

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001423 JÔNATAS FERREIRA FERRO Data Cadastro: 16/2/2011

Endereço.....: RUA PROJETADA Nº 517

Bairro.....: CAVACO

Cidade.....: CPF 041.763.448-6

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/4/1983

2003338

041.763.448-6

Telefone.....: 9949-7013

Hobby.....: CARNE OK 2012

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000518 KARLLA ANDRÉA PEREIRA DOS S. Data Cadastro: 18/6/2008

Endereço.....: RUA DOM FELICIO DE VASCONCELOS, 90

Bairro.....: CAPIATÃ

Cidade.....: CPF 023.736.244-94

Estado: Cep.:

ALAGOAS 57.300-580

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/12/1975

1.521.431

023.736.244-94

Telefone.....: 9991-7403

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|---------------------------------------|---|
| <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> |

Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro....: CAPIATÃ
Telefone..: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág.: 81

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000018 KATIA GOMES DOS SANTOS NEVES Data Cadastro: 21/1/2012
Endereço.....: RUA CUSTÓDIO JOSÉ DE MELO, 60
Bairro.....: ITAPUÃ Estado: Cep.:
Cidade.....: RG 1.240.227/SSP AL AL 57.314-080
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 27/8/1972 1.240.227/AL . . -
Telefone.....: 9958-0921
Hobby.....: FEITO NO BALCÃO E PASSOU P/ LI
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000078 LAIZA MARIA DA SILVA Data Cadastro: 2/9/2003
Endereço.....: RUA JOSÉ DUDA DA SILVA, 173
Bairro.....: SÃO LUIZ II Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 013.453.734-30 AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 21/9/1994 013.453.734-30
Telefone.....: 9113-1010 L
Hobby.....: 9123-2236/9311-7311
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000308 LARISE FERNANDA ATILIO DOS Data Cadastro: 5/6/2012
Endereço.....: RUA MARTA JANAINA, 04
Bairro.....: CAVACO Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA ALAGOAS 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 5/6/2012 . . -
Telefone.....: 9950-2440
Hobby.....: CARNE EM 10/07/12
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Min. das Comunicações
Fls. 133
Número: 12
SSC - 1997

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|---|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 82

13:02

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000696 LAUDENICE DE OLIVEIRA SANTOS Data Cadastro: 27/4/2012

Endereço.....: RUA SANTOS DUMONT, 163

Bairro.....: BAIXÃO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 13/11/1963

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001355 LAUDENIR DE FRANÇA Data Cadastro: 31/8/2011

Endereço.....: CAMPOS TEIXEIRA

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: PENEDO

AL 57.200-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 4/12/1974

Telefone.....:

Hobby.....: ATUALIZADO EM 31/08/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000880 LAURA ALEXANDRINA DA SILVA Data Cadastro: 21/10/2007

Endereço.....: R. PRESIDENTE MÉDICI, 200

Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.312-450

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 2/5/1948

Telefone.....: 3521-3480L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V - CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 83

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000089 LAVA JATO UNIVERSAL Data Cadastro: 13/8/2003

Endereço.....: RUA PAULA MAGALHÃES

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 038.397.191-18

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 22/1/1982

1.742.998-AL

038.397.191-18

Telefone.....: 3521-4585 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000050 LEIDE RAQUEL DE LIRA MENDES Data Cadastro: 6/3/2008

Endereço.....: RUA FERNANDES LIMA, 218

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 382.884.784-68

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 6/3/2008

382.884.784-68

Telefone.....: 9985-1419

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000039 LEIDE RAQUEL DE LIRA MENDES Data Cadastro: 7/9/2004

Endereço.....: RUA FERNANDES LIMA, 218

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 382.884.784-68

AL . -

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 10/8/1957

260.123-AL

382.884.784-68

Telefone.....: 9985-1419L

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irreatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 84

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001380 LENALVA DA SILVA ARAUJO Data Cadastro: 22/10/2008

Endereço.....: RUA POSSIDÔNIO NUNES, 854

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 291.645/AL

AL 57.310-100

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 13/5/1955

291.645

Telefone.....: 3539-1125

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000558 LENISVAL PEREIRA DE MIRANDA Data Cadastro: 4/4/2009

Endereço.....: RUA SÃO PEDRO

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: PENEDO

ALAGOAS 57.200-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 13/6/1969

527.423.504-20

Telefone.....: 3551-3795

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000099 LEONIA FONTES DE DEUS Data Cadastro: 18/8/2003

Endereço.....: RUA MONSENHOR MACEDO, 15

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 524.188.634-68

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 19/9/1933

567.095-AL

524.188.634-68

Telefone.....: 3521-1345 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 85



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001343 LETA TÂNIA FREITAS NUNES Data Cadastro: 18/2/2007

Endereço.....: RUA JOSÉ LUCIMAR CANUTO ALVES, 41

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:
AL 57.307-000

Cidade.....: ARAPIRACA

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:
. . . -

Data de Nascimento.: 27/3/1952

Telefone.....: 3522-3822

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001339 LETÍCIA MARIA CORREIA DANTAS Data Cadastro: 12/11/2008

Endereço.....: RUA FRANCISCA EMILIANA DE LIRA, 123

Bairro.....: CAVACO

Estado: Cep.:
AL 57.306-400

Cidade.....: ARAPIRACA

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:
217.739 . . . -

Data de Nascimento.: 16/4/1947

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000505 LINDAURA CAETANO LEITE Data Cadastro: 29/4/2005

Endereço.....: RUA JORNALISTA OLAVO BISPO, 120

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:
ALAGOAS 57.300-000

Cidade.....: ARAPIRACA

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:
. . . -

Data de Nascimento.: 1/4/1951

Telefone.....: L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|---|---|
| <p>_____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>_____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>_____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade.....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág.: 86

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000453 LINDINALVA TAVARES DA SILVA Data Cadastro: 6/4/2010

Endereço.....: RUA SÃO JOÃO, 199

Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO

Cidade.....: CPF 240.808.704-00

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 10/6/1932

493.070

240.808.704-00

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 000730 LOURINALDO ALBUQUERQUE PEREIRA Data Cadastro: 29/3/2010

Endereço.....: RUA SALUSTIANO JOSÉ DOS SANTOS, 18A

Bairro.....: BRASÍLIA

Cidade.....: CPF 827.464.194-91

Estado: Cep.:

AL 57.311-270

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 4/9/1972

1.152.535 AL

827.464.194-91

Telefone.....: 9909-1649

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 000629 LOURINALDO ANTÔNIO DA SILVA Data Cadastro: 10/7/2012

Endereço.....: RUA ADEMARIO JOSÉ MENDES LIRA, 227

Bairro.....: SANTA ESMERALDA

Cidade.....: CPF 060.675.814-34

Estado: Cep.:

AL 57.312-190

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 16/6/1944

239049/AL

060.675.814-34

Telefone.....: 3521-2390

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág...: 87

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000903 LOURIVAL FRANCISCO LINO Data Cadastro: 6/9/2012

Endereço.....: RUA EDON JOSÉ DE MORAIS, 508

Bairro.....: SÃO LUIZ I

Cidade.....: CPF 134.167.074-00

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: m

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 17/7/1948

1.144.546/PE

134.167.074-00

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001002 LOURIVAL ROCHA Data Cadastro: 7/1/2006

Endereço.....: R. PEDRO NUNES, 656

Bairro.....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 14/10/1949

Telefone.....: 3522-2985 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000908 LUCIA DE FÁTIMA FREIRE CHAVES Data Cadastro: 8/1/2012

Endereço.....: RUA ADOLFO BISPO DA SILVA

Bairro.....: ELDORADO

Cidade.....: RG 384.869/AL

Estado: Cep.:

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 24/8/1959

384.869/AL

Telefone.....: 3521-3229

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

(a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;

(b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;

(c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;

(d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,

(e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|---|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

140
Comunicações

Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro....: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade.....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA
25/2/2013
13:02
Pág.: 88

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio.: 000859 LUCIANA DANTAS SANTOS Data Cadastro: 31/8/2011
Endereço.....: AV. GUARANY, 458A
Bairro.....: Estado: Cep.:
Cidade.....: AL -
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 26/5/1955
Telefone.....:
Hobby.....: ATUALIZADO EM 31/08/2011
E-Mail.....:
Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio.: 001023 LUCICLEIDE GOMES CARNAÚBA Data Cadastro: 12/6/2011
Endereço.....: RUA SABASTIÃO SEVERINO DOS SANTOS
Bairro.....: CAITITUS Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 564.105.494-15 AL 57.311-230
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 4/11/1968 793685 564.105.494-15
Telefone.....: BARELA
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio.: 001213 LUCIENE PEREIRA FARIAS Data Cadastro: 17/3/2009
Endereço.....: PRAÇA MANOEL ANDRÉ, 46
Bairro.....: CENTRO Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 827.563.924-72 AL 57.300-005
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 16/5/1972 1469-277 827.563.924-72
Telefone.....: 3522-1390
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição.: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|------------------------------------|------------------------------------|
| <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> |
| <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág...: 89



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001250 LUCINDA PEREIRA DOS SANTOS Data Cadastro: 31/8/2011

Endereço.....: RUA DO AMPARO

Bairro.....:

Cidade.....: PENEDO

Estado: Cep.:

AL 57.200-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 15/5/1944

Telefone.....:

Hobby.....: ATUALIZADO EM 31/08/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000899 LUCINEIDE MARIA DE JESUS Data Cadastro: 2/12/2008

Endereço.....: RUA OLIMPIO NUNES DA SILVA, 10

Bairro.....: CAMPO

Cidade.....: CPF 927.091.684-72

Estado: Cep.:

AL 57.275-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 15/9/1972

1.161.013 AL

927.091.684-72

Telefone.....: 9989-4481

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001061 LUIS CARLOS LIMA DOS SANTOS Data Cadastro: 3/3/2006

Endereço.....: R. DO SOL, 79

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CPF 021.940.044-08

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: m

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 9/5/1976

149433-3

021.940.044-08

Telefone.....: 3522-5777 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSE – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013 14:02

13:02

Pág...: 90

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000855 LUIZ ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR Data Cadastro: 4/4/2009

Endereço.....: MERCADO MULT COISA

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: PENEDO

Estado: Cep.:
AL 57.200-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 4/4/2009

Telefone.....: 3551-4540

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000946 LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS Data Cadastro: 26/10/2005

Endereço.....: RUA SANTA TEREZINHA, 23

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: RG 123.130 AL

Estado: Cep.:
AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 20/6/1942

123.130 AL

Telefone.....: 3521-1064

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000822 LUIZ BEZERRA DE SOUZA Data Cadastro: 12/7/2012

Endereço.....: AV. VICENTE NUNES, 396

Bairro.....: CAITITUS

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:
AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/7/2012

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET – Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET – Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|------------------------------------|---|
| <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág.: 91

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000689 LUIZ FRANCISCO DA SILVA Data Cadastro: 8/9/2005

Endereço.....: RUA SANTA MARGARIDA, 112

Bairro.....: POVOADO BATINGAS

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/6/1951

Telefone.....: 9606-3055

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001292 LUIZ VICENTE DIAS Data Cadastro: 23/11/2006

Endereço.....: R. PROF. JUVINO CAVALCANTE

Bairro.....: SÃO LUIS I

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 23/11/2006

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001045 LUIZA BARBOSA LOPES Data Cadastro: 23/1/2006

Endereço.....: R. PAULO VI, 25

Bairro.....: PRIMAVERA

Cidade.....: CPF 098.838.354-34

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 25/10/1946

098.838.354-34

Telefone.....: 57304180 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V - CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
 Rua.....: GUANABARA, 593
 Bairro....: CAPIATÃ
 Telefone.: 82 3521-4589
 CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA
 Cep.....: 57.300-560
 Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013
 13-02

Pág.: 92

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000054 LUIZA EULÁLIA DE OLIVEIRA Data Cadastro: 22/10/2003
 Endereço.....: BAIXA GRANDE DE CIMA, S/N
 Bairro.....: BAIXA GRANDE DE CIMA Estado: Cep.:
 Cidade.....: CPF 058.230.995-68 AL . -
 Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
 Data de Nascimento.: 6/10/1937 451.194-BA 058.230.995-68
 Telefone.....: 3521-2657
 Hobby.....:
 E-Mail.....:
 Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 000409 LUIZA MARIA ALVES DA SILVA Data Cadastro: 11/4/2008
 Endereço.....: RUA DUQUE DE CAXIAS. 328
 Bairro.....: CENTRO Estado: Cep.:
 Cidade.....: CPF 321.280.374-68 ALAGOAS 57.300-000
 Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
 Data de Nascimento.: 16/3/1959 526.368 AL 321.280.374-68
 Telefone.....: 3521-3384 L
 Hobby.....:
 E-Mail.....: 2012
 Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 000186 LUZIMAR ENAURA DE FARIAS BISPO Data Cadastro: 13/4/2004
 Endereço.....: RUA GUANABARA, 335
 Bairro.....: CAPIATÃ Estado: Cep.:
 Cidade.....: CPF 342.386.544-04 AL 57.300-000
 Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
 Data de Nascimento.: 22/1/1954 197570-AL 342.386.544-04
 Telefone.....: 3522-5745 L
 Hobby.....:
 E-Mail.....: 2011
 Obs. Contribuição.: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo I

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÁ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

C&C.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág.: 93

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001200 LUZINETE DE OLIVEIRA SANTOS Data Cadastro: 24/1/2012

Endereço.....: RUA ZEFERINO PEDRO DA SILVA, 46

Bairro.....: BEAZILIANA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 054.347.594-86

AL 57.310-070

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/7/1951

1.464.361/AL 054.347.594-86

Telefone.....: 3481-1892

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000695 LUZINETE GUILHERMINO DA SILVA Data Cadastro: 30/9/2011

Endereço.....: RUA PEDRO BARBOSA, 354

Bairro.....: CAITITUS

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.311-440

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 15/5/1944

. . . -

Telefone.....: 9940-7065

Hobby.....: ERA DO WELLIGTON P/ LINDURVAL

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000801 LÚCIA FÁTIMA SILVA Data Cadastro: 3/7/2005

Endereço.....: R. ANTÔNIO FERREIRA SAMPAIO, 488

Bairro.....: BAIXÃO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 164.601.544-49

AL 57.300-490

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 11/3/1955

260.764 164.601.544-49

Telefone.....: 9624-1753

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|---------------------------------|---|
| <p>_____ Nome: CPF:</p> | <p>_____ Nome: CPF:</p> <p>_____ Nome: CPF:</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Cidade.....: ARAPIRACA

Bairro....: CAPIATÃ

Cep.....: 57.300-560

Telefone.: 82 3521-4589

Insc. Est.: ISENTA

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Pág...: 94

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001149 MAGNA CRISTINA DE OLIVEIRA Data Cadastro: 16/1/2012

Endereço.....: RUA HORÁCIO ALEXANDRE DOS SANTOS, 149

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 958.842.974-91

AL 57.306-320

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 18/1/1974

1.299.707/AL

958.842.974-91

Telefone.....: 9997-1588

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000995 MANOEL BERNARDO DOS SANTOS Data Cadastro: 3/12/2009

Endereço.....: RUA JULIO FERREIRA DA SILVA, 15

Bairro.....: PLANALTO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.308-285

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 8/3/1952

1.611.945 PE

308.331.594-53

Telefone.....: 9939-5885 L

Hobby.....: FEITO PARA LINDURVAL (BALCÃO)

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000153 MANOEL BRITO DE LIMA Data Cadastro: 28/1/2003

Endereço.....: RUA ODILON AUTO, 62

Bairro.....: OURO PRETO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 045.278.994-72

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 30/1/1938

141.429-AL

045.278.994-72

Telefone.....: 3522-2523 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSE - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÁ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade.....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000118 MANOEL DE OLIVEIRA BARBOSA Data Cadastro: 1/2/2003

Endereço.....: PRAÇA MARQUES DA SILVA, 107

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CPF 005.515.034-91

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Data de Nascimento.: 19/12/1929

Nº de Identidade.:

117.851-AL

Nº do CPF.:

005.515.034-91

Telefone.....: 3521-1043 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000325 MANOEL FERREIRA BOMFIM Data Cadastro: 16/3/2005

Endereço.....: RUA SÃO FRANCISCO, 391

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CPF 485.482.198-15

Estado: Cep.:

AL 57.300-080

Sexo.....: M

Data de Nascimento.: 10/1/1945

Nº de Identidade.:

117.851-AL

Nº do CPF.:

485.482.198-15

Telefone.....: 3521-4041

Hobby.....: ATUALIZADO EM 05/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001201 MANOEL TENÓRIO SOBRINHO Data Cadastro: 20/6/2006

Endereço.....: RUA FLORACI DA SILVA BARROS, 33

Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO

Cidade.....: CPF 038.283.364-34

Estado: Cep.:

AL 57.312-500

Sexo.....: M

Data de Nascimento.: 15/1/1943

Nº de Identidade.:

117.895 AL

Nº do CPF.:

038.283.364-34

Telefone.....: L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

(a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;

(b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;

(c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;

(d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,

(e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|---|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |



do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|---|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 96



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000155 MANOEL VALERIANO SOBRINHO Data Cadastro: 29/8/2003

Endereço.....: RUA ANTÔNIO MESSIAS, 327

Bairro.....: JARDIM ESPERANÇA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 035.989.344-91

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 17/12/1940

134.302-AL 035.989.344-91

Telefone.....: 9961-6334

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000032 MARCELO LESSA FERREIRA Data Cadastro: 2/6/2010

Endereço.....: RUA ANTÔNIO CLARINDO, 12

Bairro.....: ZÉLIA BARBOSA ROCHA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 024.462.054-70

AL 57.305-230

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 21/4/1976

1566720 024.462.054-70

Telefone.....: 9967-3542

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000040 MARCIO EDSON DA SILVA Data Cadastro: 4/1/2013

Endereço.....: AV. JOSÉ EMÍDIO - MARCIO CONSTRUÇÃO

Bairro.....: JARDIM ESPERANÇA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 924.204.944-15

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 4/1/2013

1269583/AL 924.204.944-15

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 97

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000385 MARCOS JEAN VIERIRA

Data Cadastro: 8/3/2011

Endereço.....: RUA JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

Bairro.....: JARDIM ESPERANÇA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 082.401.764-10

AL 57.307-420

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 7/4/1988

082.401.764-10

Telefone.....: 9626-6767

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000624 MARGARETE FERREIRA DE

Data Cadastro: 11/11/2011

Endereço.....: RUA CARMELITA NUNES DE ALBUQUERQUE, 87

Bairro.....: SANTA EDWIGES

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.310-370

Sexo.....: ,

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 7/6/1965

711.412

473.671.914-00

Telefone.....: 9321-0904

Hobby.....: ERA DO WELLIGTON P/ LINDURVAL

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000183 MARGARETE FERREIRA DE MACEDO

Data Cadastro: 31/10/2011

Endereço.....: RUA LUIZA MARIA DE OLINDA, 80

Bairro.....: SANTA EDWIGES

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 276.944.614-20

AL 57.310-380

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 27/3/1959

436657/

276.944.614-20

Telefone.....: 9629-4040

Hobby.....: ERA DO WELLIGTON P/ LINDURVAL

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13.02

Bairro....: CAPIATÁ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 98

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001305 MARGARETE JANE Data Cadastro: 4/12/2006

Endereço.....: RUA JOSÉ MONTEIRO DE MAIA, 48

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 4/12/2006

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 001311 MARGARIDA DE OLIVEIRA SANTOS Data Cadastro: 4/9/2012

Endereço.....: AVENIDA VENTURA DE FARIAS, 1462

Bairro.....: CAVACO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.305-470

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 18/8/1961

1152537/AL

815.762.774-53

Telefone.....: 9653-8262

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 001226 MARGARIDA FERREIRA DE LIMA Data Cadastro: 30/5/2008

Endereço.....: RUA SANTA TEREZINHA, 110

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 3/10/1970

Telefone.....: 3521-1208

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág...: 99



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001106 MARGARIDA FERREIRA LIMA Data Cadastro: 30/5/2008

Endereço.....: RUA SANTA TEREZINHA, 110

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL . -

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 3/10/1970

. . -

Telefone.....: 3521-1208

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 000607 MARGARIDA LOPES DE AGUIAR Data Cadastro: 7/12/2012

Endereço.....: RUA PORTO REAL DO COLÉGIO, 1117

Bairro.....: CAITITUS

Cidade.....: CPF 802.454.711-72

Estado: Cep.:

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 7/12/2012

1.494.084/AL

802.454.714-72

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

Código / Sócio...: 000642 MARGARIDA LÚCIO BARBOSA Data Cadastro: 1/1/2012

Endereço.....:

Bairro.....: CAVACO

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 1/1/2012

. . -

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição.: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSE – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 100

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001415 MARIA ALDENIR DA SILVA ALVES Data Cadastro: 6/5/2012

Endereço.....: RUA PROFº DOMINGOS RODRIGUES, 684

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 15/9/1955

314.912 . . -

Telefone.....: 9983-8727

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000964 MARIA ALVES BARBOSA Data Cadastro: 23/11/2005

Endereço.....: R. TERTULIANO B. OLIVEIRA

Bairro.....: PLANALTO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 563.939.624-53

AL 57.309-010

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 14/10/1957

1.220.858 563.939.624-53

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000723 MARIA AMÁLIA BARBOSA Data Cadastro: 7/6/2005

Endereço.....: R. RUI BARBOSA, 11

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 30/7/1938

. . -

Telefone.....: 3521-4714

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 101

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000976 MARIA ANIZIO DA SILVA Data Cadastro: 1/9/2011

Endereço.....: POV. GONGO

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:

Cidade.....: SÃO SEBASTIÃO

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 18/10/1953

Telefone.....: 9117-7668

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000121 MARIA APARECIDA CAVALCANTE DA Data Cadastro: 5/2/2003

Endereço.....: RUA TEOFILLO LIMA, 160

Bairro.....: SÃO LUIZ II

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 049.520.734-91

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 24/4/1951

158.829-AL 049.520.734-91

Telefone.....: 3530-3784 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000985 MARIA APARECIDA DOS SANTOS Data Cadastro: 21/10/2011

Endereço.....: RUA SANTOS DUMONT, 541

Bairro.....: BAIXÃO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 398.689.234-68

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 17/12/1957

423635/AL 398.689.234-68

Telefone.....: 3530-2348

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |



Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÁ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..: 102

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000446 MARIA APARECIDA DOS SANTOS Data Cadastro: 17/6/2009

Endereço.....: RUA JOSÉ FRANCELINO DE ALBUQUERQUE, 423

Bairro.....: CAITITUS (RUA DO LAVA JATO)

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 524.242.194-00

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 25/4/1959

562.316 AL

524.242.194-00

Telefone.....: 9636-3577 L

Hobby.....: FEITO CARNÊ 23/06

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000965 MARIA APARECIDA PRAXEDES Data Cadastro: 6/10/2010

Endereço.....: RUA MANOEL ANGELO TAVARES

Bairro.....: BAIXÃO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.350-360

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 15/4/1955

298134

. . -

Telefone.....: 35302362

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000397 MARIA APARECIDA PROTASIO Data Cadastro: 19/10/2009

Endereço.....: RUA SÃO FRANCISCO, 907

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 695.689.608-72

AL 57.301-110

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 2/11/1948

7.348.296 AL

695.689.608-72

Telefone.....: 3521-2762 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Código / Sócio..: 000782 MARIA APARECIDA SANTANA XAVIER Data Cadastro: 11/5/2011

Endereço.....:RESIDENCIAL OURO VERDE

Bairro.....:SENADOR ARNON DE MELO

Cidade.....:ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 16/9/1955

144890

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição..:10,00



Código / Sócio..: 000466 MARIA AUGUSTA LINS DOS SANTOS Data Cadastro: 19/4/2005

Endereço.....:RUA MAURÍCIO PEREIRA, 1441

Bairro.....:ELDORADO

Cidade.....:CPF 321.417.934-91

Estado: Cep.:

ALAGOAS 57.306-440

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 27/3/1947

391.391-AL

321.417.934-91

Telefone.....:8819-0074 L

Hobby.....:

E-Mail.....:2012

Obs. Contribuição..:10,00

Código / Sócio..: 000226 MARIA AUXILIADORA DA SILVA Data Cadastro: 6/5/2012

Endereço.....:RUA MARECHAL DEODORO, 313

Bairro.....:OURO PRETO

Cidade.....:CPF 814.399.854-00

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 28/10/1967

1.31.959/AL

814.399.854-00

Telefone.....:9607-5609

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição..:10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS 25/2/2013
Rua.....: GUANABARA, 593 13:02
Bairro....: CAPIATÃ Cidade.....: ARAPIRACA
Telefone.: 82 3521-4589 Cep.....: 57.300-560
CGC.....: 02.436.858/0001-29 Insc. Est.: ISENTA Pág...: 103



do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS 25/2/2013
Rua.....: GUANABARA, 593 13:02
Bairro....: CAPIATÃ Cidade.....: ARAPIRACA
Telefone.: 82 3521-4589 Cep.....: 57.300-560
CGC.....: 02.436.858/0001-29 Insc. Est.: ISENTA Pág...: 104

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000496 MARIA BERNADETE DE MAGALHÃES Data Cadastro: 10/5/2005
Endereço.....: AV. VENTURA DE FARIAS, 188
Bairro.....: ELDORADO Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA ALAGOAS 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 28/4/2005 . . -
Telefone.....: L
Hobby.....: S/ DATA DE NASCIMENTO
E-Mail.....: 2011
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000619 MARIA CELINA DE ALMEIDA CARLOS Data Cadastro: 31/8/2011
Endereço.....: LARGO DE FÁTIMA
Bairro.....: Estado: Cep.:
Cidade.....: PENEDO AL . . -
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 1/5/1936 . . -
Telefone.....: T
Hobby.....: ATUALIZADO EM 31/08/2011
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001036 MARIA CICERA DA SILVA Data Cadastro: 11/9/2012
Endereço.....: RUA PROF. DOMINGOS RODRIGUES, 482
Bairro.....: TEOTÔNIO VILELA Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 542.905.894-72 AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 3/10/1950 507.311/AL 542.905.894-72
Telefone.....: 8864-7009
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÁ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 105

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000958 MARIA CICERA SANDES ARAÚJO Data Cadastro: 31/8/2011

Endereço.....: RUA JOÃO PESSOA

Bairro.....:

Estado: Cep.:

Cidade.....: PENEDO

AL 57.200-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 26/5/1976

Telefone.....:

Hobby.....: ATUALIZADO EM 31/08/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000866 MARIA CLEANE AGOSTINHO DA Data Cadastro: 15/4/2011

Endereço.....: RUA LINO ROBERTO Nº372

Bairro.....: BRASILIANA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 700.380.404-25

AL 57.310-320

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 11/8/1970

946936

700.380.404-25

Telefone.....: 9166-7961

Hobby.....: FEITO CARNE 11/05/11

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000550 MARIA CORDEIRO DE SOUZA Data Cadastro: 4/11/2011

Endereço.....: RUA JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS

Bairro.....: BAIXA GRANDE

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 453.053.514-49

ALAGOAS 57.307-165

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 2/7/1965

3139287/AL

453.053.514-49

Telefone.....: 3521-2613

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSE - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone..: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 106

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000143 MARIA CORREIA DE MAGALHÃES Data Cadastro: 4/4/2006

Endereço.....: RUA MIGUEL CORREIA DE AMORIM, 800

Bairro.....: BAIXÃO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 662.375.804-68

AL 57.305-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 14/5/1942

2000001088887

662.375.804-68

Telefone.....: 3530-2144

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001404 MARIA COSTA LINO Data Cadastro: 10/9/2012

Endereço.....: RUA GESSINDO JOSÉ GALINDO,

Bairro.....: BRASILIANA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 162.613.214-34

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 22/1/1954

323.744/AL

162.613.214-34

Telefone.....: 3522-3708

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000826 MARIA CÍCERA DA SILVA ROCHA Data Cadastro: 3/7/2005

Endereço.....: RUA EST. JOSÉ DE OLIV. LEITE, 1874

Bairro.....: SÃO LUIZ

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.301-060

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 2/5/1964

731.282 AL

483.470.274-04

Telefone.....: 3530-0276

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..: 107

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000928 MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA Data Cadastro: 3/8/2011

Endereço.....: POVOADO GIRAU DO ITIÚBA

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 279.417/SE

AL 57.290-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 10/8/1955

279.417/SE . . -

Telefone.....: 3553-7002

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000749 MARIA DAS GRAÇAS LAURINDO DA Data Cadastro: 7/6/2005

Endereço.....: R. DOM VITAL, 126

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 7/6/2005

. . -

Telefone.....: 3521-4381

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000963 MARIA DAS NEVES ROSA Data Cadastro: 6/4/2009

Endereço.....: RUA MANOEL BARBOSA DE MEDEIROS, 53

Bairro.....: BRASÍLIA

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 1387.770/AL

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 6/4/2009

1387.770 . . -

Telefone.....: 3530-1039

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|---------------------------------------|---|
| <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..: 108



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001322 MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO Data Cadastro: 3/6/2011

Endereço.....: RUA JOSÉ BERNARDINO DOS SANTOS, 761

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-610

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 19/10/1957

Telefone.....: 8814-4977

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000327 MARIA DE JESUS SANTOS Data Cadastro: 15/2/2005

Endereço.....: RUA XV DE AGOSTO, 91

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-540

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 29/2/1940

Telefone.....: 3521-1245 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000854 MARIA DE LOURDES DA SILVA Data Cadastro: 15/7/2005

Endereço.....: RUA MAURÍCIO PEREIRA, 1748

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 159.650/AL

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 24/12/1950

159.650 AL

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

(a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;

(b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;

(c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;

(d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,

(e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 109

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001062 MARIA DE LOURDES DA SILVA Data Cadastro: 22/10/2008

Endereço.....: RUA MANOEL LUIZ GOMES, 190

Bairro.....: SÃO LUIZ

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 049.862.774-80

AL 57.301-240

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 7/10/1967

1.353.409

049.862.774-80

Telefone.....: 8862-1633

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000251 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS Data Cadastro: 20/1/2005

Endereço.....: RUA MANOEL LEÃO, 85

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 10/11/1967

.

-

Telefone.....: 3521-3357 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000900 MARIA DE LOURDES FIRMINO DA Data Cadastro: 31/1/2013

Endereço.....: RUA MANOEL FRANCISCO CAZUZA, 464

Bairro.....: SANTA EDWIGES

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 22/6/1964

.

-

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro...: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29

25/2/2013

13:02

Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

Pág..:

110



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001289 MARIA DE LOURDES LIMA Data Cadastro: 23/11/2006

Endereço.....: AV. RIO BRANCO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:
AL 57.300-000

Sexo.....: f N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 23/11/2006 . . . -

Telefone.....: 3521-2007
Hobby.....:
E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000291 MARIA DE LOURDES MAGALHÃES Data Cadastro: 10/5/2006

Endereço.....: RUA PADRE JEFFERSON DE CARVALHO, 557
Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO
Cidade.....: CPF 959.153.384-53

Estado: Cep.:
AL 57.300-000

Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 3/7/1938 1.432.714 AL 959.153.384-53

Telefone.....: 3522-3810 L
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000736 MARIA DE LOURDES MELO Data Cadastro: 7/6/2005

Endereço.....: RUA EST. JOSÉ DE OLIV. LEITE, 150
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:
AL 57.300-310

Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 21/9/1934 . . . -

Telefone.....: 3521-3224
Hobby.....:
E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro....: CAPIATÃ
Telefone..: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29

25/2/2013

13:02

Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 111



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001230 MARIA DE LOURDES MORAIS GOES Data Cadastro: 11/8/2005
Endereço.....: ROD. AL 110 KM, 68
Bairro.....: CANAFISTULA Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 321.289.404-00 AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 15/10/1942 442.480 AL 321.289.404-00
Telefone.....: 3530-2690 L
Hobby.....:
E-Mail.....: 2011
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000817 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA Data Cadastro: 10/4/2012
Endereço.....: RUA FRANCISCO ALEXANDRE, 261
Bairro.....: BAIXA GRANDE Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 444.801.564 - 53 AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 4/7/1940 698.230/AL 444.801.564-53
Telefone.....: 3539-0094/9951-8186
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001219 MARIA DE LOURDES SILVA Data Cadastro: 19/1/2012
Endereço.....: RUA VICENTE LEITE DA SILVA, 64
Bairro.....: CACIMBAS Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 255.332.314-04 AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 8/6/1951 409.493/AL 255.332.314-04
Telefone.....: 9605-8355
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 112



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000938 MARIA DE SÃO JOSÉ SANTOS Data Cadastro: 17/12/2012

Endereço.....: RUA PROFESSOR PEDRO DE FRANÇA REIS

Bairro.....: BAIXÃO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 087.317.304-00

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 17/12/2012

10956226-4

087.317.304-00

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000889 MARIA DILEIDE LIRA DE PAIVA Data Cadastro: 16/8/2005

Endereço.....: RUA SÃO FRANCISCO, 732

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 209.806.204-49

AL 57.312-350

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 17/6/1959

376.603 AL

209.806.204-49

Telefone.....: 3530-3035 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000365 MARIA DO CARMO DE MELO Data Cadastro: 14/3/2011

Endereço.....: RUA MANOEL LUCIO 663

Bairro.....: PRIMAVERA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 360.420.147-00

AL 57.304-350

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 17/10/1957

452291

360.420.147-00

Telefone.....: 9935-6578

Hobby.....: CAMERA MINUCIPAL

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..: 113



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000942 MARIA DO CARMO GARCIA DE Data Cadastro: 3/8/2011

Endereço.....: POVOADO GIRAU DO ITIÚBA

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 390.998.815-68

AL 57.290-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 16/12/1963

760.289/SE

390.998.815-68

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000630 MARIA DO SOCORRO BRITO BARROS Data Cadastro: 1/5/2005

Endereço.....: R. SANTA TEREZINHA, 190

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/7/1938

Telefone.....: L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000816 MARIA DO SOCORRO MEDEIROS Data Cadastro: 31/5/2012

Endereço.....: RUA LUIZ JOSÉ DE ALBUQUERQUE, 235

Bairro.....: EL DORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 222.867.054-53

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 19/5/1953

222.867.054-53

Telefone.....: 3522-1720

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|---------------------------------------|---|
| <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..: 114

170

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001098 MARIA ELZA FERNANDES DA C. Data Cadastro: 9/3/2006

Endereço.....: R. ANTÔNIO FERREIRA SAMPAIO, 25

Bairro.....: BAIXÃO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.305-490

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 20/8/1955

305.744

208.816.224-00

Telefone.....: 3530-2236 L

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 50,00 ANUAL

Código / Sócio...: 000986 MARIA EUNICE FERREIRA Data Cadastro: 21/10/2010

Endereço.....: RUA SAMARITANA, 661

Bairro.....: CAITITUS - 543.017.344-49

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/5/1947

774.833

543.017.344-49

Telefone.....: 3530-9023

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000552 MARIA FELIX DA SILVA ALMEIDA Data Cadastro: 20/3/2008

Endereço.....: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 180

Bairro.....: CACIMBAS

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 20/3/2008

Telefone.....:

Hobby.....: CARNE OK 2012

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...:



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000683 MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO Data Cadastro: 24/5/2005

Endereço.....: POVOADO PRATA

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 643.075.654-87

AL 57.275-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 17/12/1953

879.976/AL

643.075.654-87

Telefone.....: 3542-6512

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001196 MARIA FERREIRA DOS SANTOS Data Cadastro: 13/10/2006

Endereço.....: RUA SÃO PEDRO, 67

Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 1.397.771/AL

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 21/2/1956

. . -

Telefone.....: 3521-4332 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000030 MARIA GARCIA SOUSA Data Cadastro: 14/2/2013

Endereço.....: POVOADO GIRAU DO ITUIBA

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:

Cidade.....: PORTO REAL DO COLÉGIO

AL . -

Sexo.....: f

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 29/11/1953

423.895/AL

. . -

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|---|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..: 117

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001059 MARIA HELENA DOS SANTOS Data Cadastro: 31/8/2011

Endereço.....: TRAVESSA CASTRO ALVES

Bairro.....:

Estado: Cep.:

Cidade.....: PENEDO

AL

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 9/1/1965

Telefone.....:

Hobby.....: ATUALIZADO EM 31/08/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000212 MARIA HELENA GUIMARÃES DA Data Cadastro: 21/1/2009

Endereço.....: RUA MANOEL LÚCIO GOMES, 129

Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 240.827.914-34

AL

57.312-360

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 14/5/1960

510.021

240.827.914-34

Telefone.....: 3530-3020

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000987 MARIA HELOISA SANTOS Data Cadastro: 31/12/2003

Endereço.....: RUA GOV. LUIZ CAVALCANTE, 303

Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 333.525.934-34

AL

57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 30/3/1960

508.550

333.525.934-34

Telefone.....: 3521-4424

Hobby.....: ATUALIZADO EM AGOSTO/2011

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...:

118

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000528 MARIA ISABEL REIS DO

Data Cadastro: 1/6/2010

Endereço.....: RUA OTILIA VIEIRA SILVA, 62

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 026.915.084-63

ALAGOAS 57.306-280

Sexo.....: f

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/12/1977

1.603.916/AL

026.915.084-63

Telefone.....: 3530-7354

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000085 MARIA JOSE DA SILVA

Data Cadastro: 5/10/2010

Endereço.....: RUA DO SOL , 226

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 019.185.224-73

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 25/4/1935

296977 AL

019.185.224-73

Telefone.....: 3221-7936

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000211 MARIA JOSEILDA DA COSTA

Data Cadastro: 19/7/2010

Endereço.....: RUA TEÓFILO PEREIRA, 135

Bairro.....: SÃO LUIZ II

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 279.329.824-72

AL 57.301-728

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 15/11/1961

454.886/AL

279.329.824-72

Telefone.....: 3530-3701

Hobby.....: FEITO CARNÊ 19/07/10

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 119



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001441 MARIA JOSÉ ATAIDE VANDERLEY Data Cadastro: 17/11/2011

Endereço.....: RUA POSSIDÔNIO NUNES, 858

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.310-100

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 28/3/1957

Telefone.....: 3521-4969

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000437 MARIA JOSÉ DE FARIAS Data Cadastro: 3/6/2011

Endereço.....: RUA ANTÔNIO ROCHERY, 51

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 162.670.284-53

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 15/8/1952

157.789 AL

162.670.284-53

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000836 MARIA JOSÉ DE JESUS AVILA Data Cadastro: 28/12/2010

Endereço.....: RUA AGRIPINO SILVEIRA

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 764.579.154-34

AL 57.275-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 30/12/1963

1.714.127 AL

764.579.154-34

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 120

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000524 MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GOIS Data Cadastro: 17/3/2005

Endereço.....: R. ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, 54

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 022.981.914-17

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 6/1/2005

022.981.914-17

Telefone.....: 9957-7502

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001024 MARIA JOSÉ FERREIRA PEREIRA Data Cadastro: 27/11/2012

Endereço.....: RUA GOVERNADOR LUIS CAVALCANTE, 210

Bairro.....:

Estado: Cep.:

Cidade.....: 74625894420

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/8/1956

750.725/AL

746.258.944-20

Telefone.....: 9103-1859

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000122 MARIA JOSÉ MAGALHÃES ROCHA Data Cadastro: 5/2/2003

Endereço.....: RUA MANOEL NUNES NETO, 212

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 28/9/1957

513.468-AL

. . -

Telefone.....: 3521-2944 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|------------------------------------|------------------------------------|
| <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> |
| <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> |

Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro....: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013
13:02

Pág..:

121

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000593 MARIA JOSÉ NOGUEIRA Data Cadastro: 12/5/2005
Endereço.....: RUA SÃO JOÃO, 76
Bairro.....: CENTRO Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 009.701.718-38 ALAGOAS 57.275-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 19/2/1940 9.283.916 AL 009.701.718-38
Telefone.....: 3542-1144
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000605 MARIA JOSÉ PEREIRA Data Cadastro: 10/3/2012
Endereço.....:
Bairro.....: BRASÍLIA Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA ALAGOAS 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 10/3/2012 . . -
Telefone.....:
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001067 MARIA JOSÉ PEREIRA DE ALENCAR Data Cadastro: 7/1/2010
Endereço.....: RUA PROF. T DE AMORIM OLIVEIRA, 32
Bairro.....: Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 010.165.994-63 AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 19/9/1944 1.8321.014 AL 010.165.994-63
Telefone.....: 9627-6689 L
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

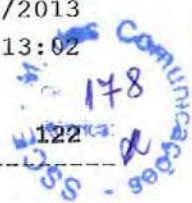
| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro....: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág.: 122



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001400 MARIA LECIA NUNES BARROS Data Cadastro: 22/7/2011
Endereço.....: RUA SANTOS DUMONT, 308
Bairro.....: BAIXÃO Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 021.948.964-57 AL 57.305-420
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 15/3/1976 1261889/AL 021.948.964-57
Telefone.....: 3530-2433
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000415 MARIA LIDIANE DE BARROS SANTOS Data Cadastro: 30/9/2011
Endereço.....: RUA SAMARITANA, 144
Bairro.....: CAITITUS Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA AL 57.311-180
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 1/4/1981 . . -
Telefone.....: 9666-0270
Hobby.....: PAGAMENTO DIA 15 DE CADA MÊS
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001018 MARIA LIMA DE OLIVEIRA Data Cadastro: 18/3/2007
Endereço.....: RUA SALUSTINO VIEIRA MELO, 578
Bairro.....: BAIXA GRANDE DE CIMA Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 312.846.634-34 AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 11/7/1940 1.101.502 AL 312.846.634-34
Telefone.....: 3521-1933
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|------------------------------------|---|
| <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> |

Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro....: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág...: 123

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001001 MARIA LUCIA PEREIRA Data Cadastro: 10/1/2006
Endereço.....: RUA MONSENHOR MACEDO, 468
Bairro.....: CENTRO Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 304.307.044-53 AL 57.300-370
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 4/4/1961 428.753 AL 304.307.044-53
Telefone.....: 3521-5732
Hobby.....: FEITO CARNÊ EM 30/07/2012
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000376 MARIA LUCILA DE ALMEIDA CARLOS Data Cadastro: 31/8/2011
Endereço.....: LARGO DE FÁTIMA
Bairro.....: Estado: Cep.:
Cidade.....: PENEDO AL 57.200-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 17/6/1974 . . -
Telefone.....:
Hobby.....: ATUALIZADO EM 31/08/2011
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000305 MARIA LUIZA MADEIRO LEÃO Data Cadastro: 24/8/2003
Endereço.....: RUA SANTA FELICIDADE - 87
Bairro.....: JARDIM TROPICAL Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA ALAGOAS 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 6/6/1946 109988 SSP/AL 443.187.584-00
Telefone.....: 3530-2580 L
Hobby.....: R. TEODORICO COSTA, 115
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 60,00 (BIMESTRAL)

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--|---|
| <p>_____</p> <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>_____</p> <p>Nome: _____ CPF: _____</p> <p>_____</p> <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...:

124

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001129 MARIA LUZENITA FARIAS Data Cadastro: 4/4/2009

Endereço.....: R. SANTA TEREZINHA, 151

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 107.958.658-05

AL 57.300-460

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 20/1/1934

2134359-2

107.958.658-05

Telefone.....: 3521-2573 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000489 MARIA LÚCIA GOMES DA SILVA Data Cadastro: 5/5/2010

Endereço.....: RUA 30 DE OUTUBRO - LOJA

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/5/2010

Telefone.....:

Hobby.....: PREENCHER FICHA

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000266 MARIA LÚCIA OLIVEIRA Data Cadastro: 1/4/2005

Endereço.....: RUA PADRE DANIEL, 159

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 348.234.334-91

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 3/7/1960

506.651 AL

348.234.334-91

Telefone.....: 3530-4117 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|---|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição **ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS**
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro....: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013
13:02

Pág...: 125

Flo. 181
Rúbrica

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001330 MARIA MARGARETE DOS ANJOS Data Cadastro: 9/10/2012
Endereço.....: RUA ANTÔNIO FELIX DA SILVA, 93
Bairro.....: CACIMBAS Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 18/9/1956 . . -
Telefone.....: 3530-1783
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001288 MARIA NAZARÉ NUNES LIMA Data Cadastro: 23/11/2006
Endereço.....: R. RUI BARBOSA, 431
Bairro.....: CENTRO Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA AL 57.300-000
Sexo.....: f N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 23/11/2006 . . -
Telefone.....: L
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000157 MARIA NOEMIA DA SILVA Data Cadastro: 30/1/2002
Endereço.....: RUA MANOEL LEÃO, 189
Bairro.....: CENTRO Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 11/7/1938 570.767-AL . . -
Telefone.....: 3521-4426 L
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------|-----------------------|
| <p>Nome: CPF:</p> | <p>Nome: CPF:</p> |
| <p>Nome: CPF:</p> | <p>Nome: CPF:</p> |

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

(a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;

(b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;

(c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;

(d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,

(e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...:

127



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000194 MARIA QUITÉRIA DA SILVA Data Cadastro: 4/11/2011

Endereço.....: RUA POSSIDÔNIO NUNES, 1021

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 374.663.304-44

AL 57.310-100

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 20/12/1927

4701083 374.663.304-44

Telefone.....: 9909-6839

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000286 MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Data Cadastro: 18/11/2009

Endereço.....: RUA PEDRO PROTECIANO, 202

Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 700.382.014-53

AL 57.300-270

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 19/4/1966

1124399/AL 700.382.014-53

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000281 MARIA ROSA OLIVEIRA MAGALHÃES Data Cadastro: 1/3/2004

Endereço.....: RUA MIGUEL CORREIA DE AMORIM, 838

Bairro.....: BAIXÃO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 019.425.074-10

AL 57.306-510

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 15/3/1936

560.691-AL 019.425.074-10

Telefone.....: 530-2077 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 128

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000589 MARIA SALETE ARAÚJO DA SILVA Data Cadastro: 12/11/2009

Endereço.....: RUA JOSÉ BERNADINO DOS SANTOS, 749

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 827.456.094-91

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/11/2009

1.132.994 AL

827.456.094-91

Telefone.....: 3530-4465

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001446 MARIA SALETE DE LIMA Data Cadastro: 5/12/2011

Endereço.....: RUA SÃO PAULO, 340

Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 419.543/AL

ALAGOAS 57.312-256

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 22/7/1944

419.543/AL

Telefone.....: 8824-8582

Hobby.....: FEITO POR DONA MIRIAN

E-Mail.....: obs lindurval mudou para 10,0

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001222 MARIA SALETE QUEIROZ Data Cadastro: 8/7/2010

Endereço.....: RUA PROF. DOMINGOS RODRIGUES, 557A

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 185.341.804-82

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/6/1944

567.068 AL

185.341.804-82

Telefone.....: 3539-1341 L

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

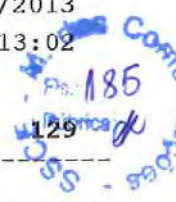
Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 129



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000311 MARIA SALETE SILVA Data Cadastro: 10/8/2004

Endereço.....: RUA SÃO LUIZ, 47

Bairro.....: OURO PRETO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

ALAGOAS 57.301-140

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 15/6/1949

Telefone.....: 3522-2173 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000546 MARIA SAMPAIO DA SILVA Data Cadastro: 6/3/2007

Endereço.....: RUA MONSENHOR MACEDO,

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 260.086.104-15

ALAGOAS 57.370-300

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 1/12/1941

260.086.104-15

Telefone.....: 9976-8904 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000950 MARIA SANDRA DA SILVA Data Cadastro: 10/10/2011

Endereço.....: RUA MANOEL AFONSO MARANHÃO, 383

Bairro.....: BAIXA GRANDE

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 050.043.414-00

AL 57.307-185

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 15/7/1978

1.941.493/AL

050.043.414-00

Telefone.....: 9627-3930

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V - CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|------------------------------------|------------------------------------|
| <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> |
| <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 130

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000115 MARIA SELMA CAVALCANTE CARDOSO Data Cadastro: 27/2/2011

Endereço.....: RUA AURELIO LIMA PIMENTEL N° 104

Bairro.....: BRASILIA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 195.775.944-68

AL 57.313-250

Sexo.....: F

N° de Identidade.: N° do CPF.:

Data de Nascimento.: 18/9/1958

404369 AL

195.775.944-68

Telefone.....: 3530-1067

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001012 MARIA SILVA SANTOS Data Cadastro: 11/5/2009

Endereço.....: RUA RICARDO ALEXANDRE, 49

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

N° de Identidade.: N° do CPF.:

Data de Nascimento.: 23/11/1951

312.420

. . -

Telefone.....: 3539-1342

Hobby.....: ATUALIZADO EM 15/09/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000514 MARIA SILVANA MARQUES Data Cadastro: 5/4/2012

Endereço.....: RUA RUBÉNS PEDRO DA SILVA, 22

Bairro.....: BRASILIA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 352.066.404-68

ALAGOAS 57.313-190

Sexo.....: F

N° de Identidade.: N° do CPF.:

Data de Nascimento.: 27/11/1961

532.635/AL

352.066.404-68

Telefone.....: 9921-1490

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 131

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001174 MARIA SOLANGE RODRIGUES Data Cadastro: 6/4/2009

Endereço.....: RUA ESPERIDIÃO RODRIGUES, 163

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 829.210/AL

AL 57.300-060

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 26/2/1968

829.210

Telefone.....: 3521-8296

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000628 MARIA SOLEDADE FERREIRA Data Cadastro: 1/5/2005

Endereço.....: R. DOMINGOS MOTA ALCIDE, 182

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/2/1946

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000911 MARIA TELMA CARDOSO DA SILVA Data Cadastro: 2/12/2008

Endereço.....: RUA BARÃO DE ALAGOAS, 92

Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 032.587.074-80

AL 57.312-330

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 17/8/1947

0158.847

032.587.074-80

Telefone.....: 3530-9389

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...:

132

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000820 MARIA VERÔNICA DE ALBUQUERQUE Data Cadastro: 5/7/2005

Endereço.....: RUA SÃO JOÃO, 157

Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 145.111.424-91

AL 57.311-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/9/1957

324.262

145.111.424-91

Telefone.....: 3521-2018 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001279 MARIA VILMA PACHECO DE HOLANDA Data Cadastro: 15/11/2006

Endereço.....: RUA DOMINGOS CORREIA, 1083

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 26/11/1955

Telefone.....: 3521-3261

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000377 MARILENE LEITE DE CARVALHO Data Cadastro: 15/1/2005

Endereço.....: RUA EST. JOSÉ DE OLIV. LEITE, 469

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 542.848.804-20

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 11/2/1945

99998 AL

542.848.804-20

Telefone.....: 3522-3702L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 133

13:02

189

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000917 MARILZA BARBOSA LEÃO Data Cadastro: 18/9/2005

Endereço.....: RUA SÃO FRANCISCO, 1726

Bairro.....: OURO PRETO

Cidade.....: CPF 700.302.194-34

Estado: Cep.:

AL 57.301-110

Sexo.....: F

Data de Nascimento.: 24/3/1961

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

946.921 AL 700.302.194-34

Telefone.....: 3521-5724

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000454 MARINA SANTOS LIRA Data Cadastro: 15/7/2008

Endereço.....: RUA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, 10

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: F

Data de Nascimento.: 15/7/1966

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

. . . -

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000686 MARINALVA DOS SANTOS Data Cadastro: 24/5/2005

Endereço.....: POVOADO PRATA

Bairro.....: ZONA RURAL

Cidade.....: CPF 383.442.034-49

Estado: Cep.:

AL 57.275-000

Sexo.....: F

Data de Nascimento.: 15/5/1955

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

653.102 AL 383.442.034-49

Telefone.....: 3542-6512

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V - CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

(a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;

(b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;

(c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;

(d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,

(e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 134

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001194 MARINETE BEZERRA DA SILVA Data Cadastro: 5/8/2006

Endereço.....: R. ANTÔNIO BERNARDINO DE SENA, 143

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 049.352.684-68

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 16/4/1948

254.057

049.352.684-68

Telefone.....: 3522-2582 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000299 MARINETE LIRA SANTOS Data Cadastro: 25/6/2004

Endereço.....: RUA ANDRÉ AVELINO, 135

Bairro.....: JARDIM ESPERANÇA

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 15598107-SP

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 18/9/1935

15598107-SP

. . -

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000990 MARINILDA OLIVEIRA MARTINS Data Cadastro: 30/9/2011

Endereço.....: RUA LUIZA MARIA DE OLINDA, 61

Bairro.....: SANTA EDWIGES

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 1.658.246

AL 57.310-380

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 10/5/1960

1.658.246

. . -

Telefone.....: 9949-4171

Hobby.....: PAGAMENTO DIA 01 DE CADA MÊS

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 135

135

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000748 MARINITA BARBOSA DA SILVA Data Cadastro: 12/10/2011

Endereço.....: RUA ANTÔNIA JOVELINA DOS SANTOS, 547

Bairro.....: BAIXA GRANDE

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 16/12/1978

Telefone.....: 9969-3787

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000853 MARIZA BRITO DE VIEIRA SOUZA Data Cadastro: 31/8/2011

Endereço.....: AV. GETÚLIO VARGAS

Bairro.....:

Estado: Cep.:

Cidade.....: PENEDO

AL 57.200-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 28/11/1947

Telefone.....:

Hobby.....: ATUALIZADO EM 31/08/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000703 MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS Data Cadastro: 21/1/2012

Endereço.....: RUA DÁCIA BEZERRA CAVALCANTE, 364

Bairro.....: BRASÍLIA

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 13/1/1970

Telefone.....: 9935-4105

Hobby.....: FEITA NO BALCÃO E PASSADA P/ L

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

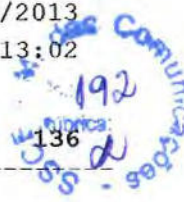
Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 136



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000875 MARIZILMA FERREIRA DE MELO Data Cadastro: 7/8/2005

Endereço.....: RUA PEDRO LEÃO, 607

Bairro.....: BAIXÃO

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.305-330

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 18/10/1947

Telefone.....: 3530-2032

Hobby.....: FEITO CARNÊ 18/03/10

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000606 MARLENE LOURENÇO DA SILVA Data Cadastro: 7/1/2009

Endereço.....: RUA RICARDO ALEXANDRE, 656

Bairro.....: CAPIATÃ

Cidade.....: CPF 510.261.554-87

Estado: Cep.:

ALAGOAS 57.310-190

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 26/10/1963

769452

510.261.554-87

Telefone.....: 9916-7260/ 3521-5108

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000135 MARLENE MATIAS TORRES Data Cadastro: 17/3/2003

Endereço.....: RUA LÚCIO ROBERTO, 21

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: RG 140.423-AL

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 13/11/2003

140.423-AL

Telefone.....: 3521-1697 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Associação ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro....: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade.....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág...: 137



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000578 MARLUCE FERREIRA DOS SANTOS Data Cadastro: 5/1/2007
Endereço.....: AV. GOV. MUNIZ FALCÃO, 41
Bairro.....: SÃO LUIZ Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 815.798.294-49 AL 57.301-381
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 3/7/1965 1.218.867 815.798.294-49
Telefone.....: 9104-4410
Hobby.....:
E-Mail.....: 2011
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001325 MARLY BARBOSA DA SILVA Data Cadastro: 19/1/2007
Endereço.....: R. SENHOR DO BONFIM, 116
Bairro.....: OURO PRETO Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 802.609.344-53 AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 25/9/1970 1.353.178 802.609.344-53
Telefone.....: 9919-3540 L
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000824 MERCIA BIANCA Data Cadastro: 18/5/2009
Endereço.....: CONDOMINIO OURO VERDE, QUADRA "C" LT 22
Bairro.....: ARNON DE MELO Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 24/10/1975 . . -
Telefone.....: 9922-8314
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V - CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro....: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág...: 138

194

Rubrica:

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001253 MESSIAS DO NASCIMENTO CORDEIRO Data Cadastro: 4/4/2009

Endereço.....: AV. FLORIANO PEIXOTO, 115

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: PENEDO

Estado: Cep.:
AL 57.200-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 25/12/1962

Telefone.....: 3551-7903

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001316 MIRENE FERREIRA DE F. COSTA Data Cadastro: 13/5/2010

Endereço.....: RUA PRESIDENTE DUTRA, 375

Bairro.....: CAITITUS

Cidade.....: CPF 049.519.954-04

Estado: Cep.:
AL 57.000-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 24/9/1942

152.506 AL 049.519.954-04

Telefone.....: 3521-4560

Hobby.....: ATUALIZADO EM AGOSTO/2011

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000657 MIRIAM DE LIMA SILVA Data Cadastro: 14/5/2006

Endereço.....: PRAÇA ROSENDO VIEIRA LIMA

Bairro.....: CACIMBAS

Cidade.....: CPF 377.114.744-15

Estado: Cep.:
AL 57.304-500

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 3/12/1960

551.459 377.114.744-15

Telefone.....: 3521-2558 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...:

139

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000028 MÁRCIA ELIZABETE LIMA Data Cadastro: 22/10/2008

Endereço.....: RUA SANTO ANTONIO, 234

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 675.987.814-00

AL 57.301-100

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 21/2/1969

1323235

675.987.814-00

Telefone.....: 3521-5763

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001029 MÁRCIO AZEVEDO ROCHA Data Cadastro: 3/9/2007

Endereço.....: R. CÍCERO TORRES, 1055

Bairro.....: BRASÍLIA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 041.146.774-37

AL 57.313-170

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 1/7/1983

1960678

041.146.774-37

Telefone.....: 8842-1472L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001413 NADJA DE LIRA SILVA Data Cadastro: 25/1/2011

Endereço.....: R. COSTA REGO Nº 39

Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 034.565.494-31

AL 57.312-280

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 7/5/1976

1565746

034.565.494-31

Telefone.....: 9998-6420

Hobby.....: ZILDA

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|---|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro....: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2018

13:02

Pág.: 140



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000156 NADJA MARIA DO NASCIMENTO Data Cadastro: 29/7/2003
Endereço.....: RUA MANOEL LUIZ GOMES, 191
Bairro.....: SÃO LUIZ Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 700.436.124-15 AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 7/9/1970 105.6322-AL 700.436.124-15
Telefone.....: 3522-1566
Hobby.....:
E-Mail.....: 2011
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001353 NEIDE BARBOZA DA SILVA Data Cadastro: 1/3/2010
Endereço.....: RUA MANOEL F. DE BRITO
Bairro.....: ELDORADO Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 049.517.434-34 AL 57.306-370
Sexo.....: f N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 25/5/1952 166.658/AL 049.517.434-34
Telefone.....: 3521-2624
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000132 NIOSE CÁSSIA VENTURA DE ARAÚJO Data Cadastro: 12/8/2003
Endereço.....: RUA LUCIO ROBERTO, 72
Bairro.....: CENTRO Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 228.560.804-72 AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 22/6/1948 123.585-AL 228.560.804-72
Telefone.....: 3521-3545 L
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|------------------------------------|------------------------------------|
| <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> |
| <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> |

Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro...: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág...: 141



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000276 NIVALDO HENRIQUE DA SILVA Data Cadastro: 10/12/2009
Endereço.....: RUA PEDRO ROMUALDO DA SILVA, 604
Bairro.....: BAIXA GRANDE Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 814.322.674-34 ALAGOAS 57.300-000
Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 2/5/1956 531.366 AL 814.322.674-34
Telefone.....:
Hobby.....: FEITO CARNÊ
E-Mail.....: 2011
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000877 OCEANO CAVALCANTE ROCHA Data Cadastro: 26/1/2006
Endereço.....: RUA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 40
Bairro.....: POVOADO BATINGAS Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA AL 57.300-000
Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 5/12/1982 191.492-4 AL . . -
Telefone.....: 3539-3118
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000268 ODETE BARRETO DE ALMEIDA Data Cadastro: 10/12/2004
Endereço.....: RUA PAULA MAGALHÃES, 338
Bairro.....: CENTRO - 111.068.474-91 Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 111.068.474-91 AL 57.301-260
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 3/2/1943 152.500-AL 111.068.474-91
Telefone.....: 3521-1594L
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|---|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro....: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade.....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02 199

Pág...: 143

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001421 OPHÉLIA CAVALCANTE SANTOS Data Cadastro: 29/12/2010
Endereço.....: RUA MANOEL BERNADINO N° 89
Bairro.....: ELDORADO Estado: Cep.:
Cidade.....: RG 370994/AL AL 53.700-300
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 29/12/2010 370994 . . -
Telefone.....: 3530-4188
Hobby.....: SÓCIO DA VANIA
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000431 OSANA MARIA DE SOUZA Data Cadastro: 3/6/2005
Endereço.....: RUA SÃO FRANCISCO, 1740
Bairro.....: OURO PRETO Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 827.608.454-00 AL 57.301-110
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 3/8/1936 1.240.151 AL 827.608.454-00
Telefone.....:
Hobby.....:
E-Mail.....: 2011
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000904 PAULO DA SILVA SANTOS Data Cadastro: 10/10/2012
Endereço.....: RUA NOSSA SENHORA DA PENHA, 42
Bairro.....: CAITITUS Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 903.632.304-59 AL 57.300-000
Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 12/6/1964 735.295/AL 903.632.304-59
Telefone.....: 9948-8219
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: CPF:</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: CPF:</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 144

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001081 PAULO SILVAN DOS SANTOS Data Cadastro: 27/4/2008

Endereço.....: R. ODILON ALTO, 256

Bairro.....: SÃO LUIZ

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 292.633.444-34

AL 57.301-210

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 17/2/1957

293.789

292.633.444-34

Telefone.....: 3530-3538 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000827 PEDRO ANTONIO DA SILVA Data Cadastro: 13/10/2009

Endereço.....: RUA FIRMINO LEITE, 833

Bairro.....: BRASILIA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 385.041.894-49

AL 57.313-210

Sexo.....: m

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 20/12/1962

567.089

385.041.894-49

Telefone.....: 3521-1234

Hobby.....: SOCIOS DO BARELA - MANDACARU

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000948 PEDRO LUIZ DOS SANTOS Data Cadastro: 5/7/2010

Endereço.....: RUA PAULO AFONSO, 588

Bairro.....: PRIMAVERA

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 29/6/1941

Telefone.....: 3521-6837

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

(a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;

(b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;

(c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;

(d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,

(e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02 201

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 145

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001371 RAFAEL MEDEIROS Data Cadastro: 31/8/2011

Endereço.....: PENEDO FM

Bairro.....:

Estado: Cep.:

Cidade.....: PENEDO

AL 57.200-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 6/11/1977

Telefone.....:

Hobby.....: ATUALLIZADO EM 31/08/2011

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001278 REGINA NUNES Data Cadastro: 18/11/2006

Endereço.....: R. FERNANDES LIMA, 522

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 18/11/2006

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001362 REGINALVO R. DOS SANTOS Data Cadastro: 2/5/2011

Endereço.....: RUA MARIA DA GLORIA DOS SANTOS, 46

Bairro.....: CAVACO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 700.382.284-91

AL 57.306-860

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 29/11/1966

953599

700.382.284-91

Telefone.....: 9919-8811

Hobby.....: SÓCIOS DO BARELA

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|------------------------------------|------------------------------------|
| <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> |
| <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 146

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001130 RENALVA ÓNIFA DE ARAÚJO Data Cadastro: 10/5/2011

Endereço.....: RUA GAZETA DE ALAGOAS

Bairro.....: BRASILIA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 208.699.594-68

AL 57.313-020

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 31/12/1958

363603 208.699.594-68

Telefone.....: 9103-9996

Hobby.....: FEITO CARNE

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001401 RISOLMAR RUFINO DE MELO Data Cadastro: 14/6/2012

Endereço.....: RUA GUANABARA, 160

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 926.402.494-87

AL 57.300-970

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/12/1969

1285112/AL 926.402.494-87

Telefone.....: 3522-2298

Hobby.....: CARNE EM 10/07/12

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000497 RITA LEITE DOS SANTOS Data Cadastro: 15/5/2005

Endereço.....: RUA FAUSTO JOAQUIM LUCIANO, 70

Bairro.....: TEOTONIO VILELA

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

ALAGOAS 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 28/4/2005

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 147

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001084 RITA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS Data Cadastro: 1/9/2011

Endereço.....: RUA MONSENHOR MACEDO, 448

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 4/5/1955

Telefone.....: 9605-8100

Hobby.....: ACESSORA GILVANIA BARROS

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001164 RITA MENDES DOS SANTOS Data Cadastro: 28/2/2012

Endereço.....: RUA JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE ALBUQUERQU

Bairro.....: CAITITUS

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 802.515.104-25

AL 57.311-280

Sexo.....: f

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 28/5/1950

1.057.699/AL

802.515.104-25

Telefone.....: 3522-1950

Hobby.....: CARNE OK 2012

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000956 ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA Data Cadastro: 4/4/2009

Endereço.....: TRAVESSA FERNANDO PEIXOTO

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: PENEDO

AL 57.200-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 26/12/1971

802.693.384-20

Telefone.....: 9969-7239

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro...: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág...: 148

Comun. 204
Rúbrica: 990

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001220 ROGERIO ADRIANO BARBOSA DE Data Cadastro: 3/6/2011

Endereço.....: RUA JURANDIR P MIRANDA, 16

Bairro.....: ELDORADO

Cidade.....: CPF 677.485.034-00

Estado: Cep.:

AL 57.306-320

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 29/3/1972

908.887 AL

677.485.034-00

Telefone.....: 3481-4173

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000754 RONALDO BATISTA DE OLIVEIRA Data Cadastro: 4/4/2009

Endereço.....: RUA COSTA E SILVA, 26

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: PENEDO

Estado: Cep.:

AL 57.200-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 16/1/1951

140.233.854-68

Telefone.....: 9954-5412

Hobby.....: MERCADINHO OLIVEIRA

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000399 RONALDO NUNES DE ALBUQUERQUE Data Cadastro: 19/10/2009

Endereço.....: RUA MANOEL NETO, 57

Bairro.....: CAPIATÃ

Cidade.....: RG 137.734 AL

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 6/11/1950

137.734 AL

. . -

Telefone.....: 3521-1495 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V - CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro....: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág...: 149



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000207 RONNIE PETERSON GONÇALVES DA Data Cadastro: 16/11/2003
Endereço.....: RUA NELSON ALBUQUERQUE, 20
Bairro.....: SÃO LUIZ II Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 046.350.164-04 AL 57.300-000
Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 17/8/1983 6.058.002-AL 046.350.164-04
Telefone.....: 3530-3729 L
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001207 ROSA DE OLIVEIRA SILVA Data Cadastro: 4/12/2005
Endereço.....: SÍTIO FLEXEIRAS
Bairro.....: ZONA RURAL Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 939.957.844-53 AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 20/11/1939 1.709.698 939.957.844-53
Telefone.....: 9994-7309
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001019 ROSA GOMES DO CARMO Data Cadastro: 18/3/2007
Endereço.....: RUA SALUSTINO VIEIRA MELO, 578
Bairro.....: BAIXA GRANDE DE CIMA Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 30/7/1924 . . .
Telefone.....: 3521-1933
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|---|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 150



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000465 ROSANE MARIA DOS SANTOS Data Cadastro: 19/4/2005

Endereço.....: RUA MAURÍCIO PEREIRA, 1441

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 048.155.144-10

ALAGOAS 57.306-440

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 20/3/1984

2008569-AL

048.155.144-10

Telefone.....: 8819-0074 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001445 ROSEANE FERREIRA Data Cadastro: 25/11/2011

Endereço.....: RUA D. JOÃO VI, 126

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.310-110

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/9/1981

1.953.290

. . -

Telefone.....: 3521-6799

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000912 ROSENILDA DA SILVA FERNANDES Data Cadastro: 13/9/2005

Endereço.....: POVOADO PRATA

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:

Cidade.....: SÃO SEBASTIÃO

AL 57.275-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 24/8/1974

1.132.089 AL

. . -

Telefone.....: (82) 3542-6512

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Associação ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro....: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág...: 151

207

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001450 ROSIMEIRE GOMES DE CARVALHO Data Cadastro: 1/12/2011
Endereço.....: RUA
Bairro.....: Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 14/10/1973 1.288.147/AL 842.816.264-68
Telefone.....: 9316-4253
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000171 ROSIVAL BARBOSA DOS SANTOS Data Cadastro: 12/2/2003
Endereço.....: RUA JOSÉ LOPES DA SILVA, 401
Bairro.....: CENTRO Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 111.473.184-68 AL 57.300-000
Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 1/8/1953 221.922-AL 111.473.184-68
Telefone.....: 3521-4111 L
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001215 ROSY DANIELLY DA SILVA BRITO Data Cadastro: 10/2/2012
Endereço.....: POVOADO BARREIRAS
Bairro.....: ZONA RURAL Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 090.990.704-89 AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 8/8/1987 3369183-5 AL 090.990.704-89
Telefone.....: 9932-3027
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

(a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;

(b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;

(c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;

(d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,

(e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

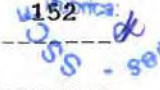
Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 152



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000768 ROZENEIDE NUNES DE ALBUQUERQUE Data Cadastro: 10/6/2005

Endereço.....: R. MANOEL NUNES NETO, 304

Bairro.....: CAPIATÃ

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 111.287.124-15

AL 57.310-130

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 30/3/1955

222.364

111.287.124-15

Telefone.....: 3521-7781 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000879 RUTE BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA Data Cadastro: 12/7/2007

Endereço.....: AV. JOÃO SATURNINO DE ALMEIDA,

Bairro.....: BOA VISTA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 587.924.064-91

AL 57.303-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 20/12/1965

937.684 AL

587.924.064-91

Telefone.....: 9954-5953 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000318 SANDIEL JUNIOR Data Cadastro: 12/8/2009

Endereço.....: AV. RIO BRANCO, 625

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 162.614.024-34

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/8/2009

269.974

162.614.024-34

Telefone.....: 3530-1788

Hobby.....: OBS: ARREC. FRANCISCO SANTOS

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

(a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;

(b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;

(c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;

(d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,

(e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|---------------------------------------|---|
| <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> |

Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro...: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág.: 153



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001072 SANDRA APARECIDA DOS SANTOS Data Cadastro: 26/10/2009
Endereço.....: CHÃ DA LIMEIRA
Bairro.....: ZONA RURAL Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 037.942.844-02 AL 57.275-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 20/11/1980 1.679.039 AL 037.942.844-02
Telefone.....: 3542-6500
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000432 SEBASTIÃO ROQUE DOS SANTOS Data Cadastro: 7/7/2011
Endereço.....: RUA MAURICIO PEREIRA, 2283
Bairro.....: BRASILIANA Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA AL 57.300-800
Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 13/11/1974 . . -
Telefone.....: 8862-0605
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000834 SEVERINA FERREIRA BARBOSA DA Data Cadastro: 10/1/2013
Endereço.....: RUA LINO ROBERTO, 246
Bairro.....: CAITITUS Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 061.915.314-86 AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 4/2/1953 488.773/AL 061.915.314-86
Telefone.....: 8154-4714
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

(a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;

(b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;

(c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;

(d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,

(e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|---|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..: 154

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000112 SEVERINA RODRIGUES ARAÚJO Data Cadastro: 6/12/2011

Endereço.....: RUA OTILIA VIEIRA SILVA, 135

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 20/1/1956

Telefone.....: 9925-1231

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000289 SEVERINO DE OLIVEIRA LIMA Data Cadastro: 4/4/2004

Endereço.....: RUA TERTULIANO BARNARDO DE OLIVEIRA, 50

Bairro.....: PLANALTO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 7/12/1956

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000179 SEVERINO LOPES DOS SANTOS Data Cadastro: 20/2/2002

Endereço.....: RUA OITO QUADRA, 20

Bairro.....: PLANALTO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 525.973.008-97

AL 57.300-000

Sexo.....: m

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 21/2/1950

131.270-AL

525.973.008-97

Telefone.....: 3539-9865 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

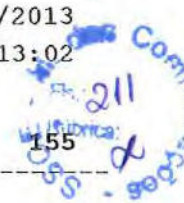
| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|------------------------------------|------------------------------------|
| <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> |
| <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome: CPF:</p> |

Associação ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro....: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág.: 155



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001006 SHYLEI BOMFIM DA SILVA Data Cadastro: 9/4/2007
Endereço.....: RUA SANTA TEREZINHA, 215
Bairro.....: CENTRO Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 27/5/1969 . . -
Telefone.....: L
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000845 SINEZIO CORREIA GONÇALVES Data Cadastro: 5/7/2010
Endereço.....: RUA BEIJAMIM FREIRE DE AMORIM
Bairro.....: ELDORADO Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 028.098.234-80 AL 57.300-000
Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 4/6/1977 1469254 028.098.234-80
Telefone.....: 9906-3626
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000176 SOCIEDADE EDUC. N.SRA. ROSA Data Cadastro: 19/1/2002
Endereço.....: RUA EST. JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE
Bairro.....: CENTRO Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 11/2/2003 4.5111-AL . . -
Telefone.....: 3521-4495
Hobby.....: MARIA CLEONICE BARBOSA
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 120,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|---|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..: 156

Fls. 212
Comun. de 9833

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000662 SONIA REGINA LISBOA SANTOS Data Cadastro: 14/2/2008

Endereço.....: RUA OTILIA VIEIRA SILVA, 63

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 331.018.414-53

AL 57.306-280

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 9/10/1962

481.610

331.018.414-53

Telefone.....: 9985-2935

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000208 SOSTENIS DA SILVA GOIS Data Cadastro: 5/5/2009

Endereço.....: RUA MARIA DA GLÓRIA, 51

Bairro.....: CAVACO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 348.813.104-10

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 7/10/1961

348.813.104-10

Telefone.....: 3530-7429

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000673 SUBERZILDA MARIA SALGUEIRO Data Cadastro: 1/9/2011

Endereço.....: RUA JOSÉ BERNARDINO, 827

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 4/6/1955

. . . -

Telefone.....: 4102-0714

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição: ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro...: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág..:

157

Fl. 213

Subm. 157

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000727 SÍLVIA MARIA DUARTE Data Cadastro: 31/8/2011
Endereço.....: ROD. ENG. JOAQUIM GONÇALVES
Bairro.....: Estado: Cep.:
Cidade.....: PENEDO AL . -
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 31/8/1969 . . -
Telefone.....:
Hobby.....: ATUALIZADO EM 31/08/2011
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000011 SÔNIA LUIZA CANÁRIO SANTOS Data Cadastro: 20/2/2012
Endereço.....: RUA JOSÉ CICERO DE QUEIROZ, 247
Bairro.....: SANTA ESMERALDA Estado: Cep.:
Cidade.....: RG 803447-80/BA AL 57.312-240
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 13/12/1948 803447-80/BA . . -
Telefone.....: 3481-1005/9998-5198
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000224 SÔNIA MARIA DOS SANTOS Data Cadastro: 14/2/2013
Endereço.....: POVOADO GIRAU DO ITUIBA
Bairro.....: PORTO REAL DO COLÉGIO Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 516.337.795-72 AL 57.300-000
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 21/6/1967 516.337.795-72
Telefone.....: 9949-6321
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|---|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 158



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000823 TANIA DE LIMA SANTOS Data Cadastro: 5/9/2012

Endereço.....: RUA DOM VITAL, 254

Bairro.....:

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 056.252.824-55

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 8/2/1983

1.941.296./AL 056.252.824-55

Telefone.....: 3521-1508

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000983 TANIA MARIA DE ALBUQUERQUE Data Cadastro: 4/12/2003

Endereço.....: RUA SÃO FRANCISCO

Bairro.....: OURO PRETO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 473.483.054-15

AL 57.301-110

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/9/1964

704.354 473.483.054-15

Telefone.....: 3521-4315

Hobby.....: ATUALIZADO EM AGOSTO/2011

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000340 TANIA MARIA DE CARVALHO LIMA Data Cadastro: 1/1/2012

Endereço.....: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO,

Bairro.....: CAVACO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 145.116.064-04

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 30/1/1955

291.508/AL 145.116.064-04

Telefone.....: 3539-2400

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÁ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..:

159

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000425 TED FRANCE ROQUE PEREIRA Data Cadastro: 22/12/2004

Endereço.....: RUA MAL. HERNES DA FONSECA, 272

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.306-100

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 3/3/1967

Telefone.....: 3530-4101

Hobby.....: ENT. MONS. MACEDO, 448

E-Mail.....: balcão

Obs. Contribuição...: 200,00

Código / Sócio...: 000646 TERESA CRISTINA ROCHA LIRA Data Cadastro: 10/11/2009

Endereço.....: RUA FERNANDES LIMA, 218

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 10/11/2009

Telefone.....: 3522-1956L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000353 TERESA NEUMAN MENDONÇA TOJAL Data Cadastro: 3/8/2011

Endereço.....: POVOADO GIRAU DO ITIÚBA

Bairro.....: ZONA RURAL

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 233.335.705-30

AL 57.290-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 29/1/1962

574.037/SE

233.335.705-30

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..: 160

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000188 TEREZA FERREIRA LIMA Data Cadastro: 4/2/2003

Endereço.....: RUA DUQUE DE CAXIAS, 376

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 312.690.364-91

AL . -

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 24/9/1935

1.107.464-AL

312.690.364-91

Telefone.....: 3521-3879 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000192 TEREZA UMBELINA LÚCIO Data Cadastro: 12/8/2003

Endereço.....: RUA PEDRO CORREIA, 125

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL . -

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 4/6/1940

107.000-AL

039.577.724-00

Telefone.....: L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001307 TEREZINHA ANGELO DE OLIVEIRA Data Cadastro: 4/5/2012

Endereço.....: RUA AMERICO PORTUGAL, 489

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 432.090.094-49

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 16/8/1938

Telefone.....: 9967-9180

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|---------------------------------------|---|
| <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...:

161

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001384 TEREZINHA BARBOSA DE LIMA Data Cadastro: 2/8/2012

Endereço.....: RUA SÃO JOÃO, 897

Bairro.....: JARDIM DE MARIA

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.311-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 27/1/1961

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000288 TEREZINHA EULÁLIA DE OLIVEIRA Data Cadastro: 22/3/2004

Endereço.....: BAIXA GRANDE DE CIMA S/N

Bairro.....: BAIXA GRANDE DE CIMA

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 31/8/1934

33.457-MG

766.893.288-72

Telefone.....: 3521-2657

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000738 TEREZINHA HENRIQUE Data Cadastro: 7/3/2012

Endereço.....: RUA M. SRª APARECIDA, 115

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 087.151.574-15

AL 57.300-020

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 11/5/1951

151.894/AL

087.151.574-15

Telefone.....: 3521-5075

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V - CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO - VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...:

13:02

218

162

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000612 TEREZINHA OLIVEIRA SILVA Data Cadastro: 13/6/2010

Endereço.....: RUA MANOEL LUIZ GOMES, 59

Bairro.....: SÃO LUIZ I

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

ALAGOAS 57.301-240

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 26/6/1958

Telefone.....: 3539-6722

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001360 TEREZINHA TOJAL DA SILVA Data Cadastro: 1/6/2007

Endereço.....: R. CÍCERO TORRES, 159

Bairro.....: BRASÍLIA

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 15/3/2007

Telefone.....: 3521-1741 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001096 THAISSA LÚCIO SILVA Data Cadastro: 29/7/2009

Endereço.....: RUA OTÍLIA VIEIRA SILVA, 54

Bairro.....: ELDORADO

Cidade.....: CPF 071.891.154-71

Estado: Cep.:

AL 57.306-280

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/10/1989

3061863-0

071.891.154-71

Telefone.....: 3530-7061

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá ser feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02 219

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 163

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000665 TÂNIA CRESCÊNCIO DUARTE Data Cadastro: 30/5/2005

Endereço.....: RUA CICERO ROMÃO, 387

Bairro.....: BRASÍLIA

Estado: Cep.:

Cidade.....: RG 425.684/AL

AL 57.314-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/6/1961

425.684 . . . -

Telefone.....: 3522-1112 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000191 TÂNIA LÚCIA TAVARES VALERIANO Data Cadastro: 10/8/2003

Endereço.....: PRAÇA MARQUES DA SILVA, 28

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 190.618.119-49

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 18/5/1957

268.903-AL 190.618.119-49

Telefone.....: 3522-1330 L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000007 VALDECI BENTO DOS SANTOS Data Cadastro: 7/2/2005

Endereço.....: RUA SUELY LOPES, 60

Bairro.....: SÃO LUIZ

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 776.260.604-15

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 23/6/1934

1093826 AL 776.260.604-15

Telefone.....: 9925-1165

Hobby.....:

E-Mail.....: 2011

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro...: CAPIATÃ

Telefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

Pág..:

164



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000885 VALDEMIRO FERREIRA DA SILVA Data Cadastro: 20/10/2010

Endereço.....: RUA GUANABARA, 459

Bairro.....: CAPIATÃ

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 22/2/1948

7011676 PE . . -

Telefone.....: 9606-4158

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001324 VALDETE CAÇULA DOS SANTOS Data Cadastro: 2/10/2009

Endereço.....: RUA MARIA ALVES DA SILVA, 12

Bairro.....: CEBTRO

Cidade.....: CPF 662.463.184-87

Estado: Cep.:

AL 57.375-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 28/12/1966

1.705.105/AL 662.463.184-87

Telefone.....: 9982-4988

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001195 VALDINEIDE MARIA DA SILVA Data Cadastro: 3/11/2011

Endereço.....: RUA JORGE MACENA, 25

Bairro.....: CAPIATA

Cidade.....: CPF 564.108.594-49

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 3/12/1967

793.762/AL 564.108.594-49

Telefone.....: 3521-3318

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...: 165



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001346 VALDINETE VIEIRA DA ROCHA Data Cadastro: 5/12/2008

Endereço.....: RUA PRESIDENTE MÉDICE, 150

Bairro.....: ALTO DO CRUZEIRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 111.476.014-53

AL 57.312-450

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 15/11/1948

292.266

111.476.014-53

Telefone.....: 3521-5414/9993-0798

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001410 VALQUIRIA OLIVEIRA DOS SANTOS Data Cadastro: 11/2/2011

Endereço.....: RUA BEIJAMIM FREIRE DE AMORIM

Bairro.....: BRASILIANA

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 3/2/1988

. . . -

Telefone.....: 9634-6355

Hobby.....: ELA VEM BUSCAR AQUI

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000436 VALÉRIA GONÇALVES DE MELO Data Cadastro: 16/5/2005

Endereço.....: BAIXA GRANDE DE CIMA

Bairro.....: BAIXA GRANDE DE CIMA

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 740.019.814-91

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 19/9/1970

1.054.944 AL

740.019.814-91

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|---|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro...: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág.: 166



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001294 VANDECI FERREIRA BARBOSA Data Cadastro: 29/7/2009

Endereço.....: RUA PADRE DANIEL, 137

Bairro.....: ELDORADO

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 12/12/1950

031.5931 . . -

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000055 VANDETE MARIA TORRES Data Cadastro: 20/7/2010

Endereço.....: RUA FRANCISCO P. DE ALBUQUERQUE, 186

Bairro.....: CAITITUS

Cidade.....: CPF 023.189.674-31

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: f

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 25/12/1942

1.536.113/AL 023.189.674-31

Telefone.....: 3530-9244

Hobby.....: ATUALIZADO EM 15/09/2011

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000705 VANIA LÚCIO BARBOSA Data Cadastro: 23/10/2006

Endereço.....: R. MAURÍCIO PEREIRA

Bairro.....: ELDORADO

Cidade.....: CPF 228.044.044-04

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 22/11/1958

409.593 228.044.044-04

Telefone.....: 3530-7061

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET – Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET – Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

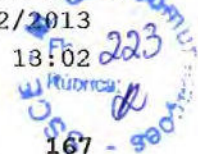
Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág...:

167



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001057 VANILDA MARIA DOS SANTOS Data Cadastro: 16/10/2009

Endereço.....: RUA SÃO JOSÉ, 96

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 007.920.564-00

AL 57.275-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 29/11/1979

1.687.988 AL 007.920.564-00

Telefone.....: 9117-4750

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000592 VANUZA JOSÉ DA SILVA Data Cadastro: 29/10/2010

Endereço.....: RUA LINO ROBERTO , 387

Bairro.....: CAITITUS

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 020.952.614-96

ALAGOAS 57.300-320

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 13/10/2010

1529927 020.952.614-96

Telefone.....: 35309115

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001297 VERA LUCIA DOS SANTOS TAVARES Data Cadastro: 2/12/2008

Endereço.....: AV. ANTÔNIO CUSTÓDIO PORTO, 35

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 591.624.064-34

AL 57.275-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 2/7/1964

806.254 AL 591.624.064-34

Telefone.....: 9999-6387

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretirável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|---|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

13:02

Bairro...: CAPIATÃ

Cidade....: ARAPIRACA

Telefone.: 82 3521-4589

Cep.....: 57.300-560

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Insc. Est.: ISENTA

Pág..: 168

LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000235 VERALUCIA DA SILVA Data Cadastro: 17/12/2010

Endereço.....: RUA JOÃO FERREIRA ALBUQUERQUE 12

Bairro.....: SANTA EDWIGES

Estado: Cep.:

Cidade.....: ARAPIRACA

AL 57.310-270

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 27/6/1963

662201 385.040.224-04

Telefone.....: 3539-1020

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001386 VERONICA DE OLIVEIRA SILVA Data Cadastro: 22/10/2008

Endereço.....: RUA MARECHAL HERMES, 165

Bairro.....: ELDORADO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 347.737.894-68

AL . -

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 5/4/1963

526.318 347.737.894-68

Telefone.....:

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000842 VILMA PEREIRA LUNA Data Cadastro: 7/7/2005

Endereço.....: RUA FERNANDES LIMA, 321

Bairro.....: CENTRO

Estado: Cep.:

Cidade.....: CPF 553.768.864-68

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 16/8/1936

481.667 AL 326.931.414-00

Telefone.....: L

Hobby.....:

E-Mail.....: 2012

Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

• O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- (a) O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- (b) que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- (c) Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- (d) esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- (e) responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |
| <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> | <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua.....: GUANABARA, 593
Bairro...: CAPIATÃ
Telefone.: 82 3521-4589
CGC.....: 02.436.858/0001-29
Cidade....: ARAPIRACA
Cep.....: 57.300-560
Insc. Est.: ISENTA

25/2/2013

13:02

Pág.: 169



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 000887 VITAL NUNES DA SILVA Data Cadastro: 4/7/2006
Endereço.....: RUA DOM VITAL, 40
Bairro.....: CENTRO Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 073.582.294-87 AL 57.300-000
Sexo.....: M N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 4/7/2006 159.241 073.582.294-87
Telefone.....: 3522-1532
Hobby.....:
E-Mail.....: 2012
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000359 WALQUIRIA TEXEIRA DE Data Cadastro: 21/5/2008
Endereço.....: RUA EPITÁCIO FELISBERTO DA SILVA,
Bairro.....: ELDORADO Estado: Cep.:
Cidade.....: CPF 029.042.024-55 AL 57.340-360
Sexo.....: F N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 25/1/1979 1595835 029.042.024-55
Telefone.....:
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001452 WELLINGTON GALDINO BRANDÃO Data Cadastro: 6/11/2012
Endereço.....: RUA LUIZA MARIA DE OLINDA, 61
Bairro.....: SANTA EDWIGES Estado: Cep.:
Cidade.....: ARAPIRACA AL 57.300-000
Sexo.....: m N° de Identidade.: N° do CPF.:
Data de Nascimento.: 3/12/1992 . . -
Telefone.....: 9910-4294
Hobby.....:
E-Mail.....:
Obs. Contribuição...: 10,00

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|---------------------------------------|---|
| <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> | <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> <p>_____</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> |

Instituição ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

25/2/2013

Rua.....: GUANABARA, 593

Bairro....: CAPIATÃ

Télefone.: 82 3521-4589

CGC.....: 02.436.858/0001-29

Cidade....: ARAPIRACA

Cep.....: 57.300-560

Insc. Est.: ISENTA

Pág...:

170



LISTAGEM COMPLETA DOS SÓCIOS

Código / Sócio...: 001155 ZEZINHO DA PASTORAL Data Cadastro: 31/7/2010

Endereço.....: RUA MESSIAS BERNARDINO DOS SANTOS, 53

Bairro.....: CAVACO

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: M

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 15/11/1964

678.680 AL . . -

Telefone.....: 9605-2777

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 000746 ÂNGELA LÚCIO BARBOSA SILVA Data Cadastro: 7/6/2005

Endereço.....: R. ANA NERY, 128

Bairro.....: ELDORADO

Cidade.....: ARAPIRACA

Estado: Cep.:

AL 57.300-000

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 16/12/1961

. . -

Telefone.....: 3521-3740

Hobby.....:

E-Mail.....:

Obs. Contribuição...: 10,00

Código / Sócio...: 001181 ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA Data Cadastro: 16/6/2006

Endereço.....: AV. VICENTE NUNES DE ALBUQUERQUE, 101

Bairro.....: CAITITUS

Cidade.....: CPF 474.894.484-68

Estado: Cep.:

AL 57.311-250

Sexo.....: F

Nº de Identidade.: Nº do CPF.:

Data de Nascimento.: 11/11/1966

715.604 AL

474.894.484-68

Telefone.....: 3521-2344

Hobby.....:

E-Mail.....: passou p/ ana paula 11/06/2012

Obs. Contribuição...: 10,00

Qtd. Registros...: 510

do motivo, você deverá se dirigir, até a data de vencimento, a qualquer agência da rede bancária para efetuar o pagamento mínimo, parcial ou total de sua fatura mensal. Após a data de vencimento o pagamento só poderá ser efetuado no Banco Bonsucesso S/A.

- O crédito decorrente do saque (na função cartão de crédito), deverá se feito na sua conta corrente ou através de ordem de pagamento.

V – CONDIÇÕES COMUNS: EMPRÉSTIMO E CARTÃO CONSIGNADO

1. O(A) ADERENTE ESTÁ CIENTE E DEVIDAMENTE INFORMADO DE QUE:

- O CET - Custo Efetivo Total da operação ora proposta corresponde ao custo dos juros, seguros, tributos, comissão de intermediação e demais tarifas e despesas, inclusive as reembolsáveis e os serviços de terceiros, expresso na forma de taxa anual;
- que o valor a ser averbado, está em conformidade com o pactuado;
- Os produtos do Banco Bonsucesso S.A. não estão sujeitos ao pagamento de qualquer comissão a funcionários ou terceiros pelo aderente. Todos os valores porventura cobrados estão afixados em local visível e dispostos nos pontos de venda do Banco Bonsucesso S.A. e também disponíveis na página do Banco na internet;
- esta Proposta de Adesão está sujeita a análise pelo Banco Bonsucesso S.A.; e,
- responderá civil e criminalmente pelas informações falsas e incorretas que tenha prestado ao Banco Bonsucesso S/A, neste instrumento.

2. O Banco Bonsucesso S.A. está por mim autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a incluir os serviços de terceiros e demais despesas reembolsáveis no total da operação ora solicitada, conforme constante no Campo II.

3. Neste ato, o(a) Aderente declara: (i) ter lido e entendido o Regulamento do Empréstimo Consignado, bem como as normas reguladoras de Emissão, Utilização e Administração do **CARTÃO BONSUCESSO – VISA**, aceitando-os; (ii) ter aderido integralmente ambos os documentos, supramencionados, sobre os quais não tem nenhuma dúvida; (iii) que teve conhecimento do CET - Custo Efetivo Total, previamente a contratação; e, (iv) tanto o empréstimo, quanto a solicitação do cartão consignado, é feito por livre e espontânea vontade, sem qualquer vinculação com o outro produto e/ou operação, disponibilizados pelo Banco Bonsucesso S/A aos seus clientes.

4. No caso de arrependimento, o(a) Aderente deverá manifestar essa intenção através de comunicação escrita, dirigida ao Banco Bonsucesso, e, concomitantemente, a devolução total da quantia recebida, através de crédito em conta corrente, acrescida dos encargos e despesas, às mesmas taxas e valores convencionadas nas respectivas operações bancárias, aplicáveis pro rata die (proporcional ao número de dias), sobre o capital devidamente corrigido.

5. O(A) Aderente autoriza, neste ato, bem como concorda que o Banco Bonsucesso S/A troque informações creditícias, cadastrais e financeiras a seu respeito, como também a utilizar seu endereço, inclusive eletrônico, para o envio de malas diretas, venda de produtos e serviços, outras correspondências promocionais e, ainda, a fornecer à Central de Risco do Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos seus débitos e a acessar as referidas informações junto àquela Central, prestadas por outras instituições financeiras.

Assinatura do Cliente:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SOMENTE NO CASO ESPECÍFICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (Declaração se analfabeto ou impedido de assinar)

Declaro que ouvi atentamente a leitura deste documento, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estou ciente de todas as condições e obrigações que assumi.

| ASSINATURA A ROGO | Testemunhas: |
|-----------------------------------|---|
| <p>Nome: _____ CPF: _____</p> | <p>Nome: _____ CPF: _____</p> <p>Nome: _____ CPF: _____</p> |

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Rádio Comunitária



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O | A V O Z | D O | P O V O | A V O Z | D E |
 D E | D E U S |

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

CNPJ

0 | 2 | 4 | 3 | 6 | 8 | 5 | 8 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 9 |

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R A D I O | A V O Z | D O | P O V O | A V O Z | D E | D E U S |

Portaria de Autorização nº 546 de 14 de setembro de 2000 Publicada no D.O.U. em 22 de setembro de 2000

Decreto legislativo nº 272 de 14 de novembro de 2002 Publicada no D.O.U. em 18 de novembro de 2002

1- LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A | G U A N A B A R A | 5 9 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

BAIRRO

CIDADE

C A P I A T Ã | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

A L

0 9° 4 4' 2 9" S | 3 6° 3 9' 4 6" W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1 Km do sistema irradiante ? NÃO SIM

2- LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A | G U A N A B A R A | 5 9 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

BAIRRO

CIDADE

C A P I A T Ã | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

A L

0 9° 4 4' 2 9" S | 3 6° 3 9' 4 6" W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida ? NÃO SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida ? NÃO SIM

3- LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8.º outras informações interessante")

LOGRADOURO

R U A | G U A N A B A R A | 5 9 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

BAIRRO

CIDADE

C A P I A T Ã | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

A L

0 9° 4 4' 2 9" S | 3 6° 3 9' 4 6" W

[Handwritten mark]

4-TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

T E C L A R E Q U I P A M E N T O S E L E T R O N I C O L T D A

MODELO

T E C 1 1 3

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

0 3 8 4 0 0 X X X 0 3 4 5

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

2 5, 0 0 watt

POTÊNCIA MEDIDA

2 5, 0 0 Watt

||| watt



FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO

1 0 5, 9 MHz

FREQUÊNCIA MEDIDA

1 0 5, 9 MHz

5-TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

|||||

MODELO

|||||

POTÊNCIA

|||

Nº HOMOLOGAÇÃO

|||||

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

||| Watt

POTÊNCIA MEDIDA

Watt

FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO

||| MHz

FREQUÊNCIA MEDIDA

||| MHz

-Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida ?

NÃO

SIM

6- SISTEMA IRRADIANTE – ANTENA /TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

T E C L A R E Q U I P A M E N T O S E L E T R O N I C O L T D A

|||||

MODELO

P L A N O T E R R A 1/4

GANHO max (Gt)

||| 0, 0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

||| 3 0 m

ALTURA DA TORRE

||| 3 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

||| 2 7 5 m

-Os dados do sistema irradiante são os mesmos dados que constam na última licença expedida ?

NÃO

SIM

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

||| 3 3 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (At)

||| 4 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

* ||| 1, 8 2 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)



||| 0, 6 5 7

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$

Eficiência da linha (η) = $\frac{-(PL)}{10}$ = 10

Handwritten signature

230
RUBRICA
S

| | | |
|---|--|---|
|  | CONFEA/CREA-AL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77 | No. ART 0002006546245006102  ART Fácil 2.0.1 |
| | ATENÇÃO: A VALIDADE deste documento deverá ser verificada através do link https://alagoas.crea-rn.org.br/checkart, informando a carteira do profissional e o número da ART. | |

| CONTRATADO | | | | | | |
|--|--|---|---------------------------------|-------------|--|--------------|
| 1 - TITULO DO PROFISSIONAL Engenheiro em Eletronica - - | | 2 - NOME DO PROFISSIONAL ALBERTO JORGE SANTOS DE ALMEIDA | | | 3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 0200654624XXXX | |
| 4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA RUA MANOEL MOURA 62 | | | 5 - BAIRRO TRAPICHE DA BARRA | | 6 - CIDADE MACEIO | 7 - UF AL |
| 8 - CEP 57010620 | | 9 - FONE | | 10 - E-MAIL | | |

| | | | | | | |
|---|--|--|------------------|---|---|--|
| 11 - EMPRESA CONTRATADA XX | | | | 12 - REGISTRO NO CREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| 13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA | | | | | 14 - BAIRRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| 15 - CIDADE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | 16 - UF XXXXX | 17 - CEP XXXXXXXXXXXX | 18 - FONE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

| CONTRATANTE | | | | | | |
|--|--|---------------|----------------------|------------------------|-----------------------------------|--|
| 19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS | | | | | 20 - CPF / CNPJ 02436858000129 | |
| 21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA GUANABARA 593 | | | | 22 - BAIRRO CAPIATÁ | | |
| 23 - CIDADE ARAPIRACA | | 24 - UF AL | 25 - CEP 57300560 | 26 - FONE 82 3521 4 | | |

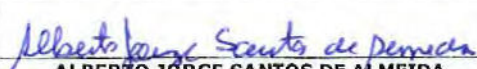
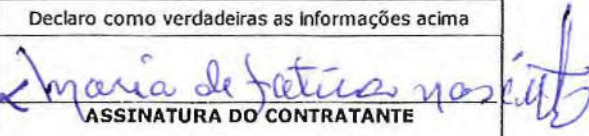
| DADOS DA OBRA / SERVIÇO | | | | | | |
|---|--|----------------------|------------------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------------|
| 27 - NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA / SERVIÇO ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS | | | | 28 - CPF / CNPJ 02436858000129 | | 29 - FONE 82 3521 4 |
| 30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO RUA GUANABARA 593 | | | 31 - BAIRRO CAPIATÁ | | 32 - CIDADE ARAPIRACA | |
| 33 - UF AL | | 34 - CEP 57300560 | | | | |

| | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|--|----------------------|--|---|--|
| 35 - TIPO DE ART 1 - Normal (Cálculo: Tabela CT) | | 36 - PARTICIPAÇÃO 1 - Individual | | 37 - VINCULADA A ART | | 37.1 - DO PROFISSIONAL (CARTEIRA) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
|--|--|-------------------------------------|--|----------------------|--|---|--|

| CLASSIFICAÇÃO DA ART | | | | | | |
|-------------------------|--|--|--|--|------------|------------------------------|
| ATIVIDADE TÉCNICA | NÍVEL | DESCRIÇÃO DO TRABALHO | | | QUANTIDADE | UNIDADE |
| 38 5-LAUDO TECNICO | 4-ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA | B0109-RADIOFUSAO | | | 1.00 | 1-AMPERE |
| 39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX | | | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| 40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX | | | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| 41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX | | | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| 42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX | | | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| 43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX | | | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

| 44 - RESUMO DO CONTRATO | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA PARA A RENOVAÇÃO DE OUTORGA | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|---|--|--------------------------------|--|----------------------------|--|----------------------|--|
| 45-Valor Obra/Serviço R\$ 1.000,00 | | 45.1-PERÍODO DA OBRA 15/12/2012 Até 15/01/2013 | | 46-ENTIDADE DE CLASSE APREL | | 47-HONORÁRIOS R\$ 10.00 | | 48-TAXA R\$ 40.00 | |
|---------------------------------------|--|---|--|--------------------------------|--|----------------------------|--|----------------------|--|

| | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Local e Data | | Declaro como verdadeiras as informações acima | | | Declaro como verdadeiras as informações acima | | |
| Maceió, 13 de Dezembro de 2012 | |  ALBERTO JORGE SANTOS DE ALMEIDA CPF - 48633453487 | | |  ASSINATURA DO CONTRATANTE | | |

Este Documento anota perante o CREA-AL, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

| Observações: | |
|---|---|
| (1) Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas. (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização. (3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento. (4) O Boleto Bancário referente a esta ART é 8300176330 | (5) Evite Receber Notificações por parte da Fiscalização, enviando a primeira via original desta ART ao CREA-AL no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o seu pagamento. (6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal. (7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-AL. |

[1a via CREA-AL] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

| | |
|--|--|
| CONFEA/CREA-AL COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART ON LINE Nº da ART: 0002006546245006102 Boleto: 8300176330 | Entrega do Formulário: ____/____/____ Data de Registro da ART: ____/____/____ |
|--|--|



ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

Rua Guanabara, 593 – Bairro Capiatã
CNPJ 02.436.858/0001-29 Fone 3521-6633/3521-4589
ARAPIRACA - ALAGOAS

Ofício 10/2009

Arapiraca/AL, 8 de setembro de 2009

Ministério das Comunicações
Departamento de Emissora de Radiodifusão Comunitária - RADCOM

Prezado Senhor,

Atendendo a Notificação de Irregularidade Técnica de nº000\AL20090023 pela Agência Nacional de Telecomunicações, venho através deste, solicitar a aprovação das seguintes modificações:

1º - Em conformidade com o subitem 14.2 c/c e 17.2 da Norma Complementar nº 1/2004 a nossa torre passou por uma restauração, assim ficando: Antena tipo monopolo, Polarização Vertical: 30 metros.


2º - O transmissor principal autorizado - fabricante TECLAR, modelo TEC-113, homologação 038400xxx0345, devido um circuito elétrico tivemos perda total do aparelho, sendo substituído pelo transmissor do fabricante TELEMARC, Modelo TA-25, homologação 1363-03-0559.

3º - Relatório de Conformidade Técnica de Estação de Radiodifusão a Limitação da Expansão a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos, segue em anexo.

Assim sendo a Rádio Comunitária A Voz do Povo A Voz de Deus, está atuando em nossa cidade há 7 anos, com uma Programação diversificada, levando a todos notícias policiais, locais, religiosas e outras. Hoje permiti a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão na forma mais acessível possível.

O Apoio dispensado ao pleito formulado é de fundamental importância para o desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Atenciosamente,


Jucineide Gomes da Silva
Diretora-presidente



**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DA RÁDIO
COMUNITÁRIA
A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS**

**Alberto Jorge S. Almeida
CREA 3968-D**

236
 SCS
 2009

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

| | | | |
|--|--|--|---|
| DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE | | | |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE | | | |
| MINIST. DAS COMUNICAÇÕES - DEPARTAMENTO AVALIA | | | |
| ENDEREÇO / ADRESSE | | | |
| ESP. DOS MINISTERIOS, B.R. AN. 51300, ALA OESTE | | | |
| CEP / CODE POSTAL | CIDADE / LOCALITÉ | UF | PAÍS / PAYS |
| 70044-900 | BRASILIA | DF | |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION | | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI | |
| | | <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR | | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION |
| [Assinatura] | | 14/09/09 | 14 SET 2009 |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR | | | |
| | | | |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / MATRI. DO AGENTE DE SERVIÇOS | | |
| 646463 | Flávio [Assinatura] dos Santos Silva Matrícula: 8.132.393-0 | | |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS | | | |

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

| | | | |
|--|----------------------------------|--|---|
|  AVISO DE RECEBIMENTO UZAVIS 07 AR | RK 2 2 6 3 4 1 3 9 5 BR | | |
| | DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT | | TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON |
| 05 SET 2009 | | | |
| UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT | | | |
| ARAPIRACA-AL | | | |
| PREENCHER COM LETRA DE FORMA | | | |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR | | | |
| ASSOC. A VOZ DO POVO, A VOZ DE DEUS | | | |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE | | | |
| RUA GUANABARA, 693, CAPIATA | | | |
| CIDADE / LOCALITÉ | | | UF |
| ARAPIRACA | | | AL |
| BRASIL | | | |
| 5 7 3 0 0 - 5 6 0 | | | |



SEDEX

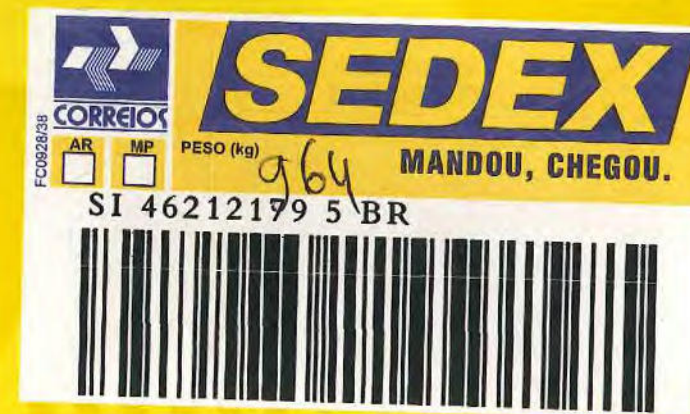
MANDOU, CHEGOU.



www.correios.com.br

237
d

237
d



07/12

DESTINATÁRIO

FONE

ENDEREÇO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 – Brasília-DF

CIDADE

UF

CEP

CEP input boxes: [][][][][][][][]

REMETENTE

FONE

ENDEREÇO

ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Rua Guanabara, nº 593 – Capiatã
57300-560 – ARAPIRACA -AL

CEP

CEP input boxes: [][][][][][][][]

UF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.
 2ª: ___/___/___ às ___ h.
 3ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

PARA ABRIR
PUXE AQUI



Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.059608/2012 Localidade / UF: ARAPIRACA/AL
Entidade: ASSOCIACAO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 290

Processo

| | |
|----------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
|----------------------|------------|

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em análise ao requerimento constatou-se a presença dos seguintes documentos:

- Requerimento de Rnovação de outorga - fls. 02;
- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom - fls. 03;
- Certidão Negativa ANATEL - consta débito;
- CNPJ válido e atual - fls. 04;
- Estatuto atualizado ou cópia das alterações - fls. 07-12 (sem registro);
- Ata de eleição da Diretoria em exercício - fls. 22-23 (sem registro);
- Último relatório do Conselho Comunitário - fls. 49;

Há pendências passíveis de saneamento, de modo que a entidade deve apresentar:

- a) certidão de registro do estatuto social e da ata de eleição;
- b) prova de nacionalidade dos dirigentes;
- c) certidão da ANATEL.

É o relatório.
À consideração superior.

Cláudia Pereira
Luciana Pimentel Chaves



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 463/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.059608/2012
Processo de Outorga nº 53610.000219/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação A voz do Povo é a Voz de Deus** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Arapiraca/AL**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma do subitem 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. A entidade deve apresentar certidão de registro do Estatuto Social e Ata de Eleição da diretoria no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme disposição das alíneas “d” e “e” do subitem 20.3 da Norma nº 1/2011;

II. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH);

III. Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) de cada dirigente; e

IV. Constatou-se que a requerente tem débitos junto a ANATEL. Portanto, a entidade deverá regularizar sua situação perante aquele órgão e apresentar a certidão negativa de débito, conforme determina o subitem 20.3, alínea “b” da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recêbimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que

cps/CGRC

haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 30 de janeiro de 2014.


CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de nível superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 463/2014/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 3 de  de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Comunicações
Fls. 240
Fátima: J.
3388

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 770 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 3 de fevereiro de 2014.

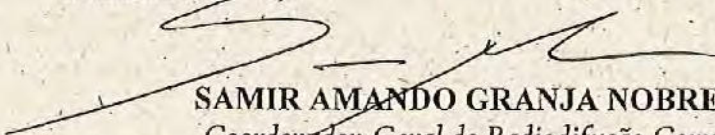
À Senhora
MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO
Representante Legal da Associação A voz do Povo, é a Voz de Deus
Rua Guanabara, nº 593, Capiatã
57.300-560 Arapiraca - AL

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.059608/2012.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.059608/2012, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Arapiraca/AL, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 463/2014, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

241
FABRICA J.
2014

| | |
|------------------------|---|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL D | SIGNATÁRIO: CGRC/SCE-MC ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/SCE-MC Nº DO OFÍCIO: 770 , DE 03/02/14 Nº DO PROCESSO: 53000.059608/12 ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO É A VOZ DE DEUS RUA GUANABARA, Nº 593, CAPIATÁ 57.300-560 ARAPIRACA – AL INFO. ADICIONAL: AVISO DE HABILITAÇÃO |
| ENDEREÇO / ADRESSE | |
| CEP / CODE POSTAL | |

| | |
|---|---|
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |
|---|---|

| | | |
|--|---|---|
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION |
| <i>Associação A Voz do Povo é a Voz de Deus</i> | 28/02/14 | 28 FEV. 2014 |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR | | |

| | |
|--|--|
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT |
| 96559 AL | <i>[Rubrica]</i> |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm.



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 09140817 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA

| | | |
|-----|-----|-----|
| / / | / / | / / |
| : h | : h | : h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

| | | |
|-----|----|--------|
| NO | | |
| EN | | |
| CIT | | |
| | UF | BRASIL |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 31 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 31/10/2014, às 10:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0214672** e o código CRC **84A83CB4**.

NOTA TÉCNICA Nº 14641/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.059608/2012-59**

Processo de Outorga nº: **53610.000219/1998**

Assunto: **Reiteração das exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga, contidas na Nota Técnica nº 463/2014 (encaminhada por meio do ofício nº 770/2014, de 03/02/2014, AR Postal em 28/02/2014).**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação a Voz do Povo é a Voz de Deus**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Arapiraca / AL**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo:

I. A entidade deve apresentar certidão de registro do Estatuto Social e Ata de Eleição da diretoria no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme disposição das alíneas “d” e “e” do subitem 20.3 da Norma nº 1/2011;

II. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH);

III. Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) de cada dirigente; e

IV. Constatou-se que a requerente tem débitos junto a ANATEL. Portanto, a entidade deverá regularizar sua situação perante aquele órgão e apresentar a certidão negativa de débito, conforme determina o subitem 20.3, alínea “b” da Norma nº 1/2011.

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 23/10/2014, às 10:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2015, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0202790** e o código CRC **87C04032**.

Minutas e Anexos

Anexos - Ofício nº 770/2014 e Nota Técnica nº 463/2014.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16522/2014/SEI-MC

Brasília, 23 de outubro de 2014

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação a Voz do Povo é a Voz de Deus
Rua Guanabara, nº 593 - Capiatã
57.300-560 / Arapiraca - AL

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059608/2012-59.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14641/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2015, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0202821** e o código CRC **BDF1EA50**.

ATENÇÃO:

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" pertencem à modalidade econômica, não possuindo rastreamento ponto a ponto e com prazo estimado de 50 DIAS ÚTEIS a partir da liberação na alfândega.

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objetos postados no Brasil e destinados ao exterior

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" não é garantido fora do território brasileiro. Para esses objetos, os Operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil. Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos Operadores de destino disponíveis em: <http://www.upu.int/en/the-upu/member-countries.html>



Objeto entregue ao destinatário
23/01/2015 16:58 Arapiraca / AL

23/01/2015
16:58
Arapiraca / AL

Objeto entregue ao destinatário

23/01/2015
11:17
Arapiraca / AL

Objeto saiu para entrega ao destinatário

21/01/2015
17:18
Arapiraca / AL

Objeto entregue ao destinatário

21/01/2015
10:56
Arapiraca / AL

Objeto saiu para entrega ao destinatário

19/01/2015
17:23
Arapiraca / AL

A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido

19/01/2015
11:29
Arapiraca / AL

Objeto saiu para entrega ao destinatário

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 16522/ 2014/SEI-MC, de 23/10/2014.

ENDEREÇO / ADDRESS

Nº DO PROCESSO: 53000.059608/2012-59

ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO É A VOZ DE DEUS

RUA GUANABARA, Nº 593 - CAPIATÁ

57.300-560

ARAPIRACA - AL

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Regina Maria do Nascimento Alves

23/01/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO AGENTE
SIGNATURE DE L'AGENTE
Luciana de Alencar Albuquerque Silva
8.027.641-5
Agente de Correios
Carteiro

31615449AC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 08773819 9 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

| | | | |
|----------|----------|---|---|
| 19/10/15 | 21/10/15 | / | / |
| 10:00 h | 15:45 h | : | h |



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

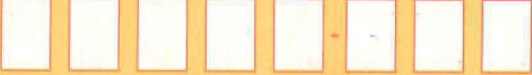
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL



53900.010664/2015-93

Associação A Voz do Povo A voz de Deus

Rua Guanabara, 593 – Capiatã, Arapiraca/Alagoas

Cep: 57300-560

CNPJ: 02.436.858/0001-29 Fone: (82) 9607-5557

Ofício 02/2015

Arapiraca/AL, 23 de fevereiro de 2015

Assunto: Contatação de Pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga

Nota Técnica nº: 14641/2014/SEI-MC

PROCESSO DE RENOVAÇÃO: 53000.059608/2012-59

PROCESSO DE OUTORGA: 53610.000219/1998

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento ao Ofício nº 16522/2014/SEI-MC, segue em anexo a documentação necessária para a constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus.

Esperando assim que a Associação atenda o que determina o paragrafo único do artigo 6º, da lei 9.612/98, de fevereiro de 1998, no artigo 36 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Justificamos que em virtude do falecimento do nosso Fundador Monsenhor Aldo de Melo Brandão, ocorrido no dia 13 de fevereiro do corrente ano, não foi possível convocar a diretoria para eleger a nova direção, onde teve seu vencimento no dia 14 de fevereiro de 2015. Pedimos assim, a vossa compreensão e o mais breve enviaremos a nova Ata.

Atenciosamente,

Maria de Fatima Nascimento
*
Maria de Fatima Nascimento

Presidente

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO 1
Em 23/02 às 15:30 horas
Assinatura: *Paula*

[Handwritten Signature]

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA 'ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS', INSCRITA NO
CGC SOB Nº 02.436.858/0001-29.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito), às 15:00 (quinze) horas, na sede da "ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS", sito na Rua Guanabara nº593, no bairro Capiatã, nesta Cidade de Arapiraca, estado de Alagoas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada, os associados que no final assinam esta ata, conforme assinaturas apostas no livro de presenças, para tratarem da reforma e consolidação do Estatuto Social. A Assembléia foi aberta e presidida pelo Diretor Presidente, Aldo de Melo Brandão, na forma estatutária, que convidou a mim, Silvânia Meire do Nascimento Almeida para secretariar os trabalhos. Após isso, o Presidente explicou aos presentes da necessidade de ser procedida a reforma do Estatuto da Associação, em virtude da promulgação da lei nº 9.612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e sua regulamentação através do Decreto nº 2.615, de 03.06.98. Na ocasião, o Presidente informou aos presentes da conveniência do Estatuto ser consolidado, com a inclusão das reformas necessárias, apresentando, para tanto, uma minuta do Estatuto reformado e consolidado, a qual submeteu a apreciação dos presentes. Em continuação e após Ter sido a matéria devidamente discutida analisada, o Presidente colocou em votação a minuta do Estatuto consolidado, a qual, após aprovação por unanimidade de votos, ficou com a seguinte e definitiva redação: **ESTATUTO DA 'ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS'. CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.** Art. 1º - Sob a denominação de "ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS", fica constituída uma sociedade civil sem fins lucrativos que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A Associação tem por finalidade o serviço de radiodifusão comunitária, com vistas a: a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando a educação, a cultura, o lazer e a cidadania no convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; f) assegurar, em sua programação,



Savana Cavalcanti Ve
Escrevente Autorizado

Marla Sandra Cavalcanti Veras
Tabelião
Valsandy Cavalcanti Veras
Tabelião Substituto

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Profº Domingos Rodrigues, 41 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
AUTENTICACAO
A cópia está conforme o Original, Deu fé.

13 FEV. 2015 Arapiraca-AL

[Handwritten Signature]

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten Signature]
Cadastral - 1566
n.º 02.436.858/0001-29

[Handwritten mark]

espaço para a divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade; g) dar preferência a finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; h) promover atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e integrar os membros da comunidade atendida; i) respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; j) não discriminar raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias, tudo subordinado aos preceitos do art. 223 da Constituição Federal da Lei nº 9.612/98 e sua regulamentação através do Decreto nº 2.615, de 03.06.98, da Lei nº 4.117/62, Decreto-Lei nº 236/67, Decreto nº 52.795/63, Portaria nº 017/83, normas complementares e demais disposições legais.

Art.3º - A Associação vigorará por prazo indeterminado e tem sede nesta Cidade, na Rua Guanabara, 593- Capiatã. CAPÍTULO II – DA ADMINISTRAÇÃO. Art. 4º - A Associação terá os seguintes órgãos de administração : a) Assembléia Geral, b) Diretoria, c) Conselho Fiscal, d) Conselho Comunitário. Art.5º - A Assembléia Geral é o órgão máximo das decisões e reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social que será dia 31 de dezembro de cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 6º - A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria e presidida pelo Diretor-Presidente que poderá convidar um associado para assumir a direção dos trabalhos e constituir a mesa, escolhendo um secretário. Art.7º - A Assembléia Geral ordinária tem poderes para verificar, aprovar ou rejeitar as contas da Diretoria de cada exercício financeiro, eleger ou destituir os membros da diretoria e dos conselhos fiscal e comunitário e deliberará, em primeira convocação, com a aprovação da metade e mais um dos associados e, em Segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com a metade e mais um dos presentes. Art. 8º - A Assembléia geral extraordinária poderá ser convocada em qualquer época do ano pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por um terço e mais um dos associados e as convocações serão feitas por editais ou através de cartas-convite protocoladas e endereçadas a todos os membros, com o mínimo de quinze dias de antecedência. Art.9º - a Assembléia Geral extraordinária poderá ser convocada para apreciar e deliberar sobre pedidos de renúncia de membros da administração; para apuração de denúncias de irregularidades; para reforma dos Estatutos, ou outros assuntos e para liquidação da associação e deliberará com a presença de dois terços e mais um dos associados em primeira convocação e, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com dois terços e mais um dos presentes. Art.10 – A Diretoria será composta de Presidente e Vice-Presidente; Secretário e Tesoureiro , eleitos pela Assembléia Geral Ordinária com mandato de 03(três) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo Único – somente poderão ser candidatos a membro da diretoria os associados que sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e que na data da inscrição da chapa, tenham, pelo menos, um ano de filiação e somente poderão votar e ser votados os associados que estejam em dia com suas obrigações com exceção da primeira diretoria.

Art. 11- Compete ao presidente coordenar as reuniões da diretoria e das Assembléias Gerais, representar a associação junto às outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral; representar a associação em juízo ou fora dele; assinar, juntamente



Maria Sandra Cavalcanti Veras
Tabelleira
Valesandy Cavalcanti Veras
Tabelleira Substituto

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Prof. Domingos Rodrigues, 142 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
A cópia está conforme o Original, Dou fé.

13 FEV. 2015 Arapiraca-AL

[Handwritten signature]

Jovana Cavalcanti Veras
Escrevente Autorizado

Sua Bank - Sujeito Exat Lina
OAB/AL - 1506
CPF - 08559153499

Handwritten mark or signature at the top right of the page.

com o secretário, as atas e demais documentos; assinar, juntamente com o tesoureiro, os balancetes e os cheques destinados a pagamentos de despesas em geral; cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos; constituir Procuradores. Art.12 – Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências ocasionais. Art.13 – Compete ao Secretário assessorar o Presidente em suas atividades; preparar editais, convocações, circulares, portarias, correspondências, assinando-as juntamente com o Presidente; secretariar as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, lavrar e assinar com o Presidente, as respectivas atas; manter sob a sua guarda e responsabilidade, livros e documentos da associação. Art. 14– Compete ao Tesoureiro manter, sob sua guarda e responsabilidade, toda a movimentação financeira; supervisionar e controlar a escrituração contábil; prestar contas, trimestralmente à Diretoria; apresentar balancetes e balanços anuais; efetuar as despesas pelo Presidente; coordenar o recebimento da receita e depositando em banco os valores recebidos ou arrecadados; assinar cheques em conjunto com o Presidente e manter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio da Associação. Art. 15- Compete à Diretoria, coletivamente : executar os objetivos definidos nas Assembléias Gerais; reunir-se trimestralmente, para prestação de contas e discussão de assuntos gerais; reunir-se anualmente para apresentação das contas ao conselho fiscal para posterior deliberação pela Assembléia Geral Ordinária; aprovar ou modificar regimentos internos; admitir e demitir funcionários, bem como estipular salários, gratificações e outras formas de remuneração; examinar e assinar contratos para prestação de serviços. Art. 16 – A Diretoria deliberará mediante a aprovação da maioria de seus membros. Art. 17 – O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, associados ou não e eleitos anualmente pela Assembléia Geral ordinária, com as atribuições que a lei lhe confere, podendo ser reeleitos. PARÁGRAFO ÚNICO- Os suplentes serão convocados, na falta dos efetivos pelo critério da idade, chamando-se em primeira lugar os mais velhos. Art. 18 – O Conselho Comunitário será composto de cinco membros, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas e com a finalidade de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei nº 9.612/98, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS E SUAS CATEGORIAS. Art. 19 – A ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS, aceitará como sócio todo e qualquer cidadão, associação de classe ou entidade privada, desde que tenha residência, domicílio ou sede nas áreas de abrangência da Associação. Art. 20 - Serão 3(três) as categorias de associados : a) Fundadores, os que assinarem a ata de constituição; b) Contribuintes, os que contribuíram, após a constituição, com a taxa de manutenção mensal fixada; c) Comunitários, as Associações de Bairros, Associações Rurais e Associações de Classe de Trabalhadores que contribuírem com a taxa de manutenção mensal . Art. 21 – A Associação poderá ainda ter em seu quadro social duas outras categorias de sócios : Colaboradores, os que colaborarem para a formação do patrimônio da Associação e os Beneméritos, os que prestarem relevantes serviços à Associação. PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios Colaboradores e Beneméritos somente terão direito a voto se também forem sócios contribuintes. Art. 22 – São direitos dos associados: a)



Maria Sandra Cavalcanti Veras
Tabela
Valsandy Cavalcanti Veras
Tabela Substituto

SERVICÓ NOTARIAL DO 2º OFICÍO
Rua Profº Dominges Rodrigues, 41 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
A cópia está conforme o Original, Dou fé.
13 FEV. 2015 Arapiraca-AL
S. S. S.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Savana Cavalcanti Veras
Escrevente Autorizado

Savi Rosa Guimarães Lima
OAB/AL - 1556
CPF - 005.545.534-49

[Handwritten signature]

votar e serem votados nas Assembléias Gerais; b) ter acesso a qualquer documento oficial da Associação desde que mediante autorização por escrito da Presidência; c) desfrutar, com regalias aprovadas pela Associação, de todos os serviços prestados pela sociedade ou através de convênios. **CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS.** Art. 23 – Constituirão patrimônio da associação os bens móveis, imóveis e direitos adquiridos ou que venha a ele ser incorporados. Art. 24 – Nenhuma entidade criada ou mantida pela Associação poderá Ter patrimônio próprio, considerando-se da sociedade os bens móveis, imóveis, doações e rendas das entidades a ela filiadas, quaisquer que sejam as suas origens. Art. 25 – Constituirão receitas da Associação : a) doações, subvenções, contribuições, auxílios e ou quaisquer recursos feitos ou concedidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado nacionais ou estrangeiras; b) rendas provenientes de seus bens patrimoniais, das entidades e ela afiliadas e outras rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e aplicações de capitais, bem como as de prestações de serviços; c) as contribuições mensais dos associados; dos patrocínios sob a forma de apoio cultural, do comércio local e de campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim. Art. 26 – Será garantido aos doadores que desejarem o sigilo de identificação que somente poderá ser quebrado por decisão judicial. Art. 27 – Serão despesas da Associação todas as necessárias a sua manutenção. **CAPÍTULO V – DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** – Art. 28 – A Rádio Comunitária a ser criada pela Associação terá a denominação de “Radio A Voz do Povo a Voz de Deus”, que obedecerá os presentes estatutos em todos os seus termos. **CAPÍTULO VI - DA LIQUIDAÇÃO.** Art. 29 – A Associação poderá ser liquidada nos casos legais, competindo à assembléia geral eleger o liquidante e o conselho fiscal que deverá funcionar durante o período da liquidação. **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.** Art. 30 – Não serão remunerados os cargos da Administração nem serão distribuídos lucros, bonificações ou quaisquer outras vantagens. Art. 31 - O patrimônio da Associação é distinto dos seus órgãos administrativos não respondendo estes, isolada ou solidariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação. Art. 32 – Caberá à Assembléia de constituição eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário com os respectivos mandatos estabelecidos nestes estatutos, cabendo a esta primeira Diretoria : a) Registrar os presentes estatutos na forma da lei; b) estabelecer um plano de meta para o primeiro mandato. Art. 33 – fica eleito o foro de Arapiraca, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas destes Estatutos. Após aprovação unânime do Estatuto consolidado, o Presidente informou da necessidade de ser procedida a eleição do Conselho Comunitário, na forma e com o mandato estabelecido no art.20 do Estatuto e de acordo com o art.8º da Lei nº 9.611/98, a saber : NEUZA SOARES DE PAULA FREITAS, brasileira, casada, comerciante, representante as Associação Cultural dos Moradores da Baixa Grande, residente e domiciliada na Rua Noé Freire, 145-Arapiraca/AL, CPF nº 483.368.664-34; ODILON TENÓRIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, divulgador, representante da Sociedade de Desenvolvimento do Bairro Manuel Teles, residente e domiciliado na Rua Bom Conselho,255, Arapiraca/AL, CPF nº 222.889.104-53; JOSÉ SALUSTIANO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, representante da ASPROAR-Associação dos Panificadores, residente e domiciliado na



María Sandra Cavalcanti Veras
Tabelião
Vaisandy Cavalcanti Veras
Tabelião Substituto

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Profº Domingos Rodrigues, 41 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (52) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
A cópia está conforme o Original, Dou fé.
13 FEV. 2015 Arapiraca-AL
[Handwritten signature]

Savana Cavalcanti Veras
Escrivente Autorizado

[Handwritten signature]
Savi Beat Galimberts Lima
OAB/AL - 15666
CPF: 088.5345.534-49

Rua São Francisco, 196, Arapiraca/AL, CPF nº 060.242.114-49; GERUZA DE ARAÚJO BEZERRA, brasileira, solteira, do lar, representante da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Luiz, CPF nº 099.349.794-20; EDSON DUARTE, brasileiro, casado, policial reformado, representante da Associação de Desenvolvimento do Bairro Itapoã, residente e domiciliado na Rua Antônio de Oliveira Melo, 779, Arapiraca/AL, CPF nº 384.328.704-04. Após isso, por se encontrarem presentes, foram todos os eleitos empossados nos respectivos cargos. Em seguida, informou o Presidente que os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal haviam sido eleitos na Assembléia Geral realizada em 12.02.98 e devidamente empossados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra e como dela ninguém quisesse fazer uso, foi a Assembléia suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Reaberta a Assembléia, foi a ata lida, posta em votação e aprovada por unanimidade de votos, sendo encerrada a presente reunião, após a assinatura de todos os presentes.

Arapiraca/AL, 22 de julho de 1998.

ALDO DE MELO BRANDÃO
ALDO DE MELO BRANDÃO

Presidente

MARIA DO SOCORRO SILVA LIRA
MARIA DO SOCORRO SILVA LIRA

Vice-Presidente

SILVÂNIA MEIRE DO NASCIMENTO ALMEIDA
SILVÂNIA MEIRE DO NASCIMENTO ALMEIDA

Secretária

DEUSDETE ROCHA LIRA
DEUSDETE ROCHA LIRA

Tesoureira

Suit Bezil Guimarães Lima
OAB/AL - 1566
CPF- 005.545.534-49

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Prof. Domingos Rodrigues, 41 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (32) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
Aceita esta conforme o Original, Dou fe.
13 FEV. 2015 Arapiraca-AL

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO

Saviana Cavalcanti Veras

Sandra Sandra Cavalcanti Veras
Tabela
Vassany Cavalcanti Veras
Tabela
Tabela Substituto



Saviana Cavalcanti Veras
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Estudante José de O. Leite, 150 - Arapiraca-AL
Reconhecido como verdadeiras as firmas de
ALDO DE MELO BRANDÃO, MARIA DO
SOCORRO SILVA LIRA, SILVÂNIA MEIRE
DO NASCIMENTO ALMEIDA e DEUSDETE
ROCHA LIRA

03 de 08 de 98
Maria do Socorro Silva Lira
Tabela



NEUZA SOARES DE PAULA FREITAS

Neuza Soares de P. Freitas
Conselheira

Odilon Tenório da Silva
ODILON TENÓRIO DA SILVA

Conselheiro

José Salustiano Filho
JOSÉ SALUSTIANO FILHO

Conselheiro

GERUZA DE ARAÚJO BEZERRA

Geruza de Araújo Bezerra
Conselheira

EDSON DUARTE

Edson Duarte
Conselheiro

[Signature]

Suit Beat Guimarães Lima
OAB/AL - 1566
CPF: 005.545.534-49

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Prof. Domingos Rodrigues, 41 - Centro
Arapiraca - PE (82) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
A cópia está conforme o Original, Dn. Ia.
13 FEV. 2015 Arapiraca-AL

Serleiras
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

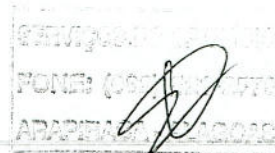
Maria Sandra Cavalcanti Veras
Tabela Substituto
Valensdy Cavalcanti Veras
Tabela



Savana Cavalcanti Veras
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTARIADO
Rua Estudante José de O. Leite, 150 - Arapiraca
Assinheira como verdadeiras as firmas
Neuza Soares de Paula Freitas,
Odilon Tenório da Silva, José
Salustiano Filho, Geruza de Araújo
Bezerra e Edson Duarte
Em test. *[Signature]*
Arapiraca/AL 03 de 08 de 2015
Maria de Lourdes
Tabela

DIRETORIA:



Presidente: Bernardo Pereira de Araújo, Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado, Profissão: Motorista Aposentado
CIC no. 031.428.414-15, Cédula de Identidade RG no. 125.189 SSP/AL
Residente e Domiciliado: Rua Lúcio Roberto, 88, Cidade: Arapiraca, UF: AL

Vice-Presidente: Maria do Socorro Silva Lira, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva, Profissão: Professora
CIC no. 384.491.884-15, Cédula de Identidade RG no. 124.157 SSP/AL
Residente e Domiciliado: Rua Experição Rodrigues, no. 205, Cidade: Arapiraca, UF: AL

Secretária: Mônica Aparecida Evangelista, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira, Profissão: Auxiliar Administrativo
CIC no. 924.223.904-63, Cédula de Identidade no. 1.534.902 SSP/AL
Residente e Domiciliado: Praça Santa Cruz, 115, Cidade: Arapiraca, UF: AL

Tesoureira: Deusdete Rocha Lira, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva, Profissão: Comerciante
CIC no. 474.890.654-53, Cédula de Identidade no. 139.670 SSP/AL
Residente e Domiciliado: Rua Fernandes Lima, 218, Cidade: Arapiraca, UF: AL

CONSELHO COMUNITÁRIO:

Nome: Lucy de Oliveira Gomes Silva, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada, Profissão: Comerciante
CIC no. 045.479.184-49, Cédula de Identidade no. 149.669 SSP/AL
Residente e Domiciliado: Rua Luiza Pereira dos Santos, 45, Cidade: Arapiraca, UF: AL

Nome: Odilon Tenório da Silva, Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro, Profissão: Divulgador
CIC no. 222.889.104-53, End.: Rua Bom Conselho, 255 - Arapiraca - AL

Nome: José Salustiano Filho, Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado, Profissão: Comércio de Panificação
CIC no. 060.242.114-49, End.: Rua São Francisco, 196 - Arapiraca-Alagoas

Nome: Geruza de Araújo Bezerra, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira, Profissão: Do Lar
CIC no. 099.349.794-20, End.: Rua Sinéio Fenen, 173 - Arapiraca - Alagoas

Nome: Edson Duarte, Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado, Profissão: Policia Reformado
CIC no. 384.328.704-04, End.: Rua Antônio de Oliveira Melo, 779 - Arapiraca-AL.



Maria Sandra Cavalcanti Veras
Tabellã
Valsandy Cavalcanti Veras
Tabellã Substituto

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Profº Domingos Rodrigues, 41 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
Acópia esta conforme a Original, Dou tã.

13 FEV. 2015 Arapiraca-AL

sceleros
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Savana Cavalcanti Veras
Escrivente Autorizado



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
"ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS, INSCRITA NO
CNPJ SOB Nº 02.436.858/0001-29.

Aos 03 (três) de Fevereiro de 2002 (dois mil e dois), às 17:00 (dezessete) horas, na sede da "ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS", sito na Rua Guanabara, nº 593, no Bairro Capiatã, nesta Cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, reuniram- se em Assembléia Extraordinária, devidamente convocada, os associados, que no final, assinam esta ata, conforme as assinaturas apostas no livro de presença. A Assembléia foi presidida pelo Presidente Bernardo Pereira de Araújo, tendo como objetivo: acrescentar nos artigos: CAPÍTULO IV – PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS. Art. 25 - o seguinte teor "A Entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional". CAPÍTULO VI - DA LIQUIDAÇÃO. Art. 29 - acrescentar: " Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a uma entidade público, a critério da Instituição." No momento foi apresentado o Sr. Lindurval José da Silva, como substituto da Conselheira Márcia Maria Silva Queiroz e o Sr. Floriano Soares de Albuquerque como substituto do Conselheiro José Salustiano Filho, que se faziam por demais ausentes das reuniões, ficando a decisão aprovada por todos, conforme o mandato estabelecido no Art. 20 do Estatuto e de acordo com a Lei nº 9.611/98, a saber: LINDURVAL JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado a Rua José Duda da Silva, nº 173 – Bairro São Luiz II, Arapiraca/AL, CPF 042.415.028-06, FLORIANO SOARES DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Avenida Pio XII, nº 250 – Planalto, Arapiraca/AL., CPF 020.991.364-91. Após isso, por encontrarem presentes, foram todos os eleitos empossados nos respectivos cargos. Nada havendo a tratar, foi a Assembléia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a Assembléia, foi a ata lida, posta em votação e aprovada por unanimidade de votos, sendo encerrada a presente reunião, após a assinatura de todos.

Arapiraca, 03 de Fevereiro de 2002



María Sandra Cavalcanti Veras
Tabelião
Valsandy Cavalcanti Veras
Tabelião Substituto

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Profº Domingos BORGES, 14 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
A cópia está conforme o Original, Deu Te.

13 FEV. 2015 Arapiraca-AL

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Maria de Socorro Silva Lira
Secretária
Saviana Cavalcanti Veras
Escrivente Autorizado

Serviços do 1º Ofício
 Fone: (82) 521-2510
 Fax: (82) 521-5757
 Arapiraca - AL

Bernardo Pereira de Araújo
 Bernardo Pereira de Araújo
 Presidente

Heide Barbosa Bispo
 Heide Barbosa Bispo
 Vice-presidente

CONSELHO COMUNITÁRIO

Miguel Valeriano da Silva
 Miguel Valeriano da Silva
 Conselheiro

Angela Maria de Lima
 Angela Maria de Lima
 Tesoureira

Jucineide Gomes da Silva
 Jucineide Gomes da Silva
 Conselheira

CONSELHO FISCAL:

Geraldo Amorim Ferro
 Geraldo Amorim Ferro
 Conselheiro

Deusdete Rocha Lira
 Deusdete Rocha Lira
 Conselheira

Jorge Marques da Silva
 Jorge Marques da Silva
 Conselheiro

Maria do Socorro Brito Barros
 Maria do Socorro Brito Barros
 Conselheira

Nadja Maria da Silva Lopes
 Nadja Maria da Silva Lopes
 Conselheira

Lindurval José da Silva
 Lindurval José da Silva
 Conselheiro

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Floriano Soares de Albuquerque
 Florianino Soares de Albuquerque
 Conselheiro

Gerusa de Araujo Bezerra
 Gerusa Araujo Bezerra
 Conselheira

Edson Duarte
 Edson Duarte

SERVIÇOS DO 1º OFÍCIO

Notas, Registros Imobiliários
 Títulos e Documentos.
 Cyra Ribeiro - Oficial e Tabeliã
 Bel. Cicero Tadeu Ribeiro - Substituto
 Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
 Arapiraca - AL

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 Rua Prof. Domingos Rodrigues, 41 - Centro
 Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
 A c/ptm está conforme o Original, Dou fé.

13 FEV. 2015 Arapiraca-AL



Savana Cavalcanti Vera
 Escrevente Autorizado



SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
 NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. e R.P.J.
 OFICIAL DO REGISTRO: CYRA RIBEIRO / SUBSTITUTO: BEL. CICERO TADEU RIBEIRO
 RUA LÚCIO ROBERTO, 43 - CENTRO - ARAPIRACA - ALAGOAS - BRASIL
 CEP: 57300-360 - FONE: (0xx82) 521-2570 - FAX: (0xx82) 521-5757 - E-mail: tadeu@oops.com.br

Protocolo nº: 26.246 Título averbado sob nº 688 no Livro Anº 06 de Registro de Pessoas Jurídicas, fls. 175, na margem do Registro nº 688.
 Arapiraca, 04 de abril de 2003.
Cyra Ribeiro



SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
 NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. e R.P.J.
 OFICIAL DO REGISTRO: CYRA RIBEIRO / SUBSTITUTO: BEL. CICERO TADEU RIBEIRO
 RUA LÚCIO ROBERTO, 43 - CENTRO - ARAPIRACA - ALAGOAS - BRASIL
 CEP: 57300-360 - FONE: (0xx82) 521-2570 - FAX: (0xx82) 521-5757 - E-mail: tadeu@oops.com.br

Reconheço a (s) firma (s): Bernardo Pereira de Araujo, supra, dou fé.
 Arapiraca, 04 de abril de 2003.
 Em TESTE DA VERDADE
Cyra Ribeiro



Emolumentos Cobrados
 R\$ 29,40
 - a avulso

DIRETORIA:

Presidente: Bernardo Pereira de Araújo Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: casado Profissão: Motorista aposentado
CPF nº 031.428.414-15 RG nº 125.189. SSP/AL
Residente: Rua Lúcio Roberto, 88 centro Cidade: Arapiraca – AL.

Vice-presidente: Heide Barbosa Bispo Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casada Profissão: Funcionária pública
CPF nº 042.003.134-02 RG nº 922.965 SSP/AL
Residente: Rua Antônio da Silva, nº 126 Cidade: Arapiraca – Alagoas

Secretária: Maria do Socorro Silva Lira Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: viuva Profissão: Professora
CPF nº 004.760.484-00 RG nº 124.073 SSP/AL
Residente: Rua Experidião Rodrigues, 205 Cidade: Arapiraca – Alagoas

Tesoureira: Angela Maria de Lima Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: solteira Profissão: secretária
CPF nº 449.405.304-00 Nacionalidade: brasileira
Residente: Rua Manoel Nunes Neto, 147 Cidade: Arapiraca – Alagoas

CONSELHO FISCAL:

Nome: Geraldo Amorim Ferro Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado Profissão: Farmacêutico
CPF nº 021.002.074-15 RG nº 182.827 SSP/AL
Residente: Praça Marques da Silva, s/n Cidade: Arapiraca – Alagoas

Nome: Jorge Marques da Silva Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado Profissão: Professor
CPF nº 060.242.114-49 RG nº 759.684 SSP/AL
Residente: Rua Ana Nere, s/n Cidade: Arapiraca – Alagoas

Nome: Nadja maria da Silva Lopes Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: casada Profissão: Administradora
CPF nº 042.003.134-05 RG nº 1.421.571 SSP/AL
Residente: Claudio Albuquerque Lima, 99 Cidade: Arapiraca – Alagoas



Maria Sandra Cavalcanti Veras
Tabela
Valsandy Cavalcanti Veras
Tabela Substituto

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Profº Domingos Rodrigues, 41 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
A cópia está conforme o Original, Dou fé.

13 FEV. 2015 Arapiraca-AL

Savana

Savana Cavalcanti Veras
Escrivente Autorizado

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:



Nome: Floriano Soares de Albuquerque Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado Profissão: aposentado
CPF n° 020.991.364-91.
Residente: Avenida Pio XII, Planalto Cidade: Arapiraca – Alagoas

Nome: Gerusa Araújo Bezerra Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: casada Profissão: do lar
CPF n° 099.349.794-20 Cidade: Arapiraca – Alagoas
Residente: Rua Sinélio Freire, 173 - Centro.

Nome: Edson Duarte Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado Profissão: Policial
CPF n° 384.328.704-04, Residente: Antônio O. Melo, 770 – Arapiraca/AL

CONSELHO COMUNITÁRIO:

Nome: Jucineide Gomes da Silva Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: solteira Profissão: auxiliar de escritório
CPF n° 041.999.454-82 RG n° 1.998.514 SSP/AL
Residente: Rua Wolfgang A. Mozart, 106 Cidade: Arapiraca – Alagoas

Nome: Miguel Valeriano da Silva Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado Profissão: Promotor de Justiça
CPF: 005.543.324-34, Residente na Pça. Manoel André, s/n – Arapiraca/AL

Nome: Lindurval José da Silva Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado Profissão: vendedor
CPF n° 042.415.028-06 RG n° 9.849.431 SSP/AL
Residente: Rua José Duda da Silva Cidade: Arapiraca – Alagoas

Nome: Deusdete Rocha Lira Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: viuva Profissão: Comerciante
CPF n° RG n° 139.670 SSP/AL RG n° 139.670 SSP/AL
Residente: Rua Fernandes Lima, 218 Cidade: Arapiraca – Alagoas



Maria Sandra Cavalcanti Veras
Tabelião
Valsandy Cavalcanti Veras
Tabelião Substituto

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Profº Domingos Rodrigues, 41 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
A cópia está conforme o Original, Dou fé.
13 FEV. 2015 Arapiraca-AL
Savana Cavalcanti Veras
Escritor Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Nome: Maria do Socorro Brito de Barros Nacionalidade: brasileira
 Estado Civil: viuva Profissão: Aposentada
 CPF nº 208.833.584-68 RG nº 911.645 SSP/AL
 Residente: Rua Santa Terezinha, 190 Cidade: Arapiraca – Alagoas



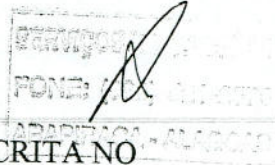
Maria Sandra Cavalcanti Veras
 Valisandy Cavalcanti Veras
 Tabeleia Substituto

Serviço Notarial do 2º Ofício
 Rua Profº Domingos Rodrigues, 41 - Centro
 Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
 A cópia está conforme o Original, Deu fé.
13 FEV. 2015 Arapiraca-AL
S. Cavalcanti
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Savana Cavalcanti Veras
 Escrevente Autorizado


EM BRANCO


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA "ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS", INSCRITA NO
CGC SOB Nº 02.436.858/0001-29



Aos nove de Março do Ano Dois Mil, às dez horas, na sede da "ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS", sito na Rua Guanabara, nº 593, no Bairro Capiatã, nesta Cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada, os associados, que no final, assinam esta ata, conforme as assinaturas apostas no livro de presença. A Assembléia foi presidida pelo Presidente Bernardo Pereira de Araújo, tendo como objetivos: a substituição da Secretária Silvânia Meire do Nascimento Almeida e da Conselheira Neuza Soares de Paula Freitas, que por motivos particulares, se afastaram da Associação. Foram apresentadas para os cargos duas chapas, com os seguintes candidatos: Para Secretária - Mônica Aparecida Evangelista e Angela Maria de Lima; para Conselheiro(a) - Lucy de Oliveira Gomes Silva e Miguel de Oliveira Silva. Prosseguindo, já com os resultados, o Presidente declarou aos presentes os nomes dos eleitos: Secretária - Mônica Aparecida Evangelista; Conselheira: Lucy de Oliveira Gomes Silva. Após a eleição, os eleitos foram empossados. Dando continuidade a reunião, o Presidente Bernardo Pereira de Araújo, convidou a nova secretária a assumir o cargo. Na oportunidade, informou aos presentes que ainda teria algo a tratar, ou seja, segundo o ofício nº 484/00/SSR/DOUL-MC, que nos foi enviado, solicitando o seguinte: **Pendência** - Deverá ser retirada a expressão "...bem como as de prestação de serviços", contida na letra "b" do Artigo 25 do Estatuto. Feita a leitura do Artigo citado e tendo a aprovação de todos, foi retirada do Artigo 25 do Estatuto a expressão solicitada. Nada mais havendo a tratar, foi a Assembléia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a Assembléia, foi a ata lida, posta em votação e aprovada por unanimidade de votos, sendo encerrada a presente reunião, após a assinatura de todos os presentes.

Arapiraca, 09 de Março de 2000.


Bernardo Pereira de Araújo
Presidente


Maria do Socorro Silva Lira
Vice-Presidente



Maria Sandra Cavalcanti Veras
Tabelião
Valsandy Cavalcanti Veras
Tabelião Substituto

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Profº Domingos Rodrigues, 41 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
A cópia está conforme o Original, Dou te.

13 FEV. 2015 Arapiraca-AL



Savana Cavalcanti Veras
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Diretor Presidente: Aldo de Melo Brandão, Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro, Profissão: Professor
CIC no. 004.760.484-00, Cédula de Identidade RG no. 264.073 SSP/Se
Residente e Domiciliado: Largo Dom Fernando Gomes, s/n, Cidade: Arapiraca UF: Al

Vice-Presidente: Maria do Socorro Silva Lira, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva, Profissão: Professora
CIC no. 384.491.884-15, Cédula de Identidade RG no. 124.157 SSP/Al
Residente e Domiciliado: Rua: Esperidião Rodrigues, no. 205, Cidade: Arapiraca, UF: Al

Secretaria: Silvania Meire do N. Almeida, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira, Profissão: Auxiliar Administrativo
CIC no. 021.541.504-38, Cédula de Identidade RG no. 1.310.017 SSP/Al
Residente e Domiciliado: Rua: São Francisco, no. 1696, Cidade: Arapiraca, UF: Al

Tesoureira: Deusdete Rocha Lira, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada, Profissão: Comerciante
CIC no. 474.890.654-53, Cédula de Identidade RG no. 139.670 SSP/Al
Residente e Domiciliado: Rua: Fernandes Lima, no. 218, Cidade: Arapiraca, UF: Al

CONSELHO COMUNITÁRIO:

Nome: Neuza soares de Paula Freitas, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada, Profissão: Comerciante
CIC no. 483.368.664-34, End. Rua: Noé Freire, 145 - Arapiraca - Alagoas

Nome: Odilon Tenório da Silva, Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro, Profissão: Divulgador
CIC no. 222.889.104-53, End. Rua: Bom Conselho, 255 - Arapiraca - Alagoas

Nome: José Salustiano Filho, Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado, Profissão: Comercio de Panificação
CIC no. 060.242.114-49, End. Rua: São Francisco, 196 - Arapiraca - Alagoas

Nome: Geruza de Araújo Bezerra, Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira, Profissão: Do Lar
CIC no. 099.349.794-20, End. Rua: Sinélio Fenen, 173 - Arapiraca - Alagoas

Nome: Edson Duarte, Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado, Profissão: Policia Reformado
CIC no. 384.328.704-04, End. Rua: Antônio de Oliveira Melo, 779 - Arapiraca - Alagoas



Savana Cavalcanti
Escrevente Autorizado

Maria Sandra Cavalcanti Veras
Tabellã
Valeandy Cavalcanti Veras
Tabellão Substituto

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Profº Domingos Rodrigues, 41 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
A cópia está conforme o Original, Deu te.

13 FEV. 2015 Arapiraca-AL

SC/lexos

SERVIÇOS DO 1.º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

Mônica Aparecida Evangelista
Mônica Aparecida Evangelista
Secretária

Deusdete Rocha Lira
Deusdete Rocha Lira
Tesoureira

Lucy de Oliveira Gomes Silva
Lucy de Oliveira Gomes Silva
Conselheira

Odilon Tenório da Silva
Odilon Tenório da Silva
Conselheiro

José Salustiano Filho
José Salustiano Filho
Conselheiro

Geruza de Araújo Bezerra
Geruza de Araújo Bezerra
Conselheira

Edson Duarte
Edson Duarte
Conselheiro

CYRA RIBEIRO
TABELIÃO
Bel. CICERO TADEU RIBEIRO
SUBSTITUTO

**SERVIÇOS DO 1.º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS**
RUA LÚCIO ROBERTO, 43 - FONE: (082) 521-2570

Reconheço a (s) firma (s) *Em número*
de 09 (nove) retas e supra
de 10

ARAPIRACA ALAGOAS *10 de Março de 2015*
EM TESTE DA VERDADE.

Nº *19.696* Protocolo *An-03*
Pag. *119*
Arapiraca, *10 de Março de 2015*
Oficial *[Assinatura]*

Título averbado sob nº *688*, no Livro
An. 06 de Registro de Pessoas Jurídicas,
fls. *175*, na margem do Registro nº *688*,
ARAPIRACA, *10* DE *Março* DE *19* 2000



Maria Sandra Cavalcanti Veras
Tabela
Valsandy Cavalcanti Veras
Tabela Substituto

SERVIÇO NOTARIAL DO 1.º OFÍCIO
Rua Profº Domingos Rodrigues, 41 Centro
Arapiraca - Fone/Fax (82) 3321-1414
AUTENTICAÇÃO
A cópia está conforme o Original, Dou fé.

13 FEV. 2015 Arapiraca-AL

Savanas

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Savana Cavalcanti Veras
Escritor Autorizado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
"ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS", INSCRITA NO CNPJ nº
02.436.858/0001-29.

TRIÊNIO 2012 À 2015

Telefone de 1ª Ofiça
Fone: (82) 3521-2570
Fax: (82) 3521-5757
Arapiraca - Alagoas

Aos quatorze de fevereiro de dois mil e doze, às 15:00 horas, na sede da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, situada na Rua Guanabara, 593 no Bairro Capiatã, Arapiraca, - Estado de Alagoas. Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada, os associados que no final assinam esta ata, conforme assinatura apostas no livro de presentes, para tratarem da eleição da nova Diretoria. A Assembléia foi aberta e presidida pelo Fundador e Diretor Geral Mons. Aldo de Melo Brandão, que iniciou como sempre com uma oração, logo em seguida foi feita a leitura do Estatuto para melhor entendimento do seu regulamento, focando a finalidade que é o serviço de Radiodifusão Comunitária, com vista em dar oportunidades a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade. Na ocasião, Mons. Aldo de Melo Brandão informou aos presentes da renúncia da Sra. Presidente Zilda de Souza Vieira e do Vice-presidente José Evangelista de Farias, ambos disseram que as razões que as levaram a esta decisão são de cunho pessoal. Já a tesoureira Jeane Tomaz da Costa, renunciou devido a problemas de saúde. Dando continuidade deu-se inicio a votação, sendo eleitos: *Diretora-presidente:* Maria de Fátima Nascimento, brasileira, solteira, monitora, residente e domiciliada a Rua Guanabara, 593, no Bairro Capiatã, Arapiraca/AL, CPF nº 349.126.144-91;. *Vice-presidente:* Erivaldo Gomes da Silva, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado a Rua Antônio Oliveira Melo, no Bairro Brasília, Arapiraca/AL, CPF nº 164.632.934-15. *Secretária:* Rejanea Henrique do Nascimento Barros (releita), brasileira, casada, Radialista, residente e domiciliada a Rua Sargento Benevides, 525 no Bairro Primavera Arapiraca/AL, CPF nº 075.803.324-93. *Tesoureira:* Marcia Margareta da Silva, brasileira, solteira, cozinheira, residente e domiciliada no Sítio Itapicuru Rural, Arapiraca/AL, CPF nº 049.867.804-09. Após a posse da Diretoria, em seguida a eleição do **CONSELHO FISCAL e FISCAL SUPLENTE**, ficando assim **FISCAL** Leandro Inácio da Silva, brasileiro, casado, técnica da Radiodifusão Comunitária, residente e domiciliado a Rua Sargento Benevides, 259 no Bairro Primavera Arapiraca/AL, CPF nº 012.478.564-61; Nadja Maria da Silva Lopes, brasileira, divorciada, artesã, residente e domiciliada a Rua Cláudio Albuquerque, 90 no Bairro São Luiz I, Arapiraca/AL, CPF nº 042.003.134-05; José Manoel da Silva, brasileiro,

SEVICIO NOTARIARIO DO ESTADO DE ALAGOAS
Rua Prof. Edmundo Rodrigues de F. Castro
140 - Primavera - Fone/Fax: (82) 3521-1414
Apostilado em 13/02/2015
O O
A cópia esta confirma o Original. Dou fé.
13 FEV. 2015 Arapiraca-AL
Saviana Cavalcanti Veras
Escritor Autorizado
Marta Sandra Cavalcanti Veras
Tabela
Valandy Cavalcanti Veras
Tabela
BC985083

Service do 1º Ofício
Fone: (82) 3521-2570
Fax: (82) 3521-5757
Arapiraca - Alagoas

casado, agente da Pastoral da Criança, residente e domiciliado a Rua Messias
Bernardino dos Santos, 53 no Bairro Cavaco, Arapiraca/AL, CPF nº 448.848.184-15.

FISCAL SUPLENTE: *Lindurval José da Silva*, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado a Rua José Duda da Silva, s/n, no Bairro São Luiz, Arapiraca/AL, CPF nº 042.415.028-06; *Helena Laura da Silva*, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada na Avenida Pio XII, 111 no Bairro Massaranduba, Arapiraca/AL, CPF nº 431.837.274-04; *Rosimeiry Rosa Dias*, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada no Sítio Bom Nome II, Zona Rural, Arapiraca/AL, CPF nº 072.248.314-76. Depois de empossados, seguiu-se a votação do **CONSELHO COMUNITÁRIO**, sendo assim composto: *Mons. Aldo de Melo Brandão*, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Ouro Verde, nº 24 – bairro Senador Arno de Melo, Arapiraca/AL, CPF nº 004.760484-00; *Anailton Carlos Alves de Almeida*, brasileiro, casado, universitário, residente e domiciliada na Rua Sargento Benevides, 518 no Bairro Primavera, Arapiraca/AL, CPF nº 059.003.234-80; *José Romildo Lucio Barbosa*, brasileiro, casado, caminhoneiro aposentado, residente e domiciliado na Rua Padre Jonas, 144 no Bairro Eldorado, Arapiraca/AL, CPF nº 140.097.494-15; *Manoel Cordeiro de Lira*, brasileiro, casado, moto-taxi, residente e domiciliado na Rua Salustiano Vieira de Cima, 333 no Bairro Baixa Grande de Cima, CPF nº 319.507.014-68; *Gerlan Izaque Jacinto dos Santos*, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Pedro Alexandre, 14 no Bairro Cavaco, Arapiraca/AL, CPF nº 067.753.264-40. Nada mais havendo a tratar, Mons. Aldo franqueou a palavra e como ninguém quisesse fazer uso, foi Assembléia suspensa pelo tempo necessário para lavratura da presente ata. Reaberta assembléia foi a ata lida, posta em votação aprovada por unanimidade, sendo encerrada a assembléia, após a assinatura de todos os presentes, assino está ata como secretária.

Arapiraca/AL, 14 de fevereiro de 2012

1º Ofício

DIRETORIA

Maria de Fátima Nascimento

Maria de Fátima Nascimento
Diretora-presidente

Erivaldo Gomes da Silva
Erivaldo Gomes da Silva

Savana Cavalcanti Veras
Escrivente Autorizado



Maria Sandra Cavalcanti Veras
Tabella
Valsandy Cavalcanti Veras
Tabella Substituto

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Profº Domingos Rodrigues, 41 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
A cópia está conforme o Original, Dize lá.
13 FEV. 2015 Arapiraca-AL
scrlucas
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Vice-presidente

Rejane H. do Nascimento Barros
Rejane Henrique do Nascimento Barros
Secretária

* *Márcia Margarida da Silva*
Márcia Margarida da Silva
Tesoureira

Serviço de 1º Ofício
Fone: (82) 3521-2570
Fax: (82) 3521-5757
Arapiraca - Alagoas

CONSELHO FISCAL

Leandro Inácio das Santas
Leandro Inácio da Silva

Nádia Maria da Silva Lopes
Nádia Maria da Silva Lopes

* *José Manoel da Silva*
José Manoel da Silva

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Lindurval José da Silva
Lindurval José da Silva

* *Helena Laura da Silva*
Helena Laura da Silva

* *Rosimeiry Rosa Dias*
Rosimeiry Rosa Dias



Maria Sandra Cavalcanti Veras
Tabella
Valsandy Cavalcanti Veras
Tabella Substituto

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Profº Domingos Rodrigues, 41 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
A cópia está conforme o Original, Dou fé.

13 FEV. 2015 Arapiraca-AL

S. Cavalcanti

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CONSELHO COMUNITÁRIO

Mons. Aldo de Melo Brandão
Mons. Aldo de Melo Brandão

Anailton Carlos Alves de Almeida
Anailton Carlos Alves de Almeida

* *José Romildo Lucio Barbosa*
José Romildo Lucio Barbosa

Manoel Cordeiro de Lira
Manoel Cordeiro de Lira

Gerlan Izaque Jacinto dos Santos
Gerlan Izaque Jacinto dos Santos

Savana Cavalcanti Veras
Escrevente Autorizado

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
"ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS", INSCRITA NO CNPJ nº
02.436.858/0001-29. Triênio de 2012 á 2015**

Selo do 1º Ofício
Fone: (82) 3521-2570
Fax: (82) 3521-5757
Arapiraca - Alagoas

DIRETORIA:

| | |
|----------------------------------|---------------------------|
| Nome: Maria de Fátima Nascimento | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: solteira | Profissão: monitora |
| CPF n° 349.126.144-91 | RG 27.578.139-2 SSP/SP |
| Residente: Rua Guanabara, 593 | Bairro: Capiatã |
| Data de Nascimento: 10/08/1952 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Erivaldo Gomes da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Radialista |
| CPF n° 164.632.934-15 | RG n° 414.284 SSP/AL |
| Residente: R-Antônio Oliveira Melo, 343 | Bairro: Brasília |
| Data de Nascimento: 08/10/1955 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Rejanea Henrique do Nascimento Barros | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Casada | Profissão: Radialista |
| CPF n° 075.803.324-93 | RG n° 3161544-9 SSP/AL |
| Residente: R-Sargento Benevides, | Bairro: Primavera |
| Data de Nascimento: 07/10/1986 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---------------------------------|---------------------------|
| Nome: Márcia Margarida da Silva | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: solteira | Profissão: Cozinheira |
| CPF n° 049.867.804-09 | RG n° 2.062.475 SSP/AL |
| Residente: Sítio Itapicuru | Zona Rural |
| Data de Nascimento: 08/12/1979 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO FISCAL

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Leandro Inácio da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Técnica Rádio |
| CPF n° 012.478.564-61 | RG n° 2.008.347 SSP/AL |
| Residente: Rua Sargento Benevides, 259 - | Bairro: Primavera |
| Data de Nascimento: | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Maria Aparecida Albuquerque | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Casada | Profissão: Professora |
| CPF n° 412.454.234-87 | RG n° 263.331 SSP/AL |
| Residente: Rua Sargento Benevides, 259 - | Bairro: Jd. Esperança |
| Data de Nascimento: 15/08/1955 | Cidade: Arapiraca/AL |



SELO DO 2º OFÍCIO
Rua Prof. Domingos Rodrigues, 41 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
A cópia está conforme o Original, Dou fé.
13 FEV. 2015 Arapiraca-AL
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Savana Cavalcanti Veras
Escrevente Autorizado

| | |
|--|--|
| Nome: José Manoel da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Agente da Pastoral da Criança |
| CPF n° 448.848.184-15 | RG n° 678680 SSP/AL |
| Residente: Rua Messias Bernardino dos Santos, 53 | Bairro: Cavaco |
| Data de Nascimento: 15/11/1964 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Nome: Lindurval José da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Vendedor |
| CPF n° 042.415.028-06 | RG n° 9.849.431 AL |
| Residente: Rua José Duda da Silva | Bairro: São Luiz |
| Data de Nascimento: 09/06/1955 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|-----------------------------|---------------------------|
| Nome: Helena Laura da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casada | Profissão: Professora |
| CPF n° 431.837.274-04 | RG n° 442.289 AL |
| Residente: Av. Pio XII, 111 | Pov. Massaranduba |
| Data de Nascimento: | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--------------------------------|---------------------------|
| Nome: Rosimeiry Rosa Dias | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Solteira | Profissão: Estudante |
| CPF n° 072.248.314-73 | RG n° 3265007-8 SSP/AL |
| Residente: Sítio Bom Nome II | Zona Rural |
| Data de Nascimento: 17/10/1988 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO COMUNITÁRIO

| | |
|--|----------------------------|
| Nome: Mons. Aldo de Melo Brandão | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Solteiro | Profissão: Sacerdote |
| CPF n° 004.760.484-00 | RG n° 264.073 SSP/SE |
| Residente: Condomínio Residencial Ouro Verde | Bairro: Sem. Arnon de Melo |
| Data de Nascimento: 11/01/1927 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Anailton Carlos Alves de Barros | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Universitário |
| CPF n° 059.003.234-80 | RG n° 2.058.512 SSP/AL |
| Residente: Rua Sargento Benevides, 518 | Bairro: Primavera |
| Data de Nascimento: 18/10/1984 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Nome: José Romildo Lucio Barbosa | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Caminhoneiro aposentado |

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 Rua Prof. Domingos Rodrigues, 41 - Centro
 Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
 ALITEIATICA/AL

A cópia está conforme o Original, Dou fe.

13 FEV. 2015 Arapiraca-AL

sclexos

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



Savana Cavalcanti Veras
 Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA SILVA

700-B

VERSO



Maria de fatima nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.578.139-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/MAI/91

NOME MARIA DE FATIMA NASCIMENTO

FILIAÇÃO MANDEL JOAQUIM DO NASCIMENTO
E MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE ARAPIRACA -AL DATA DE NASCIMENTO 10/AGO/1952

DOC ORIGEM ARAPIRACA SP
ARAPIRACA
CN:LV.A34 /FLS.34 /N.024726

CPF *Carly Rose de Mello*
Carlos Nóbil de Mello
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

INTELECAP 8075 0402

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Agosto 2002

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
349.126.144-91

Nome
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO

Nascimento
10/08/1952




Savana Cavalcanti Veras
Escrevente Autorizado

Maria Sandra Cavalcanti Veras
Tabela
Vaisandy Cavalcanti Veras
Tabela Substituto

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Profº Domingos Rodrigues, 41 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
A cópia está conforme o Original, Dou ta.

13 FEV. 2015 Arapiraca-AL

Sorlexas

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Savana Cavalcanti Veras
Escrevente Autorizado

Maria Sandra Cavalcanti Veras
Tabela
Valsandy Cavalcanti Veras
Tabela Substituto

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Profº Domingos Rodrigues, 41 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO

A cópia está conforme o Original, Dou fé.

13 FEV. 2015 Arapiraca-AL

Salexos

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Profº Domingos Rodrigues, 41 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
AUTENTICAÇÃO
A cópia está conforme o Original, Dou fé.
13 FEV. 2015 Arapiraca-AL

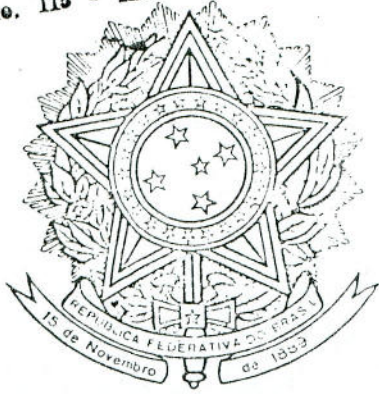
Maria Sandra Cavalcanti Veras
Tabela
Valsandy Cavalcanti Veras
Tabela Substituto



EM BRANCO

Firma no TAB. ROQUETTE
Rua de Rosário, 115 - Rio

PIRMA SÃO PAULO
Tabelião JOSÉ CYRILLO
BARÃO DE PARANAPIACABA - 61
JUNTO A PRACA DA SB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Alagoas
MUNICÍPIO DE: Arapiraca
DISTRITO: Arapiraca

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Reconhecer no
Tabela de
R. Libero

Baduró, 193 - Loj. G.
São Paulo

Nº 24726

Eu, le. S. Valeriano OFICIAL do

REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 34º do livro "A" 34 do registro de nascimento, foi feito o assento de maria de Játima nas cinco nascido no dia dez de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis às — horas, em fazendas Santa Cruz deste distrito — do sexo feminino

Filho de Manoel José do nascimento — e maria de Lourdes do nascimento — sendo avós paternos Hegino José do nascimento e antonia Rosa de Oliveira e maternos José Francisco dos Santos e marcionilia maria da conceição

Foi declarante e pai e serviram de testemunhas maria do Amparo matos e joão Epifanio

OBSERVAÇÕES: —

SERVICÓ NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Prof. Domingos Rodrigues, 41 - Centro
Arapiraca - Fone/Fax (82) 3521-1414
Registro de Nascimento Arigo 13 - 02 - 1959
A cópia está conforme o Original, Dou fé.

13 FEV. 2015 Arapiraca-AL

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Firma no Tabelião Arigo
R. Siqueira Campos 108 - Recife

VALIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE, 04 de agosto de 1978



Cartório do Registro de
Nascimentos, Casamentos e Óbitos
LOURINETTE TAVARES VALERIANO
Escriva

Saviana Cavalcanti Veras
Escrivente Autorizada

Levirnelo Tavares Valeriano
Oficial



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 349.126.144-91

Nome da Pessoa Física: MARIA DE FATIMA NASCIMENTO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:50:11** do dia **12/02/2015** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5E5B.9C14.B711.9DF9**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

BOM DIA
MARIA DE FATIMA NASCIMENTOSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO >> **Nada Consta** menu ajuda

ANATEL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

CNPJ: 02.436.858/0001-29

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:33:34 do dia 12/02/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/03/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Coordenação - Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, bloco R, 3º Andar
Cep: 70044-900 / Brasília - DF



Associação A Voz do Povo A de Deus
Rua Guanabara, 593 - Copiã
Cep: 57.300-560
Anapiraca /AL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.436.858/0001-29 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 11/03/1998 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO AV GUANABARA | NÚMERO 593 | COMPLEMENTO | |
| CEP 57.300-560 | BAIRRO/DISTRITO CAPIATA | MUNICÍPIO ARAPIRACA | UF AL |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/08/2015** às **13:55:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

NOTA TÉCNICA Nº 19185/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.059608/2012-59**

Processo de Outorga nº: 53610.000219/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação A Voz do Povo A Voz de Deus**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Arapiraca/AL**.

ANÁLISE

2. Realizada análise jurídica destes autos, constataram-se pendências que necessitam ser sanadas. Assim, passa-se solicitar os documentos explicitados abaixo para dar andamento ao processo de renovação, tudo de acordo com o que dispõe a Norma nº 1/2011 e demais legislação que trata do assunto:

a. **Declaração, atualizada**, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

b. **Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria**, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos previstos no art.10 do Estatuto Social, **haja vista, que o mandato da diretoria anterior expiro em 14/02/2015 (Ata da Assembleia Geral do dia 14/02/2012 - mandato de três anos)**, lembrando que nenhum membro da diretoria poderá fazer parte ou ter cargo junto a Diretório de Partido Político;

c. **Relatório resumido** do Conselho Comunitário, **datado de dezembro 2014**, sobre a programação veiculada pela emissora, assinado por todos os cinco(5) membros do citado Conselho, acompanhado da grade de programação;

d. Cópia, **LEGÍVEL** da Carteira de Identidade (RG) e do CPF de todos os dirigentes eleitos.

OBS: Não sera aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação- CNH, no caso de algum membro da diretoria anterior vier a ser (re)eleito , fica este dispensado da apresentação dos documentos, **exceto o ex Vice- Presidente Erivaldo que devera apresentar a cópia do RG e do CPF.**

ALTERAR O ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE PARA FIM DE:

1. modificar o art.10 do Estatuto Social, para " limitar o número de reeleição da Diretoria Executiva ao máximo de 1 (uma) única recondução " (subitens 20.3, "d" c/c o 8.2,"h" da Norma 1/2011).

2. permitir que a Assembleia Geral possa ser também convocada ao menos por 1/5 dos associados (art.60 da Lei nº 10.406/2002- Código Civil)

4.determinar que não seja feita a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receitas entre os associados (subitens 20.3,"d" c/c 8.3,"g" da Norma 1/2011).

5. assegurar, expressamente o ingresso **gratuito**, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço (subitens 20.3,"d" c/c o 8.3"b" da Norma 1/2011)

6. assegurar o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes (subitem 8.3 "d" da Norma 1/2011).

7. fazer constar, expressamente. as obrigações dos associados e os critérios para sua exclusão (subitens 20.3,"d" c/c o 8.3,"a" da Norma 1/2011).

As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbada junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada constatadas, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 25/08/2015, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 25/08/2015, às 16:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0682700** e o código CRC **5ED5E192**.

Minutas.Possui.
evento SEI 0683011.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 27738/2015/SEI-MC

Florianópolis, 25 de agosto de 2015.

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus
Rua Guanabara, nº 593, Bairro Capiatã
CEP:57.300.560 - **Arapiraca/AL.**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059608/2012-59.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 19185/2015/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, **sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido indeferido e o referido processo arquivado.**
3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o **número do Processo de referência**, o **número deste Ofício** de exigência e o **número da Nota Técnica.**

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 25/08/2015, às 16:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0683011** e o código CRC **45180DDA**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO

DESTINATÁRIO

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da Associação A Voz do
Povo A Voz de Deus
Rua Guanabara, nº 593 - Bairro Capiatã
CEP 57300-560 - **ARAPIRACA-AL**

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Of. nº 27738/2015/SEI - MC (0683015)
53000.059608/2012-59

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Lucia de Paula Brito de Saxeconcelos 08/09/15

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

325001301L

RUBRICA DE EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

Lucia de Paula Brito de Saxeconcelos
Agente de Correios
Carteira nº 27.641-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

AL

75246232-9

FC0453 / 16

114 x 166 mm



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

JH 88235593 7 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE D'EXPÉDITION

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | |
|-----|-----|-----|
| / / | / / | / / |
| : | h | h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Briga Wicelina, 213 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

89010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

UF **BRASIL**

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



Associação A Voz do Povo A voz de Deus

Rua Guanabara, 593 – Capiatã
CEP: 57300-560 Arapiraca - Alagoas
CNPJ: 02.436.858/0001-29

Ofício nº 10/2015.

Arapiraca/AL, 08 de outubro de 2015.

Ilmo. Senhor,
Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina.

Processo de Renovação nº: 53000.059608/2012-59
Ofício nº 27738/2015/SEI-MC
Nota Técnica nº 19185/2015/SEI/DRMC/SC

Nesta,

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, em atendimento ao ofício de nº 27738/2015/SEI-MC, segue em anexo a documentação necessária para as exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus.

Justificamos que em virtude do falecimento do nosso Fundador Monsenhor Aldo de Melo Brandão, ocorrido no dia 13 de fevereiro do corrente ano, não foi possível convocar a diretoria para eleger a nova direção, onde teve seu vencimento no dia 14 de fevereiro de 2015, só sendo possível a nova eleição da mesma nesta presente data. Devido à escassez de tempo não foi possível fazer as devidas alterações no Estatuto solicitado por Vossa Senhoria, estamos providenciando e pedimos assim, a vossa compreensão que no máximo de 30 (trinta) dias, contando da data deste ofício estaremos enviando o mesmo.

Atenciosamente,


Eugênio Alexandre Gomes de Souza
Presidente



Marilda Maria Lopes
Agente Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 0454964

Associação A Voz do Povo A voz de Deus


Rua Guanabara, 593 – Capiatã
CEP: 57300-560 Arapiraca - Alagoas
CNPJ: 02.436.858/0001-29

DECLARAÇÃO

Eu, Eugênio Alexandre Gomes de Souza, Portador do CPF nº 022.599.164-06 declaro, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora, utilizando a frequência 105,9 FM, na localidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Arapiraca, AL, 08 de Outubro de 2015.


Eugênio Alexandre Gomes de Souza
Presidente

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
“ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS”, INSCRITA NO CNPJ nº
02.436.858/0001-29.



TRIÊNIO 2015 A 2018

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, às 10:00 horas, na sede da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, situada na Rua Guanabara, 593 no Bairro Capiatã, Arapiraca, Estado de Alagoas. Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada, os associados que no final assinam esta ata, conforme assinatura apostas no livro de presentes, para tratarem da eleição da nova Diretoria. A Assembléia foi aberta e presidida por Maria de Fátima Nascimento, que iniciou juntamente com o convidado Padre Wagner Gonçalves de Lima, Vigário da Paróquia Cristo Redentor (Missionários Redentoristas), com uma oração, logo em seguida foi feita a leitura do Estatuto para melhor entendimento do seu regulamento, focando a finalidade que é o serviço de Radiodifusão Comunitária, com vista em dar oportunidades à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade. Na ocasião, Maria de Fátima Nascimento, informou aos presentes uma das últimas vontades do saudoso Reverendíssimo Monsenhor Aldo de Melo Brandão, Fundador desta Associação Comunitária, falecido em data de 13 de Fevereiro de 2015; onde sua vontade era para que Padre Eugênio Alexandre, Pároco da Paróquia de Cristo Redentor, localizada no Bairro Eldorado, Arapiraca- AL, de quem se tornou amigo, e tinha grande apressso, admiração e extrema confiança, assumisse a Direção Geral e Presidência, desta Associação Comunitária A Voz do Povo, A Voz de Deus, mantedora da Rádio Comunitária A Voz Do Povo, A Voz de Deus 105,9 FM, idealizada e fundada em 12 de outubro do ano de 2001. E que diante deste pedido, foi encaminhado ofício dirigido a V. Reverendíssimo Padre Geraldo Freire, Superior, Vice Provincial dos Redentoristas, para pedir- lhe autorização e sua bênção, atendendo a este desejo de Mons. Aldo de Melo Brandão. Ressaltou também que a mudança de diretoria obedece rigorosamente o estatuto da associação, e que a Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, não tem fins lucrativos, e é mantida através de sócios- contribuintes, que realizam doações mensais para manutenção da Rádio Comunitária 105,9 FM, e que parte das contribuições é revertida para as demais instituições fundadas por Mons. Aldo.

Dando continuidade deu-se inicio a votação, sendo eleitos: *Diretor-presidente:* Eugênio Alexandre Gomes de Souza, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado a Rua Antônio Bernardino de Sena, 30, no Bairro Eldorado, Arapiraca/AL, CPF nº 022.599.164-06. *Vice-presidente:* Eivaldo Gomes da Silva (reeleito), brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado a Rua Antônio Oliveira Melo, 343 no Bairro Brasília, Arapiraca/AL, CPF nº 164.632.934-15. *Secretária:* Rita Alves Evangelista, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada a Rua José Raimundo, 235 no Bairro Jardim Esperança, Arapiraca/AL, CPF nº 459.854.484-87. *Tesoureiro:* Cícero Galdino dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Manoel Galdino dos Santos, 237 no Bairro Capiatã, Arapiraca/AL, CPF nº 049.520.904-00. Após a posse da Diretoria, em seguida a eleição do **CONSELHO FISCAL e FISCAL SUPLENTE**, ficando assim **FISCAL:** Leandro



Inácio da Silva (reeleito), brasileiro, casado, Radialista, residente e domiciliado ao Conjunto Brisa do Lago, 60 no Bairro Olho D'água Cazuzinho, Arapiraca/AL, CPF nº 012.478.564-61; Diógenes Costa Carlos, brasileiro, casado, agente penitenciário, residente e domiciliado a Rua Antônio Oliveira Melo, 732 no Bairro Brasília, Arapiraca/AL, CPF nº 032.942.124-70; José Manoel da Silva, brasileiro, casado, agente da Pastoral da Criança, residente e domiciliado a Rua Messias Bernardino dos Santos, 53 no Bairro Cavaco, Arapiraca/AL, CPF nº 448.848.184-15. **FISCAL SUPLENTE:** Lais Alves de Lima Santos, brasileira, casada, dona de casa, residente e domiciliada a Rua Amélia Nunes Correia - Residencial Colibri, 200 no Bairro Planalto, Arapiraca/AL, CPF nº 054.436.064-84; Marcio Leandro da Silva Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Rua Amélia Nunes Correia - Residencial Colibri, 200 no Bairro Planalto, Arapiraca/AL, CPF nº 054.371.174-93; Erisvaldo Soares de Melo, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Luiza Batista de Araújo, 68 no Bairro Brasília, Arapiraca/AL, CPF nº 022.350.184-08. Depois de empossados, seguiu-se a votação do **CONSELHO COMUNITÁRIO**, sendo assim composto: Izabele Maria Cavalcante, brasileira, solteira, pedagoga, residente e domiciliada na Rua Manoel Ângelo Tavares, 421 no Bairro Baixão, Arapiraca/AL, CPF nº 045.017.624-03; Wellington Klebson de Melo Oliveira, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado na Rua Expedicionários Brasileiros, 163 no Bairro Baixa Grande, Arapiraca/AL, CPF nº 061.556.674-03; Leila Souza Vieira, brasileira, solteira, Pedagoga, residente e domiciliada na Rua São José, 773 no Bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, CPF nº 958.625.874-20; Leandro Veras Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua José Alexandre, 393 no Bairro Baixão, CPF nº 410.800.844-87; José Cristiane Farias dos Santos, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado no Povoado Fernandes, 45, na Zona Rural, Arapiraca/AL, CPF nº 034.254.164-13. Nada mais havendo a tratar, Padre Wagner Gonçalves de Sousa Lima franqueou a palavra, e como ninguém quisesse fazer uso, foi Assembléia suspensa pelo tempo necessário para lavratura da presente ata. Reaberta assembléia foi a ata lida, posta em votação e aprovada por unanimidade, sendo encerrada a assembléia, após a assinatura de todos os presentes, assino está ata como secretária.

Arapiraca/AL, 07 de Outubro de 2015

Givaldo Balbino Silva
CPF. 454.164.274-3
2º Substituto

Serviço do 1º Ofício Cyra Ribeiro - Oficial
R. Uirapuru, 45 - Centro - CEP 53030-300 - Arapiraca/AL - Tel.: (82) 3621-6370 - Fax: (82) 3521-3757 - tadunibeiro@plata.com - cartorio10ara_a@hotmail.com

Protocolado nº. 35.594 em 08/10/2015.
Averbado sob nº 1 em 08/10/2015
Livro A-06 Registro 688 folhas 175
De Reg. De Pessoas Jurídicas.
Arapiraca, 08/10/2015.
[Assinatura]

DIRETORIA

Eugênio Alexandre Gomes de Souza
Eugênio Alexandre Gomes de Souza
Diretor-presidente



Erivaldo Gomes da Silva
Erivaldo Gomes da Silva
Vice-presidente

Rita Alves Evangelista
Rita Alves Evangelista
Secretária

Cicero Galvão dos Santos
Cicero Galvão dos Santos
Tesoureiro

CONSELHO FISCAL

Leandro Inácio dos Santos
Leandro Inácio da Silva

Diógenes Costa Carlos
Diógenes Costa Carlos

José Manoel da Silva
José Manoel da Silva

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Lais Alves de Lima Santos
Lais Alves de Lima Santos

Marcio Leandro da Silva Azevedo
Marcio Leandro da Silva Azevedo

Erisvaldo Soares de Melo
Erisvaldo Soares de Melo

CONSELHO COMUNITÁRIO

Izabele Maria Cavalcante
Izabele Maria Cavalcante

Wellington Klebson de Melo
Wellington Klebson de Melo Oliveira

Leila Souza Vieira
Leila Souza Vieira

Leandro Veras Souza
Leandro Veras Souza

José Cristiane Farias dos Santos
José Cristiane Farias dos Santos



[Handwritten mark]

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
"ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS", INSCRITA NO CNPJ n°
02.436.858/0001-29. TRIÊNIO 2015 A 2018.**



DIRETORIA:

| | |
|---|-----------------------------|
| Nome: Eugenio Alexandre Gomes de Souza | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Solteiro | Profissão: Sacerdote |
| CPF nº: 022.599.164-06 | RG nº: 2002009116351 SSP/PE |
| Residente: Rua Antonio Bernardino de Sena, 30 | Bairro: Eldorado |
| Data de Nascimento: 24/07/1975 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Erivaldo Gomes da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Radialista |
| CPF nº: 164.632.934-15 | RG nº: 414.284 SSP/AL |
| Residente: Rua Antonio Oliveira Melo, 343 | Bairro: Brasília |
| Data de Nascimento: 08/10/1955 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Nome: Rita Alves Evangelista | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Solteira | Profissão: Advogada |
| CPF nº: 459.854.484-87 | RG nº: 615.805 SSP/SP |
| Residente: Rua José Raimundo, 235 | Bairro: Jardim Esperança |
| Data de Nascimento: 02/03/1966 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---------------------------------------|---------------------------|
| Nome: Cicero Galdino dos Santos | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Empresário |
| CPF nº: 049.520.904-00 | RG nº: 169073 SSP/AL |
| Residente: Rua Manoel Nunes Neto, 237 | Bairro: Capiatã |
| Data de Nascimento: 14/05/1953 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO FISCAL:

| | |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| Nome: Leandro Inácio da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Radialista |
| CPF nº: 012.478.564-61 | RG nº: 2.008.347 SSP/AL |
| Residente: Conjunto Brisa do Lago, 60 | Bairro: Olho D'água Cazuzinho |
| Data de Nascimento: 10/06/1983 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|---------------------------------|
| Nome: Diogenes Costa Carlos | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Agente Penitenciário |
| CPF nº: 032.942.124-70 | RG nº: 1727824 SSP/AL |
| Residente: Rua Antonio Oliveira Melo, 732 | Bairro: Brasília |
| Data de Nascimento: 01/02/1981 | Cidade: Arapiraca/AL |



| | |
|---|--|
| Nome: José Manoel da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Agente da Pastoral da Criança |
| CPF nº: 448.848.184-15 | RG nº: 678680SSP/AL |
| Residente: Rua M. Bernardino dos Santos, 53 | Bairro: Cavaco |
| Data de Nascimento: 15/11/1964 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Lais Alves de Lima Santos | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Casada | Profissão: Dona de casa |
| CPF nº: 054.436.064-84 | RG nº: 3.268.824 SSDS/PB |
| Residente: Rua Amélia Nunes Correia, 200 | Bairro: Planalto |
| Data de Nascimento: 30/09/1989 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|-------------------------------|
| Nome: Márcio Leandro da Silva Azevedo | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Engenheiro Químico |
| CPF nº: 054.371.174-93 | RG nº: 2669589SSP/PB |
| Residente: Rua Amélia Nunes Correia, 200 | Bairro: Planalto |
| Data de Nascimento: 14/07/1983 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Erisvaldo Soares de Melo | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Pedreiro |
| CPF nº: 022.350.184-08 | RG nº: 1.549.569 SSP/AL |
| Residente: Rua Luiza Batista de Araújo, 68 | Bairro: Brasília |
| Data de Nascimento: 20/04/1974 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO COMUNITÁRIO:

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Izabele Maria Cavalcante | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Solteira | Profissão: Pedagoga |
| CPF nº: 045.017.624-03 | RG nº: 1796621 SSP/AL |
| Residente: Rua Manoel Angelo Tavares, 421 | Bairro: Baixão |
| Data de Nascimento: 01/03/1980 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Wellington Klebson de Melo Oliveira | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Solteiro | Profissão: Radialista |
| CPF nº: 061.556.674-03 | RG nº: 31490751 SEDS/AL |
| Residente: Rua Expedicionário Brasileiros, 163 | Bairro: Baixa Grande |
| Data de Nascimento: 29/04/1993 | Cidade: Arapiraca/AL |



| | |
|--------------------------------|---------------------------|
| Nome: Leila Souza Vieira | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Solteira | Profissão: Pedagoga |
| CPF nº: 958.625.874-20 | RG nº: 1.615.655 SSP/AL |
| Residente: Rua São José, 773 | Bairro: Alto do Cruzeiro |
| Data de Nascimento: 19/01/1973 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|------------------------------------|---------------------------|
| Nome: Leandro Veras Souza | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Empresário |
| CPF nº: 410.800.844-87 | RG nº: 675688 SSP/AL |
| Residente: Rua José Alexandre, 393 | Bairro: Baixão |
| Data de Nascimento: 08/08/1965 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: José Cristiane Farias dos Santos | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Pedreiro |
| CPF nº: 034.254.164-13 | RG nº: 1.735.727 SSP/SE |
| Residente: Pov. Fernandes, 45 | Bairro: Zona Rural |
| Data de Nascimento: 08/03/1978 | Cidade: Arapiraca/AL |

Associação A Voz do Povo A voz de Deus

Rua Guanabara, 593 – Capiatã
CEP: 57300-560 Arapiraca - Alagoas
CNPJ: 02.436.858/0001-29

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2014

A Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, sito na Rua Guanabara, nº 593, no Bairro Capiatã, na cidade de Arapiraca/Alagoas, fundada em 22 de junho de 1998, seu Estatuto está registrado no Livro “A” nº 06 de registro de pessoas jurídicas fls 176 registro 688.

Este ano, continuamos com os nossos trabalhos de alto-ajuda e realizando várias ações.

Toda programação progressivamente organizada e funcionando de 06:00hs às 23:00hs diariamente. Hoje estamos com 22 voluntários que realizam um trabalho muito eficiente na organização da grade de programação. A Associação procura estabelecer sua finalidade estatutária que é dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.

Prestar serviços de Utilidade Pública.

Recebemos mensalmente 280 sacos (5kg cada) de fubá de milho, de uma conceituada empresa da cidade e distribuimos para a comunidade mais carente.

Existe em anexo à Rádio Comunitária a Associação Comunitária do Bairro Capiatã e a Casa da Menina.

A Associação Comunitária do Bairro Capiatã que desenvolve várias ações juntamente com a comunidade, como:

- Cursos (corte, costura, artesanais, alfabetização e etc...)
- Distribuição de alimentos, verduras, e doces. Entre outras ações e projetos culturais.

Ações desenvolvidas pela Rádio Comunitária:

- Cobertura jornalística nos acontecimentos da cidade.
- Transmissão das missas na capela da Divina Providência anexada também ao nosso complexo.
- Transmissão de palestras sobre: saúde, fatos policiais, políticas que interessam a comunidade.
- Presta serviço de utilidade pública integrando-se ao serviço de defesa civil, sempre que for necessário.
- Procurou estimular sempre a educação, cultura, lazer e ao convívio social com a cidadania, por meio de seus programas e suas ações.
- Contribuiu para o aperfeiçoamento profissional nas áreas dos jornalistas e radialistas, conforme com a legislação vigente.
- Permitiu espaço para divulgação de plano e realizações de entidades ligadas por suas finalidades; ao desenvolvimento da comunidade; deu sempre preferência as finalidades educativas, culturais, artísticas e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.

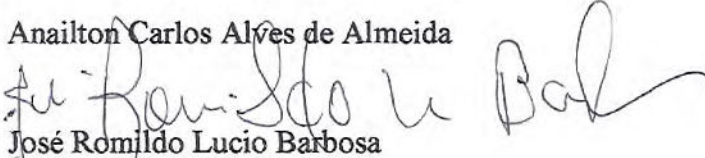
- Foram também realizadas reuniões com os membros da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Comunitário, funcionários e voluntários para ajudar nas realizações dos nossos trabalhos.

Arapiraca/AL, 31 de dezembro de 2014.

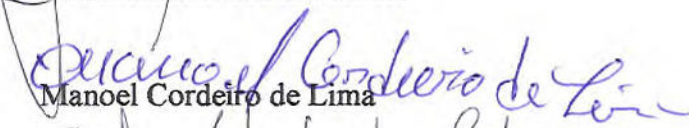
CONSELHO COMUNITÁRIO

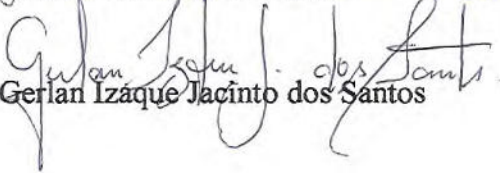
Mons. Aldo de Melo Brandão

Anailton Carlos Alves de Almeida



José Romildo Lucio Barbosa


Manoel Cordeiro de Lima


Gerlan Izáque Jacinto dos Santos

Ref.: Justificativa de Falta das Assinaturas

Eu, Eugênio Alexandre Gomes de Souza, Portador do CPF 022.599.164-06, representante legal da Associação A Voz do Povo A voz de Deus, justifico a falta da assinatura de dois membros do Conselho Comunitário desta Associação, datado de 31 de Dezembro de 2014.

Mons. Aldo de Melo Brandão, que veio a falecer em 13 de Fevereiro de 2015.

Anailton Carlos Alves de Almeida, que mudou-se para outro Estado, e até esta presente data não conseguimos localizá-lo para que assinasse o documento. Em anexo está o documento assinado pelos demais membros que compuseram esta Ata.


Eugênio Alexandre Gomes de Souza
Presidente



GRADE DE PROGRAMAÇÃO RÁDIO 105,9 FM A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

SEGUNDA À SEXTA

HORÁRIOS DOS PROGRAMAS

06:00 – SANTO OFÍCIO
06:30_ ALEGRE DESPERTAR
07:00 – A VOZ DO POVO NO RÁDIO
09:00 _ HORA MUSICAL
10:00 – EXPERIÊNCIA DE DEUS (TRANSMITIDO)
11:00 – MANHÃ MUSICAL
13:00 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO
15:00 – MISTURA MUSICAL
16:00 – PERMANECER NA VIDEIRA (ÀS SEXTAS)
17:00 – FAMÍLIA EM DESTAQUE (SEG. A QUI.)
18:00_ EVANGELIZANDO COM MARIA (ÀS QUARTAS)
18:20- ETERNA LUZ (ÀS QUINTAS)
18:00 – SANTO TERÇO
19:00 – VOZ DO BRASIL
20:00 _BREGA SHOW (ÀS SEXTAS)
20:00 – CLUBE DO OUVINTE
23:00 – ENCERRAMENTO

RESPONSÁVEIS

GRAVADO
BARELA DO FORRÓ
ROMILDO LÚCIO/ REJANE
REJANE BARROS (TÉCNICA)
PE. REGINALDO MANZOTT
LEANDRO INÁCIO
MAXSUEL GONÇALVES
FRANCISCO SANTOS
FLORIANO SOARES
EQUIPE RCC

LÚCIO RODRIGUESS
GRAVADO
TRANSMISSÃO
NOBRE DIAS
LINDURVAL



GRADE DE PROGRAMAÇÃO

RÁDIO 105,9 FM A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

SÁBADO

HORÁRIOS DOS PROGRAMAS

06:00 – SANTO OFÍCIO
06:30 – VIVA A VIDA
08:00 – EMBALOS DA 105
10:00 – SABADÃO MUSICAL
12:00 _ A HORA DO OUVINTE
13:00 _ EM SINTONIA COM MEU DEUS
15:00 – NASCER DE NOVO
17:00 – A VOZ MARIANA
19:00 – DÍZIMO CORAÇÃO PARTILHADO
19:30 – MISTURA HITS
20:30 _ GERAÇÃO 105
23:00 – ENCERRAMENTO

RESPONSÁVEIS

GRAVADO
ZEZINHO DA PASTORAL
BARELA DO FORRÓ
LEANDRO INÁCIO
CLÉIA SOUZA
ERISVALDO E FÁTIMA
JAL E EQUIPE
LINDURVAL E EQUIPE
LEANDRO VERAS
AILTON VILAR
ZEZINHO DA PASTORAL



GRADE DE PROGRAMAÇÃO RÁDIO 105,9 FM A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS

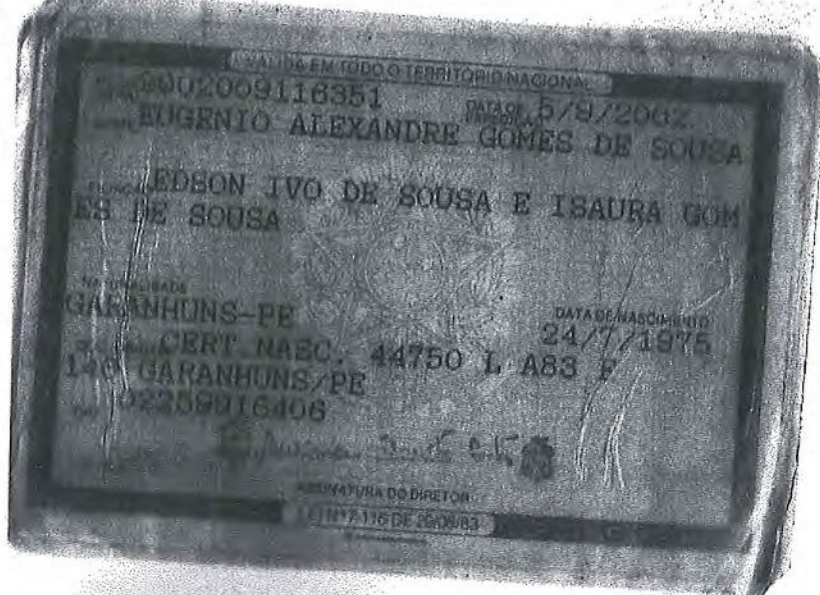
DOMINGO

HORÁRIOS DOS PROGRAMAS

06:00 – SANTO OFÍCIO
06:30 _ ALEGRE DESPERTAR
10:00 _ AMIGOS DO SHALOM
11:00 SHOW DA CIDADE
13:00 _ TOK 105
16:00 _ LAÇOS DE TERNURA
18:00 _ NOITE DE BÊNÇÃOS
19:30 _ MOMENTOS 105
21:00 _ SUCESSOS DA 105
23:00 _ ENCERRAMENTO

RESPONSÁVEIS

GRAVADO
BARELA DO FORRÓ
EQUIPE
CARLOS SILVA
CRISTIANO FARIAS
LEILA VIEIRA
JÚNIOR E MÁRCIO
ALEX LIMA
JOTA SOARES



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 014.284

NOME **Erivaldo Gomes da Silva**

FILIAÇÃO **Manoel Gomes da Silva
Rosina Gomes da Silva**

NATURALIDADE **Paripatoca - AL** DATA DO NASCIM. **08.10.55**

MACEIO 18.04.77

DIRETOR

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 014.284

NOME **Erivaldo Gomes da Silva**

FILIAÇÃO **Manoel Gomes da Silva
Rosina Gomes da Silva**

NATURALIDADE **Paripatoca - AL** DATA DO NASCIM. **08.10.55**

MACEIO 18.04.77

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO **08.10.55** INSCRIÇÃO NO CPF **164 632 934 15**

CONTRIBUINTE

ERIVALDO GOMES DA SILVA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

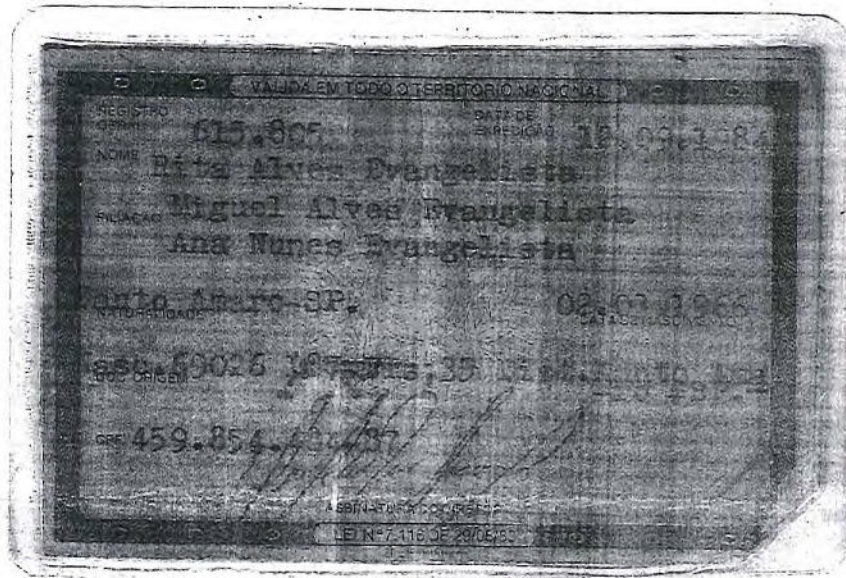
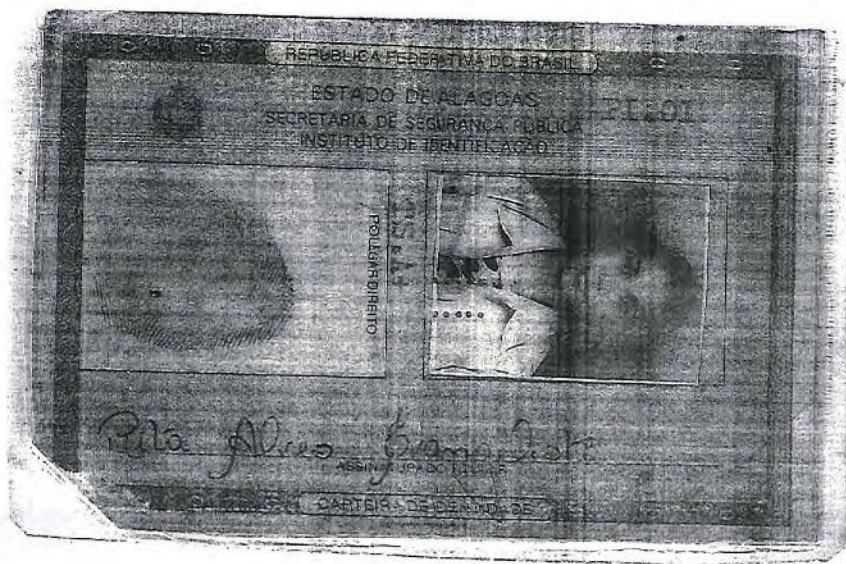
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TUDO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Erivaldo Gomes da Silva



*Rita Alves Evangelista, 235
frente e verso*

PROIBIDO PLASTIFICAR
873976685

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
873976685

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CABINETE NACIONAL DE HABILITACAO



Nome: JOSE GAUDINO DOS SANTOS

DT. EXPIRACAO: 15/07/2015

DT. EMISSAO: 14/05/15

Nome: JOSE GAUDINO DOS SANTOS

Nome: MARIA DA SILVA SANTOS

Sexo: M

DT. EMISSAO: 12/03/1974



Localidade: MACEIO, ALAGOAS

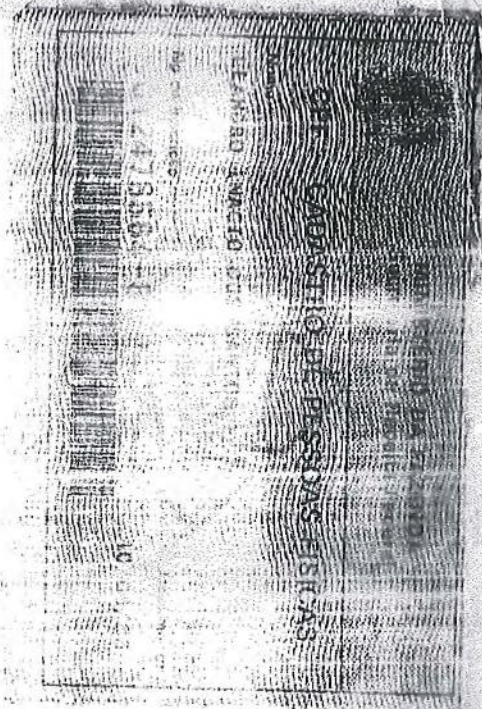
DT. EMISSAO: 06/06/2014

DT. EXPIRACAO: 06/06/2016

DETRAN - ALAGOAS

506996455

4011652



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS PI-01
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ass. Negativo

Leonardo Inácio dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 2.008.347 01-08-2000

LEANDRO INACIO DOS SANTOS

DAVI Inacio dos Santos

MARIE Maria de Lima Santos

Alagoas-AL 10-06-1983

DATA DE NASCIMENTO

C. NASC. N.º 5.555 LV.08 FL.º 243 DIST. de Vila São Francisco-AL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

270265959
VÁLIDA EM TODA
O TERRITÓRIO NACIONAL

270265959
PROIBIDO PLASTIFICAR

DIOMIRIS COSTA CARLOS
000.000000/000.000000/00
1727824 88P 33

033.943.124-70 01/02/1961
CPF DATA DO NASCIM. DO

SACURIBO HENRIQUE CLEZIL
06 ANTONIELA COSTA DE ALMEIDA
FUNÇÃO

35/11/2013 22/04/2003
PRIMEIRO VIGENTE

ALAGOAS 26/10/2010
LOCAL DATA DO EXAME

7164247011
AL00355532
CATEGORIA

DETREN - ALAGOAS

Signatura do Titular

7164247011
AL00355532
CATEGORIA

PROIBIDO PLASTIFICAR
578220327

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
578220327

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome Completo do Titular
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA

CPF
00788438031

RG
06.653.74012

Data de Nascimento
15/03/1964

Sexo
M

Estado
RS

Cidade
NOVA BRUNO DA SERRA

Nome Completo do Detentor
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA

CPF
00788438031

Data de Nascimento
15/03/1964

Sexo
M

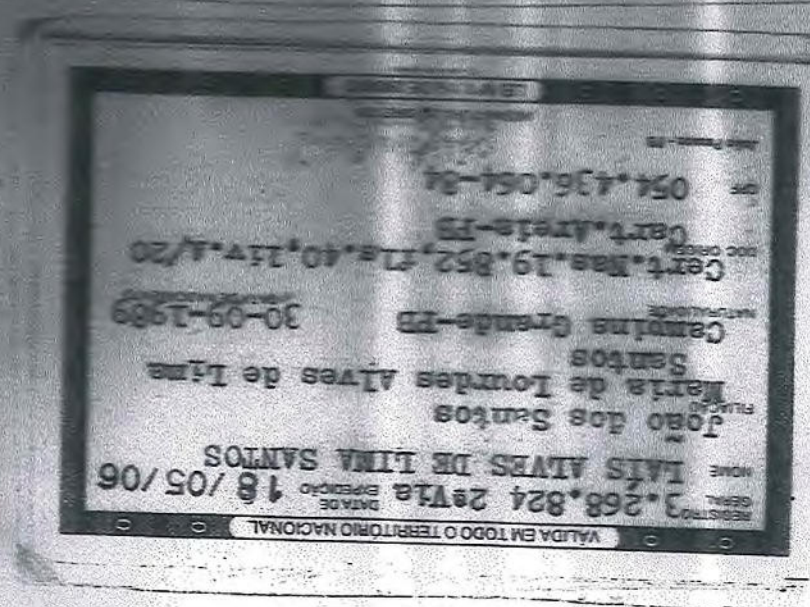
Estado
RS

Cidade
NOVA BRUNO DA SERRA

Validade
12/03/2012

Detran - AT (141960AS)

02554109446
ANEXO 05310



REG. GEN. 2669589

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 05 JUL. 1983

NOME MARCIO LEANDRO DA SILVA AZEVEDO

FILIAÇÃO José Tadeu de Azevedo
Maria das Graças do Silve Azevedo

Esperança-PB NATURALIDADE 14.07.1983 DATA DE NASCIMENTO

DOG ORIGEM Cert. Nasc. 14.767. Fls. 81. Liv. A.
nº 15. Cart. de Arcaia-PB

CPF

Julio Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI.P.17



ASSINATURA DO TITULAR

Marcio Leonardo da Silva Azevedo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

054.371.174-93

MARCIO LEANDRO DA SILVA AZEVEDO

14/07/1983



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

022.350.184-08

Nome

ERISVALDO SOARES DE MELO

Nascimento

20/04/1974



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS **PI 87**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Erisvaldo Soares de Melo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DETENTOR

Erisvaldo Soares de Melo

CPF

DOC. ORIGEM

Cert. Nasc. 1195 Lav. A-01 M. 281v.

011vengca-AL

NATURALIDADE

011vengca-AL

DATA DE NASCIMENTO

20.04.1974

FILIAÇÃO

Josefa Maria das Dores
Antonio Soares de Melo

NOME

ERISVALDO SOARES DE MELO

REGISTRO GERAL

1.549.569

DATA DE EXPEDICÃO

18.03.1994

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BRASIL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
MARCELO MARCELO CARVALHO

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
1798621 BSE AL

CPF
045.027.624-03

DATA DE NASCIMENTO
02/03/1980

SEXO
M

TIPO DE HABILITACÃO
C

CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULO
B

VALIDADE
20/05/2015

VALIDADE
20/05/2016

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1101041866

MARCELO MARCELO CARVALHO

LOCAL
BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL

DATA DE EMISSÃO
25/05/2015

68050101051
AL016343442

DETRAN - ALTALEGRE

PROVISÓRIA PLANTILHA
1101041866

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 WASHINGTON RAMOS DE SOUZA OLIVEIRA

ENDEREÇO COM RESERVA/LP
 31400-011, SERRA AZUL

DT. EXP. / RENOV. / CANCELAMENTO
 081.586.874-02 / 29/06/2023

RACIA
 BRANCO

ENDEREÇO
 SEVERINO DE OLIVEIRA S
 157A
 MARIA APARECIDA DE SOUZA
 S. OLIVEIRA

SEXO
 M

N.º IDENTIFIC. / DATA DE EMISSÃO / VALIDADE
 05412306228 / 10/08/2023 / 01/08/2028

CATEGORIA
 A

HABILITAÇÃO EM VEÍCULO
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL / DATA DE EMISSÃO
 MACHICO, ALAGOAS / 06/02/2013

Cód. de Registro do Detran / Matrícula do Detran
 02716824001 / 25012884599

DETRAN - ALAGOAS

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 677519096

PROIBIDO PLASTIFICAR
 677519096

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.615.655 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.03.1996

NOME **Leila Souza Vieira**

FILIAÇÃO **Antonio Vicente Vieira
Josefa de Souza Neto**

NATURALIDADE **Limoeiro de Anadia-AL** DATA DE NASCIMENTO **19.01.1973**

Cert. Nasc. Nº 10686 Lv.20 Fls.193
Dist. de Limoeiro de Anadia-AL

ASSINATURA DO DETENTOR

LEINº 2.116 DE 29/03/83

CPF

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

FL.01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Carteira de Identidade

Nome **Leila Souza Vieira**

Sexo **F**

Positivo

Foto

Impressão digital

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

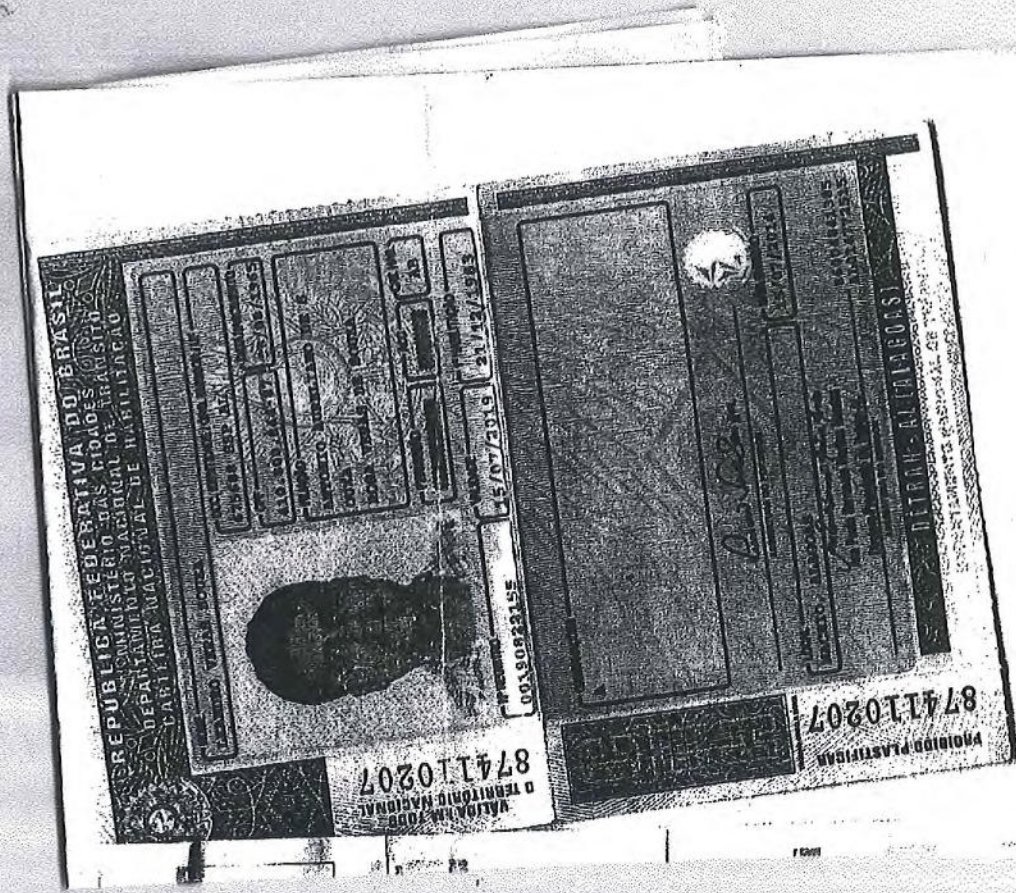
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Numero de Inscrição
958.625.874-20

Nome
LEILA SOUZA VIEIRA

Nascimento
19/01/1973

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI.01

IS.B. Positivo

Jose Cristiane Farias dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.735.727 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.04.1997

NOME José Cristiane Farias dos Santos

FILIAÇÃO José Pereira dos Santos
Josefa Puscina de Farias

Propriá-SE NATURALIDADE 08.03.1978 DATA DE NASCIMENTO

Doc. ORIGEM Cert. Nasc. Nº 4721 Lv.05a Fls,283
Dist. de Propriá-SE

CPF

Jose Cristiane Farias dos Santos
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE CRISTIANE FARIAS DOS SANTOS

Nº de inscrição 034254164-13 Data do Nascimento 08/03/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Jose Cristiane Farias dos Santos
ASSINATURA

JOSE CRISTIANE FARIAS DOS SANTOS

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/02/98



Correios

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP

PESO / WEIGHT (kg) 0,155

J0 54986233 6 BR

Cep: 88050 - 970 - Florianópolis/SC

Centro

Rua XV de Novembro, 242 - 1º andar, Nolas 107

Delegado Carlos Alencar Lannes Baerung

Delegacia Regional em Santa Catarina

Ministério das Comunicações

Associação A Voz do Povo A Voz de Deus

Rua. Guanabara, 593 - Bairro Copacabana

Cep: 57300-560

Anapimoca / Minas Gerais

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

NOTA TÉCNICA Nº 23444/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.059608/2012-59**

Processo de Outorga nº: 53610.000219/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação A Voz do Povo A Voz de Deus**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Arapiraca/AL**.

ANÁLISE

2. Realizada análise jurídica destes autos, constataram-se ainda pendências que necessitam ser sanadas. Assim, passa-se solicitar os documentos explicitados abaixo para dar andamento ao processo de renovação, tudo de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e Portaria nº 4334/2015.

1. **Substituição do Pe. Eugênio Alexandre Gomes de Souza**, como Diretor-Presidente da entidade, pois sua permanência no referido cargo, tem potencial de transgredir o art.11 da Lei nº 9.612/98 c/c o art.25, § 2º, I, "e", bem como, o art.132, III, ambos da Portaria 4334/2015 (vínculo religioso).

2. **Declaração, firmada pelo novo Diretor-Presidente eleito**, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

3. **Cópia LEGÍVEL** da Carteira de Identidade (RG) e do CPF novo dirigente eleito (não é necessário autenticar).

4. **Ata de Eleição do novo dirigente** em substituição ao Diretor-Presidente Pe. Eugênio, bem como, **constando o nome dos dois (2) novos Conselheiros**, em substituição ao Mons. Aldo e Anailton, devidamente registrada no livro do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 19/10/2015, às 08:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes**



During, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina, em 19/10/2015, às 13:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0774261** e o código CRC **44E87A46**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 34333/2015/SEI-MC

Florianópolis, 19 de outubro de 2015.

Ao Senhor
Pe. Eugênio Alexandre Gomes de Souza
Representante Legal da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus
Rua Guanabara, 593, Bairro Capiatã
CEP: 57.300.560 - **Arapira/AL.**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059608/2012-59.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23444/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, **reitero** a necessidade de cumprimento das exigências, nos termos da mencionada Nota Técnica, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, **sob pena ter seu pedido indeferido e o referido processo de pós outorga arquivado.**
3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o **número do Processo de referência**, o **número deste Ofício** de exigência e o **número da Nota Técnica.**

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 19/10/2015, às 13:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0774316** e o código CRC **3118E644**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ao Senhor
Pe. Eugênio Alexandre Gomes de Souza
Representante Legal da Associação A Voz do
Povo A Voz de Deus
Rua Guanabara, 593, Bairro Capiatã
CEP: 57.300.560 - Arapira/AL.

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

Q.nº 34333/2015/SEI-MC (0744316)
53000.059608/2012-59

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Rebecca H. da Silva

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

10/11/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

3161544-9 kl

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

05082486

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

C0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AR
 AVIS CNO CENTRAL

JO 18841141 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 23 OUT 2015

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
 FLORIANÓPOLIS - SC

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | |
|-----|-----|-----|
| | | |
| : h | : h | : h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04
 Praça XV de Novembro, 242 - 1º Andar
 88010-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITÉ UF BRASIL BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

□ □ □ □ □ - □ □ □

Associação A Voz do Povo A voz de Deus

Rua Guanabara, 593 – Capiatã
CEP: 57300-560 Arapiraca - Alagoas
CNPJ: 02.436.858/0001-29



Ofício nº 11/2015.

Arapiraca/AL, 06 de dezembro de 2015.

Ilmo. Senhor,
Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina.

Processo de Renovação nº: 53000.059608/2012-59
Ofício nº 34333/2015/SEI-MC
Nota Técnica nº 23444/2015/SEI-MC

Nesta,

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, em atendimento ao ofício de nº 34333/2015/SEI-MC, segue em anexo a documentação necessária para as exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus.

Nesse momento, envio o Estatuto Social da Entidade com as devidas alterações solicitadas no ofício de nº 27738/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº 19185/2015/SEI-MC.

Atenciosamente,

Rejane Henriques do Nascimento Barros
Rejane Henriques do Nascimento Barros
Presidente

Associação A Voz do Povo A voz de Deus

Rua Guanabara, 593 – Capiatã
CEP: 57300-560 Arapiraca - Alagoas
CNPJ: 02.436.858/0001-29

DECLARAÇÃO

Eu, Rejanea Henrique do Nascimento Barros, Portadora do CPF nº 075.803.324-93 declaro, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora, utilizando a frequência 105,9 FM, na localidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Arapiraca, AL, 06 de dezembro de 2015.

Rejanea Henrique do Nascimento Barros
Rejanea Henrique do Nascimento Barros
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA COORDENADORA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES - CPFof
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS



Polegar Direito



REJANEA HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3161544-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2005

NOME REJANEA HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS

FILIAÇÃO RAIMUNDO BARROS SILVA
FLORACI HENRIQUE DO NASCIMENTO

NATURALIDADE MAJOR ISIDORO - AL DATA DE NASCIMENTO 07/10/1986

DOC ORIGEM CERTD NASC 11931 FLS 62V LIV 11
MAJOR ISIDORO - AL

CPF

1 VIA

MARILYN SANTOS SILVA
CONHECEDOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

075.803.324-93

REJANEA HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS

07/10/1986



DIRETORIA

Rejaneia Henrique do Nascimento Barros
Rejaneia Henrique do Nascimento Barros
Diretora Presidente

Erisvaldo Gomes da Silva
Erisvaldo Gomes da Silva
Vice-presidente

Rita Alves Evangelista
Rita Alves Evangelista
Secretária

Cicero Galdino dos Santos
Cicero Galdino dos Santos
Tesoureiro

Manoel Cordeiro de Lima
Manoel Cordeiro de Lima
Diretor Cultural e de Comunicação Social

CONSELHO FISCAL

Leandro Inácio da Silva
Leandro Inácio da Silva

Diógenes Costa Carlos
Diógenes Costa Carlos

José Manoel da Silva
José Manoel da Silva

Selado Conforme selo de
Autenticidade Nº DC694621

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Lais Alves de Lima Santos
Lais Alves de Lima Santos

Márcia Leandra da Silva Azevedo
Márcia Leandra da Silva Azevedo

Marcio Leandro da Silva Azevedo
Marcio Leandro da Silva Azevedo

Erisvaldo Soares de Melo
Erisvaldo Soares de Melo

CONSELHO COMUNITÁRIO

Izabele Maria Cavalcante
Izabele Maria Cavalcante

Wellington Klebson de Melo Oliveira
Wellington Klebson de Melo Oliveira

Leila Souza Vieira
Leila Souza Vieira

Leandro Veras Souza
Leandro Veras Souza

José Cristiane Farias dos Santos
José Cristiane Farias dos Santos

Serviço do 1º Ofício
Cyra Ribeiro - Oficial
R. João Balbino, 43 - Centro - CEP: 53000-300 - Arapitaca - PE. (03) 3201-2300 - Fax: (03) 3201-5173 - lsb@nho@pb.gov.br - cdb@nho@pb.gov.br

Protocolado nº. 35.651 em 04/12/2015.
Averbado sob nº 4 em 08/12/2015
Livro A-06 Registro 688 folhas 175
De Reg. De Pessoas Jurídicas
Arapitaca, 08/12/2015.
Luciano Balbino da Silva

Luciano Balbino da Silva
CPF: 526.896.844-53
3º Substituto

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
"ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS", INSCRITA NO CNPJ
02.436.858/0001-29. TRIÊNIO 2015 A 2018.



DIRETORIA:

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Rejanea Henrique do Nascimento Barros | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Casada | Profissão: Universitária |
| CPF nº: 075.803.324-93 | RG nº: 3161544-9 SCJDS/AL |
| Residente: Rua São Paulo, 148 | Bairro: Alto do Cruzeiro |
| Data de Nascimento: 07/10/1986 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Erivaldo Gomes da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Radialista |
| CPF nº: 164.632.934-15 | RG nº: 414.284 SSP/AL |
| Residente: Rua Antonio Oliveira Melo, 343 | Bairro: Brasília |
| Data de Nascimento: 08/10/1955 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Nome: Rita Alves Evangelista | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Solteira | Profissão: Advogada |
| CPF nº: 459.854.484-87 | RG nº: 615.805 SSP/SP |
| Residente: Rua José Raimundo, 235 | Bairro: Jardim Esperança |
| Data de Nascimento: 02/03/1966 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---------------------------------------|---------------------------|
| Nome: Cicero Galdino dos Santos | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Empresário |
| CPF nº: 049.520.904-00 | RG nº: 169073 SSP/AL |
| Residente: Rua Manoel Nunes Neto, 237 | Bairro: Capiatã |
| Data de Nascimento: 14/05/1953 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Manoel Cordeiro de Lira | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Moto-Táxi |
| CPF nº: 319.507.014-68 | RG nº: 305634 SSP/AL |
| Residente: Rua Salustiano Vieira de Cima, 333 | Bairro: Baixa Grande |
| Data de Nascimento: 23/07/1956 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO FISCAL:

| | |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| Nome: Leandro Inácio da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Radialista |
| CPF nº: 012.478.564-61 | RG nº: 2.008.347 SSP/AL |
| Residente: Conjunto Brisa do Lago, 60 | Bairro: Olho D'água Cazuzinho |
| Data de Nascimento: 10/06/1983 | Cidade: Arapiraca/AL |



| | |
|---|---------------------------------|
| Nome: Diogenes Costa Carlos | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Agente Penitenciário |
| CPF nº: 032.942.124-70 | RG nº: 1727824 SSP/AL |
| Residente: Rua Antonio Oliveira Melo, 732 | Bairro: Brasília |
| Data de Nascimento: 01/02/1981 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|--|
| Nome: José Manoel da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Agente da Pastoral da Criança |
| CPF nº: 448.848.184-15 | RG nº: 678680SSP/AL |
| Residente: Rua M. Bernardino dos Santos, 53 | Bairro: Cavaco |
| Data de Nascimento: 15/11/1964 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Lais Alves de Lima Santos | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Casada | Profissão: Dona de casa |
| CPF nº: 054.436.064-84 | RG nº: 3.268.824 SSSD/PB |
| Residente: Rua Amélia Nunes Correia, 200 | Bairro: Planalto |
| Data de Nascimento: 30/09/1989 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|-------------------------------|
| Nome: Márcio Leandro da Silva Azevedo | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Engenheiro Químico |
| CPF nº: 054.371.174-93 | RG nº: 2669589SSP/PB |
| Residente: Rua Amélia Nunes Correia, 200 | Bairro: Planalto |
| Data de Nascimento: 14/07/1983 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Erisvaldo Soares de Melo | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Pedreiro |
| CPF nº: 022.350.184-08 | RG nº: 1.549.569 SSP/AL |
| Residente: Rua Luiza Batista de Araújo, 68 | Bairro: Brasília |
| Data de Nascimento: 20/04/1974 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO COMUNITÁRIO:

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Izabele Maria Cavalcante | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Solteira | Profissão: Pedagoga |
| CPF nº: 045.017.624-03 | RG nº: 1796621 SSP/AL |
| Residente: Rua Manoel Angelo Tavares, 421 | Bairro: Baixão |
| Data de Nascimento: 01/03/1980 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Wellington Klebson de Melo Oliveira | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Solteiro | Profissão: Radialista |
| CPF nº: 061.556.674-03 | RG nº: 31490751 SEDS/AL |
| Residente: Rua Expedicionário Brasileiros, 163 | Bairro: Baixa Grande |



| | |
|--------------------------------|----------------------|
| Data de Nascimento: 29/04/1993 | Cidade: Arapiraca/AL |
|--------------------------------|----------------------|

| | |
|--------------------------------|---------------------------|
| Nome: Leila Souza Vieira | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Solteira | Profissão: Pedagoga |
| CPF nº: 958.625.874-20 | RG nº: 1.615.655 SSP/AL |
| Residente: Rua São José, 773 | Bairro: Alto do Cruzeiro |
| Data de Nascimento: 19/01/1973 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|------------------------------------|---------------------------|
| Nome: Leandro Veras Souza | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Empresário |
| CPF nº: 410.800.844-87 | RG nº: 675688 SSP/AL |
| Residente: Rua José Alexandre, 393 | Bairro: Baixão |
| Data de Nascimento: 08/08/1965 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: José Cristiane Farias dos Santos | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Pedreiro |
| CPF nº: 034.254.164-13 | RG nº: 1.735.727 SSP/SE |
| Residente: Pov. Fernandes, 45 | Bairro: Zona Rural |
| Data de Nascimento: 08/03/1978 | Cidade: Arapiraca/AL |

Associação A Voz do Povo A voz de Deus

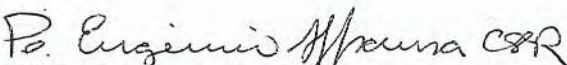
Rua Guanabara, 593 – Capiatã
CEP: 57300-560 Arapiraca - Alagoas
CNPJ: 02.436.858/0001-29



Edital de Convocação

O Diretor-presidente da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, convoca a todos da diretoria, Conselheiros e Associados para Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 27 de novembro de 2015 às 19:00hs na Sede da Associação localizada na Rua Guanabara, 593 – Capiatã, para a eleição da nova Diretoria e demais assuntos decisivos afins de melhorias do funcionamento da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, que serão registrado no livro ata.

Arapiraca/AL, 11 de novembro de 2015.


Eugênio Alexandre Gomes de Souza
Diretor-presidente

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabelã
Bel Cicero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone. (82) 3524-2570

Arapiraca/ AL, 27 de Novembro de 2015.

Associação A Voz do Povo a Voz de Deus

Ref.: Renúncia do Cargo Diretor – Presidente



Ilmsº Membros da Associação A Voz do Povo de Deus

Ilmsº Membros da Assembléia Geral Extraordinária

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabeliã
Bel. Cicero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570

Comunico a V.S.^a minha renúncia ao cargo de Diretor – Presidente da Associação de Difusão Comunitária A Voz do Povo, a Voz de Deus, cargo este que ocupo desde a data de 06 de Outubro de 2015.

Na oportunidade, informo que as razões que me levam a esta decisão, são razões administrativas referentes ao comunicado enviado pela Anatel em 19/10/2015, com recebimento na data de 10/11/2015, trazendo explicações sobre análise jurídica realizada nos autos, onde esclarece que por motivo de vínculo religioso, não poderei continuar desenvolvendo trabalhos no cargo de Diretor- Presidente desta entidade.

Diante disto, esclareço que concordo e aceito as referidas condições, pois, em hipótese alguma seria de minha pretensão ser instrumento de transgressão aos artigos da Lei 9.612/98 e Portaria 4334/2015; concordando desta forma com a imediata substituição para o devido cargo.

Assim sendo, ratifico minha renúncia ao cargo de Diretor – Presidente da Associação de Difusão Comunitária A Voz do Povo, a Voz de Deus.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Eugenio Alexandre Gomes de Souza

Eugenio Alexandre Gomes de Souza
Diretor-Presidente



Serviço do 1º Ofício

Cyra Ribeiro Oficial

R. Lúcio Roberto, 43 - Centro - CEP 51300-360 - Arapiraca/AL - Tel. (82) 3521-2570 - Fax: (82) 3521-5757 - tadribeiro@igloba.com - cyra@igloba.com



Protocolado nº. 35.654 em 08/12/2015.
Averbado sob nº 3 em 08/12/2015
Livro A-06 Registro 688 folhas 175
De Reg. De Pessoas Jurídicas.
Arapiraca, 08/12/2015.

Luciana Balbino da Silva

Luciana Balbino da Silva
Substituta

Associação A Voz do Povo A voz de Deus

Rua Guanabara, 593 - Capiatã
CEP: 57300-560 Arapiraca - Alagoas
CNPJ: 02.436.858/0001-29



Frequência da Assembleia Geral Extraordinária da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus.

1. Wellington Klobson de Uele Oliveira
2. Dalva Souza Lima
3. Erisvaldo Soares de Melo
4. Erisvaldo Augusto Silva
5. Raimundo Alves de Lima Santos
6. Márcia Leandra da Silva Azevedo
7. Rita Alves Evangelista
8. Izabela Maria Carefante
9. P. Eugênio Menezes CRB
10. Rose Maria da Silva
11. ~~Lucas Galvão~~
12. Jua Paula Brito de Siqueira Oliveira
13. Azevedo Costa Costa
14. Refúgio H. do Sacramento Barros
15. Anderson Condeiro de Sá
16. Cleandro Gonçalves dos Santos
17. São Cristóvão Farias dos Santos
- 18.
- 19.
- 20.

Arapiraca/AL, 27 de novembro de 2015.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS.



“É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”.
(Item IX, Art. 5º – Constituição Brasileira).

CAPÍTULO PRIMEIRO

DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º – Sob a denominação “Associação A Voz do Povo a Voz de Deus”, é uma entidade civil, de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 12 de Outubro de 2001, tendo sua sede na Rua Guanabara, nº 593, Bairro Capiatã, Arapiraca/Alagoas, CEP 57.300-560 e foro na Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Parágrafo Único – A Associação de Difusão Comunitária A Voz do Povo, a Voz de Deus, manterá sua independência em relação aos partidos políticos e confissões religiosas, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2º – A Associação de Difusão Comunitária A Voz do Povo, a Voz de Deus, tem por finalidade o serviço de radiodifusão comunitária, com vistas em:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando, preferencialmente, a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar, nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, ambiental, científico, cultural e desportivo, relacionadas às comunidades e de interesse;
- e) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;



- g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fatos produzidos ou colhidos na comunidade ou de interesse geral;
- h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- i) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- j) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- l) Assegurar em sua programação espaço para a divulgação de planos e realizações de entidades ligadas por suas finalidades o desenvolvimento da comunidade;
- m) Dar preferências as finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- n) Respeita os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- o) Não discriminar raça, religião, sexo, convicções político-ideológicas partidárias, e condição social nas relações comunitárias, tudo subordinado aos preceitos do art. 223 da Constituição Federal/1988, e da Lei nº 9.612/98, com sua regulamentação através do Decreto nº 2.615 de 03/06/98, da Lei nº 4.117/62, Decreto nº 236/67, Decreto nº 52.795/63, Portaria nº 017/83, normas complementares e demais disposições legais;

Art. 3º - A Associação A Voz do Povo, a Voz de Deus vigorará por prazo indeterminado, e tem sede nesta cidade de Arapiraca / AL.

CAPÍTULO SEGUNDO DOS ASSOCIADOS E SUAS CATEGORIAS

Art. 4º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, ou entidade independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política, ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste Estatuto.

A representação dos associados deverá se dar das seguintes formas: a) Os associados pessoas físicas representarão a si mesmos;

b) As entidades associadas serão representadas por um sócio efetivo, e um suplente devidamente credenciados para isto;

c) Sócio representante de entidade devidamente credenciado anulará seus direitos de sócio de pessoa física.

Parágrafo Primeiro: No mínimo dois terços dos associados deverão constituir-se de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo segundo: poderão fazer parte da associação entidades civis devidamente organizadas e sem fins lucrativos, que não tenham fins incompatíveis aos da Associação, previamente aprovadas pela Assembleia Geral.



Art. 5º – Para ser considerado associado da Associação de Difusão Comunitária do Povo, a Voz de Deus, será necessário ser morador do Município de Arapiraca, sede nas áreas atingidas pela transmissão.

Parágrafo único – Os associados serão classificados nas seguintes categorias:

I – **Sócio Fundador**: os que assinarem a ata de constituição.

II – **Sócio Contribuinte**: São os associados que, ingressarem na associação e contribuirão com as mensalidades ou anuidades fixadas pela Assembleia.

III – **Benemérito**: São os associados que contribuirão de forma excepcional nas modalidades de doação de bens, valores ou trabalho em benefício da entidade.

Art. 6º – São direitos dos associados:

- a) Votar e serem votados nas Assembleias Gerais;
- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria, assegurando que este acesso será mediante autorização por escrito da Presidência;
- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios;
- d) Ter voz para fazer denúncias fundamentadas, no que tange o interesse de toda a comunidade.

§ 1º. Somente os sócios contribuintes poderão votar nas assembleias gerais e ocupar cargos eletivos na Associação.

§ 2º. Os direitos dos sócios falecidos passarão ao herdeiro ou sucessor legal, desde que mantidas as condições de associação e as contribuições fixadas pela Assembleia Geral.

Art. 7º – São Deveres dos sócios:

- I- Participar assiduamente das assembleias, e das demais atividades da Associação;
- II- Zelar pelo cumprimento e observação deste estatuto;
- III- Fazer parte dos órgãos de administração e fiscalização da associação, quando chamados ou convidados;
- IV- Zelar pelo patrimônio da Associação.

§ 1º A pessoa ou entidade que faltar a duas Assembleias Gerais Ordinárias consecutivas sem justificativa, ou não se fizer presente nas Assembleias Gerais Extraordinárias ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência, cabendo à Diretoria, por maioria absoluta, decidir ou não pela continuidade dos faltosos no seu quadro social.



§ 2º. O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados.

§ 3º. O associado afastado de acordo com o parágrafo anterior somente será readmitido, após nova apreciação da Assembleia Geral.

§ 4º. Será excluído da Associação, o associado que infringir o estatuto de forma grave, a critério da diretoria, com homologação da Assembleia Geral, assegurada ampla defesa.

CAPÍTULO TERCEIRO

DA ADMINISTRAÇÃO - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 8º – A Associação de Difusão Comunitária A Voz do Povo, a Voz de Deus, terá os seguintes órgãos de administração:

- Assembleia Geral;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal;
- Conselho Comunitário.

Art. 9º – A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão da Associação, é constituído pelos sócios contribuintes em dia com suas obrigações.

§ 1º. A convocação das assembleias deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de, pelo menos, quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

§ 2º. A Assembleia Geral deliberará por maioria simples, em primeira convocação somente com a presença de metade e mais um dos associados e representantes, e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados e representantes presentes.

§ 3º. A representação das entidades associadas nas Assembleias Geral da Associação Comunitária de Radiodifusão se dará da seguinte forma:

- I- Até 100 (cem) associados ou filiados na entidade: dois representantes;
- II- Acima de 100 (cem) até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade: três representantes;
- III- Acima de 1.000 (um mil) até 3.000 (três mil) associados ou filiados na entidade: cinco representantes;



IV- Acima de 3.000 (três mil) associados ou filiados na entidade: sete representantes;
V- Se a entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, terá direito a dois representantes.

Art. 10º – A Assembléia Geral ordinária será convocada:

I- Anualmente, sempre no primeiro trimestre, para a avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário, e discussão de assuntos gerais da entidade e/ou das comunidades envolvidas.

II- A cada três anos, juntamente com a prestação de contas, para eleger a diretoria e conselheiros.

Parágrafo único – A Assembléia Geral ordinária será convocada pelo Presidente ou, na sua omissão, pelo Conselho Fiscal.

Art. 11 – A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente em qualquer época do ano, na forma do estatuto, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, ou por 1/5 (Um Quinto) dos associados, respeitando assim o Art. 60 do Código Civil (Lei nº 10.406 e 10 de Janeiro de 2002), como também a sua nova redação dada pela Lei nº 11.127 de 2005, onde as convocações serão feitas por editais ou através de cartas-convite protocoladas e endereçadas à todos os membros com no mínimo quinze dias de antecedência.

§ 1º – Compete exclusivamente à Assembleia Geral Extraordinária:

- I - Alterar o estatuto social;
- II - Deliberar sobre a dissolução da Associação;
- II - Destituir os membros da diretoria.

§ 2º – As decisões da Assembleia geral Extraordinária serão tomadas por, no mínimo, dois terços dos associados presentes.

§ 3º – O quórum mínimo exigido para a Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, será de maioria absoluta dos Sócios e, nas seguintes de um terço deles.

§ 4º – As alterações do estatuto somente poderão ser feitas após autorização prévia da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

DA DIRETORIA



Art. 12 – A Diretoria será composta de Presidente e Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro, e Diretor Cultural e de Comunicação Social, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária com mandato de 03(Três Anos), podendo haver ao máximo 01(Uma) recondução para cada membro de acordo com a norma 1/2011.

§ 1º. Somente poderão ser candidatos a membros da diretoria os associados que sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, e que na data da inscrição da chapa tenham pelo menos um ano de filiação, e somente poderão votar e ser votados os associados que estejam em dia com suas obrigações, com exceção da primeira diretoria.

§ 2º. Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo vacância de mais de 02 membros da Diretoria Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária para eleição de nova diretoria. Havendo vacância de menos de 03 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento dos cargos vagos.

§ 3º. A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, sem justificativa aceita pela Diretoria, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 13 – A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal, para mandato de três anos, em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

§ 1º. A formação da Diretoria dar-se-á a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

§ 2º. A Assembleia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 8º, § 1º;

§ 3º. A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

§ 4º. Somente poderão votar e ser votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

§ 5º. Os membros da Diretoria Executiva devem ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e residir no Município de Arapiraca/AL.



Parágrafo único - O mandato do conselho Comunitário será de dois anos, cabendo aos seus membros a definição de sua organização interna.

Art. 19 - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada três meses para:

- a) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b) Aprovação da programação da emissora;

CAPÍTULO QUARTO

ATRIBUIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20 – Cabe à Diretoria Executiva, coletivamente;

- a) Traçar estratégia e plano de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em Assembleia Geral;
- b) Convocar as Assembleias Geral;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades realizadas e dos atos administrativos;
- e) Prestar contas, bimestralmente, ao Conselho Comunitário e, anualmente, à Assembleia Geral Ordinária, ou quando solicitado pela Assembleia Geral;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como fixar salários, gratificações e outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e ou administrados pela entidade.

Parágrafo único – A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da Associação caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 21 - Cabe a cada Diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 22 – Cabe ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembleia Geral;



- b) Representar a entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela entidade;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamentos das despesas em geral;
- f) Convocar as Assembléias Gerais.

Art. 23 - Cabe ao Vice-Presidente:

- a) Participar efetivamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o presidente, em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Tesoureiro, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 24 - Cabe ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões da Assembleia Geral, lavrar e assinar, juntamente com o presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocação, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação dos funcionários da entidade legalmente necessária.

Art. 25 - Cabe ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o presidente, os cheques para pagamento das contas da entidade.

Art. 26 - Caberá ao Diretor Cultural e de comunicação social:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) Promover, por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade;
- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.



CAPÍTULO QUINTO

PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS

Art. 27 - O patrimônio da Associação constituir-se-á dos seguintes bens e receitas:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa física ou jurídica, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa ou sistema informatizado de controle com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal ou anual dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais e convênios;
- d) De apoio cultural do comércio e entidades locais;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

§ 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam, de forma direta ou indireta, os objetivos da entidade.

§ 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva, que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º - Será garantido aos doadores que o desejem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 28 - As despesas da entidade podem constituir-se de:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, contratos de acesso a internet, compra de equipamentos, discos, DVDs, CD's, pen drives, e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) Patrocínio a projetos ou atividades com fins comunitários;
- d) Prêmios aos trabalhadores e gestores da Associação.

§ 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Tesoureiro que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização.

§ 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva.

§ 3º - O quadro de trabalhadores e gestores da entidade deve ser constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

§ 2º. Ponto de pauta obrigatória na Assembleia Geral Extraordinária convocada para dissolução da entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da assembleia.

§ 3º. O patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela assembleia.

§ 4º. Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo, conforme previsto no *parágrafo 3º* deste *artigo*.

CAPÍTULO OITAVO

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 – Caberá à assembléia de fundação eleger uma Diretoria Executiva Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

- a) Registrar o presente estatuto, na forma da lei;
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da entidade;
- c) Organizar o cadastro de associados;
- d) Montar a emissora de radiodifusão;
- e) Associar a rádio à entidade estadual ou de radiodifusão comunitária;
- f) Manter intercâmbio com a ABRACO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e ou em outros países.

Art. 32 – O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte, mediante convocação de Assembleia Geral Extraordinária, na forma prevista no *artigo 10º*.

Parágrafo único. A alteração do estatuto não poderá contrariar ou desvirtuar as finalidades da Associação, devendo ser homologada pelo órgão do Ministério Público e pela Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional, para entrar em vigor.

Arapiraca, AL 01 de dezembro de 2015.

Este estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 27 de Novembro 2015, conforme Ata nº 06, lavrada nas fls.



DIRETORIA

Rejaneia Henrique do Nascimento Barros
Rejaneia Henrique do Nascimento Barros
Diretora Presidente

Envaldo Gomes da Silva
Envaldo Gomes da Silva
Vice-presidente

Rita Alves Evangelista
Rita Alves Evangelista
Secretária

Cicero Galvão dos Santos
Cicero Galvão dos Santos
Tesoureiro
Manoel Cordero de Lima
Manoel Cordero de Lima
Diretor Cultural e de Comunicação Social

CONSELHO FISCAL

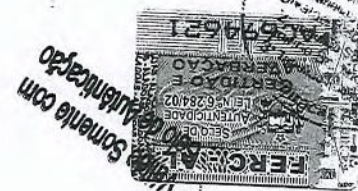
Leandro Inácio da Silva
Leandro Inácio da Silva
Diógenes Costa Carlos
Diógenes Costa Carlos
José Manoel da Silva
José Manoel da Silva

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Lais Alves de Lima Santos
Lais Alves de Lima Santos
Marcio Leandro da Silva Azevedo
Marcio Leandro da Silva Azevedo
Erisvaldo Soares de Melo
Erisvaldo Soares de Melo

CONSELHO COMUNITÁRIO

Izabele Maria Cavalcante
Izabele Maria Cavalcante
Wellington Klebson de Melo Oliveira
Wellington Klebson de Melo Oliveira
Leila Souza Vieira
Leila Souza Vieira
Leandro Veras Souza
Leandro Veras Souza
José Cristiane Farias dos Santos
José Cristiane Farias dos Santos



Serviço do 1º Ofício
Cyrus Ribeiro - Oficial
R. João Ribeiro, 45 - Centro - CEP 53000-900 - Arapiraca/AL - Tel. (021) 3381-2310 - Fax: (021) 3381-3387 - ldr@arapiraca.com.br - @arapiraca.com.br

Protocolado nº. 35.651 em 04/12/2015.
Averbado sob nº 4 em 08/12/2015
Livro A-06 Registro 688 folhas 175
De Reg. De Pessoas Jurídicas.
Arapiraca, 08/12/2015.
Luciano Balbino da Silva

Luciano Balbino da Silva
CPF: 526.806.844-53
3º Substituto

NOTA TÉCNICA N° 23444/2015/SEI-MC

Processo de Renovação n°: 53000.059608/2012-59

Processo de Outorga n°: 53610.000219/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação A Voz do Povo A Voz de Deus**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arapiraca/AL.

ANÁLISE

2. Realizada análise jurídica destes autos, constataram-se ainda pendências que necessitam ser sanadas. Assim, passa-se solicitar os documentos explicitados abaixo para dar andamento ao processo de renovação, tudo de acordo com o que dispõe a Lei n° 9.612/1998 e Portaria n° 4334/2015.

1. **Substituição do Pe. Eugênio Alexandre Gomes de Souza**, como Diretor-Presidente da entidade, pois sua permanência no referido cargo, tem potencial de transgredir o art.11 da Lei n° 9.612/98 c/c o art.25, § 2°, I, "e", bem como, o art.132, III, ambos da Portaria 4334/2015 (vínculo religioso).

2. **Declaração, firmada pelo novo Diretor-Presidente eleito**, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

3. **Cópia LEGÍVEL da Carteira de Identidade (RG) e do CPF novo dirigente eleito** (não é necessário autenticar).

4. **Ata de Eleição do novo dirigente em substituição ao Diretor-Presidente Pe. Eugênio**, bem como, constando o nome dos dois (2) novos Conselheiros, em substituição ao Mons. Aldo e Anailton, devidamente registrada no livro do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

A consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por Tadeu Rosa, Advogado, em 19/10/2015, às 08:46, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina, em 19/10/2015.

Ilmo. Senhor,
Carlos Cláudio Lannes Duering
Delegado Regional do Ministério das Comunicações no
Estado de Santa Catarina.


Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 507
Bairro: Centro

CEP: 88010-970 - Florianópolis / SC



Associação A Voz do Povo A Voz de Deus
Rua Guamaçara, 593 - Copacabana
CEP: 57.300-560
Arapiraca / Alagoas

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

 Correios

NOTA TÉCNICA Nº 274/2016/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.059608/2012-59**

Processo de Outorga nº: 53610.000219/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação A Voz do Povo A Voz de Deus**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Arapiraca/AL**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e a Portaria nº 4334/2015.

A entidade deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia **LEGÍVEL** do CPF e da Carteira de Identidade (RG) da Secretária Rita Alves, do Tesoureiro Cicero Galdino e do Diretor Cultural Manoel Cordeiro.

Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta na legislação em vigor.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 07/01/2016, às 16:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 08/01/2016, às 14:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0912905** e o código CRC **E94AC343**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 446/2016/SEI-MC

À Senhora

Rejanea Henrique do Nascimento Barros

Representante Legal da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus

Rua Guanabara, 593, Capiatã

CEP:57.300.560 - **Arapiraca/AL.**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059608/2012-59.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 274/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de pós-outorga.

2. A esse respeito, a entidade deverá apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, **ter seu pedido indeferido e o referido processo de pós outorga arquivado.**

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 08/01/2016, às 14:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0912972** e o código CRC **48A8D910**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

**Ilma Sra.
Rejanea Henrique do nascimento Barros
Representante Legal da
Associação A Voz do Povo a Voz de Deus
Rua : Guanabara, nº 593 bairro : Capitã
CEP : 57300-560 – Arapiraca /AL**

DESTINATÁRIO

DESTINATÁRIO

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

of. n.º 446/2016/SEI/MC
proc. 53000.059608/2012-59

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO DO VALOR DÉCLARÉ

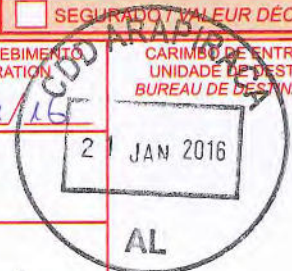
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Leandro Márcio

DATA DE RECEBIMENTO /
DATE DE LIVRACION

21/01/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

2008347

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

4028148-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

240203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 18841243 0 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

AVIS CENTRAL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

13 JAN 2016

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITE

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Grid of 10 boxes for postal marking

Associação A Voz do Povo A voz de Deus

Rua Guanabara, 593 – Capiatã
CEP: 57300-560 Arapiraca - Alagoas
CNPJ: 02.436.858/0001-29



Carolina Souto Ribeiro
Agente Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 1788448

Ofício nº 02/2016.

Arapiraca/AL, 19 de fevereiro de 2016.

Ilmo. Senhor,
Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina.

Processo de Renovação nº: **53000.059608/2012-59**

Ofício nº: **446/2016/SEI-MC**

Nota Técnica nº: **274/2016/SEI-MC**

Nesta,

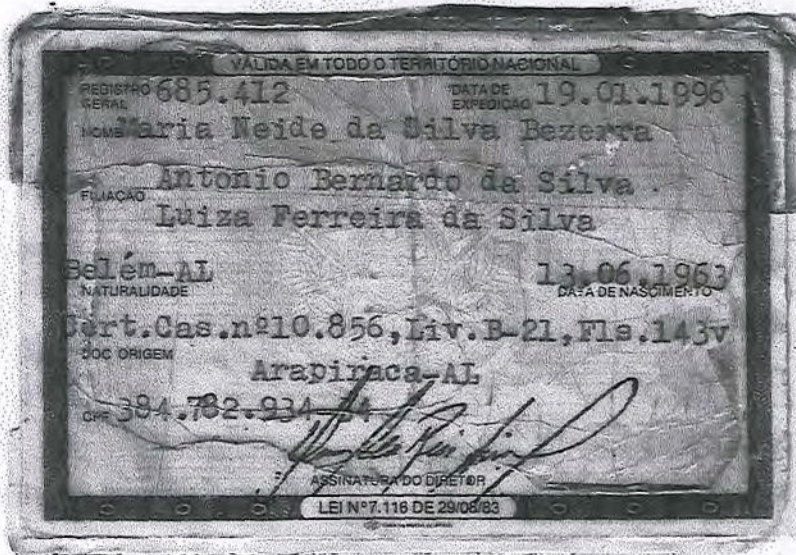
Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, venho através deste, em atendimento ao ofício de nº 446/2016/SEI-MC, segue em anexo a documentação necessária para as exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus.

Nesse momento, envio a nova Ata da Associação onde houve a renúncia da Srta. Rita Alves Evangelista ao cargo de Secretária e a documentação da substituta eleita.

Atenciosamente,

Rejane Henrique do Nascimento Barros
Rejane Henrique do Nascimento Barros
Diretora-Presidente



contato com a
obras, informe
NÚMERO

SEU CÓDIGO
181384-6

www.pagfacil.com.br

da Nota Fiscal 000910133

INFATURA DE ENERGIA ELÉTRICA/SERVIÇO SÉRIE 010
Companhia Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

| COMTA MÊS | VENCIMENTO | CONSUMO (kWh) | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|--------------|------------|---------------|---------------------|
| JANEIRO/2016 | 11/02/2016 | 150 | 113,95 |

ESPEDITO PASTOR BEZERRA
PC ANTONIO CAETANO DE SOUZA 16 SEN TEOTONIO VILELA
57.311-570 - ARAPIRACA ROT: 010.03.009.004630

| DADOS DA LEITURA | | kWh | kVArh | DATAS DA LEITURA | |
|-----------------------------|-------|-----|-------|------------------|------------|
| Atual: | 27770 | | | Atual: | 27/01/2016 |
| Anterior: | 27620 | | | Anterior: | 29/12/2015 |
| Constante de Multiplicação: | 1,000 | | | Próxima Leitura: | 25/02/2016 |
| Consumo Medido: | 150 | | | Emissão: | 27/01/2016 |
| Consumo Faturado: | 150 | | FCAM | Apresentação: | 27/01/2016 |

Forma de Faturamento: NORMAL Fator de Potência: Dias de Consumo: 29

| DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA | | | | | | |
|------------------------------|---------|----------------|-------|---------------|----------------|--|
| Classe/Subclasse | Ligação | Número Medidor | Posto | Código Fat. | Média 12 meses | |
| RESIDENCIAL | MONO | 05136254 | S 1 | 20453 1.1.1.1 | 170 | |

| HISTÓRICO kWh | | DESCRIÇÃO DA CONTA | |
|-----------------|-----|---------------------------------------|-------|
| Mês/ano consumo | | | |
| DEZ/15 | 213 | CONSUMO 150 kWh a R\$ 0,640272 = | 96,04 |
| NOV/15 | 178 | CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP) | 12,67 |
| OUT/15 | 160 | CORRECAO MONETARIA IG 11/15-00 | 1,65 |
| SET/15 | 182 | MULTA POR ATRASO 11/15-00 | 2,51 |
| AGO/15 | 156 | JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00 | 1,08 |
| JUL/15 | 140 | ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 6,74 | |
| JUN/15 | 145 | FECOEP = 0,32 | |
| MAI/15 | 179 | | |
| ABR/15 | 154 | | |
| MAR/15 | 149 | | |
| FEV/15 | 143 | | |
| JAN/15 | 241 | | |

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO 2238.AB15.1F24.7423.6450.7CD3.B0D0.4497

| COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$ | | IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$ | |
|---------------------------|-------|-------------------------|--------|
| Distribuição: | 22,27 | Base de Cálculo: | 96,04 |
| Energia: | 34,70 | Alíquota ICMS: | 17,00% |
| Transmissão: | 2,15 | Valor do ICMS: | 16,32 |
| Encargos: | 13,52 | Valor do PIS: | 1,32% |
| Tributos: | 23,40 | Valor do COFINS: | 6,07% |
| | | | 5,82 |

| INDICADORES DE CONTINUIDADE | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------|------------|-------|--------|------------|-------|------------------------------|-------------|--|
| | DIC | | | FIC | | | DMIC | DICRI | |
| | Mensal | Trimestral | Anual | Mensal | Trimestral | Anual | Mensal | Mensal | |
| Limite | 5,79 | 11,58 | 23,16 | 3,61 | 7,22 | 14,45 | 3,37 | | |
| Realizado | 0,00 | | | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Conjunto | SE ARAPIRACA 11 | | | | | | Período de apuração: 11/2015 | EUSD: 39,93 | |

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

 Polegar Direito





CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 169073 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2003

NOME **CÍCERO GALDINO DOS SANTOS**

FILIAÇÃO
JOSÉ GALDINO DOS SANTOS
MARIA DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE **ARAPIRACA - AL** DATA DE NASCIMENTO **14/05/1953**

DOC ORIGEM
CERTO CAS 1823 FLS 258 LIV B04
ARAPIRACA - AL
049.520.904-00
2 VIA


NEILSON SANTOS SILVA
MINISTRO DE IDENTIFICACAO CIVIL

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 P 1

MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CENTRO DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

049520904-00 CONTROLADO ATÉ 30/04/79

CICERO GALDINO DOS SANTOS

QUARTA 14/05/53

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI.01

MO ESTOR DE ORGANS E TIDIOS

TS. O. Posi tivo




ASSINATURA DO TITULAR

Manoel Cordeiro de Lira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 305.634 DATA DE EXPEDIÇÃO 28.07.1998

NOME MANOEL CORDEIRO DE LIRA

FILIAÇÃO José Tavares de Lira
Percilia Cordeiro de Lira

Capoeiras-PE 23.07.1956
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cart. Cas. Nº 427 Lv.02 Fls.69 Dist.
de Lagoa do Rancho Arapiraca-AL

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DAS FISCAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 23.07.56

INSCRIÇÃO NO CPF 014.68

CONTRIBUINTE

MANOEL CORDEIRO DE LIRA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Associação A Voz do Povo A voz de Deus

Rua Guanabara, 593 – Capiatã
CEP: 57300-560 Arapiraca - Alagoas
CNPJ: 02.436.858/0001-29



Edital de Convocação

A Diretora-presidente da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, convoca a todos da diretoria, Conselheiros e Associados para Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 16 de fevereiro de 2016 às 19:00hs na Sede da Associação localizada na Rua Guanabara, 593 – Capiatã, para a eleição da nova secretária da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, que será registrado no livro ata.

Arapiraca/AL, 01 de fevereiro de 2016.

Rejane Henrique do Nascimento Barros
Rejane Henrique do Nascimento Barros
Diretora-presidente

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS", INSCRITA NO CNPJ nº 02.436.858/0001-29

TRIÊNIO 2015 A 2018

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 19:00 horas, na sede da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, situada na Rua Guanabara, 593 no Bairro Capiatã, Arapiraca, Estado de Alagoas. Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada, os associados (Membros que fazem parte da – Associação A Voz do Povo A Voz de Deus), conforme assinaturas apostas no livro de presentes. Todavia, importante esclarecer que o objetivo destes membros serem reunidos de maneira extraordinária nesta data, foi para uma nova eleição no cargo de secretária. A Assembléia foi aberta e presidida por Rejanea Henrique do Nascimento Barros (Diretora – Presidente), a qual iniciou com uma oração de agradecimento; na seqüência Rejanea Henrique informou aos presentes da renúncia da Srta. Rita Alves Evangelista, que ocupava o cargo de Secretária desde o dia 07 de outubro de 2015 e que as razões que levou a mesma a esta decisão é de cunho pessoal, e também por condições temporais. Diante desta, foi realizada uma votação entre os presentes na escolha de alguém que pudesse ocupar a vaga em substituição a Srta. Rita Alves Evangelista e o nome votado foi o da Srª. Maria Neide da Silva Bezerra, brasileira, viúva, professora, portadora do CPF de nº 384.782.934-34. Terminados os trabalhos, inexistindo quaisquer outras manifestações, lavrou-se a presente ata, que lida foi aprovada, e após a assinatura por todos os membros presentes, assino esta ata como Secretária.

Arapiraca/AL, 16 de fevereiro de 2016.

DIRETORIA

Rejanea Henrique do Nascimento Barros
Rejanea Henrique do Nascimento Barros
Diretora Presidente

Enivaldo Gomes da Silva
Enivaldo Gomes da Silva
Vice-presidente

Maria Neide da Silva Bezerra
Maria Neide da Silva Bezerra
Secretária

Cicero Galvão dos Santos
Cicero Galvão dos Santos
Tesoureiro

Manoel Cordeiro de Lima
Manoel Cordeiro de Lima
Diretor Cultural e de Comunicação Social



Válido Somente com o Selo de Autenticidade

Cyra Ribeiro
Tabella

Serviço do 1º Ofício

Protocolado nº. 35.730 em 23/02/2016.
Averbado sob nº 5 em 23/02/2016
Livro A-06 Registro 688 folhas 175
De Reg. De Pessoas Jurídicas.
Arapiraca, 23/02/2016.

Luciano Balbino da Silva
CPF: 926.898.044-53
1º Substituto

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
“ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS”, INSCRITA NO CNPJ nº
02.436.858/0001-29. TRIÊNIO 2015 A 2018.



DIRETORIA:

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Rejanea Henrique do Nascimento Barros | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Casada | Profissão: Universitária |
| CPF nº: 075.803.324-93 | RG nº: 3161544-9 SCJDS/AL |
| Residente: Rua São Paulo, 148 | Bairro: Alto do Cruzeiro |
| Data de Nascimento: 07/10/1986 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Erivaldo Gomes da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Radialista |
| CPF nº: 164.632.934-15 | RG nº: 414.284 SSP/AL |
| Residente: Rua Antonio Oliveira Melo, 343 | Bairro: Brasília |
| Data de Nascimento: 08/10/1955 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|------------------------------|
| Nome: Maria Neide da Silva Bezerra | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Viúva | Profissão: Professora |
| CPF nº: 384.782.934-34 | RG nº: 685.412 SSP/AL |
| Residente: PC Antonio Caetano de Souza, 16 | Bairro: Sem. Teotônio Vilela |
| Data de Nascimento: 13/06/1963 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---------------------------------------|---------------------------|
| Nome: Cicero Galdino dos Santos | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Empresário |
| CPF nº: 049.520.904-00 | RG nº: 169073 SSP/AL |
| Residente: Rua Manoel Nunes Neto, 237 | Bairro: Capiatã |
| Data de Nascimento: 14/05/1953 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Manoel Cordeiro de Lira | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Moto-Táxi |
| CPF nº: 319.507.014-68 | RG nº: 305634 SSP/AL |
| Residente: Rua Salustiano Vieira de Cima, 333 | Bairro: Baixa Grande |
| Data de Nascimento: 23/07/1956 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO FISCAL:

| | |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| Nome: Leandro Inácio da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Radialista |
| CPF nº: 012.478.564-61 | RG nº: 2.008.347 SSP/AL |
| Residente: Conjunto Brisa do Lago, 60 | Bairro: Olho D'água Cazuzinho |
| Data de Nascimento: 10/06/1983 | Cidade: Arapiraca/AL |



| | |
|---|---------------------------------|
| Nome: Diogenes Costa Carlos | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Agente Penitenciário |
| CPF nº: 032.942.124-70 | RG nº: 1727824 SSP/AL |
| Residente: Rua Antonio Oliveira Melo, 732 | Bairro: Brasília |
| Data de Nascimento: 01/02/1981 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|--|
| Nome: José Manoel da Silva | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Agente da Pastoral da Criança |
| CPF nº: 448.848.184-15 | RG nº: 678680SSP/AL |
| Residente: Rua M. Bernardino dos Santos, 53 | Bairro: Cavaco |
| Data de Nascimento: 15/11/1964 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Lais Alves de Lima Santos | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Casada | Profissão: Dona de casa |
| CPF nº: 054.436.064-84 | RG nº: 3.268.824 SSDS/PB |
| Residente: Rua Amélia Nunes Correia, 200 | Bairro: Planalto |
| Data de Nascimento: 30/09/1989 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|-------------------------------|
| Nome: Márcio Leandro da Silva Azevedo | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Engenheiro Químico |
| CPF nº: 054.371.174-93 | RG nº: 2669589SSP/PB |
| Residente: Rua Amélia Nunes Correia, 200 | Bairro: Planalto |
| Data de Nascimento: 14/07/1983 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: Erisvaldo Soares de Melo | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Pedreiro |
| CPF nº: 022.350.184-08 | RG nº: 1.549.569 SSP/AL |
| Residente: Rua Luiza Batista de Araújo, 68 | Bairro: Brasília |
| Data de Nascimento: 20/04/1974 | Cidade: Arapiraca/AL |

CONSELHO COMUNITÁRIO:

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Izabele Maria Cavalcante | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Solteira | Profissão: Pedagoga |
| CPF nº: 045.017.624-03 | RG nº: 1796621 SSP/AL |
| Residente: Rua Manoel Angelo Tavares, 421 | Bairro: Baixão |
| Data de Nascimento: 01/03/1980 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: Wellington Klebson de Melo Oliveira | Nacionalidade: Brasileiro |
|---|---------------------------|



| | |
|--|-------------------------|
| Estado Civil: Solteiro | Profissão: Radialista |
| CPF nº: 061.556.674-03 | RG nº: 31490751 SEDS/AL |
| Residente: Rua Expedicionário Brasileiros, 163 | Bairro: Baixa Grande |
| Data de Nascimento: 29/04/1993 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--------------------------------|---------------------------|
| Nome: Leila Souza Vieira | Nacionalidade: Brasileira |
| Estado Civil: Solteira | Profissão: Pedagoga |
| CPF nº: 958.625.874-20 | RG nº: 1.615.655 SSP/AL |
| Residente: Rua São José, 773 | Bairro: Alto do Cruzeiro |
| Data de Nascimento: 19/01/1973 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|------------------------------------|---------------------------|
| Nome: Leandro Veras Souza | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Empresário |
| CPF nº: 410.800.844-87 | RG nº: 675688 SSP/AL |
| Residente: Rua José Alexandre, 393 | Bairro: Baixão |
| Data de Nascimento: 08/08/1965 | Cidade: Arapiraca/AL |

| | |
|--|---------------------------|
| Nome: José Cristiane Farias dos Santos | Nacionalidade: Brasileiro |
| Estado Civil: Casado | Profissão: Pedreiro |
| CPF nº: 034.254.164-13 | RG nº: 1.735.727 SSP/SE |
| Residente: Pov. Fernandes, 45 | Bairro: Zona Rural |
| Data de Nascimento: 08/03/1978 | Cidade: Arapiraca/AL |



CONSELHO FISCAL

Leandro Inácio dos Santos

Leandro Inácio da Silva

Diógenes Costa Carlos

Diógenes Costa Carlos

Jose Manoel da Silva

Jose Manoel da Silva

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Láís Alves de Lima Santos

Láís Alves de Lima Santos

Marcio Leandro da Silva Azevedo *Marcio Leandro da Silva Azevedo*

Erisvaldo Soares de Melo

Erisvaldo Soares de Melo

CONSELHO COMUNITÁRIO

Izabele Maria Cavalcante

Izabele Maria Cavalcante

Wellington Klebson de Melo Oliveira

Wellington Klebson de Melo Oliveira

Leila Souza Vieira

Leila Souza Vieira

Leandro Veras Souza

Leandro Veras Souza

José Cristiane Farias dos Santos

José Cristiane Farias dos Santos

Faltou o "Oliveira"

Associação A Voz do Povo A voz de Deus

Rua Guanabara, 593 – Capiatã
CEP: 57300-560 Arapiraca - Alagoas
CNPJ: 02.436.858/0001-29



Frequência da Assembleia Geral Extraordinária da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus.

1. Refanea H. do Rosamento Santos
2. José Manoel da Silva
3. Maria Neide da Silva Bezerra.
4. ~~Cláudio Estevão dos Santos~~
5. Izabele Maria Cantante
6. Ana Paula Brito de A. Almeida
7. Alceides Godoy de Faria
8. Jéssica da Costa
9. Ruan J. de Souza
10. Wellington Kléber de Melo Queiroz
11. Jore Cristiane Farias dos Santos
12. Leonardo Inácio dos Santos
13. Eudelo Gomes de Lima
14. João Alves de Lima Santos
15. Márcio Leandro da Silva Azevedo
16. Cristóvão Soares de Melo
17. Otila Souza Vieira
18. _____
19. _____
20. _____

Arapiraca/AL, 16 de fevereiro de

Assinar
- Leila
- Cristóvão

Arapiraca/ Al, 29 de Janeiro de 2016.

A ANATEL

Ref.: Renúncia do Cargo de Secretária Geral

Ilmº Sr. Carlos Vinícius Lannes Duering - Delegado Regional do Ministério das Comunicações.

Ilmºs. Srs. Membros da Diretoria

Comunico a V.S.^a minha renúncia ao cargo de Secretária Geral da Associação de Difusão Comunitária A Voz do Povo a Voz de Deus, cargo este que ocupo desde a data de 06 de Outubro de 2015.

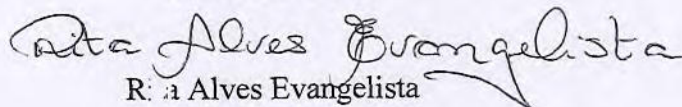
Na oportunidade, informo que as razões que me levam a esta decisão, são de cunho pessoal, e também por condições temporais.

Peço a V.S.^a que verifique juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva, pessoa comprometida para assumir o cargo, e assim dar continuidade ao trabalho que vinha sido desenvolvido. Espero que a pessoa indicada possa fazer muito mais.

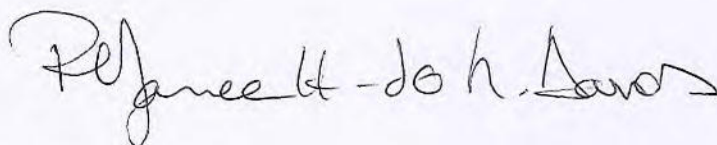
Assim sendo, ratifico minha renúncia ao cargo de Secretária Geral da Associação de Difusão Comunitária A Voz do Povo, a Voz de Deus, ao ensejo, apresento assim, minhas desculpas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Rita Alves Evangelista

Secretária Geral



Ministério das Comunicações

Delegacia Regional em Santa Catarina

Ilmo. Senhor, Carlos Clínicus Lannes Duering - Delegado Regional

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110

Centro

Cep: 88010 - 970

Florianópolis / SC



Associação A Voz do Povo A Voz de seus
Reganeia Henrique do Nascimento Barros - Presidente

Rua [redacted] Monabara, 593 - Copiatã

CEP: [redacted] 300-560

Anap[redacted] / AL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

NOTA TÉCNICA Nº 5445/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.059608/2012-59**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação A Voz do Povo A Voz de Deus**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Arapiraca/AL**, por meio da Portaria nº **546**, publicada no DOU de 22/09/200, e Decreto Legislativo nº **272**, publicado no DOU de 18/11/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 18/11/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 18/11/2012, às fls. nº 3, evento SEI 0214667, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE:

Associação A Voz do Povo A Voz de Deus.

QUADRO DIRETIVO:

Presidente: Rejanea Henrique do Nascimento Barros.

Vice-Presidente: Erivaldo Gomes da Silva.

Secretária Geral: Maria Neide da Silva Bezerra.

Tesoureiro: Cicero Galdino dos Santos.

Diretor Cultural e de Comunicação: Manoel Cordeiro de Lira.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e demais dispositivos legais vigentes, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

| | ITEM | ANÁLISE |
|----|--|---|
| 1. | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e com as demais disposições legais vigentes. | Ok, páginas 12 a 24 do evento SEI (0910622). |
| 2. | Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | Ok, páginas 3 a 5 do evento SEI (0770505), 4 e 5 do evento SEI (0910622) e 7 do evento SEI (0100632). |
| | | Ok, páginas 15,16 do evento SEI |

| | | |
|----|---|---|
| 3. | Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes. | (0770505), 3 do evento SEI (0910622) e 2 a 5 do evento SEI (1006232). |
| 4. | Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | Ok, página 2 do evento SEI (0910622.) |
| 5. | Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel. | Ok, página 26 do evento SEI (0398027). |
| 6. | Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual. | Ok, página 1 do evento SEI (0682507). |
| 7. | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art.8º da Lei nº 9.612, de 1998, versando sobre a programação veiculada pela emissora. | Ok, páginas 9 a 14 do evento SEI (0770505). |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

4. Não existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 1014958.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, evento SEI 1006568.

À consideração superior.

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC
de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.059608/2012-59**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **18/11/2012**, a autorização outorgada à **Associação A Voz do Povo A Voz de Deus**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Arapiraca/AL**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059608/2012-59 e nº 53610.000219/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/11/2012, a autorização outorgada à Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Arapiraca/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 11/03/2016, às 13:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 14/03/2016, às 12:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/03/2016, às 09:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/03/2016, às 18:34, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 29/03/2016, às 19:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1017259** e o código CRC **FB5BC892**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| | | | | |
|--|-------------------|--|--|--|
| | DOCUMENTOS | | | |
|--|-------------------|--|--|--|

| | | SIM | NÃO | Fls. / nº do doc. |
|------|---|-----|-----|-------------------------|
| 1 | Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada. | | | |
| 1.1. | O requerimento é tempestivo? | | | |
| 2 | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | | | |
| 3 | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel. | | | |
| 4 | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual. | | | |
| 5 | Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998. | | | |
| 6 | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. | | | |
| 7 | Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes. | | | |
| 8 | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora. | | | |
| 9 | Relatório de apuração de infrações. | | | |
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização? | | | |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica. | | | |

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059608/2012 Localidade / UF: ARAPIRACA/AL
Entidade: ASSOCIACAO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 290

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|---------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------------|----------|
| Rejanea Henrique do Nascimento Barros | 075.803.324-93 | Presidente | 27/11/2015 07/10/2018 | |
| Maria Neide da Silva Bezerra | 384.782.934-34 | Secretário Geral | 16/02/2016 07/10/2018 | |
| Cícero Galdino dos Santos | 049.520.904-00 | Tesoureiro | 07/10/2015 07/10/2018 | |
| Manoel Cordeiro de Lira | 319.507.014-68 | Diretor de Comunicações | 27/11/2015 07/10/2018 | |
| Erivaldo Gomes da Silva | 164.632.934-15 | Vice-Presidente | 07/10/2015 07/10/2018 | |

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO CADASTRADO E DIGITALIZADO-SEI.

- Requerimento solicitando renovação: fls.3 do evento SEI 0214667.
- Declaração de conformidade-parâmetros técnico: fls.2 do evento SEI 0910622.
- Certidão negativa débito Anatel: fls.26 do evento SEI 0398027.
- CNPJ válido e atual: fls.1 do evento SEI 0682507.
- Cópia do Estatuto Social atualizado registrado no CRPJ: fls.12 a 24 do evento SEI 0910622.
- Atas das eleições da diretoria atual: fls.3 a 5 do evento SEI 0770505, fls. 4 e 5 do evento SEI 0910622 e 7 do evento SEI 1006332.
- Relatório do Conselho sobre a programação veiculada pela emissora: fls. 9 a 14 do evento SEI 0770505.
- RG e CPF do dirigentes: fls.15,16 do evento SEI 0770505, fls.3 do evento SEI 0910622 e 2 a 5 do evento SEI 1006232.

Conclusão da Análise-Processo Instruído.
É o relatório.

Tadeu/DRMC/SC.7/2/2016.

Tadeu Rosa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Memorando nº 776/2016/SEI-MC

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação A Voz do Povo A Voz de Deus**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Arapiraca/AL**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 08/03/2016, às 14:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1008034** e o código CRC **60B3075B**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: AL
 Município: Arapiraca
 Canal: 290
 Fase: 3

Distrito: Arapiraca
 Sub Distrito:
 Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
 Nome Fantasia: 'RADIO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS FM'
 Logradouro: AVENIDA GUANABARA, 593 - CAPIATA
 Telefone: Não Informado
 Situação: Entidade devedora (Bloqueada)

CNPJ: 02.436.858/0001-29
 Bairro: CAPIATA
 Número: .
 Fax: Não Informado

 Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIACAO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS
 Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
 Número do CEP: 57300560 Logradouro: AVENIDA GUANABARA, 593 - CAPIATA
 Número: . Complemento: Bairro: CAPIATA Estado: AL
 Município: Arapiraca Distrito: Arapiraca SubDistrito:
 Telefone: Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
 Número do CEP: 57300560 Logradouro: AVENIDA GUANABARA, 593 - CAPIATA
 Número: . Complemento: Bairro: CAPIATA Estado: AL
 Município: Arapiraca Distrito: Arapiraca SubDistrito:
 Telefone: Fax: E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: Data Limite Instalação: Número do Processo: Fistel: Caixa: Sequência:
 Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

| Protocolo | Doc. SEI | Nº Ato | Tipo do documento | Órgão | Data Ato | Data DOU | Razão | Natureza |
|----------------------|------------------------------------|----------------------|---------------------|-------|------------|------------|---|----------|
| <input type="text"/> | <input type="text" value="546"/> | <input type="text"/> | Portaria | MC | 14/09/2000 | 22/09/2000 | Autoriza Executar Serviço | Jur. |
| <input type="text"/> | <input type="text" value="19203"/> | <input type="text"/> | ATO | SCM | 27/09/2001 | 01/10/2001 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc. |
| <input type="text"/> | <input type="text" value="272"/> | <input type="text"/> | Decreto Legislativo | CN | 14/11/2002 | 18/11/2002 | Deliber. do C. Nacional | Jur. |
| <input type="text"/> | <input type="text" value="34501"/> | <input type="text"/> | ATO | SCM | 13/03/2003 | 17/03/2003 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc. |

 Característica da Estação Instalada

 Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIACAO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS - CNPJ/CPF
 (02.436.858/0001-29)
Município/UF: ARAPIRACA/AL
Indicativo: ZYC244

Situação: Entidade devedora
 (Bloqueada)

Canal: 290

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▼

Domingo ▼

▼

▼

✗



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina - DRMC/SC

Processo nº: **53000.059608/2012-59**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 10/03/2016, às 18:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1014958** e o código CRC **4FDC4905**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.059608/2012-59**

Entidade: **Associação A Voz do Povo A Voz de Deus**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.059608/2012-59 (ver documento 1017259), no qual a **Associação A Voz do Povo A Voz de Deus** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Arapiraca / AL**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2016, às 14:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1052118** e o código CRC **E0330FEB**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.059608/2012-59**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação A Voz do Povo A Voz de Deus**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Arapiraca/AL**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059608/2012-59 e nº 53610.000219/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Arapiraca/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1466/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059608/2012-59 e nº 53610.000219/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Arapiraca/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1066987** e o código CRC **037B5403**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.059608/2012-59**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação A Voz do Povo A Voz de Deus**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Arapiraca/AL**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1066994** e o código CRC **37D0A0C2**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16766/2016/SEI-MC

À Senhora
Rejanea Henrique do Nascimento Barros
Representante Legal da Associação A Voz do Povo A Voz de Deus
Rua Guanabara, 593, Capiatã
CEP:57.300.560 - **Arapiraca/AL.**

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.059608/2012-59.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1466 , de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130496** e o código CRC **401E1FE8**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.945210 6 68120000018222

| | | | | | |
|--|---------------------------------------|---|-----------------------|----------------------------------|--|
| Cedente PR - Imprensa Nacional | | Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X | Espécie R\$ | Quantidade 0001 | Nosso número 00000000003931945 |
| Número do documento 4 | CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00 | Vencimento 01/06/2016 | | Valor documento 182,22 | |
| (-) Desconto / Abatimento | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa | (+) Outros acréscimos | (=) Valor cobrado | |

Sacado
192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08
 null, CEP: null
ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931945 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.945210 6 68120000018222

| | | | | | |
|---|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|--|
| Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento | | | | | Vencimento 01/06/2016 |
| Cedente PR - Imprensa Nacional | | | | | Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X |
| Data do documento 12/05/2016 | Nº documento 4 | Espécie doc. ND | Aceite N | Data process. 12/05/2016 | Nosso número 00000000003931945 |
| Uso do banco / Convênio 33804/841805 | Carteira 18 / 124 | Espécie R\$ | Quantidade 0001 | Valor Documento 182,22 | (=) Valor documento 182,22 |

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931945 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado
192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08
 null, CEP: null
ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

rt. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEABRENSE DE COMUNICAÇÃO (ASCOM), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SEABRA/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.008, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058080/2011-10 e nº 53760.000383/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de outubro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monsenhor Gil/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.009, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057441/2011-19 e nº 53640.001319/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de fevereiro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Rita de Cássia/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.014, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059290/2011-25 e nº 53740.001156/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de fevereiro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CARAMBEI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Carambei/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.019, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.015825/2013-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA E CULTURAL CATANDUVENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Catanduvas/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.020, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.070169/2013-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FÁTIMA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Hidrolândia/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.034, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.053112/2015-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PEDRO LEOPOLDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedro Leopoldo/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.036, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.017291/2015-82, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA E CIDADANIA DE JARDIM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jardim/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.134, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.054478/2012-68 e nº 53780.000151/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SANTA RITA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Cruz / RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.137, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.024188/2012-90 e nº 53710.001195/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de março de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RODEIRO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rodeiro / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.360, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058100/2011-52 e nº 53740.001326/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO O BOM SAMARITANO "ABS", para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rio Branco do Sul / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.401, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070507/2013-10 e nº 53830.001825/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E TURÍSTICA DE IGARATÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de IGARATÁ/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.466, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059608/2012-59 e nº 53610.000219/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Arapiraca/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.484, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057230/2011-78 e nº 53690.001343/1998, resolve:

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 16766/2016/SEI-MC, 12/05/ de 2016.

Rejanea Henrique do Nascimento Barros

53000.059608./2012-59

Ass. A Voz do Povo A Voz de Deus

Rua Guanabara , 593, Capiatã

57..300.560

Arapiraca - AL

PAÍS / PAYS

PREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

 EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
BUREAU DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

.3250013-0

D 8028448-6

27 MAIO 2015

AL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

JO 39170596 9 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

| | | |
|-----|-----|-----|
| | | |
| : h | : h | : h |

PRÉFÉRER CERTIFICADA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO / ENDRECE / ADDRESS

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

CIDADE / LOCALITÉ - Brasília - DF

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.059608/2012-59**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1193202** e o código CRC **D27937CD**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.059608/2012-59**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação a Voz do Povo a Voz de Deus**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Arapiraca/AL**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.059608/2012-59

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 5445/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1242564** e o código CRC **19DE3A66**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059608/2012-59, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação a Voz do Povo a Voz de Deus, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Arapiraca/AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.059608/2012-59**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 15/03/2017, às
16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1732156 e o código CRC **9AF4D584**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.059608/2012-59

SEI nº 1732156

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.059608/2012-59**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1732162** e o código CRC **7C226724**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.059608/2012-59

SEI nº 1732162

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.059608/2012-59**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 5445/2016/SEI-MC (1017259) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (1006568), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1732164** e o código CRC **D8E7EE88**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.059608/2012-59**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação A Voz do Povo A Voz de Deus**, para executar, sem direito de

exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Arapiraca /AL.**

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.059608/2012-59

SEI nº 1732164

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059608/2012-59, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Arapiraca /AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1786484** e o código CRC **F31CDAC8**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1884154** e o código CRC **210A1A9C**.

Referência: Processo nº 53000.059608/2012-59

SEI nº 1884154

Brasília, 06 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059608/2012-59, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação A Voz do Povo A Voz de Deus, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Arapiraca /AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

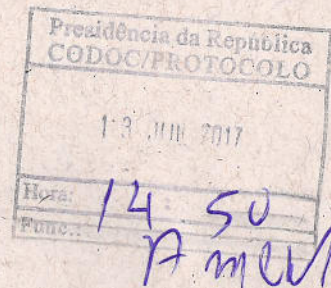
Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



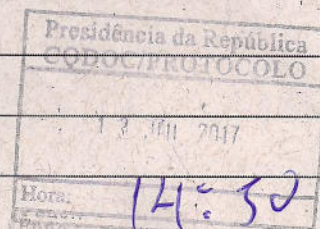
Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

| Nº EM | Nº PROCESSO | ENTIDADE INTERESSADA |
|----------|----------------------|--|
| 215/2017 | 53000.014521-2013-33 | Associação Rádio Comunitária Tabira FM |
| 216/2017 | 53000.015435/2013-48 | Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM |
| 217/2017 | 53000.045037/2013-56 | Associação Comunitária Renascer |
| 218/2017 | 53000.007045/2013-02 | Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cacimba de Dentro |
| 220/2017 | 53000.071344/2013-92 | Associação Assistencial e Comunitária de Esperança |
| 221/2017 | 53000.071797/2013-19 | Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos |
| 223/2017 | 53000.068096/2013-01 | Fundação José Leite de Oliveira |
| 225/2017 | 53000.007033/2013-70 | Adecom - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Rua Nova |
| 226/2017 | 53000.071405/2013-11 | Fundação José Quirino Filho |
| 227/2017 | 53000.024838/2013-88 | Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste - AFARO |
| 228/2017 | 53000.044838/2012-13 | Associação Comunitária do Bairro São José |
| 229/2017 | 53000.040134/2011-91 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Timbaúba - ACOMT |
| 230/2017 | 53000.059291/2011-70 | Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM |
| 232/2017 | 53000.040064/2011-71 | Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio |
| 233/2017 | 53000.048416/2012-17 | Associação Rádio Comunitária Damata FM |
| 234/2017 | 53000.048414-2012-28 | Associação Movimento Comunitário Rádio Colinas FM |
| 235/2017 | 53000.018567/2013-21 | Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó (ACCCSO) |
| 236/2017 | 53000.057440/2011-66 | Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas FM |
| 237/2017 | 53000.022913/2013-76 | Fundação Benilde Vasconcelos Moreira |

| | | |
|----------|----------------------|---|
| 238/2017 | 53000.058125/2011-56 | Associação de Desenvolvimento Comunitário |
| 240/2017 | 53000.028629/2012-22 | Associação Comunitária Ibicuiense Padre Eugênio Cizmásia |
| 241/2017 | 53000.023452/2013-59 | Associação Comunitária Lapa |
| 242/2017 | 53000.039597/2011-18 | Associação Rádio Comunitária FM Cidade |
| 244/2017 | 53000.029325/2009-87 | Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara - ACRSB |
| 245/2017 | 53000.005810/2014-22 | Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Ujinga |
| 246/2017 | 53900.017322/2015-03 | Associação Comunitária de Água Fria e Barra |
| 247/2017 | 53000.054478/2012-68 | Associação Rádio Comunitária Santa Rita |
| 248/2017 | 53000.059289/2011-09 | Associação Rádio FM Comunitária Cidade Progresso (FM Cidade) |
| 249/2017 | 53000.056634/2011-44 | Associação Comunitária dos Trabalhadores de Boa Saúde |
| 250/2017 | 53000.029405/2012-38 | Associação Comunitária Regional da Mata Para Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico |
| 251/2017 | 53000.022289/2013-15 | Ascocab- Associação Comunitária de Cabixi-RO (Cultura FM) |
| 254/2017 | 53000.016325/2014-84 | Associação Rádio Comunitária Harmonia FM |
| 255/2017 | 53000.059608/2012-59 | Associação A Voz do Povo A Voz de Deus |
| 256/2017 | 53000.056610/2011-95 | ADEPAM -Amazônia Em Defesa e Proteção do Meio Ambiente |
| 257/2017 | 53000.019131/2013-50 | Associação Cultural e Artística de Barcelos |
| 258/2017 | 53000.051987/2012-39 | Associação do Bairro Setor Aeroporto de Campos Belos |
| 260/2017 | 53000.067938/2013-07 | Associação Comunitária Pró - Desenvolvimento de Simolândia |
| 261/2017 | 53000.074982/2013-65 | Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás |
| 262/2017 | 53000.068168/2013-10 | Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Agrícolas do Médio - Nordeste Goiano |
| 264/2017 | 53000.056251/2011-76 | Associação Rádio Comunitária de Carmo do Rio Verde |
| 265/2017 | 53000.030397/2012-72 | Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetibá |
| 266/2017 | 53900.041566/2015-07 | Centro Comunitário de Radiodifusão de Santa Quitéria |
| 267/2017 | 53900.017288/2015-69 | Associação dos Defensores da Cultura e Arte Popular de Catunda |
| 268/2017 | 53000.034839/2012-50 | Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza |
| 269/2017 | 53900.041764/2015-62 | Associação Rádio Comunitária Campeche |
| 270/2017 | 53900.000576/2014-11 | Associação Cultural de Engenheiro Caldas |
| 271/2017 | 53000.057905/2011-89 | Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos |
| 272/2017 | 53000.057358/2011-31 | Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia |
| 273/2017 | 53000.058134/2011-47 | Rádio Comunitária Nova Lima FM |
| 274/2017 | 53000.056217/2011-00 | Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz |



Am W

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 07/07/2017, às 12:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2018215 e o código CRC 3f623DE8:

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2018215

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.059608/2012-59
Referência: Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 17/07/2017, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2041204** e o código CRC **1E0F5136**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.059608/2012-59

SEI nº 2041204

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

| | |
|----------------------|-------------------------|
| 53000.030397/2012-72 | EM nº 0553/2018 |
| 53000.009024/2012-32 | EM nº 0555/2018 |
| 53900.009151/2015-31 | EM nº 0550/2018 |
| 53000.064009/2013-38 | EM nº 0551/2018 |
| 53900.000271/2014-91 | EM nº 0038/2018 |
| 53900.016778/2016-29 | EM nº 0029/2018 |
| 53000.049242/2012-18 | EM nº 0323/2017 |
| 53000.052684/2013-14 | EM nº 0568/2017 |
| 53000.054982/2012-68 | EM nº 0445/2017 |
| 53000.057297/2012-93 | EM nº 0420/2017 |
| 53000.030840/2012-13 | EM nº 0446/2017 |
| 53000.015829/2013-04 | EM nº 0443/2017 |
| 53000.053176/2013-53 | EM nº 0314/2017 |
| 53000.065155/2013-81 | EM nº 0441/2017 |
| 53000.007050/2013-15 | EM nº 0195/2017 |
| 53000.056214/2011-68 | EM nº 0285/2017 |
| 53000.007687/2014-84 | EM nº 0194/2017 |
| 53900.017162/2015-94 | EM nº 0338/2017 |
| 53000.006481/2010-11 | EM nº 0545/2018 |
| 53000.055599/2007-60 | EM nº 0484/2017 |
| 53000.052021/2011-38 | EM nº 0360/2017 |
| 53000.056217/2011-00 | EM nº 0274/2017 |
| 00001.004765/2018-46 | Ofício 0327/2018-GCH-CD |
| 53000.039908/2003-21 | EM nº 0507/2018 |
| 53900.047853/2016-01 | EM nº 0504/2018 |

| | |
|----------------------|-----------------|
| 53900.016488/2015-02 | EM nº 0506/2018 |
| 53000.022925/2012-10 | EM nº 0501/2018 |
| 53000.042414/2013-03 | EM nº 0546/2018 |
| 53000.020988/2012-31 | EM nº 0503/2018 |
| 53000.043010/2012-48 | EM nº 0502/2018 |
| 53670.001341/2001-65 | EM nº 0505/2018 |
| 53900.011448/2014-85 | EM nº 0531/2018 |
| 01250.034988/2018-69 | EM nº 0533/2018 |
| 01250.048763/2017-17 | EM nº 0542/2018 |
| 53900.024997/2014-10 | EM nº 0517/2018 |
| 53900.034082/2015-01 | EM nº 0516/2018 |
| 53900.037331/2014-21 | EM nº 0515/2018 |
| 53900.034520/2015-23 | EM nº 0525/2018 |
| 53900.044560/2015-83 | EM nº 0526/2018 |
| 53900.041939/2015-31 | EM nº 0514/2018 |
| 53900.024692/2014-16 | EM nº 0530/2018 |
| 53900.001273/2016-60 | EM nº 0541/2018 |
| 53900.017145/2015-57 | EM nº 0521/2018 |
| 53900.013241/2015-26 | EM nº 0532/2018 |
| 53900.009333/2014-21 | EM nº 0512/2018 |
| 53000.016596/2013-59 | EM nº 0518/2018 |
| 53900.014648/2014-90 | EM nº 0519/2018 |
| 53900.017091/2015-20 | EM nº 0520/2018 |
| 53900.043270/2015-12 | EM nº 0513/2018 |
| 53900.050381/2015-85 | EM nº 0528/2018 |

| | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 53900.027712/2014-01 | EM nº 0524/2018 |
| 53900.048226/2015-07 | EM nº 0527/2018 |
| 53000.007913/2014-27 | EM nº 0529/2018 |
| 53900.022443/2014-88 | EM nº 0485/2018 |
| 53000.009433/2013-10 | EM nº 0499/2018 |
| 53900.038863/2014-86 | EM nº 0722/2017 |
| 53900.042143/2015-04 | EM nº 0724/2017 |
| 53000.007973/20012-88 | EM nº 1054/2017 |
| 53900.007823/2014-92 | EM nº 0413/2018 |
| 53900.073493/2015-12 | EM nº 0389/2018 |
| 53900.011113/2014-67 | Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC |
| 01250.059013/2017-62 | Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC |
| 53000.001683/2014-92 | Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC |
| 53900.017343/2015-11 | Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC |
| 53000.013433/2010-71 | Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC |
| 53900.013163/2015-60 | Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC |
| 53900.017133/2015-22 | Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC |
| 53000.065773/2013-21 | Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC |
| 53900.008953/2015-23 | Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC |
| 53000.015613/2013-31 | Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC |
| 53900.047623/2015-53 | Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC |
| 53900.016403/2015-88 | Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC |
| 53900.026403/2015-96 | Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC |
| 53900.042013/2015-63 | Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC |
| 53900.029943/2015-21 | Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC |

| | |
|----------------------|--------------------------------------|
| 53900.046473/2015-61 | Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC |
| 53000.061863/2006-13 | Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC |
| 53900.016433/2015-94 | Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC |
| 53000.007663/2014-25 | Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC |
| 53000.043803/2012-67 | Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC |
| 53000.006763/2012-72 | Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC |
| 53900.028013/2014-70 | Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC |
| 53000.007683/2014-04 | Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC |
| 53900.014053/2014-34 | Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC |
| 53900.016483/2016-52 | Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC |
| 53000.007963/2012-42 | Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC |
| 53900.050703/2015-96 | Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC |
| 53000.066813/2013-51 | Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC |
| 53900.046743/2015-33 | Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC |
| 00001.001003/2018-98 | Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC |
| 53000.001033/2012-85 | Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC |
| 53000.071343/2013-48 | Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC |
| 53000.043713/2013-57 | Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC |
| 53000.055773/2011-51 | Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC |
| 53900.009743/2014-71 | Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC |
| 53000.055803/2012-18 | Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC |
| 53000.061913/2013-91 | Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC |
| 53000.007503/2006-76 | Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC |
| 53000.043193/2011-11 | Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC |
| 53900.020193/2016-11 | Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC |

| | |
|----------------------|--|
| 53000.006483/2012-64 | Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC |
| 53000.055153/2010-31 | Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC |
| 53900.017153/2015-01 | Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC |
| 53000.056613/2011-29 | Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC |
| 53000.004483/2010-68 | Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC |
| 53000.056113/2011-97 | Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC |
| 53000.054723/2012-37 | Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002) |
| 53900.002813/2016-22 | Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756) |
| 53000.059283/2011-23 | Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346) |
| 53900.061443/2015-84 | Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600) |
| 53000.060033/2013-06 | Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495) |
| 53900.042113/2015-90 | Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640) |
| 53000.055723/2011-73 | Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798) |
| 53000.059473/2011-41 | Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543) |
| 53900.038993/2015-08 | Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220) |
| 53000.056613/2013-91 | Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715) |
| 53900.041793/2015-24 | Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895) |
| 53000.058113/2011-21 | Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704) |
| 53900.046763/2015-12 | Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211) |
| 53900.005543/2014-40 | Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459) |
| 53000.036553/2012-17 | Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472) |
| 53000.003653/2013-30 | Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876) |
| 53000.058083/2011-53 | Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512) |
| 53000.056213/2011-13 | Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699) |

| | |
|----------------------|---|
| 53000.065763/2013-95 | Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566) |
| 53900.006983/2014-14 | Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816) |
| 53569.000463/2014-16 | Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647) |
| 53000.051423/2012-04 | Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692) |
| 53000.010093/2013-70 | Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756) |
| 53000.058133/2011-01 | Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573) |
| 53000.028473/2013-61 | Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135) |
| 53000.049063/2007-13 | Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579) |
| 53000.015823/2013-29 | Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620) |
| 53000.070013/2013-35 | Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059) |
| 53000.070233/2013-69 | Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412) |
| 3900.005813/2014-12 | Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506) |
| 53000.054603/2012-30 | Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396) |
| 53000.055673/2012-13 | Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643) |
| 53000.047873/2012-94 | Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419) |
| 53000.021323/2012-45 | Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270) |
| 53000.055763/2011-15 | Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991) |
| 53000.058143/2011-38 | Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455) |
| 53900.020573/2014-86 | Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618) |
| 53000.056993/2012-82 | Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657) |
| 53900.029293/2014-33 | Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222) |
| 53000.065857/2011-01 | Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820) |
| 53900.024997/2014-10 | Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704) |

53000.030007/2005-35 Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)

53000.056217/2011-00 Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)

53000.007687/2014-84 Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)

53000.057297/2012-93 Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)

53000.030397/2012-72 Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)

53900.022527/2014-11 Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)

53000.059717/2011-95 Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)

53900.023727/2014-91 Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)

53900.034197/2015-98 Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)

53000.040197/2013-13 Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)

53000.062227/2013-38 Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)

53900.047647/2015-11 Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)

53900.029947/2015-18 Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)

53000.058097/2011-77 Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)

53900.006047/2014-11 Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)

53000.039597/2011-18 Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)

53790.000407/2000-52 Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)

53000.058347/2013-31 Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)

53000.011767/2014-34 Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)

53900.015077/2015-91 Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)

53900.050577/2016-51 Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)

53000.007037/2013-58 Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)

53000.004357/2012-75 Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)

53900.045907/2016-96 Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

| | |
|----------------------|---|
| 53000.071797/2013-19 | Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022) |
| 53900.045557/2016-68 | Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991) |
| 53900.017337/2015-63 | Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897) |
| 53900.017347/2015-07 | Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857) |
| 53900.034487/2015-31 | Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130) |
| 53000.057937/2012-65 | Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53000.041397/2012-06 | Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069) |
| 53000.058147/2011-16 | Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135) |
| 53900.035797/2015-73 | Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214) |
| 53900.050617/2015-83 | Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844) |
| 53900.045447/2015-15 | Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838) |
| 53900.050637/2015-54 | Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695) |
| 53900.008677/2015-01 | Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649) |
| 53000.003257/2014-93 | Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161) |
| 53900.026027/2014-59 | Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143) |
| 53900.017937/2015-21 | Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867) |
| 53000.069977/2013-31 | Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122) |
| 53000.007107/2013-78 | Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390) |
| 53900.039587/2015-54 | Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293) |
| 53900.004157/2014-31 | Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050) |
| 53000.018567/2013-21 | Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289) |
| 53000.045037/2013-56 | Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352) |
| 53900.007957/2014-11 | Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563) |

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

| | |
|----------------------|--|
| 53000.039997/2012-04 | Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787) |
| 53900.003577/2014-16 | Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278) |
| 53900.001487/2014-74 | Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243) |
| 53000.014127/2010-52 | Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106) |
| 53000.071367/2013-05 | Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936) |
| 53000.055757/2011-68 | Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350) |
| 53000.052857/2011-32 | Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660) |
| 53900.040337/2016-48 | Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860) |
| 53000.013347/2011-40 | Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829) |
| 53900.002457/2015-66 | Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460) |
| 53900.017327/2015-28 | Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417) |
| 53000.055767/2011-01 | Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366) |
| 53000.071647/2013-13 | Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505) |
| 53000.020077/2012-12 | Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089) |
| 53900.046737/2015-86 | Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091) |
| 53000.058117/2011-18 | Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010) |
| 53900.041797/2015-11 | Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240) |
| 53900.047727/2015-68 | Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880) |
| 53900.049087/2015-21 | Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769) |
| 53900.047617/2015-04 | Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853) |
| 53900.050647/2015-90 | Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628) |
| 53000.061897/2013-37 | Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494) |
| 53000.052747/2012-51 | Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504) |
| 53000.056227/2011-37 | Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615) |

| | |
|----------------------|---|
| 53900.017267/2015-43 | Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162) |
| 53000.020797/2013-51 | Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186) |
| 53900.017067/2015-91 | Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130) |
| 53000.007057/2013-29 | Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794) |
| 53900.042147/2015-84 | Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380) |
| 53000.058137/2011-81 | Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420) |
| 53000.049727/2012-01 | Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403) |
| 53900.021997/2014-68 | Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722) |
| 53900.008337/2014-91 | Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146) |
| 53000.017857/2013-58 | Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126) |
| 53000.049117/2012-08 | Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425) |
| 53000.006807/2013-45 | Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586) |
| 53000.017967/2013-10 | Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086) |
| 53900.009247/2014-18 | Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202) |
| 53000.070507/2013-10 | Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809) |
| 53000.029227/2012-45 | Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003) |
| 53000.041817/2011-65 | Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286) |
| 53000.000127/2013-18 | Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693) |
| 53000.019647/2013-02 | Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048) |
| 53900.017747/2014-23 | Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371) |
| 53000.068877/2013-97 | Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563) |
| 53000.000307/2014-81 | Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080) |
| 53000.061497/2013-21 | Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315) |
| 53000.062557/2013-23 | Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364) |

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.059608/2012-59.**

Entidade: **Associação A Voz do Povo A Voz de Deus.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2019, às 19:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4345049** e o código CRC **1561155C**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.059608/2012-59, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação a Voz do Povo a Voz de Deus, inscrita no CNPJ nº 02.436.858/0001-29, explore pelo prazo de dez anos a partir de 18 de novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arapiraca, estado de Alagoas, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5445/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1466, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.059608/2012-59

SEI nº 4345049

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.059608/2012-59, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação a Voz do Povo a Voz de Deus, inscrita no CNPJ nº 02.436.858/0001-29, explore pelo prazo de dez anos a partir de 18 de novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arapiraca, estado de Alagoas, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5445/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1466, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36011/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.059608/2012-59.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684459** e o código CRC **770C9CF3**.